



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX N° 29 QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Deputado Beto Mansur (PRB-SP)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)**

3ª Secretária

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)**

Presidente

### **Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)**

1º Vice-Presidente

### **Deputado Giacobo (PR-PR)**

2º Vice-Presidente

### **Deputado Beto Mansur (PRB-SP)**

1º Secretário

### **Deputado Felipe Bornier (PSD-RJ)**

2º Secretário

### **Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)**

3ª Secretária

### **Alex Canziani (PTB-PR)**

4º Secretário

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputada Luiza Erundina (PSB-SP)
- 4º - Deputado Ricardo Izar (PSD-SP)

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – LEI PROMULGADA

Nº 13.198/2015, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00, para os fins que especifica. ....	5
---	---

### 2 – ATA DA 30ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2015

#### 2.1 – ABERTURA.....

26

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....

26

###### 2.2.1.1 – Prejudicialidade

Término do prazo, sem interposição de recurso contra a prejudicialidade dos Vetos Parciais nºs 44/2000, 27/2008, 65/2009, 41/2012 e 38/2010.....	26
--	----

###### 2.2.2 – Oradores

DEPUTADO CARLOS MANATO – Apelo em favor da votação da Lei Orçamentária; e outro assunto.....	27
--	----

DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA – Registro de audiência ocorrida na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater os serviços de telefonia; e outro assunto.....	28
---	----

SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Apoio à aprovação do projeto de lei que modifica a meta fiscal do Governo Federal.....	29
--	----

DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Defesa da reestruturação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).....	29
--	----

DEPUTADO AFONSO FLORENCE – Defesa do projeto de lei que altera a meta fiscal.....	30
---	----

DEPUTADO VALDIR COLATTO – Apoio à regularização fundiária a fim de aumentar a segurança jurídica e manter o direito de propriedade privada dos agricultores.....	32
--	----

DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES – Registro do Dia Mundial de Luta contra a Aids, em 1º do corrente; e outro assunto. ....	33
---	----

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Repúdio ao suposto tratamento violento dispensado pelos governos de São Paulo e do Paraná aos estudantes e professores.....	35
--	----

DEPUTADO HEITOR SCHUCH – Agradecimento pelo recebimento do Troféu Destaque Político 2015, em evento promovido pela Associação Gaúcha de Laticinistas e Laticínios. ....	36
---	----

DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA – Reflexão sobre a atual crise econômica e política no Brasil.....	37
--	----

DEPUTADO IVAN VALENTE – Preocupação com a flexibilização da regulamentação da atividade mineradora, conforme texto em discussão na Câmara dos Deputados.....	38
--	----

DEPUTADO BOHN GASS – Congratulações à Presidente da República pela postura adotada na Conferência do Clima, em que destacou a importância da adoção de medidas que reduzam o aquecimento global; e outro assunto. ....	39
--	----

DEPUTADO SAMUEL MOREIRA – Críticas ao Governo Federal pela gestão fiscal do País.....	40
---	----

#### 2.3 – ORDEM DO DIA

##### 2.3.1 – Leitura dos Requerimentos nºs 91 a 98/2015-CN, de modificação da pauta .....

41

###### 2.3.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Moroni Torgan e respondida pela Presidência.....	51
--	----

2.3.3 – Votação, em globo, dos Requerimentos nºs 91 a 98/2015-CN. Rejeitada a modificação da pauta (votação nominal) .....	60
--	----

###### 2.3.4 – Item 1

Projeto de Lei nº 5/2015-CN, que altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015. Lido o Requerimento nº 99/2015-CN, e o Adendo de Plenário, ao Substitutivo do Relator. ....	70
--	----

###### 2.3.5 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Deputado Luiz Carlos Hauly e respondida pela Presidência .....	79
---	----

Suscitada pelo Deputado Marcus Pestana e respondida pela Presidência .....	81
--	----

**2.3.6 – Item 1 (continuação)**

Projeto de Lei nº 5/2015-CN, que *altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015. Lido o Requerimento nº 100/2015-CN* ..... 87

**2.3.7 – Questões de Ordem**

Suscitada pelo Deputado Bruno Covas e respondida pela Presidência ..... 94

Suscitada pelo Deputado Danilo Forte e respondida pela Presidência ..... 103

**2.3.8 – Item 1 (continuação)**

Projeto de Lei nº 5/2015-CN, que *altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015. Lidos os Requerimentos nºs 101 a 105/2015-CN. Aprovado o Substitutivo, ressalvado os destaques* (votação nominal) ..... 103

**2.3.9 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Deputado Roberto Freire e respondida pela Presidência ..... 146

**2.3.10 – Item 1 (continuação)**

Projeto de Lei nº 5/2015-CN, que *altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015. Aprovados os destaques.*

À sanção ..... 148

**2.4 – ENCERRAMENTO**

149

**3 – PARECER**

Nº 109/2015-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 690/2015

**(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 26/2015).** ..... 150

**CONGRESSO NACIONAL**

**4 – COMISSÕES MISTAS** ..... 200

**5 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 215

**LEI N° 13.198, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 697, de 2015, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00 (novecentos e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais), para atender às programações constantes dos Anexos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 2 de dezembro de 2015.  
194º da Independência e 127º da República

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ÓRGÃO:** 30000 - Ministério da Justiça  
**UNIDADE:** 30101 - Ministério da Justiça

## **ANEXO I**

# **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 35000 - Ministério das Relações Exteriores  
**UNIDADE:** 25101 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 33001 - Ministério das Relações Exteriores

Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
UNIDADE : 33011 - Ministério das Relações Exteriores	ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Política Externa	ATIVIDADES						
2057	2057 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Credito extraordinário)	F	3	2	90	0	100
07 211	07 2111	2057 20WX	Relações e Negociações Multilaterais	F	3	2	90	0	100
07 211	07 2111	2057 20WX 6501	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Credito extraordinário)	F	3	2	90	0	100
		2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores						
			ATIVIDADES						

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Credito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		2058	Política Nacional de Defesa	ATIVIDADES								6.246.149	
05 153	2058 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas										6.246.149	
05 153	2058 20X7 6500	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Crédito extraordinário)										6.246.149	
					F	3	2	90	0	100		6.115.946	

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional**  
**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional**

MANEVOL

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABAJO (ABRIGACIÓN)

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça**  
**UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça**

ANEVO III

ANEAU DE DOCUMENTATION à MENTON

**ÓRGÃO:** 39000 - Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

## **ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2072	Transporte Ferroviário	PROJETOS							19.000.000
26 783	2072 14YF	Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV							19.000.000
26 783	2072 14YF 0030	Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	100	19.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.000.000</b>

**ÓRGÃO:** 52000 - Ministério da Defesa  
**UNIDADE:** 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II



# Ata da 30ª Sessão, Conjunta, em 2 de Dezembro de 2015

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidências dos Srs. Renan Calheiros e Waldir Maranhão.*

*(Inicia-se a sessão às 12 horas e 42 minutos e encerra-se às 19 horas e 31 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

	Congresso Nacional Secretaria Geral da Mesa Relação de Presença na Sessão (Senadores)	Data: 07/12/2015 Hora: 17:16 Número: 53
---	---	---

55ª LEGISLATURA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA SESSÃO CONJUNTA Nº 030 - 02/12/2015	<u>Presidente da Casa:</u> Renan Calheiros - PMDB/AL <u>Presidiram a Sessão:</u> Waldir Maranhão - 12:43 Renan Calheiros - 13:45 Waldir Maranhão - 15:03 Renan Calheiros - 15:17
--	--

### Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 02/12/2015 12:42  
Fim : 02/12/2015 19:31

Total de Presentes: 73

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
Angela Portela	PT	
Romero Jucá	PMDB	
Telmário Mota	PDT	
<b>Presentes de Roraima : 3</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
<b>Presentes de Amapá : 3</b>		
<b>PARÁ</b>		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
<b>Presentes de Pará : 2</b>		
<b>AMAZONAS</b>		
Sandra Braga	PMDB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
<b>Presentes de Amazonas : 2</b>		
<b>RONDÔNIA</b>		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
<b>Presentes de Rondônia : 3</b>		
<b>ACRE</b>		
Gladson Cameli	PP	
Sérgio Petecão	PSD	
<b>Presentes de Acre : 2</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Donizeti Nogueira	PT	
Vicentinho Alves	PR	
<b>Presentes de Tocantins : 3</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:16  
 Número: 53

Partido	Bloco
---------	-------

**MARANHÃO**

Edison Lobão	PMDB
João Alberto Souza	PMDB
Roberto Rocha	PSB

**Presentes de Maranhão : 3**

**CEARÁ**

Eunício Oliveira	PMDB
José Pimentel	PT
Tasso Jereissati	PSDB

**Presentes de Ceará : 3**

**PIAUÍ**

Ciro Nogueira	PP
Elmano Férrer	PTB
Regina Sousa	PT

**Presentes de Piauí : 3**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Fátima Bezerra	PT
Garibaldi Alves Filho	PMDB
José Agripino	DEM

**Presentes de Rio Grande do Norte : 3**

**PARAÍBA**

Cássio Cunha Lima	PSDB
José Maranhão	PMDB
Raimundo Lira	PMDB

**Presentes de Paraíba : 3**

**PERNAMBUCO**

Douglas Cintra	PTB
Fernando Bezerra Coelho	PSB
Humberto Costa	PT

**Presentes de Pernambuco : 3**

**ALAGOAS**

Benedito de Lira	PP
Fernando Collor	PTB
Renan Calheiros	PMDB

**Presentes de Alagoas : 3**

**SERGIPE**

Antonio Carlos Valadares	PSB
Eduardo Amorim	PSC

**Presentes de Sergipe : 2**

**BAHIA**

Lídice da Mata	PSB
Otto Alencar	PSD
Walter Pinheiro	PT

**Presentes de Bahia : 3**



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:16  
 Número: 53

Partido	Bloco
---------	-------

**MINAS GERAIS**

Aécio Neves	PSDB
Antonio Anastasia	PSDB
Zezé Perrella	PDT

**Presentes de Minas Gerais : 3****ESPÍRITO SANTO**

Magno Malta	PR
Ricardo Ferraço	PMDB
Rose de Freitas	PMDB

**Presentes de Espírito Santo : 3****RIO DE JANEIRO**

Lindbergh Farias	PT
Marcelo Crivella	PRB
Romário	PSB

**Presentes de Rio de Janeiro : 3****SÃO PAULO**

Aloysio Nunes Ferreira	PSDB
José Serra	PSDB
Marta Suplicy	PMDB

**Presentes de São Paulo : 3****MATO GROSSO**

Wellington Fagundes	PR
---------------------	----

**Presentes de Mato Grosso : 1****DISTRITO FEDERAL**

Hélio José	PSD
Reguffe	PDT

**Presentes de Distrito Federal : 2****GOIÁS**

Lúcia Vânia	PSB
Ronaldo Caiado	DEM
Wilder Morais	PP

**Presentes de Goiás : 3****MATO GROSSO DO SUL**

Simone Tebet	PMDB
Waldemir Moka	PMDB

**Presentes de Mato Grosso do Sul : 2****PARANÁ**

Álvaro Dias	PSDB
Gleisi Hoffmann	PT
Roberto Requião	PMDB

**Presentes de Paraná : 3****SANTA CATARINA**

Dalírio Beber	PSDB
Dário Berger	PMDB
Paulo Bauer	PSDB

**Presentes de Santa Catarina : 3**



Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa

Data: 07/12/2015  
Hora: 17:16  
Número: 53

**RIO GRANDE DO SUL**

Ana Amélia	PP
Lasier Martins	PDT
Paulo Paim	PT

Presentes de Rio Grande do Sul : 3

## Partido Bloco

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Deputados:



**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
Hora: 17:15  
Número: 53

**55ª LEGISLATURA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ORDINÁRIA**  
**SESSÃO CONJUNTA N° 030 - 02/12/2015**

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL  
Presidiram a Sessão: Waldir Maranhão - 12:43  
Renan Calheiros - 13:45  
Waldir Maranhão - 15:03  
Renan Calheiros - 15:17

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

Inicio : 02/12/2015 12:42

Fim : 02/12/2015 19:31

**Total de Presentes: 465**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>RORAIMA</b>		
Abel Mesquita Jr.	PDT	
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen
Hiran Gonçalves	PMB	
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Maria Helena	PSB	
Remídio Monai	PR	PrPsdPros
Shéridan	PSDB	
<b>Presentes de Roraima : 8</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen
Janete Capiberibe	PSB	
Jozi Araújo	PTB	PpPtbPscPhs
Professora Marcivania	PT	
Roberto Góes	PDT	
Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros
<b>Presentes de Amapá : 7</b>		
<b>PARÁ</b>		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PROS	PrPsdPros
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros
José Priante	PMDB	PmdbPen
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs
Júlia Marinho	PSC	PpPtbPscPhs
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen
Zé Geraldo	PT	
<b>Presentes de Pará : 16</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>AMAZONAS</b>		
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
Átila Lins	PSD	PrPsdPros
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs
Hissa Abrahão	PPS	
Marcos Rotta	PMDB	PrmdbPen
Pauderney Avelino	DEM	
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros
<b>Presentes de Amazonas : 8</b>		
<b>RONDÔNIA</b>		
Expedito Netto	Solidaried	
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen
Luiz Cláudio	PR	PrPsdPros
Marcos Rogério	PDT	
Mariana Carvalho	PSDB	
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs
<b>Presentes de Rondonia : 8</b>		
<b>ACRE</b>		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Angelim	PT	
César Messias	PSB	
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen
Leo de Brito	PT	
Rocha	PSDB	
Sibá Machado	PT	
<b>Presentes de Acre : 8</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Carlos Henrique Gaguim	PMB	
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PSB	
<b>Presentes de Tocantins : 8</b>		

Sessão nº 53



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen
Aluisio Mendes	PMB	
André Fufuca	PEN	PrmdbPen
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Eliziane Gama	REDE	
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen
José Reinaldo	PSB	
Junior Marreca	PEN	PmdbPen
Juscelino Filho	PMB	
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs
Rosângela Curado	PDT	
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Víctor Mendes	PMB	
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs
Zé Carlos	PT	
<b>Presentes de Maranhão : 16</b>		
<b>CEARÁ</b>		
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros
Chico Lopes	PCdoB	
Danilo Forte	PSB	
Domingos Neto	PMB	
Genecias Noronha	Solidaried	
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros
Macedo	PMB	
Moroni Torgan	DEM	
Moses Rodrigues	PPS	
Odorico Monteiro	PT	
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen
<b>Presentes de Ceará : 20</b>		
<b>PIAUÍ</b>		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Heráclito Fortes	PSB	
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros
Mainha	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs
Rodrigo Martins	PSB	
Silas Freire	PR	PrPsdPros
<b>Presentes de Piauí : 9</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

**Partido**

**Bloco**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Antônio Jácome	PMN	PrPtnPmnPtcPtob
Beto Rosado	PP	PpPtbPscPhs
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros
Felipe Maia	DEM	
Rafael Motta	S.Part.	
Rogério Marinho	PSDB	
Walter Alves	PMDB	PmdbPen
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros

**Presentes de Rio Grande do Norte : 8**

**PARAÍBA**

Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs
Benjamin Maranhão	Solidaried	
Damião Feliciano	PDT	
Efraim Filho	DEM	
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
Luiz Couto	PT	
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtbPscPhs
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs

**Presentes de Paraíba : 11**

**PERNAMBUCO**

Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Bruno Araújo	PSDB	
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
Daniel Coelho	PSDB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs
Gonzaga Patriota	PSB	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
João Fernando Coutinho	PSB	
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs
Kaio Manicoba	PHS	PpPtbPscPhs
Luciana Santos	PCdoB	
Marinaldo Rosendo	PSB	
Mendonça Filho	DEM	
Pastor Eurico	PSB	
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs

**Presentes de Pernambuco : 23**



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>ALAGOAS</b>		
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros
JHC	PSB	
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen
Mauricio Quintella Lessa	PR	PrPsdPros
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Ronaldo Lessa	PDT	
<b>Presentes de Alagoas : 9</b>		
<b>SERGIPE</b>		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros
Fabio Reis	PMDB	PrmdbPen
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	Solidaried	
Valadares Filho	PSB	
<b>Presentes de Sergipe : 6</b>		
<b>BAHIA</b>		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs
Arthur Oliveira Maia	Solidaried	
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Bebeto	PSB	
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs
Daniel Almeida	PCdoB	
Davidson Magalhães	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Aleluia	DEM	
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros
José Nunes	PSD	PrPsdPros
José Rocha	PR	PrPsdPros
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs
Moema Gramacho	PT	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
<b>Presentes de Bahia : 33</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Caio Narcio	PSDB	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	PMB	
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Fábio Ramalho	PMB	
Gabriel Guimarães	PT	
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros
Jô Moraes	PCdoB	
Laudívio Carvalho	PMDB	PrmdbPen
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	PMDB	PrmdbPen
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs
Marcelo Álvaro Antônio	PMB	
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros
Marcus Pestana	PSDB	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	PMDB	PrmdbPen
Misael Varella	DEM	
Newton Cardoso Jr	PMDB	PrmdbPen
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs
Padre João	PT	
Pastor Franklin	PMB	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs
Reginaldo Lopes	PT	
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	PMDB	PrmdbPen
Saraiva Felipe	PMDB	PrmdbPen
Silas Brasileiro	PMDB	PrmdbPen
Stefano Aguiar	PSB	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs
Wadson Ribeiro	PCdoB	
Weliton Prado	PMB	

**Presentes de Minas Gerais : 48**



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros
Evaír de Melo	PV	
Givaldo Vieira	PT	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs
Max Filho	PSDB	
Paulo Foleto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
<b>Presentes de Espírito Santo : 10</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Alessandro Molon	REDE	
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros
Alexandre Valle	PMB	
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros
Aureo	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	S.Part.	
Chico Alencar	PSOL	
Chico D Angelo	PT	
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs
Deley	PTB	PpPtbPscPhs
Dr. João	PR	PrPsdPros
Ezequiel Teixeira	PMB	
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs
Jandira Feghali	PCdoB	
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen
Luiz Carlos Ramos	PMB	
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Matos	PDT	
Marcos Soares	PR	PrPsdPros
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen
Miro Teixeira	REDE	
Otavio Leite	PSDB	
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs
Washington Reis	PMDB	PmdbPen
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen
<b>Presentes de Rio de Janeiro : 41</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
Alex Manente	PPS	
Alexandre Leite	DEM	
Andres Sanchez	PT	
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Bruna Furlan	PSDB	
Bruno Covas	PSDB	
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros
Carlos Sampaio	PSDB	
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Flavinho	PSB	
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs
Goulart	PSD	PrPsdPros
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros
João Paulo Papa	PSDB	
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
José Mentor	PT	
Keiko Ota	PSB	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSB	
Major Olímpio	PMB	
Mara Gabrilli	PSDB	
Marcelo Aguiar	DEM	
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros
Milton Monti	PR	PrPsdPros
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	PrPsdPros
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Roberto Freire	PPS	
Samuel Moreira	PSDB	
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Silvio Torres	PSDB	
Tiririca	PR	PrPsdPros
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Vitor Lippi	PSDB	
William Woo	PV	
<b>Presentes de São Paulo : 60</b>		
<b>MATO GROSSO</b>		
Carlos Bezerra	PMDB	PrndbPen
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs
Fabio Garcia	PSB	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs
Ságuas Moraes	PT	
Valtenir Pereira	PMB	
<b>Presentes de Mato Grosso : 7</b>		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen
<b>Presentes de Distrito Federal : 7</b>		
<b>GOIÁS</b>		
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSDB	
Fábio Sousa	PSDB	
Flávia Morais	PDT	
Giuseppe Vecchi	PSDB	
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros
João Campos	PSDB	
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs
Lucas Vergílio	Solidaried	
Magda Mofatto	PR	PrPsdPros
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs
Rubens Otoni	PT	
Sandes Júnior	PP	PpPtbPscPhs
<b>Presentes de Goiás : 15</b>		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
Dagoberto	PDT	
Elizeu Dionizio	PSDB	
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	PSB	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
<b>Presentes de Mato Grosso do Sul : 8</b>		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>PARANÁ</b>		
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs
Alfredo Kaefer	PSDB	
Aliel Machado	REDE	
Assis do Couto	PT	
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros
Fernando Francischini	Solidaried	
Giacobo	PR	PrPsdPros
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen
João Arruda	PMDB	PmdbPen
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PPS	
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs
Toninho Wandscheer	PMB	
Zeca Dirceu	PT	

**Presentes de Paraná : 28**

**SANTA CATARINA**

Angela Albino	PCdoB	
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen
Décio Lima	PT	
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs
Geovania de Sá	PSDB	
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen
Pedro Uczai	PT	
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen

**Presentes de Santa Catarina : 13**



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 07/12/2015  
 Hora: 17:15  
 Número: 53

	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros
Giovani Cherini	PDT	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs
João Derly	REDE	
José Fogaça	PMDB	PmdbPen
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
Nelson Marchezan Junior	PSDB	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs

**Presentes de Rio Grande do Sul : 30**

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Senhoras e Senhores Senadores e de 404 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. pudesse abrir o painel neste momento e começasse a contar o prazo, segundo o Regimento. São 30 minutos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Autorizo a abertura do painel.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só deixar registrado: o Deputado Pauderney Avelino solicitou, diligente como é, a contagem do prazo porque a Oposição está fazendo sua obstrução, que é legítima, mas esse prazo só é contado a partir do início da Ordem do Dia. V.Exa. apenas abriu a sessão.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Não, não, não! É contado a partir de agora.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB-PB) - A Ordem do Dia não foi iniciada ainda.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - A partir do início da sessão.

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB-PB) - Foi o entendimento da sessão de ontem.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Art. 29, Deputado Hugo Motta.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Para deliberar é que é preciso número; para debate, não.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - O art. 29 diz:

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos (...)"

É isso o que nós temos a dizer.

Portanto, solicito a V.Exa. que cumpra o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Vamos cumprir o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Sobre a mesa expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional:

### Prejudicialidade

Esgotado o prazo sem apresentação de recurso, a Presidência declara definitivamente prejudicados, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, os seguintes vetos:

• Veto Parcial nº 44, de 2000, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000, nº 2.445, de 2000, na Casa de Origem (contribuição previdenciária para instituições religiosas), sendo este prejudicado integralmente;

• Veto Parcial nº 27, de 2008, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 426/2008 (Vantagem Pecuniária Especial para Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal), prejudicados apenas o artigo 2º e o parágrafo único desse artigo do projeto;

• Veto Parcial nº 65, de 2009, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 2009, nº 5.245, de 2009, na Casa de Origem (Bônus Especial de Desempenho Institucional para servidores do DNIT), prejudicados apenas o art. 1º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, com a redação dada pelo art. 14 do projeto e o art. 4º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, com a redação dada pelo art. 15 do projeto;

• Veto Parcial nº 41, de 2012, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, nº 84, de 1999, na Casa de Origem (tipificação do crime de falsificação de cartão de crédito), prejudicado apenas o art. 3º do projeto que insere modificações no art. 298 e seu parágrafo único, do Código Penal;

• Veto Parcial nº 38, de 2010, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2010, oriundo da Medida Provisória nº 497, de 2010 (desoneração tributária para realização da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014), prejudicado apenas o §4º, do art. 18, do projeto;

Ressalta-se que apenas o Veto nº 44, de 2000 será enviado ao arquivo, tendo em vista que foi prejudicado integralmente, sendo certo que os demais, prejudicados parcialmente, deverão retornar à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Quero informar aos Deputados do Democratas e da Oposição que nós estamos em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Durante a espera dos 30 minutos, vamos abrir para as breves comunicações.

Com a palavra o Deputado Carlos Manato. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero convidar os Senadores para virem ao plenário do Congresso Nacional marcar presença.

Peço desculpa ao Deputado Carlos Manato, que estava na tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Carlos Manato.

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu solicito que volte o meu tempo. Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu estou muito preocupado com o Orçamento da União. O que se está vendendo aqui na Comissão é que estão aprovando o Orçamento e estão colocando no Orçamento a receita da CPMF, um imposto que ainda nem existe, não foi nem criado. Não veio para esta Casa, nós não o aprovamos, não o discutimos. Não passou por nenhuma das Comissões, e já estão colocando no Orçamento a receita desse imposto.

Sinceramente, Sr. Presidente, eu não sei a que ponto querem chegar! Eu sei que, no Orçamento de 2015, as emendas impositivas, pelas quais tanto brigamos nesta Casa — e nós Deputados consideramos um dos maiores avanços nas últimas legislaturas o orçamento impositivo —, não estão sendo cumpridas. Que imposição é essa que não conseguimos cumprir as emendas impositivas?

E todos sabemos, Sr. Presidente, que, quando essas emendas impositivas não acontecem e as emendas são pagas aleatoriamente, vira balcão de negócios. E é com isto que não concordamos. Queremos, sim, que empensem as emendas, que paguem as emendas, que estas cheguem à população, àquele mais humilde, àquela Prefeitura que tem o IDH baixo e precisa dos recursos do Governo Federal, àquele agricultor que precisa de sua máquina para fazer o seu trabalho. Estes é que estão sendo penalizados. Nós não estamos conseguindo transformar em realidade as emendas que temos colocado no Orçamento da União.

Sr. Presidente, mais grave ainda é a situação daquelas emendas que foram empenhadas, para as quais já se deu ordem de serviço, em que já se fez a medição, e o recurso não chega. É lamentável que as obras tenham que parar porque os recursos não chegam, depois de todo o trâmite!

Nós estamos preocupados, no Espírito Santo, com o aeroporto. Eu não acredito que possam ter tamanha irresponsabilidade para com o Estado do Espírito Santo, fazendo com que os recursos para o nosso aeroporto não cheguem na época certa.

Sr. Presidente, eu gostaria muito de ver nesta Casa, agora, todos os Deputados presentes. Eu convoco os Deputados do meu partido, o Solidariedade, e os demais Deputados que estão na Casa para que venham a este plenário. Nós precisamos dar continuidade a essas votações, destrancar essa pauta, colocá-la em votação. Ao chegar o dia 17, quando se vão encerrar os trabalhos, que não entremos em recesso branco sem aprovar o Orçamento da União. É uma irresponsabilidade com o País não aprovar, no ano anterior, o Orçamento da União! Eu não concordo com isso. Aí todos os órgãos vão ter que usar o duodécimo. Isso é prejudicial. Nós sabemos que isso não nos leva a lugar nenhum. Então, eu convido todos os pares que estão aqui, nesta Casa, para que venham a esta sessão e deem presença, para que possamos começar o processo de votação.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Henrique Lustosa, do PP do Ceará.

**O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA** (Bloco/PP-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Waldir Maranhão, colegas membros do Congresso, eu queria aproveitar esta oportunidade, enquanto esperamos o quórum para iniciar a votação nesta sessão do Congresso Nacional, para trazer um breve relato da reunião que tivemos hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia, reunião que reputo de grande importância.

Hoje nós assistimos à apresentação feita pelo Deputado Ronaldo Nogueira do relatório da Subcomissão da Comissão de Ciência e Tecnologia, que trata de toda uma nova discussão em torno dos serviços de telefonia. A Subcomissão, que foi presidida pelo Deputado Vitor Lippi, de São Paulo, traz importantes contribuições para esse debate, Sr. Presidente, num momento em que o Brasil, o Governo brasileiro, o Estado brasileiro precisa se debruçar sobre o desafio de universalizar, com qualidade, serviços de telecomunicações, serviços de banda larga e de Internet para todo o povo em todo o seu território.

Entre outras coisas, o relatório destaca a necessidade de analisarmos e questionarmos o próprio modelo de concessão e de autorização desses serviços, uma vez que o modelo proposto pela Lei Geral de Telecomunicações, em 1997, já se mostra obsoleto, já se mostra superado. Isso exige deste Congresso, da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL e do Ministério das Comunicações uma ação coordenada, para que construamos um modelo de transição, para que construamos um processo estável, seguro, regulado, em que os agentes econômicos tenham uma visão clara da situação presente do marco regulatório das telecomunicações, do objetivo futuro e das etapas que precisarão ser cumpridas para que o Brasil transite desse modelo para a modernidade.

Também esta mesma Subcomissão traz uma proposta de discussão da aplicação dos fundos vinculados ao setor de telecomunicações.

Aprovamos na Comissão, além do relatório da Subcomissão, a criação de uma Comissão Externa de fiscalização, para que pudéssemos nos debruçar sobre essa questão dos fundos vinculados aos serviços de telecomunicação, principalmente, o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações — FUST, o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações — FUNTEL.

Esses três fundos teriam arrecadado ao longo dos anos, segundo as estimativas, algo perto de 80 bilhões de reais e teriam aplicado menos de 10% desses recursos.

Vivemos um momento em que o mundo inteiro reconhece a importância de investir no desenvolvimento dessas tecnologias e na ampliação da infraestrutura de telecomunicação e Internet, em que todos aprimoram os seus serviços, em que o cidadão e a cidadã brasileira cada vez mais cobram que esses serviços cheguem a sua casa com velocidade, com qualidade, com modicidade tarifária, e que os preços dos serviços sejam acessíveis para todos.

A cada dia que passa, as políticas de educação, de saúde, de transparência na aplicação dos recursos públicos dependem e se assentam ainda mais nessas ferramentas de tecnologia de comunicação e informação.

É necessário que esta Casa e o Governo brasileiro se debrucem sobre o desafio de fazer com que esses recursos que oneram o cidadão na forma de tributos, na forma de taxas, retornem na forma de qualidade dos serviços prestados.

Nós entendemos que a discussão que se abrirá esta tarde aqui, no Congresso Nacional, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, que trata da revisão das metas fiscais do Governo, mostra e evidencia a dificuldade fiscal que atravessa o Brasil. E nós também entendemos que esses fundos têm contribuído para esse esforço fiscal do País, para garantirmos a estabilidade.

Mas nós não podemos, Sr. Presidente, nos acomodar com essa situação e não discutirmos, em um momento futuro, quando a realidade brasileira for outra — porque nós sabemos que o Brasil superará essa crise, como já superou várias outras —, sobre nós continuarmos arrecadando dinheiro do povo brasileiro em cima das tarifas e dos serviços de telecomunicação, e esses recursos não voltarem mais, não retornarem, na forma de serviços melhores e mais universais.

Diante do exposto, eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Deputado Fábio Sousa, pelo excelente trabalho que vem desempenhando à frente daquele colegiado. E, ao cumprimentá-lo, eu gostaria também de parabenizar todos os membros da Comissão. Os temas que estão hoje postos na CCTCI são importantes para o desenvolvimento nacional brasileiro e importantes para toda a nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu quero inicialmente agradecer aos nossos pares, pois ontem, com o esforço de todos, nós superamos quatro vetos que estavam trancando a pauta do Congresso Nacional. Ao resolvermos esses quatro vetos, criamos as condições regimentais para votarmos o PLN 5, de 2015.

Esse projeto de complementação orçamentária de alteração da meta fiscal do Brasil é fundamental, a fim de que nós possamos criar as condições para continuar fazendo os investimentos de que o Brasil precisa e atender às demandas do Poder Judiciário.

Nesse contingenciamento, todos os três Poderes da República participaram, assim como o Ministério Público Federal. Ali, o Poder Judiciário, com a sua participação, teve um contingenciamento significativo, inclusive com impacto no processo eleitoral de 2016.

Ao aprovar esse PLN, todo o planejamento orçamentário feito pelo Poder Judiciário será mantido e, consequentemente, devolvido. Da mesma forma, o Ministério Público e as duas Casas, a Câmara Federal e o Senado Federal, também participaram desse esforço. O Poder Executivo foi o que mais contribuiu.

E como nós queremos regularizar o funcionamento do Estado, assegurando os investimentos e garantindo o cumprimento do que foi planejado no Orçamento de 2015, tudo isso passa pela aprovação do PLN 5.

Por isso eu faço um pedido a todos aqueles que integram o Congresso Nacional: marquem as suas presenças na Câmara dos Deputados. Já temos 114 Deputados que registraram as suas presenças. No Senado Federal, já são 27 Senadores que marcaram presença. Precisamos de 257 Deputados e de 41 Senadores. Quanto mais cedo nós assegurarmos o quórum, mais rápido também nós iniciaremos a Ordem do Dia.

Eu sei que esse horário de 12 horas, 13 horas, é de almoço, mas nós estamos fazendo um apelo para que nossos pares venham à sessão do Congresso Nacional, para que nós possamos aqui iniciar imediatamente a Ordem do Dia.

Sr. Presidente, faço esse apelo aos pares. Agradeço a V.Exa. pela dedicação como nosso 1º Vice-Presidente, sempre presente, chegando, muitas vezes, antes deste Líder. Portanto, eu quero aqui, mais uma vez, parabenizá-lo pela sua dedicação. Hoje V.Exa. é Deputado, mas o Maranhão, futuramente, reserva-lhe outras funções.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Agradeço suas palavras, Senador José Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Motta.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero convidar a bancada do PDT para que venha marcar a sua presença. É importante que nós tenhamos o quórum o mais cedo possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, nobres congressistas, telespectadores da TV Câmara, na data de ontem, a Comissão de Agricultura, atendendo a um requerimento nosso, promoveu um debate em relação à reestruturação do DNOCS — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Essa matéria é amplamente conhecida por todos os Senadores e todos os Deputados. Nós do Nordeste temos necessidade de um órgão que planeje, administre e execute suas ações em convivência com a estiagem e com a seca.

Nos anos de 2013 e 2014, várias matérias foram debatidas nesta Casa. Inclusive, chegou-se à proposta de uma minuta de medida provisória, pactuada com o Ministério da Integração Nacional e com o Ministério do Planejamento. Essa minuta de medida provisória ficou na Casa Civil e até hoje não foi editada.

Infelizmente, o Ministério do Planejamento não teve sensibilidade de comparecer à reunião de ontem. Nós vamos buscar o diálogo com o Ministério do Planejamento, a fim de que atenda também as reivindicações do Ministério da Integração Nacional. O próprio Ministro da Integração, Gilberto Occhi, afirmou na Comissão que há, sim, a necessidade de definirmos as competências do DNOCS e as competências da CODEVASF — Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, a necessidade de fazermos essa reestruturação.

Muitos Parlamentares aqui conhecem os grandes feitos do DNOCS no Nordeste, nas áreas de piscicultura, irrigação, construção de barragens, construção de adutoras. E há toda uma história daqueles servidores com o DNOCS.

Entretanto, dos 1.450 funcionários, em 2016, cerca de 800 vão se aposentar. Se esta Casa aprovar a extinção do abono de permanência, aí será mais grave, porque aqueles que estão recebendo o abono-permanência irão se aposentar, e a Presidente Dilma oficializou, através do Ministério do Planejamento, que, em 2016, em virtude dessa instabilidade econômica, não teremos concurso público.

Nós queremos ressaltar a importância da mobilização da bancada do Nordeste aqui na Câmara Federal, coordenada pelo Deputado Júlio Cesar, como também da bancada no Senado Federal. O nosso Senador Elmano Férrer, que está aqui presente, cearense de Lavras da Mangabeira emprestado ao Piauí, e o Senador José Pimentel, piauiense emprestado ao Ceará, precisam, no Senado Federal, fazer essa mobilização, a fim de reestruturarmos o DNOCS.

Temos a presença aqui do Presidente do PSDB do Estado do Ceará, Senador Luiz Pontes. O Senador Luiz Pontes e os Senadores Tasso Jereissati e Eunício Oliveira sempre lutaram no Senado Federal para que pudéssemos ter essa revitalização do DNOCS.

Ontem, na audiência pública da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, houve a participação dos servidores da Associação dos Servidores do DNOCS e da Direção-Geral do DNOCS, na pessoa do Dr. Glauco.

Precisamos elucidar e definir as competências desse órgão não somente em relação à questão da transposição das águas do São Francisco. São as obras complementares no Estado do Ceará, como o Cinturão das Águas, a Adutora do Agreste e outras, que precisam de gerenciamento.

A própria CODEVASF já afirmou que necessita de reforço em termos de recursos humanos. Nós temos vários servidores do DNOCS, alguns já aposentados, outros, não, que conhecem toda a história da vulnerabilidade hídrica do Nordeste brasileiro.

Então, como haverá, nos próximos dias, uma audiência pública também no Senado Federal, conclamamos todos os Senadores e todas as Senadoras, todos os Deputados e a todas as Deputadas, nesta sessão do Congresso Nacional, para que possamos nos unir nessa luta para revitalizar o DNOCS, que é de suma importância, assim como para fortalecer a CODEVASF. Isso permitirá a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, já aprovada nesta Casa.

Contamos, com certeza, não somente com os nordestinos, mas também com todo o Congresso Nacional, para que possamos garantir a revitalização do DNOCS, a reestruturação da CODEVASF e o apoio a toda essa estrutura, para garantir geração de emprego e renda.

Na agricultura, temos a questão da fruticultura, da bovinocultura, do apoio do agronegócio, desde o pequeno produtor. Precisamos que a Política Nacional de Recursos Hídricos seja definida, a fim de que o pequeno produtor, a agricultura familiar, possa ter pelo menos água para o consumo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT-RR) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é só um aviso. Quero convidar todos os Senadores da base para que venham ao plenário, a fim de darmos seguimento ao trabalho do Congresso.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria convidar todos os Deputados da base do Governo para registrar presença e nós começarmos a sessão do Congresso.

É só isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence, do PT da Bahia.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, nós estamos apreciando uma matéria de alto interesse nacional. Infelizmente, para aprovar esse Projeto de Lei do Congresso Nacional, teremos que superar a obstrução da Oposição. Contamos com a convicção de que apenas uma parte da Oposição manterá essa obstrução.

O PLN 5, que foi encaminhado pelo Governo, no meio do ano, ao Congresso e foi alterado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dentro das regras democráticas, com transparência, trabalhando o Orçamento Fiscal da União, altera as metas fiscais, altera a meta de superávit. Essa alteração não tem nenhuma natureza política. Ela tem uma natureza fiscal e econômica para o País e social para as pessoas que mais precisam.

Todo o mundo sabe da crise mundial. Todos nós estamos acompanhando o impacto da crise mundial na Rússia, na Índia, na China, na África do Sul, no Brasil. Essa crise, que começou inicialmente nos Estados Unidos, migrou, na segunda etapa, para a Europa. Todo o mundo acompanhou o impacto da crise na Espanha, em Portugal, na Itália e mais recentemente na Grécia. Ela extrapolou para além das fronteiras europeias e hoje está no mundo.

O Governo brasileiro sofreu uma frustração de receita da ordem de 197 bilhões de reais. A Lei Orçamentária prevê um superávit da ordem de 66 bilhões de reais. O Governo publicou um decreto de contingenciamento

recente de mais 11 bilhões de reais. Isso totalizou os 197 bilhões aos quais eu me referi. Vale registrar que nesse caso há contingenciamento de despesas fundamentais para a economia brasileira e para os programas sociais.

Nós precisamos rever as metas para que o Governo possa publicar outro decreto, executar o Orçamento e atender a população brasileira. A população é a que mais precisa dos recursos do Orçamento da União, mas também dos recursos das emendas parlamentares. O contingenciamento atinge também as emendas parlamentares. Apesar de impositivas, elas podem ser contingenciadas na proporção do contingenciamento geral do Orçamento.

Por isso, diferentemente do que se tem dito, não se trata de uma operação política, não se trata de uma contingência decorrente de decisão discricionária do Governo da Presidenta Dilma. Trata-se de um procedimento — insisto — transparente, dentro das regras democráticas, com as quais este Congresso Nacional conviveu ao longo de tantos anos.

Não é a primeira vez que nós vamos rever uma meta fiscal. E, principalmente, isso é uma necessidade, é imperioso. O povo brasileiro precisa da revisão das metas fiscais.

Portanto, nós, com essa revisão, aprovando o texto que vem da Comissão Mista de Orçamento, sairemos da previsão de 66 bilhões de superávit e chegaremos, em lei, à previsão de aproximadamente 51 bilhões de déficit. E, insisto, nos recursos disponibilizados, gastos, que originarão déficit, estão as emendas parlamentares, os recursos de custeio necessários para a execução de programas sociais, estarão as viagens de assistência técnica de apoio à execução do PAA, da CONAB, das ações da saúde e da atenção básica, da ação do Mais Médicos, todo o contingenciamento que atingiu toda a administração pública federal.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Peço que conclua, Deputado.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Vou concluir, Sr. Presidente. O meu tempo tinha sido gentilmente utilizado pelo Deputado Silvio Costa, a bem de algo que é de interesse público.

Além dos 51 bilhões de déficit previstos, nós autorizaremos o desembolso, se houver novas frustrações de receita. Então, na hipótese, por exemplo, de o leilão no setor hidrelétrico não confirmar a previsão, nós teremos recursos disponíveis, autorização orçamentária legal disponível, e outras providências, como taxas bancárias no processo de execução do Orçamento.

Portanto, é fundamental a aprovação do PLN 5, no texto aprovado na CMO, que é de interesse do País.

Eu quero concluir minha intervenção convocando as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados para que se façam presentes no plenário, porque nós temos que travar o debate, aprofundar essa reflexão sobre a economia brasileira, sobre a responsabilidade do Congresso Nacional de autorizar esses gastos tão fundamentais para o povo brasileiro, principalmente para aquele que precisa do Bolsa Família, do Luz para Todos, do Minha Casa, Minha Vida, do Mais Médicos. É essa população que será atendida, são esses pais de família, essas mães de família, esses idosos, essas crianças que serão atendidas com serviços públicos, autorizado o gasto através da aprovação do PLN 5.

Portanto, convoco as Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares a comparecerem aqui no plenário.

Muito obrigado.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo à Oposição. É evidente que a Oposição tem o legítimo direito regimental de fazer obstrução. Nós respeitamos esse seu direito. Agora, sabemos que na Oposição existe uma grande porção de gente séria e responsável, que, eu tenho certeza, sabe da importância de votar o PLN 5 para o País.

Eu quero fazer um apelo à Oposição para que, somente hoje, pare essa rinha, essa arenga política, e pense no País. Eu acho que vocês devem continuar obstruindo, mas é fundamental para os investidores, para a economia brasileira, a votação do PLN 5.

Eu quero, mais uma vez, convidar os companheiros da base do Governo para virem ao plenário. No Senado já deu quórum; agora, falta na Câmara dar quórum. Eu apelo para os Presidentes de Comissão no sentido de agilizarem os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que estejam em trabalho de Comissão que venham ao plenário.

**O SR. ROSSONI** (PSDB-PR) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Rossoni.

**O SR. ROSSONI** (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ouvi, há pouco, a manifestação do Deputado Silvio Costa pedindo que a Oposição seja responsável. Eu quero responder ao Deputado Silvio

que quem tinha que ser responsável era o Governo. O Governo tinha um planejamento, aprovou a lei e não a cumpriu. Agora, quer aprovar aqui a prova do crime.

Então, o Deputado Silvio Costa não tem nada que chamar atenção da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

**O SR. VALDIR COLATTO** (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós queremos levantar aqui a discussão de que o Brasil precisa — e o Congresso Nacional muito mais — trabalhar a questão da regularização fundiária no Brasil.

O Brasil tem que decidir o que vai fazer com os seus 800 milhões de hectares, como vamos fazer a ocupação territorial: se nós vamos parar com essa área de agricultura que temos agora, de 60 milhões de hectares, chegando a 230 milhões, na pecuária e na agricultura; se nós vamos manter 60% de florestas, 100 milhões de hectares para os assentamentos de reforma agrária, 110 milhões de hectares para as terras indígenas, 120 milhões de hectares para os parques brasileiros e mais 25 milhões para as terras quilombolas. Aí está mais ou menos desenhado o quadro da ocupação territorial brasileira.

Nós precisamos dar segurança jurídica para que os nossos agricultores e produtores rurais mantenham o direito de propriedade privada. Se fizermos uma análise dessas terras indígenas, quilombolas, de parques e de assentamentos, nós veremos que, hoje, quase 70% do Brasil são terras públicas arrecadadas pela União. O Brasil precisa, na democracia, manter a propriedade privada para que possa se desenvolver e investir. Essa insegurança jurídica no Brasil realmente está complicando a vida daqueles que querem investir, produzir, gerar impostos, empregos, o que o Brasil tanto precisa para se desenvolver.

Não é criando mais impostos que nós vamos resolver o problema do Brasil. Quanto mais recursos nós tirarmos da sociedade, serão menos investimentos, menos empregos, menos impostos que vão ser arrecadados. Então, nós precisamos incentivar o desenvolvimento.

Ontem mesmo, esta Casa não derrubou o veto da Presidente que concedia incentivo ao turismo rural. É um absurdo esta Casa não derrubar esse veto, como também é um absurdo o ato da Presidente em não incentivar o turismo rural, que daria alavancagem à geração de emprego, ao desenvolvimento do nosso interior. Não há justificativa em não incentivar o turismo rural, com o tamanho do Brasil, com suas belezas naturais, com sua gastronomia e sua cultura. E esta Casa não derrubou o veto. Infelizmente, nós votamos contra o veto e não o derrubamos.

Sr. Presidente, nós estamos hoje, na Câmara dos Deputados, trabalhando na CPI da FUNAI e do INCRA. O Brasil precisa decidir se vai deixar 110 milhões de hectares, ou 13% do País, para a FUNAI administrar, ou mal administrar, em detrimento do apoio aos indígenas. São 110 milhões de hectares, e os indígenas miseráveis neste País. A FUNAI não tem competência para administrar 110 milhões de hectares, querendo chegar a 25% do território brasileiro. O INCRA também não tem, nos seus 9.600 assentamentos, capacidade para gerenciar esses 100 milhões de hectares, com 1 milhão de famílias.

Então, estamos trabalhando na CPI para clarear essa questão e saber para onde estão sendo destinados os recursos da FUNAI e do INCRA, se para o assentado, para o indígena ou para outros setores e para outros objetivos, outros interesses de ONGs, de pessoas que não fazem a política do indigenista, não fazem a política do assentado, que precisa ser recebido.

Nós tivemos, nesta semana, uma audiência pública em Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, com a presença de 1.500 agricultores, 5 mil de Santa Catarina, e 900 mil agricultores que estão há mais de 30 anos nos assentamentos e não receberam os títulos definitivos das terras. Com isso, eles não podem trabalhar, não podem investir, não podem fazer parcerias, não recebem investimento de bancos. Nós precisamos dar autonomia a esses agricultores, assim como aos indígenas.

Portanto, a CPI, que está aí sendo trabalhada, Sr. Presidente, com certeza, vai clarear isso e vai buscar um objetivo só: resolver a questão fundiária, acabar com o conflito entre indígenas, sem terras e agricultores e dar ao Brasil uma política indigenista, uma transparência nessa questão do indígena, que precisa de cidadania, que precisa de políticas públicas. Só assim vamos acabar com conflitos por mais terras e mais terras, pois não existe problema de terras nem para os assentados, que já têm 100 milhões de hectares, Sr. Presidente, nem para os indígenas, que têm 110 milhões de hectares. Entendemos que a questão não é mais terras, mas sim uma política errada de governo em relação à questão fundiária brasileira.

Por isso, eu apelo a esta Casa, aos Srs. Senadores — e aqui está o Senador Acir Gurgacz, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado — e aos Srs. Deputados, para que nos debrucemos sobre a questão fundiária no Brasil, a questão indígena, a questão dos assentamentos, e, com isso, encontremos soluções com políticas públicas que realmente venham trazer desenvolvimento ao País. E, além disso, devemos incentivar mais a agricultura brasileira, que, com apenas 7% do território brasileiro, produz hoje 200 milhões de toneladas

de grãos, possui 200 milhões de cabeças de gado, segura a exportação, segura a economia, segura o emprego e segura este País em pé.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Wilson Filho, para uma pequena intervenção, seguido do Senador Acir Gurgacz.

**O SR. WILSON FILHO** (Bloco/PTB-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em meio a tantos debates acalorados entre Oposição e Situação, eu gostaria de levantar um assunto importante para o Brasil, que uniu Deputados de todos os partidos ontem em uma discussão numa Comissão Especial. Foi aprovado ontem o relatório que cria a Zona Franca do Semiárido Nordestino, para revolucionar a economia do nosso Nordeste.

Já foi mais do que comprovado, através de estudos específicos, que o Nordeste só terá um crescimento concreto e viável no futuro, uma realidade diferente, se nós pudermos dar ao Nordeste a mesma oportunidade que foi dada à Região Norte.

Todos os nove Estados do Nordeste, além do norte de Minas Gerais, serão beneficiados com essa isenção de impostos, fazendo com que milhares de empregos e oportunidades surjam em áreas que hoje não têm nada — não têm água, não têm emprego, não têm oportunidade, não têm saúde, não têm educação, não têm nada!

Esse debate iniciou-se em 2007, e ontem foi dado um grande passo com esse projeto que cria a Zona Franca do Nordeste.

Na próxima terça-feira, vamos conversar, na reunião de Líderes, para colocar em pauta essa matéria neste Plenário, para que a Câmara dos Deputados possa dar esse grande passo e melhorar ainda mais a sua imagem perante a opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT-RO. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Hoje pela manhã, dando sequência a um trabalho que estamos desenvolvendo há vários anos, eu, o Senador Valdir Raupp, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Telmário Mota, participamos de uma reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, onde pudemos acompanhar, na prática, o andamento, ou o reinício, das obras da BR-319. Havia um embargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA. Depois de várias reuniões, ficou claro que não havia mais, na sua essência, esse embargo. Nós recebemos agora uma ligação da Presidente do IBAMA, Marilene Ramos, informando-nos que já assinou a retirada do embargo à BR-319.

Portanto, comunicamos a toda a população de Rondônia, do Amazonas e de Roraima que vai ser reiniciada a obra de manutenção da BR-319, ainda nesta semana, para que não se tenha apenas a trafegabilidade, mas a segurança da trafegabilidade.

Trata-se de ação realizada com a bancada federal de Rondônia, uma bancada unida, com a bancada federal do Amazonas e com a de Roraima também. Não bastassem as bancadas federais, contamos também com o apoio dos Deputados das bancadas estaduais de Rondônia, do Amazonas e de Roraima. Com a união dessas bancadas, nós conseguimos levantar esse embargo.

Há 10 minutos, a Presidente do IBAMA nos ligou e informou que assinou a retirada do embargo à manutenção da BR-319.

Agradeço a parceria do Senador Valdir Raupp, da Senadora Vanessa Grazziotin, da Senadora Angéla Portela e do Senador Telmário Mota.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem foi o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, para firmar os valores da solidariedade, da tolerância e das políticas de prevenção.

Eu participo da Frente Parlamentar de Enfrentamento à AIDS. Temos dados importantes: a queda de novos infectados, em 4,4%; a queda de mortes em 11%, no Brasil, mas há uma tristeza: o Brasil ainda representa a metade dos que portam o vírus HIV, na América Latina, e isso pode mudar.

Parabenizo o Ministério da Saúde, por ter possibilitado a comercialização do autoteste. Isso vai ser fundamental para prevenir a doença e salvar muitas vidas.

Sr. Presidente, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Pará, condenou a Vale e a obrigou a parar o projeto Onça Puma. Eu quero parabenizar o Superior Tribunal de Justiça, que confirmou a decisão, porque o Rio Cateté, poluído e contaminado pelo níquel, está inviabilizando a vida de 1.300 índios xikrins de 3 aldeias. Por causa dessa contaminação por níquel, muitas crianças estão nascendo com má-formação — a gravidez já

indica essa má-formação —, além de estarem ocorrendo muitas doenças degenerativas, inclusive câncer em indígenas.

Então, a Justiça brasileira faz justiça com o Brasil ao parar aquela obra no sul do Pará.

Muito obrigado.

## SEGUIM, NA ÍNTegra, OS PRONUNCIAMENTOS DO SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, 1º de dezembro, celebramos o Dia Mundial de Luta contra a AIDS, com o objetivo de reforçar questões como solidariedade, tolerância e prevenção, além de alertar a população sobre a saúde e a necessidade de cuidados contínuos entre as pessoas HIV positivas. Em março deste ano, participei do relançamento da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às DST/HIV/AIDS neste Congresso. O objetivo da Frente é contribuir com leis e ações para a diminuição das taxas de morte por AIDS no Brasil.

O Ministério da Saúde divulgou na manhã desta terça-feira (1) dados atualizados sobre HIV/AIDS no País. Mesmo com a queda no número de casos em 2014, 4,4% em relação a 2013, o Brasil hoje é responsável por quase metade dos casos na América Latina, e pelo menos um terço dessas novas infecções ocorrem em jovens entre 15 e 24 anos, segundo o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS). Esta é uma situação absolutamente preocupante e revela a necessidade de retomar, com pleno vigor, campanhas educativas e de esclarecimento com foco prioritário nesse público mais jovem.

Em contraposição ao aumento dos casos entre os jovens, nos últimos 10 anos, a mortalidade por AIDS caiu 11% no Brasil, passando de 6,4 mortes a cada 100 mil habitantes em 2003 para 5,7 casos em 2014. O Ministério da Saúde estima que existam aproximadamente 781 mil pessoas vivendo com HIV no Brasil, das quais 83% foram diagnosticadas. Estão em tratamento 405 mil pacientes.

Dados da Secretaria Estadual de Saúde do Pará — SESPA revelam que em 2014 foram registradas em todo o Estado 613 mortes de pessoas que viviam com AIDS, 15 vítimas a mais que em 2013. No ano passado, o número de pessoas no Pará com o vírus HIV foi de 1.384, tornando-o o sétimo Estado brasileiro com o maior número de casos confirmados.

No Pará, há carência de serviços especializados, havendo apenas dois centros de testagem para HIV em Belém; não se encontra infectologista nos prontos-socorros municipais para o diagnóstico da AIDS; faltam medicamentos para as doenças oportunistas na rede de atendimento; assim como faltam testes rápidos e serviços de aconselhamento pré e pós teste, assim como a orientação sobre o uso de preservativos nas unidades de saúde.

Parabenizo pela decisão o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por autorizarem a venda de autotestes de HIV em farmácias, pois ampliar o acesso ao diagnóstico é um importante instrumento para auxiliar no controle da infecção no Brasil. Para além disso, é preciso garantir a oferta de medicamentos, bem como garantir a estrutura necessária para o diagnóstico precoce e a prevenção, em todo o País, para o efetivo combate da doença.

Ao mesmo tempo, apelo para as autoridades de saúde do Pará no sentido de adotarem todas as providências para dotar o sistema público das condições adequadas ao atendimento de portadores de HIV/AIDS.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há pouco mais de 2 meses vim a esta tribuna parabenizar o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1) por ter determinado a paralisação do projeto Onça Puma, da mineradora Vale, instalado no Sudeste do Pará. A mineradora, de acordo com a Justiça, é responsável pela contaminação por minerais pesados no Rio Cateté, o que inviabiliza a sobrevivência em três aldeias dos índios xikrin, que reúnem 1.300 habitantes. As bombas usadas na mineração fazem o chão tremer e afugentam a caça. Laudos indicam casos de doenças e má-formação fetal provocadas pelos rejeitos da mineração.

Ocorre que a Vale continua desrespeitando a decisão judicial, operando neste País como se estivesse acima da Justiça, dos interesses do povo brasileiro, do Estado e, em suma, da soberania nacional. Ao mesmo tempo em que o nome da mineradora corre mundo afora como responsável por um dos maiores crimes ambientais do mundo (em Mariana, Minas Gerais), ela segue desrespeitando decisões judiciais, avassalando nossos bens naturais, destruindo vidas e nosso patrimônio histórico e cultural (uma vez que estamos lidando com etnias indígenas).

Para o Ministro Francisco Falcão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça — STJ e responsável pela suspensão da mina, *“na seara da atividade de extração mineral a questão da preservação do meio ambiente, intimamente ligada à preservação da saúde, tem sempre enorme relevo. Assim, imperativo aplicar-se os princípios da prevenção e da precaução à questão em exame”*.

É um completo escândalo que, passados quase 2 meses da decisão, exarada em 8 de outubro passado, a mineração de níquel da Vale continue funcionando normalmente em Ourilândia do Norte.

A histórica decisão do STJ atendeu pedido do Ministério Público Federal em Redenção, que ordenava a suspensão das atividades e também o pagamento imediato de R\$1 milhão por mês para cada aldeia. O dinheiro serviria para os indígenas reestruturarem o modo de vida, adaptando-se às condições novas do ambiente, que não permitem mais a caça, a pesca e os banhos de rio. Tais como o subsídio de projeto de agricultura de subsistência. Os impactos foram previstos em estudos feitos pela própria Vale, mas até hoje nenhuma forma de compensação foi implantada. As atividades não foram paralisadas e nenhum dinheiro foi depositado.

Cabe destacar que o processo do MPF contra a Vale no caso da Onça Puma tramita desde 2012. Foi só em agosto de 2015 que uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1), em Brasília, ordenou a paralisação do empreendimento, diante de laudos que comprovam a contaminação do Rio Cateté por metais pesados bioacumulativos. A Vale não chegou a paralisar as atividades porque obteve, logo em seguida, um mandado de segurança no mesmo Tribunal que suspendeu os efeitos da decisão anterior. O MPF, por sua vez, recorreu ao STJ e conseguiu a nova ordem de paralisação, que até agora não foi cumprida pela empresa. Nessa semana, o STJ enviou ofício à Justiça Federal em Redenção (onde começou o processo judicial) para que obrigue à paralisação.

Enquanto isso, os objetivos da Vale estão longe de reduzir sua expansão. De acordo com a Procuradora da República Luisa Astarita Sangui, há projetos futuros para serem instalados nas terras dos xikrin, como o S11D. Inclusive, foram protocolados pela Vale, no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), pedidos de exploração dentro das terras indígenas, provavelmente na expectativa da aprovação do Marco Regulatório da Mineração, que admitirá a exploração minerária no interior de terras indígenas. Ou seja, os xikrin se encontram em território sitiado por diversos empreendimentos da Vale.

Não podemos permitir que o lucro se sobreponha à soberania de nosso povo e de nosso País. Não é admissível que uma empresa opere sem nenhum risco, desmoralizando o Estado e seus poderes. Por isso, apelo para que o STJ seja rígido em sua decisão e cobre a paralisação imediata desta obra, além do pagamento de indenização às aldeias.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna neste momento é falar sobre um fato triste que vem acontecendo no Estado de São Paulo e que envergonha a democracia brasileira.

Ontem, nesta Casa, tanto eu quanto outros Parlamentares, falamos da forma como o Governo do Estado de São Paulo, como a Polícia do Estado de São Paulo tem tratado os estudantes que fazem um movimento ordeiro de ocupação das escolas em defesa das escolas públicas, para que não fechem.

Ontem vários estudantes foram presos, inclusive a Presidenta da UBES — União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — entidade a que pertenci. Eu participei de movimentos estudantis, fui diretora da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e sei da sua importância para o movimento estudantil, para a participação da juventude na política.

Ontem, repito, houve a prisão da nossa Presidenta da UBES, que inclusive é paranaense, Sr. Presidente. Isso é lamentável, porque a última prisão de Presidente da UBES foi na ditadura militar. Envergonha-nos muito uma situação desta no Brasil: o maior Estado brasileiro lança mão, sua polícia lança mão, sua área de segurança lança mão de prender estudantes secundaristas.

Hoje essas prisões continuaram. Outros estudantes foram presos e estão sendo tratados com violência. Nós vimos nas fotografias, ontem inclusive, policiais apontando armas para estudantes, para meninos e meninas. Isto é muito ruim, Presidente, para o Congresso Nacional, se não houver um posicionamento claro e firme nosso em defesa desses meninos e dessas meninas que estão lutando pela educação pública brasileira.

Aliás, a educação no meu Estado também foi objeto de ação de polícia. O Governador Beto Richa, no dia 29 de abril, patrocinou um dos piores momentos da democracia brasileira, quando colocou a polícia, incitando cachorros e jogando bombas de gás contra os professores que faziam manifestação para evitar perdas de direitos. Enfim, promoveu um verdadeiro massacre contra os professores paranaenses.

Eu fico me perguntando se esta é a postura normal do PSDB de tratar a educação brasileira: no Paraná, inicia o ano batendo nos professores e encerra o ano prendendo estudantes. Seria muito importante que os Líderes do PSDB viessem aqui nos explicar por que acontece isso nos Governos de São Paulo e do Paraná, Estados importantes.

Por que a educação é tratada dessa maneira? Por que estudantes e professores, em vez de diálogo, de recursos para educação, de programas e projetos para desenvolvimento de área tão importante para o desenvolvimento do País, têm polícia, prisão, cachorros, bombas? Acho que isso precisa de uma justificativa, uma explicação neste plenário.

Não é possível que na democracia que nós temos, conquistada com a luta de tantos que estão aqui, inclusive de muitos que foram colegas de movimento estudantil, que militaram em entidades do movimento estudantil, sejam secundaristas, sejam universitárias, sejam grêmios estudantis, sejam representações metropolitanas de estudantes — muitos de nós viemos dessa militância —, não nos posicionemos de maneira firme na defesa desses estudantes, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, da escola pública, da educação.

Portanto, eu queria fazer um apelo aqui, Sr. Presidente, para que nós fizéssemos — e vou apresentar junto com outros Congressistas — moção de repúdio ao que está acontecendo no Estado de São Paulo, lamentando o tratamento dado aos estudantes, a falta de diálogo, a falta de posicionamento democrático.

Não é assim que se trata a educação! Não é assim que se trata a juventude! Nós queremos que a juventude participe do processo político brasileiro, que esteja lado a lado com a população, debatendo temas importantes. Quando a juventude se mobiliza para lutar por uma causa que lhe é cara e necessária, que é o fortalecimento da educação e da escola pública, é tratada com polícia, é tratada com arma.

Registro aqui meu mais veemente repúdio ao tratamento que o Governo do Estado de São Paulo está dando aos nossos jovens e reitero o repúdio que já fiz ao Governo do Estado do Paraná por tratar de forma desrespeitosa nossos professores.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra Deputado Heitor Schuch.

**O SR. HEITOR SCHUCH** (PSB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, Congressistas, estimado povo brasileiro, quero manifestar aqui que no último domingo, dia 29 de novembro, fui agraciado com o Troféu Destaque Político 2015, em evento promovido pela Associação Gaúcha de Laticinistas e Laticínios — AGL, que é presidida por uma das maiores lideranças, convededor e incentivador do setor leiteiro gaúcho e brasileiro, o Dr. Ernesto Krug.

Mas quero dizer desta tribuna que me sinto honrado com esse reconhecimento, porque o setor lácteo tem importância econômica e social muito significativa para a Região Sul do Brasil, em especial para o nosso querido Rio Grande do Sul.

E é a esse setor que me dedico há praticamente 30 anos, ainda quando no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, depois na direção da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, mas também nos três mandatos de Deputado Estadual, inclusive presidindo Subcomissões que tratavam da defesa e do fortalecimento desse setor. Agora continuo essa tarefa também aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados.

A AGL, com esse prêmio, destaca as lideranças, as pessoas, entidades, empresas que fizeram algo a mais pelo setor, que contribuíram com a cadeia produtiva do leite, demonstrando atitude e comprometimento.

Portanto, quero agradecer aqui, em meu nome, e também felicitar os outros setores, como o setor empresarial, os laticinistas que também receberam seus prêmios, mestre e mérito laticinista, entidades representativas, institucionais, cooperativas e destaque empresarial em políticas públicas.

Fundada em 24 de agosto de 1979, a AGL tem por missão reunir e aproximar profissionais, empresas, técnicos, produtores de todos os setores vinculados a essa área do leite, promovendo treinamentos, cursos, eventos, viagens, pesquisas, enfim, aquilo tudo que nós sabemos que faz parte da cadeia na melhoria da qualidade dos processos da produção, na produtividade.

Embora seja um setor de extrema importância para o Brasil, o setor historicamente tem passado por muitos percalços e, agora, talvez, tenhamos um grande desafio que é não apenas evoluir tecnologicamente, mas também avançar, estimular o produtor, para que não abandone a atividade, abrir novos mercados, inclusive no exterior, para que nós possamos fazer com que não tenhamos a instabilidade constante que há, inclusive no quesito dos preços pagos ao produtor, o que acaba por desestimular o produtor a fazer novos investimentos e muitos a abandonarem a atividade.

No Rio Grande do Sul, atravessamos algumas situações que contribuíram para a redução no consumo do leite em função de adulterações de um percentual mínimo de leite, mas que tiveram um efeito devastador sobre o consumo. Não que adulteração ocorra apenas no Rio Grande do Sul, o que ocorre lá é que existe uma fiscalização muito mais forte do que em outros Estados, com a participação direta do Ministério Público.

A fiscalização precisa ser reforçada. Eu gostaria de ver que o Brasil inteiro tivesse a fiscalização do setor lácteo, do queijo, do leite, de todos os demais produtos e subprodutos como é feito no Rio Grande do Sul pelas próprias empresas, pelas cooperativas e, sobremodo, pelo trabalho do Dr. Mauro **Rochemback**, com a sua

equipe do Ministério Público, que está fazendo uma limpeza, deixando os bons produzirem, e aqueles que estão infringindo a lei vão sendo excluídos do processo.

Por fim, eu quero destacar aqui, Sr. Presidente, que precisamos trabalhar duro para abrir novos mercados para a produção do leite no mundo. Temos produção de qualidade e a possibilidade de aumentar muito a oferta, mas estamos esbarrando no mercado interno, que, em função da crise, está se retraiendo. Exportar é uma das nossas alternativas para não desmontar um setor que a duras penas foi organizado ao longo dos anos.

Portanto, ao encerrar, quero agradecer, mais uma vez, ao Presidente da AGL, Ernesto Krug, a toda a sua equipe, a toda a associação laticinista. Realço o trabalho de organização da bacia leiteira por parte das cooperativas do setor lácteo gaúcho, ressaltando as Cooperativas PIÁ, COSUEL, Languiru, Santa Clara, COSULATI, que industrializa o leite, como também as demais cooperativas de produtores que fazem a assistência técnica, a extensão rural, a difusão tecnológica, o melhoramento genético, a produção, o transporte, o resfriamento e a distribuição.

Portanto, que nós possamos avançar nessa discussão, nesse debate. Que o Governo nos ajude e as entidades e instituições nos apoiem, porque o leite resulta naquele salário mensal para o agricultor familiar sustentar sua família e manter a sua propriedade.

Precisamos, portanto, avançar nesse tema, nesse quesito.

Sr. Presidente, peço que este discurso seja dado como lido e encaminhado à publicação nos órgãos de comunicação desta Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Nogueira, por 1 minuto.

**O SR. RONALDO NOGUEIRA** (Bloco/PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dar como lido pronunciamento em que faço uma reflexão sobre a atual crise econômica e política no Brasil e, no meu entendimento, aponto caminhos para a saída. Os Chefes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário devem dar sua contribuição para o Brasil. Essa contribuição diz respeito a boas práticas de gestão, para a melhor utilização dos recursos públicos.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento também seja divulgado nos órgãos de comunicação da Casa.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Será publicado na Casa.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA**

**O SR. RONALDO NOGUEIRA** (Bloco/PTB-RS. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna tecer comentários sobre como a atual situação do País influencia o futuro dos brasileiros.

É inédita a atual crise para os brasileiros, ainda que tragam em sua relativamente recente memória os momentos que circundaram o *impeachment* de 1992, pois acontece de forma tão acentuada que há o seu lado político e o seu lado econômico.

As palavras que devem ser vinculadas à crise política atualmente são “governabilidade” e “legitimidade”. Sendo governabilidade “*a capacidade do Governo de implementar suas políticas através de articulação (...)*”, vemos um Executivo em crise de relacionamento com o Legislativo, que leva o Governo à edição de medidas provisórias. Ou seja, o cotidiano do poder em Brasília tem se procedido em regime de exceção que, se fosse o melhor para o cidadão, estaria previsto na Constituição Federal de outra forma.

As palavras que devem ser vinculadas à crise econômica atualmente são “austeridade” e “recuperação”. Algo que pensávamos ser tão distante da realidade de “marolas” brasileiras hoje bate à porta, ou melhor, derruba essa porta e nos obriga a adotar medidas condizentes. Isso nos é imposto hoje, pois é a saída que a Europa, como cobaia, nos mostrou ser a mais eficaz no combate à crise econômica.

Não somos tão diferentes do resto do mundo quando se trata de economia, as regras e fórmulas são gerais e se aplicam de maneira igual. Assim, dada a oportunidade de sermos afetados anos depois e já conhecermos a rota de fuga, devemos deixar de lado o discurso de que “*a situação não é tão grave quanto parece*” e nos comprometermos a assumir culpas, sob uma postura de humildade, pedindo para que os Chefes de cada Poder contribuam com medidas de austeridade e de combate aos privilégios.

A estratégia de Governo da ocasião não cabe nessa situação, a manutenção das peças centrais do funcionamento do País é uma das principais responsáveis pelo que vemos na TV ou ouvimos no rádio hoje. As mudanças dessa profundidade são fundamentais, tanto no âmbito econômico, quanto administrativo e político.

O Brasil precisa de reformas estruturais. Não pode haver discussão quanto a isso. Contudo, os atores políticos e sociais que detêm a capacidade de realizar essa mudança se encontram enredados numa conjuntura para a qual não conseguem dar fim.

Apesar do foco que se tem dado ao Planalto, a crise ultrapassa o mandato da Presidente Dilma, é algo bem mais complicado. Necessitamos construir estratégias, alianças e ideias no sentido de unir grandes grupos da sociedade brasileira para reformarmos estruturalmente o País.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Queria dar como lido meu pronunciamento intitulado *Um Código por Mariana e Atingidos pela Mineração*, em que analisamos que, enquanto assistimos à maior tragédia ambiental do Brasil, onde ainda não se enterraram nem os mortos, os rios, poluídos, estão chegando ao mar e o Rio Doce está morto, quer-se acelerar nesta Casa a votação de um Código de Mineração para flexibilizar a atividade mineradora no Brasil.

Nós queremos começar de novo essa discussão. Não podemos permitir que apenas absorvam algumas recomendações ambientais e votem rapidamente a matéria para satisfazer a Vale do Rio Doce, que financia uma grande parte de Parlamentares da Comissão Especial que examina a matéria. Precisamos ter condições de discutir um novo Código de Mineração com a sociedade civil. Contra o privilégio das mineradoras!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO IVAN VALENTE**

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem apanhamento taquigráfico.) - Um Código por Mariana e atingidos pela Mineração.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, enquanto o Senado se prepara para investigar o desastre que persiste em Minas, Espírito Santo e por uma vasta área litorânea, a Câmara se organiza para acelerar a votação de um novo Código de Mineração permissivo, sem regulação ambiental e social nem artigos sobre proteção dos recursos hídricos, das comunidades e da biodiversidade.

Trata-se de um verdadeiro acinte aos atingidos pela mais recente tragédia envolvendo o setor da mineração, que nos deixa perplexos pela desfaçatez de quem tenta transformar um episódio como o do rompimento das barragens e consequências em andamento em oportunidade para vender a ideia de que precisamos desse Código debatido até aqui para contemplar tão somente os interesses de setores que de fato lucram com tais atividades predatórias sem levar em conta seus impactos.

O Presidente desta Casa, Eduardo Cunha — sempre ele — quer levar à votação o novo Código da Mineração sem sequer ter sido votado na Comissão Especial. Os corpos dos desaparecidos continuam mergulhados na lama tóxica e muitas famílias sequer puderam enterrar seus mortos, enquanto alguns se aproveitam desse gravíssimo episódio para flexibilizar as regulações, as garantias técnicas e diminuir ainda mais a insuficiente fiscalização, além de dar superpoderes à mineração, ameaçando áreas de conservação e comunidades de toda ordem, como as indígenas e as dos ribeirinhos.

Vale lembrar que, dos Deputados que compõem a Comissão Especial que discutiu até então o novo Código, apenas cinco não receberam dinheiro das mineradoras em suas campanhas eleitorais. A pressa em votar significa dar satisfação à Vale, que na última campanha doou mais de 80 milhões a Parlamentares desta Casa e que é a operadora da Samarco? Em tempo: no contrato da *joint venture*, a BHP assume o caráter *non operated joint venture*, ou seja, não tem responsabilidade sobre a operação. Quem opera a Samarco é a Vale!

O PSOL defende que a discussão do novo Código parta do zero, descartando as armadilhas e absurdos que já estão no texto, que não contempla o interesse geral da sociedade brasileira, que acabou de assistir à morte de um rio. Queremos um novo Código para Mariana, um novo Código que trate especialmente de segurança e não um Código para favorecer o interesse primário da expansão da demanda internacional por *commodities*. Um novo Código que endureça as regras de licenciamento para barragens e não tripudie sobre as vítimas das tragédias já ocorridas.

Causa-nos grande perplexidade que em Minas um licenciamento ambiental ainda mais rápido tenha sido aprovado por Deputados Estaduais e pelo Governador com a lama ainda correndo pelo Rio Doce — um verdadeiro crime contra a humanidade, que só encontra par com essa bizarra e sinistra

tentativa de transformar o novo Código em algo positivo do ponto de vista de quem cobra ações dos tomadores de decisão.

Foi noticiado recentemente até o tráfico de urânio brasileiro para o exterior, o que aumenta ainda mais a necessidade de incrementarmos e não de sucatearmos a fiscalização.

Importante mencionar também o absurdo do sumiço de valores que a Justiça mandou bloquear para garantir a cobertura de prejuízos incalculáveis, a bem da verdade. Hoje no Brasil é mais vantajoso pagar as multas que observar a legislação. E o novo Código aumenta ainda mais as vantagens do setor sobre o que deve ser considerado estratégico para o País. Isso é inaceitável!

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass. Na sequência fará uso da palavra o Deputado Samuel Moreira.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Quero saudar o Presidente, os colegas Deputados e as colegas Deputadas.

Parabenizo a Presidenta Dilma por sua postura ao representar o Brasil na Conferência do Clima na França. O Brasil assume a dianteira de um processo relativo ao controle da emissão de gases do efeito estufa.

Hoje se está discutindo o aquecimento global. Tenho certeza de que esse é o tema mais importante da atualidade, porque diz respeito às nossas vidas. É correta a postura assumida pela Presidenta Dilma quando diz que qualquer acordo que se fizer sobre o clima deve ter caráter de lei. Sim, é preciso que haja compromisso e não apenas promessas ou intenções dos países em reduzir as causas do aquecimento global, e que haja punições para quem não cumprir os compromissos formalmente assumidos.

Da Revolução Industrial até agora, a temperatura na Terra subiu 1 grau. Isso gerou mais tempestades, mais enchentes, deslizamentos de terra, inundações, estiagens, secas, tornados, furacões, tufões. Agora a ameaça concreta é de a temperatura subir mais, o que será terrível para a humanidade. Os prejuízos serão incalculáveis. A economia global entrará em colapso e será trágico para a agricultura, a indústria, o comércio, o turismo, o transporte, a saúde, para todos os setores.

Então, trago essa reflexão a este Parlamento. A vida na terra está em jogo. Sobre isso nós precisamos nos debruçar. Foi exatamente essa postura que o Brasil levou ao encontro, cobrando dos outros países as mesmas políticas. Até 2030 nós vamos ter a redução de 43% na emissão de gases do efeito estufa; medidas radicais em relação ao desmatamento ilegal; e o reflorestamento tão necessário para esses equilíbrios.

Gostaria também de falar sobre as votações de hoje neste Congresso. Nós precisamos aqui ter lado, fazer opção. Em vez de manter o superávit primário para fazer bolsa para os banqueiros — porque é disto que se trata: agradar com juros os poderosos —, nós estamos fazendo a opção de manter os programas sociais.

Aliás, a intenção do Relator é tirar da proposta de Orçamento enviada pela Presidenta Dilma 10 bilhões de reais destinados ao Programa Bolsa Família. Isso é uma irresponsabilidade, porque a Presidenta Dilma, na proposta orçamentária enviada ao Congresso, está garantindo atendimento a milhões de brasileiros. Vão ser atingidas 6,6 milhões de famílias se houver esse corte. Este Congresso não pode aceitar o corte, no Orçamento, dos recursos que a Presidenta Dilma destinou ao Bolsa Família. Vinte e três milhões de pessoas serão prejudicadas se houver o corte nos recursos disponibilizados para o Programa Bolsa Família.

Estamos sob o efeito de uma crise mundial. Precisamos fortalecer os programas sociais em vez de fazer as opções que outrora se fazia contra o povo, contra os programas sociais.

Quando vejo membros da Oposição virem à tribuna dizer que podem ser prejudicados programas voltados para as áreas de segurança e educação, como o FIES e o PRONATEC, bem como o PAC, eu penso: *"Ora, esses programas não eram prejudicados durante o Governo dos tucanos porque eles não existiam!"* Essa é a verdade que tem que ser dita à população brasileira.

À época havia, por acaso, a possibilidade de um filho de trabalhador contar com o PROUNI para estudar em universidade pública? Não! Só estudava nelas quem tinha dinheiro. Havia, por acaso, o FIES para um filho de trabalhador financiar com boas condições sua faculdade? Também não havia! Havia, por acaso, o PAC, para levar infraestrutura aos portos e aeroportos, para estruturar o País de modo a poder continuar crescendo com distribuição de renda? Também não havia!

O que havia é o que está acontecendo agora em São Paulo e no Paraná, onde, quando o professor reivindica melhores condições de salário, apanha, é atacado com bombas de gás lacrimogênio, cassetetes, balas de borracha — é isso que eles estão recebendo!

Bom, posso lembrar o tempo de Fernando Henrique Cardoso, quando ele proibia — proibia! — a construção de novas escolas técnicas, por exemplo. Ele não abria novas universidades e proibia a ampliação do número de escolas técnicas. Pois são essas escolas que nós temos que estimular! São essas escolas que geram, para o filho do trabalhador, a possibilidade de ter emprego, de se preparar para viver com dignidade.

É esse o debate que temos que fazer. Devemos votar, no dia de hoje, a alteração da meta de superávit primário para não fazermos, como em outras épocas, a opção de conceder benefícios aos banqueiros e poderosos. Devemos atender à população mais necessitada.

É o que vamos votar no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra, para uma breve intervenção, o Deputado Missionário José Olimpio. Na sequência, o Deputado Samuel Moreira usará a palavra.

**O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO** (Bloco/PP-SP. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também ao Deputado Samuel Moreira.

Venho a esta tribuna cumprimentar o Deputado Moroni Torgan pela sessão solene que foi aqui realizada, hoje de manhã, pela liberdade religiosa.

Nós vivemos em um país democrático, em um país onde todo o mundo quer o bem, e é isto que nós temos que pregar para a sociedade: a paz, a liberdade. As divergências podem acontecer, mas Jesus dizia o seguinte: *"Os partidos têm a política, mas eu quero o bem, quero o amor entre as pessoas"*. E é isso que nós temos que pregar, uma sociedade mais justa, uma sociedade livre, em que cada um tenha o direito de seguir a sua consciência e seguir o seu credo. É isso que nós temos que respeitar. Estão de parabéns o Deputado Moroni Torgan e todos os que acompanharam a sessão solene.

Queria que a nossa palavra fosse registrada nos Anais da Casa e também divulgada no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Missionário José Olimpio, o Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice- Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira.

Logo em seguida nós vamos começar a Ordem do Dia. Eu faço um apelo aos Deputados e às Deputadas, aos Senadores e às Senadoras para que, por favor, venham ao plenário porque nós vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, hoje é um dia muito especial. Tenho convicção de que muita gente da nossa sociedade está acompanhando esta votação. Nós vamos votar, deliberar nada mais, nada menos do que a alteração da meta fiscal de 2015.

Vejam que o Governo enviou — e esta Casa aprovou — uma meta de superávit fiscal de R\$55,3 bilhões! Ou seja, a meta a ser cumprida era de R\$55,3 bilhões.

Para nossa surpresa, o Governo apresenta um relatório agora, por intermédio do Relator, alterando essa meta para R\$120 bilhões negativos, um déficit de R\$120 bilhões. Vejam que não é um pequeno erro, não é um erro na margem tolerável ou um valor que ainda esteja dentro do superávit. Não, é para outro rumo, é lá para o lado do déficit de R\$120 bilhões. É inacreditável! É como se nós tivéssemos a meta de ir a São Luís do Maranhão e chegássemos a Porto Alegre. É algo completamente descabido! E não é esporádico, porque o Governo vem adotando déficits fiscais com frequência.

Em 2014 nós tivemos um déficit de R\$35 bilhões; em 2015, agora, o Governo quer alterar para R\$120 bilhões, que já gastou; para 2016 o Governo teve a desfaçatez de enviar ao Congresso um Orçamento com um déficit de R\$30,5 bilhões.

Vejam que é um comportamento rotineiro desse Governo criar déficit em cima de déficit. E déficit, meus amigos, gera consequência. Essa despesa tem de ser paga.

É por isso que o Governo, para aumentar a sua receita para cobrir essas despesas, propõe a recriação da CPMF. Quando cria déficit o Governo corre atrás do trabalhador, da pessoa jurídica, da pessoa física para cobrir com mais impostos as despesas que fez. Esse é o círculo vicioso que nós estamos vivendo.

Como se não bastasse criar imposto para onerar quem produz, aumentar a carga tributária, o Governo corta investimento porque precisa cortar gasto — o primeiro que corta é o investimento. Fica novamente quem produz sem estrada, sem logística, sem infraestrutura. É isso que nós estamos vivendo em consequência de déficits recorrentes. Nós não podemos entrar nessa.

Não há lei mais importante que a lei orçamentária ou do que a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não há postura mais importante do que cumprir metas, do que não gastar mais do que arrecada. Não há gasto público que não seja importante, mas não se pode realizar o gasto se não houver dinheiro. É preciso ter coragem de substituir o gasto prioritário. Mas não é possível tolerar o Governo, durante anos e anos, gastar mais do que arrecada. Eu chamo a atenção dos nossos pares para esse problema crônico. É assim que se sinaliza para o mercado, como disse aqui o Vice-Líder do Governo, mostrando responsabilidade com o dinheiro público, com o equilíbrio das contas. Isso é muito importante.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos lá, Presidente.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que inicie a discussão da matéria imediatamente, pois já temos quórum.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente...

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP) - Sr. Presidente, só para concluir.

Portanto, eu peço a reflexão desta Casa para que nós possamos, com tranquilidade, mas com muita consciência, passar à sociedade o princípio básico, de que este Congresso não abrirá mão, de que todo governo, seja qual for, independentemente de partido, não gastará mais do que arrecada.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Leonardo Picciani.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PMDB, quero registrar e saudar a presença do Deputado Celso Pansera, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, que visita hoje a Casa e a Liderança do PMDB. Queremos dar as boas-vindas a S.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Seja bem-vindo, Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) -

## ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia nós vamos começar por onde terminamos ontem.

Há sobre a mesa vários requerimentos para modificação da pauta.

São os seguintes os Requerimentos apresentados:



Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do art. 160, § 1º  
do Regimento da Câmara  
em 21/12/2015

Requerimento nº 91, de 2015-CR

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 22, 23, 26, 25 e 31 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Samuel Moreira  
PDT



Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do  
art. 160 § 1º do Regimento da Câmara,  
em 2/12/2015

Requerimento nº 92, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 22, 23, 25, 31 e 26 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em de de 2015.



Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do  
art. 160, §1º do Regimento do Congresso  
em 21/12/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JP'.

Requerimento nº 93, de 2015 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 13, 29, 30, 10, 31, 22, 23, 25 e 26, de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JP'.  
Senador José Pimentel  
Líder do Governo no Congresso Nacional

**Câmara dos Deputados**

Prejudicado, nos termos do art. 1605,  
do Regimento da Câmara  
em 21/12/2015

Requerimento nº 94, de 2015-*PN*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 31, 22, 23, 25 e 26, de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*João Bessa*  
Senador José Pimentel  
Líder do Governo no Congresso Nacional



Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do  
art. 160 § 1º do Regimento Comum  
em 21/12/2015

Requerimento nº 95, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 19, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 12, 14, 16, 20, 21, 24, 10, 13, 22 e 23 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Dep. Afonso Florence

Vice-líder do PT

Prejudicado, nos termos do  
art. 160 § 1º do Regimento da Câmara  
em 21/12/2015  




Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO nº 96, de 2015-CN  
( P P S )**

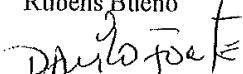
Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 40 do Regimento Comum,  
o adiamento da votação do PLN nº 5/2015.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2015.

**FAVOR:**

Rubens Bueno



  
Deputado RUBENS BUENO  
Líder do PPS

Prefundicado, nos termos do  
art. 160 §1º do Regimento da Câmara

em 2/12/2015



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA nº 97/2015  
( P P S ) -CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal c/c art. 117, inciso VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de pauta do PLN nº 5/2015.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2015.

**FAVOR:**

Rubens Bueno

  
Deputado RUBENS BUENO  
Líder do PPS

Prejudicado, nos Termos do  
art. 160 § 3º do Regimento da Câmara  
em 02/12/2015

Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA** nº 98/2015-CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, preferência para apreciação dos PL's  
8, 9, 11, 17, 18, 14, 21, 24, 10 e 13, sobre  
os demais PL's constantes da  
presente Ordem do Dia

Salas das Sessões, em 2 de DEZ de 2015.

Deputado Mendonça Filho  
Líder do Democratas

Para encaminhar a favor do requerimento (art. 41):

Dep. Mendonça Filho  
Dep. Pauderney Avelino.

RFB/BR

2.12.15 A.

12.470

22.98.70

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Consulto o Plenário, nos termos do art. 160 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, se admite a modificação da pauta.

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PMDB é contra, Presidente, a modificação da pauta.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS) - Para orientar, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB é contra.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo é contra, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT é contra, Presidente.

**O SR. JOSÉ MENTOR** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O PT é contra.

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis à alteração da pauta. Nós queremos discutir com profundidade todos os temas, para evitar que haja a alteração dessa meta de 55 bilhões positivos para 120 bilhões de déficit, negativos. Não é possível que o Governo continue promovendo déficits que geram desemprego e instabilidade. Estamos vivendo um momento em que a cada déficit tem que se cortar investimento, tem que se aumentar imposto — CPMF. Isso gera recessão e desemprego.

Portanto, nós vamos o tempo todo, hoje aqui no plenário, ter que discutir essa questão.

Votamos "sim" à alteração da pauta.

**O SR. JOSÉ MENTOR** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O PT vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Moroni Torgan.

**A SR<sup>a</sup>. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Democratas também gostaria de fazer a alteração da pauta. Nós concordamos que é um tema importante e que precisa ter melhor tempo para discussão e debate.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria gostaria de se posicionar também a favor da alteração da pauta, porque nós temos muito que debater, especialmente este Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015. Nós temos um grande embate pela frente.

Então, somos favoráveis.

**O SR. JOSÉ MENTOR** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O PT vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT vota "não".

Em votação na Câmara.

**O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR** (PCdoB-MA. Sem revisão do orador.) - O PCdoB vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PCdoB vota "não".

**(Não identificado)** - O PSD vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSD vota "não".

**O SR. PAULO FOLETTTO** (PSB-ES. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Os Deputados e Deputadas que admitem a modificação da pauta permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PAULO FOLETTTO** (PSB-ES) - Peço verificação, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup>. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO) - Peço verificação.

*(Tumulto no plenário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Na forma do Regimento...

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP) - Peço verificação conjunta, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup>. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - O Democratas está em obstrução, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Na forma do Regimento, eu defiro o pedido de verificação e faço um apelo aos Deputados e às Deputadas para que, por favor, venham ao plenário, pois vamos imediatamente proceder a uma verificação, na forma do Regimento.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta o voto "não" e solicita que todos venham ao plenário, Sr. Presidente, imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Liderança do Governo encaminha o voto "não" e solicita a todos que venham ao plenário.

**(Não identificado)** - O PDT também solicita que venham ao plenário.

**O SR. BACELAR** (Bloco/PTN-BA. Sem revisão do orador.) - O PRB orienta o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - O PSDB está em obstrução, Sr. Presidente. PSDB, em obstrução!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB está em obstrução.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - A Minoria está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Minoria está em obstrução.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMB orienta o voto "não" e enfatiza a importância de votar hoje. Conclamo todos os Deputados...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMB orienta o voto "não".

**O SR. PEPE VARGAS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar para convocar todos os Parlamentares, Deputados e Deputadas, não só do Partido dos Trabalhadores, mas de toda a base, para virem rapidamente ao plenário, atingirmos rapidamente a votação segura, darmos sequência à pauta e votarmos o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, que faz uma adequação à meta fiscal, preservando, nesse sentido, a manutenção de serviços fundamentais à população brasileira.

Quem aqui não quer votar o PLN 5/15 tem que assumir a responsabilidade e dizer ao povo brasileiro que isso significa a paralização nas universidades, a descontinuidade em importantes programas sociais e também o risco para investimentos importantes. Precisamos aprovar rapidamente esse projeto. Nesse sentido, pedimos a todos os Deputados e Deputadas que venham votar.

Não existe essa história de que não pode ser mudada a meta fiscal. Ela não é um fim em si mesma, é um meio para que o País possa continuar funcionando. Aliás, votar contra a mudança da meta fiscal significa colocar a economia ainda em piores dificuldades e, nesse sentido, trazer mais dificuldades para uma recuperação fiscal consistente no futuro.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, não tem nada que prejudique a universidade ou o funcionamento do País. É a "assumência" de um Governo que gastou o que não podia; é uma pedalada fiscal, sim; são recursos que foram desviados dos bancos; são recursos de déficit fiscal. Então, não existe prejuízo para a Nação. É a "assumência" de um Governo que gastou como e o que não podia e devia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Moroni Torgan.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a presença a todos os Deputados, Senadores e convidados: dezenas de religiões estiveram representadas na sessão solene em homenagem à liberdade religiosa existente no Brasil, realizada na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Meus cumprimentos a V.Exa.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Ficamos muito felizes.

Sr. Presidente, a Oposição não pode ser culpada de nada, porque o Governo tem a maioria. Se o Governo quiser votar, que vote. A Oposição vai continuar no trabalho dela. Então, não venham com essa de que a Oposição está sendo obstáculo. O Governo tem maioria, então, que vote, porque a Oposição vai continuar responsabilizando aqueles que querem mascarar a despesa do Estado. Qualquer hora a bolha estoura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou chamar os Líderes.

Como vota o Bloco do PP? (Pausa.)

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Só para registrar, Sr. Presidente, o PSOL vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSOL vota "não".

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Solidariedade vota "não".

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Desculpe-me, Sr. Presidente, "obstrução".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Faço um apelo aos Deputados e Senadores para que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma verificação nominal.

O PSOL já orientou.

Como vota a Rede? (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

**O SR. MAURO PEREIRA** (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, depois de longo debate durante os últimos 15 dias, a Comissão que aprecia a Medida Provisória nº 690, de 2015, que regulamenta o IPI incidente sobre as bebidas quentes, liderada pelo Senador Humberto Costa e pelo Deputado Valdir Colatto, obteve importante avanço no dia de ontem. Houve redução no IPI — a medida provisória está em vigor —, porém ela terá validade a partir de janeiro.

Isso será muito importante para o setor de vinho, espumante, suco de uva. Os agricultores precisam vender esses produtos. Além de nosso produto ter qualidade excepcional, isso vai facilitar a venda. Esta Casa teve participação nesse processo. É isto que temos que fazer: nós temos que votar pelo bem do nosso País.

E vamos votar daqui a pouco o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015. É importante que todos os Deputados venham ao plenário, porque temos que votar pelo bem do País. As divergências políticas têm que ficar para depois. Hoje temos que pensar na economia do País, no andamento do serviço público, nas pessoas desempregadas. Todo mundo está de olho. Não podemos piorar a situação do País. É muito importante a presença dos nobres colegas Deputados, para votarmos pelo bem da Nação.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP/PTB/PSC/PHS vota "não".

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, existem vários requerimentos de inversão de pauta, inclusive requerimentos da base do Governo, do PMDB. Eu pergunto: se cair um dos requerimentos de inversão de pauta, ele influencia os demais?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Muito bem formulada a questão de ordem pelo Deputado Moroni Torgan. Admite-se modificação da pauta. Aí se incluem todos os requerimentos que, de uma forma ou de outra, propõem alteração na pauta. Então, essa votação é definitiva com relação à modificação ou não da pauta. É o que nós fizemos ontem, e não tivemos quórum.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE) - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

**O SR. CELSO MALDANER** (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu gostaria de destacar que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento aprovou na última semana plano de trabalho para a implementação do sistema integrado para a diminuição do risco associado à praga *Cydia pomonella*, conhecida como traça da maçã, em partidas importadas de maçã, pera e marmelo da Argentina. O plano está publicado na Resolução nº 8 do *Diário Oficial* da União e visa à segurança fitossanitária dos pomares brasileiros.

De acordo com a Secretaria de Defesa Agropecuária, as ações que serão desenvolvidas pretendem prevenir a reintrodução dessa praga no País.

Quero destacar o trabalho do Ministério da Agricultura. Não podemos permitir importação de maçã que venha a prejudicar a maçã brasileira.

Quero dar como lido este pronunciamento, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO CELSO MALDANER**

**O SR. CELSO MALDANER** (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA aprovou na última semana plano de trabalho para implementação do sistema integrado para diminuição do risco associado à praga *Cydia pomonella*, conhecida como traça da maçã, em partidas importadas de maçã, pera e marmelo da Argentina. O plano está publicado na Resolução nº 8 do *Diário Oficial* da União e visa à segurança fitossanitária dos pomares brasileiros.

De acordo com a Secretaria de Defesa Agropecuária, as ações que serão desenvolvidas pretendem prevenir a reintrodução dessa praga no País. Após 2 décadas de esforços, conquistou-se pela primeira vez a erradicação da praga *Cydia pomonella* do território brasileiro. No primeiro trimestre de 2015, o MAPA interceptou a presença de insetos vivos de *Cydia pomonella* em 15 carregamentos de pera e maçã importados da Argentina.

De acordo com o Departamento de Sanidade Vegetal — DSV, o Ministério poderá suspender unidades de produção ou *packing houses* — unidades de embalagem e processamento — nos casos de reincidência na intercepção da praga.

Santa Catarina é protagonista na produção de maçãs no País. Por nossas características favoráveis a essa cultura, como clima e solo, somos hoje o maior Estado produtor de maçã, possuindo também destaque internacional.

De acordo com dados do IBGE, o Brasil ocupa atualmente o nono lugar no *ranking* mundial, com produção de 1,3 milhão de toneladas da fruta por ano. Atividade intensiva em mão de obra, o setor gera aproximadamente 58 mil empregos diretos e 136 empregos indiretos, representando atividade de ex-

trema importância econômica e social, representada sobretudo pela agricultura familiar. As maiores cidades produtoras são Fraiburgo e São Joaquim.

Para incentivar e valorizar o produto nacional, apresentei o Projeto de Lei nº 3.564, de 2012, que proíbe a compra de maçã importada pela administração pública direta e indireta. O objetivo da proposta é vedar a aquisição de maçã importada pelo poder público, salvo se houver indisponibilidade de maçã nacional para atender à demanda do órgão ou entidade da administração pública direta e indireta.

Outro fator que corrobora para a importância da atividade está relacionado com o fato de os investimentos necessários para o desenvolvimento da fruticultura serem inferiores a outros segmentos do agronegócio geradores de dinamismo para a economia brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR) - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para indicar a orientação do PPS no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como o PPS orienta a sua bancada, Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - A bancada do PPS está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A bancada do PPS está em obstrução.

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PV vota "não".

**O SR. VITOR VALIM** (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome do meu Estado, quero lamentar que, no meio de uma crise financeira destas, o atual Governador do Ceará, apadrinhado político do ex-Ministro sem educação Cid Ferreira Gomes, em meio ao desemprego da população do nosso País, do meu Estado, tome a decisão política de aumentar impostos, como IPVA e ICMS, gerando cada vez mais desemprego. Foram mais de 20 mil, 30 mil carteiras deixadas de ser assinadas no meu Estado.

É lamentável ver o ajuste fiscal ser feito sempre em cima do povo trabalhador. Enquanto isso, o Governador Camilo Santana está construindo uma grande casa de peixe, um grande aquário, que vai custar quase 1 bilhão de reais, em detrimento da saúde e do bem-estar da população do Ceará.

Eu não podia deixar de fazer este registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MORONI TORGAN** (DEM-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria só de saber o tempo que V.Exa. vai dar agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Nogueira.

**O SR. RONALDO NOGUEIRA** (Bloco/PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dar como lido pronunciamento sobre nosso apoio ao projeto de construção de um *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul na região Celeiro, no Rio Grande do Sul. e pedir sua devida divulgação nos órgãos de comunicação da Casa.

Toda a região será beneficiada com esse empreendimento, com aporte de recursos do Governo Federal. Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

## SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA

**O SR. RONALDO NOGUEIRA** (Bloco/PTB-RS. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna declarar meu apoio ao projeto de um *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul — UFFS na região Celeiro no Rio Grande do Sul. Tal projeto integra o Plano de Expansão Externa da Universidade Federal da Fronteira Sul — UFFS, que está sendo elaborado pela universidade.

Desde 2005, o Movimento Pró UFFS na região Celeiro tem o objetivo de sensibilizar o Governo Federal e os Conselhos Estratégico Social e Universitário da UFFS. Como justificativa, que julgo grandiosa para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da Região Sul como um todo, tem-se que, em função da identidade da região com vocação para produção de alimentos da agricultura familiar, por estar na faixa de fronteira, pelas dificuldades e limites econômicos, pelas potencialidades culturais e econômicas e pelas necessidades de investimentos públicos federais e estaduais, em especial em ensino superior e pesquisa, faz-se tão necessário este investimento.

Devemos levar em consideração que a região Celeiro: está elencada entre as regiões prioritárias do Programa de Combate às Desigualdades Regionais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; faz parte do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira — PDFF, enquadrando-se entre as micror-

regiões definidas como estagnadas; integra a região Grande Fronteira do MERCOSUL, prioritária dentro do Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais — PROMESO, do Ministério da Integração Nacional; integra o Programa Territórios da Cidadania, do Governo Federal; faz parte da Região Funcional 7 que, pela Fundação de Economia e Estatística — FEE do Rio Grande do Sul, é a região que apresenta maiores dificuldades no seu desenvolvimento social e econômico; entre outros.

Assim, sendo uma região de indiscutível necessidade de crescimento, a educação se transforma em uma ferramenta demasiadamente eficaz para combatermos todos esses problemas que assolam uma região de enorme potencial para o Brasil.

O Movimento Pró Universidade Federal da Fronteira Sul na região Celeiro pode contar com meu apoio.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Alessandro Molon.

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Rede vota "não".

Respondo à pergunta do Deputado Moroni Torgan. Nós estamos com 11 minutos. Vamos dar 20 minutos, 25 minutos.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. 1 minuto apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., Deputado Rogério Marinho.

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui discutindo o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015. Nossa Estado sofreu uma violência muito grande.

O Ministério do Trabalho, através da Procuradoria do Trabalho do Rio Grande do Norte, de forma absolutamente truculenta, fez inspeções nas facções no interior que tratam justamente de emprego e renda, o Pró-Sertão. Espero que, doravante, neste momento em que estamos precisando de empregos, o Ministério Público do Trabalho tenha um pouco mais de foco no que está fazendo e não coíba e espante os empreendedores.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que este pronunciamento que faço a respeito do tema possa ser acolhido pelo Congresso, dado como lido e divulgado nas redes sociais.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO**

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN. Sem apanhamento taquigráfico.) - O Brasil vive uma crise econômica sem precedentes, isso é inegável. Pela primeira vez, em mais de 80 anos, teremos 2 anos seguidos de crescimento negativo. São muitos os motivos que explicam a situação na qual todos nos encontramos e poucas são as respostas e as proposições que podem corrigir os rumos da nossa economia, trazendo os tempos de crescimento e de prosperidade de volta.

Sem dúvida, a recuperação da economia depende do empresariado nacional, da valorização da indústria, do fortalecimento das cadeias produtivas. No entanto, o que observamos é exatamente o contrário do que se espera. A realidade dos fatos demonstra que muitos órgãos do Governo agem de maneira frontalmente contrária ao que é necessário.

O Rio Grande do Norte, como outros Estados da Federação, ainda possui um parque industrial aquém das suas necessidades, e isso se reflete nas riquezas que são produzidas. Muitos Municípios do interior do Estado ainda têm sua economia baseada nos salários pagos pelas Prefeituras, nos benefícios sociais e na Previdência.

Quando estive à frente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, criamos o programa Pró-Sertão, que de maneira simples implantou uma série de facções têxteis nas cidades do interior, de forma a atender a uma demanda reprimida existente, visto que o Rio Grande do Norte é berço de uma das maiores indústrias têxteis do País, a Guararapes, do mesmo grupo da maior empresa varejista do ramo, a Riachuelo.

O Pró-Sertão conta com mais de 70 facções e gera mais de 3 mil empregos diretos, levando desenvolvimento e renda para o interior do Estado. O processo foi iniciado com sucesso. O natural seria que todos os envolvidos trabalhassem pela continuidade e ampliação do projeto. Infelizmente, não é o que se observa. Parece que o trabalho e o desenvolvimento não são bem-vindos. Parece que o empresário é algum tipo de delinquente que não merece respeito. Fomos surpreendidos com uma operação do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte, que arregimentou uma operação desproporcional para intimidar pequenos e microempresários têxteis do interior.

Não estamos questionando o poder e o dever de fiscalizar que o MPT possui, questionamos os métodos empregados. Houve completa subversão das prerrogativas do órgão, uma vez que uma verdadeira operação de guerra foi montada para fiscalizações rotineiras, com o emprego de tropas policiais e operação de comboio. Um verdadeiro absurdo que desvirtua a atuação do órgão, que o enfraquece diante da sociedade e só traz prejuízos para o trabalhador e para os empresários.

Como se já não bastasse esse tipo de atuação do Ministério Público do Trabalho, outros setores governamentais parecem trabalhar para o insucesso da industrialização e, por consequência, do desenvolvimento do País. Recentemente o Presidente do grupo Riachuelo, Flávio Rocha, declarou que o Rio Grande do Norte é o pior Estado do País para fazer negócios, destacando *"a hostilidade do ambiente de negócios no Rio Grande do Norte, que parece ter incorporado ainda mais uma cultura-modelo de dificultar o empreendedorismo do que no restante do país que já é bastante difícil"*.

Todos os países que pretendem se desenvolver investem fortemente em estrutura para o empresariado, especialmente quando se fala em setor têxtil, vide a grande concorrência que China e Índia empreendem no mundo. Foi o que fez a Espanha, tornando a Galícia referência mundial no setor.

O atual Governador do Rio Grande do Norte chegou a pleitear esse tipo de investimento por parte da Riachuelo. O presidente da empresa foi categórico ao afirmar que, apesar de ter muita vontade de executar esse plano, o Estado e o País não são locais propícios para esse tipo de investimento.

O Brasil como um todo não possui um ambiente minimamente positivo para o empresário. Em recente artigo publicado no Estado, o presidente de uma das maiores construtoras do Estado, pediu que o deixem trabalhar, pois as amarras impostas pelo Governo, pelos mais diversos órgãos estatais, impedem o empresariado nacional de conseguir desenvolver suas atividades.

Vem à tona, também, o exemplo da Guararapes, uma das maiores confecções do País, que, devido ao ambiente completamente desfavorável, está levando suas fábricas para o Paraguai, juntamente com mais de 40 outras empresas, onde é mais barato produzir. A empresa investirá 10 milhões de dólares e criará cerca de 2 mil empregos no país vizinho. Por que o Paraguai? O que de melhor oferece o vizinho em comparação com o Brasil? Custos de produção 39% menores, energia mais barata, custo da mão de obra menor, sem contar a carga tributária mais favorável.

No Paraguai as empresas pagam um único imposto sobre o consumo, o IVA, enquanto no Brasil se pagam IPI, ICMS, PIS e COFINS sobre os produtos. Somos o único País do MERCOSUL que não possui um imposto único, um atraso que não encontra qualquer explicação lógica de existir.

Além do imposto único sobre o consumo, o Paraguai oferece uma série de incentivos e isenções para a exportação que impulsionam o crescimento daquele país. A folha de pagamento é muito menos onerada do que a nacional, e ainda assim o salário mínimo paraguaio equivale a R\$1.500,00.

Como se já não bastassem os elementos apresentados, o Paraguai faz parte do Sistema Geral de Preferências da União Europeia, o que garante condições mais favoráveis para os produtos produzidos naquele país quando da entrada no mercado europeu. Por conta do alinhamento ideológico do atual Governo, ainda não foi possível firmar o acordo de comércio com a União Europeia que, sem dúvida, impulsionaria o comércio nacional. Por enquanto, as iniciativas individuais, como a do Paraguai, fazem com que o Brasil perca, a cada momento, sua posição de liderança. Saliente-se que, com a eleição de Macri a Presidente da Argentina, o Brasil tende a perder mais espaço, caso o Governo Federal não mude as orientações da nossa diplomacia.

Por fim, é cristalino que o Brasil precisa de uma reforma estrutural, em termos de produção de energia, de melhoria nos modais de transporte, na criação de uma rede ferroviária; é necessário eliminar a corrupção, dar condições para o empresário trabalhar, acabar com o toma lá, dá cá que favorece poucos e sacrifica os honestos. Precisamos de uma reforma tributária, de uma reforma logística e principalmente de uma reforma de mentalidade, onde o Governo pare de demonizar os empresários e as empresas, e as auxilie não com "pixulecos", mas com um ambiente favorável e propício para os negócios.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Deputado Pedro Uczai, com a palavra V.Exa.

**O SR. PEDRO UCZAI** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero destacar a atuação da ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, que completa 18 anos em 2 de dezembro, hoje, ressaltando de modo especial o setor que tem incentivado, através de portarias e resoluções, a promoção e o fortalecimento de energia limpa e renovável, como a microgeração de energia solar, eólica e pequenas centrais hidrelétricas, através da Resolução nº 492, de 2014.

Deixo registrados à ANEEL, principalmente pela política pública de incentivo de energia limpa e renovável neste País, nossos cumprimentos nos seus 18 anos de história. Energia limpa e renovável é o futuro do

País. E, com a COP 21, na França, a agência pode contribuir muito, junto com o Ministério de Minas e Energia, e fazer deste País uma referência cada vez maior em energia renovável, sustentável e limpa, principalmente as energias solar e eólica.

Patrus Ananias, Ministro do Ministério do Desenvolvimento Agrário, firmou acordo com a ABSOLAR e com a ABEEÓLICA para incrementar, na agricultura familiar, a energia solar e a energia eólica.

Parabéns, ANEEL, por esses 18 anos!

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL MUNIZ** (Bloco/PSC-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria que meu discurso fosse divulgado nos meios de comunicação da Casa, no programa *A Voz do Brasil* e registrado pela Taquigrafia. Sou a Deputada Raquel Muniz, do PSC de Minas Gerais.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DA SR<sup>a</sup> DEPUTADA RAQUEL MUNIZ**

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL MUNIZ** (Bloco/PSC-MG. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, amanhã será um dia ímpar para esta Casa, quando o reconhecimento a instituições, empresas e pessoas que trabalham em prol da cidadania das pessoas com deficiência vai ser homenageado através do Prêmio Brasil Mais Inclusão.

Minha alegria é ainda maior quando entre os homenageados está a ADEMOC — Associação de Pessoas com Deficiência de Montes Claros, uma indicação do meu Gabinete. A ADEMOC, sem dúvida, é merecedora do seu prêmio, pois ao longo dos anos vem lutando para garantir às pessoas com deficiência de todo o norte de Minas os seus direitos. A ADEMOC realiza ações visando à autonomia dos seus associados, autonomia em todos os sentidos, e para isso trabalha a inclusão social, através da colocação no mercado de trabalho, bem nas áreas de educação, saúde e lazer.

O Vereador Valcir, um dos fundadores da ADEMOC e hoje seu presidente de honra é um defensor dessa nobre causa. A ele, a toda a diretoria da ADEMOC e a todos os seus associados, nossos parabéns pelo trabalho realizado. O mérito é todo de vocês!

Fiquem certos de que o trabalho de vocês se traduz não apenas nesse prêmio, vai mais além, pois tem sensibilizado toda a sociedade montes-clarense, para, por exemplo, a questão da acessibilidade. Não menos por isso, o Prefeito Ruy Muniz, atento às necessidades das pessoas com deficiência, tem promovido melhorias estruturais em toda a cidade. Os passeios do centro já estão acessíveis, bem como muitos prédios públicos. Montes Claros se torna dia a dia uma cidade melhor, com mais qualidade de vida para seus cidadãos.

Além da acessibilidade em muitos locais, outro fator que tem transformado montes claros é o asfaltamento das ruas. Nunca a cidade recebeu tanto asfalto, o que garante o bem estar dos seus cidadãos que não convivem mais com a poeira e com a lama.

E os benefícios não são apenas para as pessoas com deficiência, mas para todos os cidadãos. Hoje a saúde de Montes Claros avança e o cidadão já consegue ter acesso ao serviço público de saúde. O Prefeito Ruy está trabalhando para fazer do Município referência nessa área.

A educação também avançou e hoje nossos índices estão equiparados aos das melhores cidades do País.

Paralelo a isso, o Prefeito tem trabalhado para atrair inúmeras empresas e indústrias para a cidade, que trazem consigo empregos de qualidade. E hoje, na contramão do que acontece em todo o País, Montes Claros não vive a crise do desemprego, pelo contrário, os números mostram que a abertura de vagas tem sido maior do que o fim delas. Tudo isso tem feito de montes claros uma das melhores cidades para se viver.

Parabéns, então, também ao Prefeito Ruy Muniz por estar desenvolvendo um bom trabalho em prol de Montes Claros e dos seus cidadãos, honrando os votos que recebeu.

Por fim, convido todos para participar amanhã da entrega desse importante prêmio.

Obrigada.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG) - Sr. Presidente, peço só 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) - Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, nós sabemos que as reuniões deliberativas não devem concorrer com as sessões do plenário. Porém, a CLP — Comissão de Legislação Participativa realiza audiência pública neste momento com as Guardas Municipais, os representantes das lideranças das Guardas Municipais de todo o Brasil, que vieram para cá, com sacrifício e custo. Inclusive a Comissão usou dinheiro do próprio Parlamento para trazer os convidados, aqueles que são os palestrantes.

Eu queria fazer um apelo a V.Exa., Sr. Presidente, para que a audiência pública da CLP, que não é deliberativa, pudesse prosseguir ou pelo menos ser iniciada. Não se trata de nada deliberativo, apenas de uma audiência pública. Não é nada que contrarie o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa. É fundamental que qualquer compatibilização não afete o quórum. Isso também é muito importante.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PR-MG) - Há pouquíssimos Parlamentares lá, e eu mesmo estarei. Já fui Presidente dessa Comissão e sei como funciona.

Agradeço a V.Exa., então.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Evarí de Melo.

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu registro afirmação muito preocupante do Sr. Clóvis Torres, Diretor Jurídico da empresa Samarco e, por consequência, da Vale e da BHP, que disse ontem em Londres que a Samarco não é uma empresa de batequim. Ele ousou dizer que a Vale e a BHP não têm nenhuma responsabilidade sobre os danos que a empresa Samarco causou na Bacia do Rio Doce. Ele disse que não há o que falar. Numa reunião de acionistas simplesmente teve a cara de pau — desculpem-me a expressão — de dizer que os donos da Samarco, que são a Vale e a BHP, não têm nenhuma responsabilidade. Ora, se eu sou dono, se sou acionista, se monto um negócio, não tenho responsabilidade quando a coisa é ruim?

Eu queria deixar registrada minha indignação quanto à cara de pau desse diretor da Vale e da BHP. As empresas dele é que são donas do negócio, faturam 2 bilhões de reais por ano e dividem o lucro. Agora, com os danos, querem lavar as mãos. Isso é irresponsabilidade! É por isso que há este caos. Eu queria que esta Casa se posicionasse a respeito disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, na verdade, reafirmar o compromisso que todos nós temos. De forma especial, estamos trabalhando, tanto na Comissão de Seguridade Social quanto na Comissão de Orçamento, de que tenho a honra de fazer parte, pela implementação dos recursos para a saúde.

Agora já estão garantidos, depois de muita luta, 20 bilhões de reais para a saúde no Orçamento do ano que vem. Esse valor é necessário para que possamos enfrentar as endemias, as epidemias, a microcefalia, a dengue, o vírus zika, enfim, as questões de média e alta complexidade nos Municípios, nos Estados, nos hospitais, e melhorar as condições de saúde do povo, da população, dos gaúchos, dos brasileiros.

Hoje, Sr. Presidente, nós implementamos outra luta na Comissão de Seguridade Social, para que não diminuam a verba do Bolsa Família. Esteve lá a Ministra Tereza Campello...

(Interrupção do som.)

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS) - Vou concluir, Sr. Presidente.

A Comissão de Seguridade Social firmou moção coletiva, praticamente por unanimidade, no sentido de indicar à **Comissão de Orçamento** que não diminua a verba para o Bolsa Família. Há problemas? Nós sabemos que pode haver, mas não é por conta dos problemas que vamos matar um programa dessa magnitude, que ajudou, que salvou muitas famílias da miséria.

Sr. Presidente, a única coisa no mundo que se reparte, e aumenta, é miséria: se repartir a miséria do miserável, mais miserável ele fica. Nós não podemos fazer isso! O Brasil tem um compromisso com o povo mais humilde, mais simples, com o povo que não tem qualificação profissional nem formação educacional. Todos são gentes, pessoas, seres humanos que merecem nosso respeito e dignidade e não podem viver na pobreza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Paulo Foletto.

**O SR. PAULO FOLETT** (PSB-ES. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o PSB, na reunião de bancada, ontem, decidiu pela obstrução na sessão da Câmara, não na do Congresso.

Por esse motivo, nossa orientação vai ser o voto "não" neste tema. No mérito, nós destacaremos as chamadas pedaladas fiscais e votaremos contra. Mas agora, até para colaborar com o quórum, nossa orientação é o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSB pede a presença dos Deputados e Deputadas e recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB-CE. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente Renan Calheiros, nobres Congressistas, o Presidente Eduardo Cunha oficializou a formatação da Comissão Especial para tratar da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2011, que cria a **Zona Franca do Semiárido Nordestino**, matéria de suma importância para o Nordeste brasileiro. Fui eleito seu Presidente e o Deputado Gonzaga Patriota, de

Pernambuco, designado seu Relator. A Comissão foi instalada para debatermos, como eu disse, essa proposta de emenda à Constituição, de autoria do Deputado Wilson Filho.

Ontem aprovamos o parecer à PEC de criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino. Foi acolhida emenda de nossa autoria para incluir a região do Cariri, no Ceará, e feita uma pactuação para que a sede seja em Cajazeira, na Paraíba, com abrangência de raio de 100 quilômetros. Então, os Municípios num raio de 100 quilômetros a partir de Cajazeira passam a ser integrantes da Zona Franca do Semiárido Nordestino, e também Municípios dos demais Estados: Montes Claros, em Minas Gerais; Irecê, na Bahia; Itabaiana, em Sergipe; Arapiraca, em Alagoas, Estado de V.Exa.; Salgueiro, em Pernambuco; Picos, no Piauí.

Apreciamos também propostas do coordenador da bancada do Nordeste, Deputado Júlio Cesar, que contribuiu significativamente para que a bancada pudesse aprovar o texto dessa proposta de emenda à Constituição, para criarmos a Zona Franca do Semiárido Nordestino.

Essa matéria, com certeza, será pautada na Casa, na Câmara dos Deputados, e irá para o Senado Federal. Nós precisamos, através do Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, lado a lado com o Senador Tasso Jereissati e os demais Senadores do Nordeste, fazer com que essa proposta de emenda à Constituição, que cria zona franca no Semiárido, tenha também a devida atenção e acolhida de todos os Senadores, a fim de que possamos, de uma vez por todas, diminuir as desigualdades regionais.

Essa proposta de emenda à Constituição, aprovada na Comissão Especial, virá para o Plenário da Câmara e no próximo ano com certeza estará sob o comando de V.Exa., Sr. Presidente, no Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Laudívio Carvalho.

**O SR. LAUDÍVIO CARVALHO** (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pelo espaço cedido.

Sras. e Srs. Congressistas, quero apenas anunciar a esta Casa, aos telespectadores da TV Câmara e aos ouvintes da Rádio Câmara audiência pública que acontecerá daqui a pouco, às 14h30min, no Plenário 3 desta Casa, que tratará das Guardas Municipais. Só de Minas Gerais vieram mais de 50 guardas municipais.

Como sou o Deputado Federal que representa a segurança pública do Estado de Minas Gerais, tenho obrigação de dizer que estamos caminhando com as Guardas Municipais, porque elas fazem parte do corpo de segurança pública do País e é preciso respeitá-las e valorizá-las, inclusive nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

**O SR. EDINHO BEZ** (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a ANEEL. Hoje faz 18 anos que tive a oportunidade, junto com outros colegas, de votar a criação de agências reguladoras.

Parabenizo a ANEEL, seu Presidente e Diretores, todos os colaboradores, todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram para o desenvolvimento e o sucesso desta que é reconhecida com uma das Agências Reguladoras mais importantes.

Temos orgulho, meu caro Presidente Renan Calheiros, pois é uma agência que trabalha, que não mede esforços, que recebe toda a área de energia, as cooperativas de eletrificação rural, junto com o Ministério de Minas e Energia. É um trabalho constante.

Por isso, mais uma vez, parabéns, ANEEL, pelo sucesso alcançado até aqui!

Muito obrigado.

### **SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EDINHO BEZ**

**O SR. EDINHO BEZ** (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, na qualidade de Deputado Federal pelo sexto mandato consecutivo, exPresidente e membro da Comissão de Fiscalização Financeira, uso esta tribuna para registrar uma história de sucesso, ao tempo em que desejo também prestar uma homenagem aos 18 ANOS da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, comemorado hoje, dia 02 de dezembro.

A ANEEL foi criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e representou um verdadeiro marco no panorama do serviço público brasileiro, uma vez que foi a primeira agência reguladora instituída no País.

Concebida com a missão de proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade, em 1997 a ANEEL enfrentou o desafio de normatizar o novo modelo do setor elétrico brasileiro, com a saída do Estado empreendedor e o advento de sua função reguladora exercida por meio da agência setorial.

Por ocasião do período de racionamento no ano 2000, novamente a Agência foi posta à prova e já nessa ocasião desempenhou papel inestimável na gestão da crise, demonstrando à sociedade a vital importância da atuação dos entes reguladores na construção de uma administração pública gerencial e eficiente.

A partir de então, a Agência consolidou, a cada dia e cada vez mais, uma imagem institucional e práticas administrativas de vanguarda, firmemente alicerçadas nos princípios da isonomia, transparência e participação pública. Tal afirmação não constitui de forma alguma um mero exercício de retórica. A história e os resultados dos 18 anos da ANEEL são um testemunho sólido e irrefutável do compromisso da agência com o interesse público.

Assim, é preciso destacar antes de mais nada que todos os assuntos que envolvem interesses dos agentes do setor elétrico e dos consumidores são discutidos nas reuniões públicas da Diretoria da ANEEL, as quais podem ser acompanhadas ao vivo por qualquer pessoa, seja de forma presencial, seja por meio do portal da agência na Internet. Além disso, nessas reuniões públicas, os interessados podem se manifestar por meio de sustentações orais. Ou seja: as decisões da diretoria colegiada, além da independência e do rigor técnico que as caracterizam, são revestidas ainda de absoluta transparência e promovem a participação social.

Na busca por constante diálogo com a sociedade, a Ouvidoria Setorial da ANEEL atende por ano a aproximadamente 700 mil demandas de consumidores e promove 95 audiências públicas, em média. Além disso, a agência estabeleceu por meio de resolução as condições gerais para a formação, funcionamento e operacionalização dos conselhos de consumidores. E é dessa intensa interlocução com a sociedade que a ANEEL colhe subsídios para regulamentar os temas atinentes ao setor elétrico.

Foi assim que ocorreu no processo de construção da Resolução Normativa nº 414, de 2010, que trata das condições gerais de fornecimento, na qual estão assentadas, entre outros temas, as regras para concessão da Tarifa Social de Energia Elétrica aos consumidores enquadrados na classe residencial de baixa renda.

Da mesma forma, trazendo a sociedade para o debate e valorizando essa participação, nasceram recentemente a Resolução nº 482, de 2012, que trata da micro e minigeração distribuída e cria condições para consumidores produzirem sua própria energia elétrica e terem acesso aos sistemas de distribuição, compensando o que geram e o que consomem, e a Resolução nº 547, de 2013, que estabelece o sistema de bandeiras tarifárias, que sinaliza aos consumidores na fatura os custos reais da geração de energia elétrica.

Com o constante aperfeiçoamento de métodos e a elaboração de novos procedimentos, a regulação da ANEEL torna-se mais clara, previsível e perene. Sob esse aspecto é relevante o estabelecimento da agenda regulatória e da análise de impacto, dois exemplos de boas práticas regulatórias.

De outra parte, para dar resposta ao crescimento da atividade econômica e da demanda da população por energia elétrica, a ANEEL tem promovido o constante incremento do setor. Mediante a realização de leilões, nos últimos 10 anos houve um aumento de quase 50% na potência instalada de geração, e a rede de transmissão já ultrapassou a marca de 120 mil quilômetros de extensão. E, no âmbito da distribuição, é preciso ressaltar que a energia elétrica é hoje o serviço público que apresenta maior índice de universalização no País.

Naturalmente, esses são apenas alguns números coletados nessa história de comprovado sucesso da ANEEL. Poderíamos mencionar também os projetos de pesquisa e desenvolvimento e de eficiência energética promovidos e todas as fiscalizações técnicas e econômico-financeiras empreendidas, e ainda assim não chegaríamos nem perto de esgotar as iniciativas da agência em prol do desenvolvimento e da sustentabilidade do setor elétrico.

Portanto, é com enorme satisfação que neste momento saúdo os 18 anos da ANEEL, parabenizando sua direção e todo o quadro de servidores e fazendo votos de que nos próximos anos ela cumpra com sua visão de futuro, de ser reconhecida como instituição essencial para a satisfação da sociedade com o serviço de energia elétrica.

Encerro parabenizando o Diretor-Geral da ANEEL, Romeu Donizette Rufino, em nome de todos os colaboradores e de todos aqueles que ajudaram de forma direta e indireta o sucesso da nossa conceituada agência reguladora, cuja criação eu tive a oportunidade de votar favoravelmente há 18 anos.

Caro Sr. Presidente, encerro este meu discurso solicitando que seja veiculado nos órgãos de comunicação da Casa.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Deputada Jô Moraes.

**A SR<sup>a</sup> JÔ MORAES** (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria cumprimentar todos os delegados e delegadas que se encontram hoje na 15<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde. Nessa terça-feira à noite se abriu excepcional ato de solidariedade em defesa do Sistema Único de Saúde.

Os desafios que se apresentam para nós desta Casa são os desafios de enfrentar o financiamento da saúde pública, de assegurar o aperfeiçoamento da gestão e sobretudo de dar prioridade à atenção básica, tão carente neste País e em cada posto de saúde.

Portanto, eu cumprimento todos os coordenadores e digo que nós temos que estar com nossos olhos voltados para a 15<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira. Logo em seguida nós vamos encerrar a votação.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente eu quero agradecer a toda a base do Governo, que marcou presença para haver quórum nesta sessão e podermos votar o PLN 5.

Igualmente eu quero agradecer ao PSB — ao Deputado Paulo Foleto e a toda a bancada do partido — por ter entendido que esta é uma sessão que ajuda o País. As eventuais divergências podemos votar ao longo do debate do PLN 5.

Sr. Presidente, é fundamental que votemos nesta tarde o PLN 5, tendo em vista que é uma matéria que diz respeito ao funcionamento do Estado brasileiro e ao contingenciamento do Orçamento da República. Mas, assim que nós votarmos este projeto de lei, vamos descontingenciar o Orçamento.

Não há como não reconhecer a mudança de comportamento da economia mundial e brasileira. Este é o momento, Sr. Presidente, só para concluir, em que o petróleo está com o seu preço mais baixo no mercado internacional. Igualmente o minério de ferro está com o seu preço mais baixo. E todos os países da Zona do Euro, todos os países do mundo têm déficits.

Mas no nosso momento econômico, comparativamente, o Orçamento vai ter um equilíbrio no fim deste ano. Portanto, Sr. Presidente, registro o meu muito obrigado aos partidos da base e convido todos a permanecer no plenário, para enfrentamento do debate.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PPS muda o voto para "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, O PPS muda o voto para "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer dois pedidos: um a V.Exa., para que encerre a votação; e outro aos Líderes da base do Governo, para que, por favor, falemos pouco e votemos muito. Só isto: vamos falar pouco e votar muito.

Hoje não é dia de falar. Deixem a Oposição falar, mas o Governo fica calado, por favor.

**O SR. NEWTON CARDOSO JR** (Bloco/PMDB-MG) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Sr. Presidente Renan Calheiros, o PSDB está aqui. Olhe para o lado de cá, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra V.Exa.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS) - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa falou "calar" ou "pedalar"? Foi isso que eu não entendi direito.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa traduziu uma máxima do sábio Hélio Garcia, nosso exGovernador, de que base vota e Oposição fala. Então, eu vou falar.

Nós não podemos aceitar esta faca no peito do Congresso. Seria cômico, se não fosse trágico, esse arquiteto de casa pronta: provoca a febre por irresponsabilidade e propõe a quebra do termômetro.

Nós tínhamos uma meta. Meta orienta, é uma diretriz, é um objetivo a ser perseguido. Você obstrui, compromete a credibilidade do Brasil, a estratégia orçamentária ou a consistência do nosso processo orçamentário, se em dezembro — é ridículo isso — você traçar uma meta para acomodar legalmente pedaladas e irresponsabilidade fiscal.

Não venham pôr isso na nossa conta. Quem foi irresponsável que conserte aquilo, o desastre. É só ver as capas de jornais hoje. O Governo provocou essa crise profunda, que está levando o País à estagnação. É uma crise profunda. O Governo que a resolva e não ponha isso na conta do Congresso nem da Oposição. Foi Dilma, foi o Governo do PT que anarquizou as...

(Interrupção do som.)

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Então, por tudo isso, nós mudamos o voto para "sim".

E registramos que, em função da irresponsabilidade fiscal, do crime de responsabilidade pelas pedaladas, o Governo agora coloca no colo do Congresso uma operação de salvamento de última hora. É, na verdade, o rabo abanando o cachorro.

Traçar em dezembro a meta para o ano é um presente de Natal para a irresponsabilidade fiscal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa fez um apelo aos Deputados da base para falarem pouco. Eu acrescento: falem pouco e baixo, por favor, um pouco mais baixo também. (Risos.)

Há uma ressalva que eu gostaria de fazer, porque o Presidente da Samarco fica a toda hora dizendo que a Samarco não é um botequim, mas os botequins são de difícil administração.

Eu recebi aqui uma ligação de um presidente de sindicato da área de hotelaria, que protestava: "Mas venha cá! E as poesias que nascem nos botequins? E Noel Rosa? E Ismael Silva, Vinicius de Moraes e Cartola? Mas como dizer que a Samarco não é um botequim?" E não é mesmo não, porque botequim traz poesia, traz vida, traz alegria, emprego e não leva à morte as pessoas.

**A SR<sup>a</sup> ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero acrescentar que hoje é o Dia Nacional do Samba, ritmo importante da cultura brasileira. O samba, que nasceu na Bahia, hoje é branco na poesia, mas negro no coração.

Viva o samba e o povo brasileiro!

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade muda o voto para "sim".

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Democratas vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

**55ª LEGISLATURA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
 Renan Calheiros - PMDB/AL

**Sessão:**

CONJUNTA N° 030 - 02/12/2015

**Presidiram a Sessão:**

Waldir Maranhão - 12:43  
 Renan Calheiros - 13:45  
 Waldir Maranhão - 15:03  
 Renan Calheiros - 15:17

Abertura Painel: 02/12/2015 12:42  
 Encerramento Painel: 02/12/2015 19:31

**Proposição:**

CONSULTA - MODIFICAÇÃO DA PAUTA

Início Votação: 02/12/2015 13:56

**Presidiram a Votação:**  
 Renan Calheiros

Fim Votação: 02/12/2015 14:27

**Resultado da Votação**

Sim 20  
 Não 274

Total da Votação 294

Total Quorum 294

Obstrução 30

**Orientação**

PpPtbPscPhs - Não  
 PrPsdPros - Não  
 PmdbPen - Não  
 PT - Não  
 PSDB - Sim  
 PSB - Não  
 PrbPtnPmnPtcPtdoB - Não  
 DEM - Sim  
 PMB - Não  
 PDT - Não  
 Solidaried - Sim  
 PCdoB - Não  
 PPS - Sim  
 PV - Não  
 PSOL - Não  
 REDE - Não  
 Minoria - Obstrução  
 GOV. - Não

**Parlamentar**

**DEM**

Alberto Fraga  
 Carlos Melles  
 Eli Corrêa Filho  
 Hélio Leite  
 Marcelo Aguiar  
 Misael Varella  
 Moroni Torgan  
 Onyx Lorenzoni

**UF**

Distrito Federal  
 Minas Gerais  
 São Paulo  
 Pará  
 São Paulo  
 Minas Gerais  
 Ceará  
 Rio Grande do Sul

**Voto**

Obstrução  
 Obstrução  
 Obstrução  
 Sim  
 Obstrução  
 Obstrução  
 Obstrução  
 Obstrução



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data: 08/12/2015  
 Hora: 10:14  
 Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>DEM</b>		
Professora Dorinha Seabra Rezende	Tocantins	Sim
<b>Total: 9</b>		
<b>PCdoB</b>		
Alice Portugal	Bahia	Não
Angela Albino	Santa Catarina	Não
Chico Lopes	Ceará	Não
Daniel Almeida	Bahia	Não
Davidson Magalhães	Bahia	Não
Jandira Feghali	Rio de Janeiro	Não
Jô Moraes	Minas Gerais	Não
Orlando Silva	São Paulo	Não
Rubens Pereira Júnior	Maranhão	Não
Wadson Ribeiro	Minas Gerais	Não
<b>Total: 10</b>		
<b>PDT</b>		
Abel Mesquita Jr.	Roraima	Não
Afonso Motta	Rio Grande do Sul	Não
Dagoberto	Mato Grosso do Sul	Não
Félix Mendonça Júnior	Bahia	Não
Flávia Morais	Goiás	Não
Flávio Nogueira	Piauí	Não
Giovani Cherini	Rio Grande do Sul	Não
Marcelo Matos	Rio de Janeiro	Não
Marcos Rogério	Rondonia	Não
Mário Heringer	Minas Gerais	Não
Pompeo de Mattos	Rio Grande do Sul	Não
Ronaldo Lessa	Alagoas	Não
Sergio Vidigal	Espírito Santo	Não
Subtenente Gonzaga	Minas Gerais	Não
<b>Total: 14</b>		
<b>PEN</b>		
André Fufuca	Maranhão	Não
Junior Marreca	Maranhão	Não
<b>Total: 2</b>		
<b>PHS</b>		
Diego Garcia	Paraná	Não
<b>Total: 1</b>		
<b>PMB</b>		
Alexandre Valle	Rio de Janeiro	Não
Carlos Henrique Gaguim	Tocantins	Não
Dâmina Pereira	Minas Gerais	Sim
Domingos Neto	Ceará	Não
Ezequiel Teixeira	Rio de Janeiro	Não
Hiran Gonçalves	Roraima	Não
Luiz Carlos Ramos	Rio de Janeiro	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

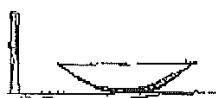
Parlamentar	UF	Voto
<b>PMB</b>		
Macedo	Ceará	Não
Major Olímpio	São Paulo	Não
Toninho Wandscheer	Paraná	Não
Valtenir Pereira	Mato Grosso	Não
Victor Mendes	Maranhão	Não
Welliton Prado	Minas Gerais	Não
<b>Total: 13</b>		
<b>PMDB</b>		
Alberto Filho	Maranhão	Não
Aníbal Gomes	Ceará	Não
Baleia Rossi	São Paulo	Não
Carlos Marun	Mato Grosso do Sul	Não
Celso Maldaner	Santa Catarina	Não
Dulce Miranda	Tocantins	Não
Edinho Araújo	São Paulo	Não
Edinho Bez	Santa Catarina	Não
Edio Lopes	Roraima	Não
Elcione Barbalho	Pará	Não
Fábio Reis	Sergipe	Não
Fernando Jordão	Rio de Janeiro	Não
Flaviano Melo	Acre	Não
Geraldo Resende	Mato Grosso do Sul	Não
Hildo Rocha	Maranhão	Não
Jarbas Vasconcelos	Pernambuco	Não
Jéssica Sales	Acre	Não
João Arruda	Paraná	Não
José Fogaça	Rio Grande do Sul	Não
José Priante	Pará	Não
Laudívio Carvalho	Minas Gerais	Não
Laura Carneiro	Rio de Janeiro	Não
Leonardo Picciani	Rio de Janeiro	Não
Leonardo Quintão	Minas Gerais	Não
Lindomar Garçon	Rondônia	Não
Lucio Mosquini	Rondônia	Não
Manoel Junior	Paraíba	Não
Marcos Rotta	Amazonas	Não
Marinha Raupp	Rondônia	Não
Marquinho Mendes	Rio de Janeiro	Não
Mauro Mariani	Santa Catarina	Não
Mauro Pereira	Rio Grande do Sul	Não
Newton Cardoso Jr	Minas Gerais	Não
Osmar Terra	Rio Grande do Sul	Não
Pedro Chaves	Goiás	Não
Roney Nemer	Distrito Federal	Não
Silas Brasileiro	Minas Gerais	Não
Simone Morgado	Pará	Não
Valdir Colatto	Santa Catarina	Não
Vitor Valim	Ceará	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PMDB</b>		
Walter Alves	Rio Grande do Norte	Não
Washington Reis	Rio de Janeiro	Não
Zé Augusto Nalin	Rio de Janeiro	Não
<b>Total: 43</b>		
<b>PP</b>		
Afonso Hamm	Rio Grande do Sul	Não
Arthur Lira	Alagoas	Não
Cacá Leão	Bahia	Não
Conceição Sampaio	Amazonas	Não
Covatti Filho	Rio Grande do Sul	Não
Dilceu Sperafico	Paraná	Não
Esperidião Amin	Santa Catarina	Não
Jerônimo Goergen	Rio Grande do Sul	Obstrução
Julio Lopes	Rio de Janeiro	Não
Luiz Fernando Faria	Minas Gerais	Não
Mário Negromonte Jr.	Bahia	Não
Missionário José Olímpio	São Paulo	Obstrução
Nelson Meurer	Paraná	Não
Odelmo Leão	Minas Gerais	Sim
Paulo Henrique Lustosa	Ceará	Não
Renzo Braz	Minas Gerais	Não
Simão Sessim	Rio de Janeiro	Não
Toninho Pinheiro	Minas Gerais	Não
Waldir Maranhão	Maranhão	Não
<b>Total: 19</b>		
<b>PPS</b>		
Arnaldo Jordy	Pará	Sim
Rubens Bueno	Paraná	Sim
Sandro Alex	Paraná	Obstrução
<b>Total: 3</b>		
<b>PR</b>		
Aelton Freitas	Minas Gerais	Não
Alfredo Nascimento	Amazonas	Não
Altineu Côrtes	Rio de Janeiro	Não
Bilac Pinto	Minas Gerais	Não
Cabo Sabino	Ceará	Não
Capitão Augusto	São Paulo	Não
João Carlos Bacelar	Bahia	Não
Jorginho Mello	Santa Catarina	Não
Laerte Bessa	Distrito Federal	Não
Lincoln Portela	Minas Gerais	Não
Lúcio Vale	Pará	Não
Luiz Cláudio	Rondonia	Não
Luiz Nishimori	Paraná	Não
Magda Mofatto	Goiás	Não
Marcio Alvino	São Paulo	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PR</b>		
Maurício Quintella Lessa	Alagoas	Não
Miguel Lombardi	São Paulo	Não
Paulo Feijó	Rio de Janeiro	Não
Silas Freire	Piauí	Não
Tiririca	São Paulo	Não
Zenaide Maia	Rio Grande do Norte	Não
<b>Total: 21</b>		
<b>PRB</b>		
Alan Rick	Acre	Não
Antonio Bulhões	São Paulo	Não
Carlos Gomes	Rio Grande do Sul	Não
Cleber Verde	Maranhão	Não
Fausto Pinato	São Paulo	Não
Jhonatan de Jesus	Roraima	Não
Márcio Marinho	Bahia	Não
Roberto Alves	São Paulo	Não
Ronaldo Martins	Ceará	Não
Rosangela Gomes	Rio de Janeiro	Não
Tia Eron	Bahia	Não
<b>Total: 11</b>		
<b>PROS</b>		
Ademir Camilo	Minas Gerais	Não
Ariosto Holanda	Ceará	Não
Beto Salame	Pará	Não
Dr. Jorge Silva	Espírito Santo	Não
Givaldo Carimbão	Alagoas	Não
Hugo Leal	Rio de Janeiro	Não
Leônidas Cristina	Ceará	Não
Vicente Arruda	Ceará	Não
<b>Total: 8</b>		
<b>PSB</b>		
Átila Lira	Piauí	Não
Bebeto	Bahia	Não
Danilo Forte	Ceará	Não
Fabio Garcia	Mato Grosso	Não
Flavinho	São Paulo	Sim
Gonzaga Patriota	Pernambuco	Não
Janete Capiberibe	Amapá	Não
João Fernando Coutinho	Pernambuco	Não
José Reinaldo	Maranhão	Não
Jose Stédile	Rio Grande do Sul	Não
Keiko Ota	São Paulo	Não
Leopoldo Meyer	Paraná	Não
Luiz Lauro Filho	São Paulo	Não
Luiza Erundina	São Paulo	Não
Maria Helena	Roraima	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

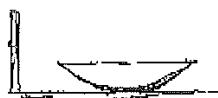
Parlamentar	UF	Voto
<b>PSB</b>		
Marinaldo Rosendo	Pernambuco	Não
Paulo Foleto	Espírito Santo	Não
Stefano Aguiar	Minas Gerais	Não
Tadeu Alencar	Pernambuco	Não
Tenente Lúcio	Minas Gerais	Não
Valadares Filho	Sergipe	Não
Vicentinho Júnior	Tocantins	Não
<b>Total: 22</b>		
<b>PSC</b>		
Gilberto Nascimento	São Paulo	Sim
Irmão Lazaro	Bahia	Não
Júlia Marinho	Pará	Sim
Marcondes Gadelha	Paraíba	Obstrução
Professor Victório Galli	Mato Grosso	Sim
Raquel Muniz	Minas Gerais	Sim
Silvio Costa	Pernambuco	Não
Takayama	Paraná	Não
<b>Total: 8</b>		
<b>PSD</b>		
Alexandre Serfiotis	Rio de Janeiro	Não
Átila Lins	Amazonas	Não
Cícero Almeida	Alagoas	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	Rio Grande do Sul	Não
Delegado Éder Mauro	Pará	Não
Diego Andrade	Minas Gerais	Não
Evandro Roman	Paraná	Não
Fábio Faria	Rio Grande do Norte	Não
Fábio Mitidieri	Sergipe	Não
Felipe Bornier	Rio de Janeiro	Não
Francisco Chapadinha	Pará	Não
Goulart	São Paulo	Não
Herculano Passos	São Paulo	Não
Heuler Cruvinel	Goiás	Não
Jaime Martins	Minas Gerais	Não
Jefferson Campos	São Paulo	Não
João Rodrigues	Santa Catarina	Não
Joaquim Passarinho	Pará	Não
José Nunes	Bahia	Não
Júlio Cesar	Piauí	Não
Marcos Montes	Minas Gerais	Não
Paulo Magalhães	Bahia	Não
Ricardo Izar	São Paulo	Não
Rogério Rosso	Distrito Federal	Não
Rômulo Gouveia	Paraíba	Não
Sóstenes Cavalcante	Rio de Janeiro	Não
<b>Total: 26</b>		

**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 65



Parlamentar	UF	Voto
<b>PSDB</b>		
Arthur Virgílio Bisneto	Amazonas	Sim
Betinho Gomes	Pernambuco	Obstrução
Bonifácio de Andrada	Minas Gerais	Sim
Domingos Sávio	Minas Gerais	Sim
Eduardo Barbosa	Minas Gerais	Obstrução
Eduardo Cury	São Paulo	Obstrução
Geovania de Sá	Santa Catarina	Obstrução
João Paulo Papa	São Paulo	Obstrução
Jutahy Junior	Bahia	Obstrução
Lobbe Neto	São Paulo	Obstrução
Luiz Carlos Hauly	Paraná	Sim
Mara Gabrilli	São Paulo	Sim
Marcus Pestana	Minas Gerais	Sim
Max Filho	Espírito Santo	Obstrução
Nelson Marchezan Junior	Rio Grande do Sul	Obstrução
Nilson Pinto	Pará	Sim
Otavio Leite	Rio de Janeiro	Obstrução
Rocha	Acre	Obstrução
Rogério Marinho	Rio Grande do Norte	Obstrução
Rossoni	Paraná	Obstrução
Samuel Moreira	São Paulo	Obstrução
Vanderlei Macris	São Paulo	Obstrução
Vitor Lippi	São Paulo	Obstrução
<b>Total: 23</b>		
<b>PSOL</b>		
Chico Alencar	Rio de Janeiro	Não
Edmilson Rodrigues	Pará	Não
Glauber Braga	Rio de Janeiro	Não
Ivan Valente	São Paulo	Não
<b>Total: 4</b>		
<b>PT</b>		
Adelmo Carneiro Leão	Minas Gerais	Não
Afonso Florence	Bahia	Não
Andres Sanchez	São Paulo	Não
Angelim	Acre	Não
Arlindo Chinaglia	São Paulo	Não
Assis Carvalho	Piauí	Não
Assis do Couto	Paraná	Não
Benedita da Silva	Rio de Janeiro	Não
Beto Faro	Pará	Não
Bohn Gass	Rio Grande do Sul	Não
Chico D Angelo	Rio de Janeiro	Não
Décio Lima	Santa Catarina	Não
Enio Verri	Paraná	Não
Erika Kokay	Distrito Federal	Não
Gabriel Guimarães	Minas Gerais	Não
Givaldo Vieira	Espírito Santo	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PT</b>		
Helder Salomão	Espírito Santo	Não
Henrique Fontana	Rio Grande do Sul	Não
João Daniel	Sergipe	Não
Jorge Solla	Bahia	Não
José Airton Cirilo	Ceará	Não
José Guimarães	Ceará	Não
José Mentor	São Paulo	Não
Leo de Brito	Acre	Não
Leonardo Monteiro	Minas Gerais	Não
Luiz Couto	Paraíba	Não
Luiz Sérgio	Rio de Janeiro	Não
Marcon	Rio Grande do Sul	Não
Margarida Salomão	Minas Gerais	Não
Maria do Rosário	Rio Grande do Sul	Não
Moema Gramacho	Bahia	Não
Nilto Tatto	São Paulo	Não
Odorico Monteiro	Ceará	Não
Padre João	Minas Gerais	Não
Paulão	Alagoas	Não
Paulo Pimenta	Rio Grande do Sul	Não
Paulo Teixeira	São Paulo	Não
Pedro Uczai	Santa Catarina	Não
Pepe Vargas	Rio Grande do Sul	Não
Professora Marcivania	Amapá	Não
Reginaldo Lopes	Minas Gerais	Não
Rubens Otoni	Goiás	Não
Ságuas Moraes	Mato Grosso	Não
Sibá Machado	Acre	Não
Valmir Assunção	Bahia	Não
Valmir Prascidelli	São Paulo	Não
Vander Loubet	Mato Grosso do Sul	Não
Vicentinho	São Paulo	Não
Wadih Damous	Rio de Janeiro	Não
Waldenor Pereira	Bahia	Não
Zé Carlos	Maranhão	Não
Zé Geraldo	Pará	Não
Zeca Dirceu	Paraná	Não
Zeca do Pt	Mato Grosso do Sul	Não
<b>Total: 54</b>		
<b>PTB</b>		
Adalberto Cavalcanti	Pernambuco	Não
Adelson Barreto	Sergipe	Não
Alex Canziani	Paraná	Não
Arnon Bezerra	Ceará	Não
Deley	Rio de Janeiro	Não
Josué Bengtson	Pará	Não
Luiz Carlos Busato	Rio Grande do Sul	Não
Nelson Marquezelli	São Paulo	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes Por Partido**

Data 08/12/2015  
 Hora : 10:14  
 Número: 55

Parlamentar	UF	Voto
<b>PTB</b>		
Nilton Capixaba	Rondonia	Não
Paes Landim	Piauí	Não
Pedro Fernandes	Maranhão	Não
Ronaldo Nogueira	Rio Grande do Sul	Não
Sérgio Moraes	Rio Grande do Sul	Não
Walney Rocha	Rio de Janeiro	Não
<b>Total: 14</b>		
<b>PTN</b>		
Bacelar	Bahia	Não
Christiane de Souza Yared	Paraná	Não
Delegado Edson Moreira	Minas Gerais	Não
Renata Abreu	São Paulo	Não
<b>Total: 4</b>		
<b>PV</b>		
Evar de Melo	Espírito Santo	Não
Leandre	Paraná	Não
William Woo	São Paulo	Não
<b>Total: 3</b>		
<b>REDE</b>		
Alessandro Molon	Rio de Janeiro	Não
Eliziane Gama	Maranhão	Não
Miro Teixeira	Rio de Janeiro	Não
<b>Total: 3</b>		
<b>Solidaried</b>		
Augusto Carvalho	Distrito Federal	Sim
Benjamin Maranhão	Paraíba	Obstrução
Carlos Manato	Espírito Santo	Sim
Expedito Netto	Rondonia	Obstrução
Fernando Francischini	Paraná	Obstrução
Laercio Oliveira	Sergipe	Não
Mainha	Piauí	Não
<b>Total: 7</b>		
<b>S.Part.</b>		
Cabo Daciolo	Rio de Janeiro	Não
Rafael Motta	Rio Grande do Norte	Não
<b>Total: 2</b>		

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Votaram "sim" 20; "não", 274.

Foi rejeitada a modificação na pauta.

**O SR. SILAS CÂMARA** (Bloco/PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por gentileza, eu sou o Deputado Silas Câmara e tentei votar ali, mas V.Exa. encerrou a votação quando eu ainda estava votando.

Peço que registre que eu votei com o meu partido, o PSD, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa., Deputado Silas Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Há ainda matéria sobre a mesa.

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2015-CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, de autoria do(a) Presidente da República, que Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015. Parecer nº 105 de 2015-CN, que conclui pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta.

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Orçamento concluiu pela rejeição das emendas e apresentação de substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal, Relator da matéria. (Pausa.)

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós, nos últimos meses, ouvimos muito do debate que permeou o nosso País em relação à questão do PLN 5, o novo indicativo de metas. Porém esse PLN 5 tem um histórico. E o que eu vou pedir aqui hoje, nesta tarde, é que nós possamos ter a consciência de qual país nós queremos entregar à nossa sociedade.

Primeiramente eu quero fazer um esclarecimento sobre a questão da meta fiscal, o que é a meta fiscal, além de um conjunto de ações políticas e econômicas, de uma perspectiva, de uma previsão que está estabelecida, esculpida na Lei de Responsabilidade Fiscal, derivada do Orçamento, derivada da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária anual, que, obviamente, demanda uma circunstância que envolve todos os aspectos da economia e também da política.

A meta fiscal é estabelecida como uma linha da atividade econômica, lembrando que economia não é uma ciência exata, depende de circunstâncias, de comportamentos. A meta fiscal é estabelecida no ano anterior, para que o País se prepare para o enfrentamento da sua questão fiscal.

O que aconteceu em 2015? Realmente, foi estabelecida uma meta de superávit e, no primeiro bimestre, de fevereiro para março, já se detectou um enfrentamento de um ano com grandes dificuldades e se estabeleceu logo em março o maior contingenciamento já visto nos últimos anos, de quase 70 bilhões de reais nas despesas discricionárias.

Ou seja, quando sobe alguém à tribuna para dizer que o País, a equipe econômica e o Governo não tiveram responsabilidade, digo que desde o início está-se demonstrando, infelizmente, uma situação delicada do ponto de vista do País. Iniciou-se o ano — e não só o Governo, mas também as agências de avaliação — com a perspectiva de crescimento do PIB em 1,5%. E hoje nós estamos vendo, no final do ano, no último bimestre, essa fotografia. Obviamente, ninguém em sã consciência desejaria uma meta negativa, deficitária, Sr. Presidente.

Por óbvio que ninguém quer fazer esforço para chegar ao final do ano e falar assim: "Nós não conseguimos o nosso superávit e vamos ter um déficit". Não é uma opção, não é uma escolha; é uma consequência do que aconteceu ao longo do ano.

No terceiro e quarto bimestres já demonstravam as receitas uma queda em torno de 3% a 4% ao mês, só para se ter uma ideia, Sr. Presidente. Em se tratando só de despesas discricionárias, nós temos em torno de 200 bilhões de reais. Já havia sido contingenciado algo em torno de 70 bilhões de reais, depois foram contingenciados mais 10 bilhões de reais, e mais 9 bilhões de reais. Ou seja, nós estamos falando de um contingenciamento que quase ultrapassa 90 bilhões de reais. O esforço que tem sido feito pelo Governo e todo o conjunto, não mais para que se alcançasse a meta, mas para que o resultado pudesse não ser tão catastrófico como o que estamos vendo. Nós estamos vendo queda nas receitas ordinárias; nós estamos vendo retração do momento econômico. Isso, por si só, já é impactante.

Eu não vou cansar ninguém deste Plenário, os nossos Congressistas, mas sugiro que, no mínimo, possa ser feita a leitura do nosso voto na Comissão Mista de Orçamento, porque ali se vai encontrar a questão da razoabilidade para entender a que momento nós chegamos e a opção que o Governo faz por essa circunstância.

E acho interessante que hoje, discutindo, conversando, ouvindo, muitos venham aqui dizer que seria uma grande irresponsabilidade, que o País chegou a isso por consequência de um Governo, ou de uma Governante. Isso chega a me surpreender, como se toda a responsabilidade fosse exclusivamente da Governante ou especificamente do Governo.

Óbvio que se têm que tomar decisões, que se têm que tomar atitudes para poder evitar uma circunstância como essa. Mas fatores econômicos ligados a fatores mundiais, como a queda do preço das *commodities*, como a queda do preço do petróleo, que caiu pela metade, quebraram vários Estados, a exemplo do meu Estado, o Rio de Janeiro, onde foi criada uma situação quase de não pagamento, de inadimplência, inclusive de servidores. Além disso, a crise hídrica que se abateu sobre o País no final do ano passado e uma série de circunstâncias de natureza econômica e de natureza política também influenciaram nessa questão da meta.

Ao chegar aqui, em julho, a nova meta, ainda prevendo um superávit de 0,15%, algo em torno de 8,7 bilhões de reais, avaliou-se — e aí já é responsabilidade da Comissão Mista de Orçamento, da qual sou membro e Relator — o comportamento dos meses de agosto e setembro para entender o que aconteceria com o mercado.

Nós chegamos a esse ponto, Presidente. Claro que não é uma opção, não é um desejo, mas, sim, um papel fundamental que temos que escolher! Nós aqui que temos responsabilidade com relação à LRF, nós que temos como meta a lei mais importante deste Congresso Nacional, que é a LDO, precisamos entender essa lógica e tentar trabalhar para cada vez mais nos aproximarmos dessa realidade.

Então, Sr. Presidente, eu venho a este plenário com muita consciência do que eu estou realizando, para pedir a todos os demais pares que possam, no mínimo, conhecer os detalhes, as informações, os números que são trazidos aqui, pelo voto do Relator, como nós chegamos a essas informações, e, ao final, que possamos aprovar o PLN 5 na forma do substitutivo que foi apresentado, em que nós temos um déficit primário na ordem de 51 bilhões 824 milhões de reais, mais uma meta de superávit primário para Estados e Municípios, que não constava nos anos anteriores e, agora, passa a constar, no valor de 2 bilhões 916 milhões de reais.

Por óbvio, também, é preciso que nós reconheçamos que existem dívidas — e esse foi um desejo não só de base do Governo —, existem débitos que precisam ser contabilizados. A contabilidade pública obedece a uma lógica. Que esses débitos sejam contabilizados e reconhecidos, esses débitos que do inciso II do art. 2º, constante do art. 1º do substitutivo, em que nós temos um montante de 57 bilhões e 13 milhões de reais.

Ao final, Sr. Presidente, é óbvio que não é uma notícia das mais agradáveis, mas essa é a realidade. Se há uma fotografia da realidade, é essa. Se hoje nós virmos o cenário político, o cenário econômico, o cenário fiscal, o cenário financeiro, nós nos surpreenderemos. Não é só uma questão do Brasil. O Brasil não está isolado nisso.

Portanto, o que nós queremos, no mínimo, é resgatar esse princípio da transparência. O que nós queremos, no mínimo, é colocar todos os números à disposição para o debate, com vistas ao seu reconhecimento, a fim de que possamos enfrentar 2016 com todas as dificuldades que advirão.

Então, Sr. Presidente, sem me alongar, porque o parecer já é de conhecimento dos membros da Comissão Mista de Orçamento, e levando em conta a distribuição do voto, o que já foi feito, eu peço a todos os Congressistas — não mais aqui delimitando em base do Governo ou Oposição — que nós tenhamos consciência com o País e encaremos, infelizmente, essa fotografia da realidade, da nossa realidade, dos impactos que nós tivemos ao longo desse período.

É isto o que nós queremos, Presidente: aprovar a meta fiscal que é prevista, que é possível. A cada bimestre é feita sua reavaliação. Não é uma meta que tenha que estar fechada, já prevista. Já foi, inclusive, avaliada em outros momentos pelo próprio Tribunal de Contas da União, que reconheceu metas fiscais modificadas até em outubro.

Lembro que, desde a sua edição, essa meta foi modificada outras vezes, inclusive em 2001. Para quem não sabe, a meta fiscal que foi prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foi também votada em 2001 e modificada, inclusive por medida provisória. Isso em 2001!

Então, não há nenhuma novidade aqui. Infelizmente o que nós temos é um quadro, e esse é o quadro de que o País precisa para superar essas novas dificuldades e enfrentar 2016.

Portanto, Sr. Presidente, eu peço aqui aos meus nobres pares Congressistas que nós aprovemos o substitutivo apresentado ao PLN 5, que se encontra aprovado na Comissão Mista de Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sobre a mesa requerimentos de preferência para o projeto em relação ao substitutivo.

É o seguinte o Requerimento:



CONGRESSO NACIONAL

*Requerimento  
21/12/15  
B. Bruno Araújo*

REQUERIMENTO 99, de 2015 - CN

*Requer preferência para votação do projeto em relação ao substitutivo.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 4º do art. 49 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a preferência para votação do projeto em relação ao seu substitutivo, referentes ao PLN 5/15.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_.

*\_\_\_\_\_  
B. Bruno Araújo - Líder MPRF/CD*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação o requerimento na Câmara.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sr. Presidente, tem que haver o encaminhamento do requerimento, dois a favor e dois contra, e depois a orientação da bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que o art. 50 do Regimento Comum diz o seguinte, Deputado Pauderney:

Art. 50. Os requerimentos de preferência (...) não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

Mas não é o caso de V.Exa. Se V.Exa. quiser orientar...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sim, eu quero encaminhar, por 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra para encaminhar. (Pausa.)

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Congressistas, eu gostaria que, quando V.Exa. fosse marcar uma sessão do Congresso Nacional, fizesse uma reunião prévia com os Líderes, para definir qual Regimento nós devemos seguir. Isso porque nós temos o Regimento Comum, que deveria nortear as nossas ações nas sessões do Congresso; temos o Regimento do Senado, pelo que V.Exa. se pauta sempre, por ter mais intimidade com ele; e temos o Regimento da Câmara, que nós nunca usamos aqui.

Nós temos uma prática na Câmara dos Deputados. Já faz tempo que V.Exa. foi Deputado e, obviamente, não se recorda mais do Regimento, mas nós temos um Regimento extremamente claro que dá à Minoria as prerrogativas de Minoria, como de resto precisa ser feito.

Enfim, nós estamos discutindo hoje se este Congresso Nacional entrega um salvo-conduto, pela segunda vez consecutiva, à Presidente Dilma Rousseff ou se vamos dizer basta. Por quê? Porque, em 2014, no ano da eleição, a Presidente usou e abusou do dinheiro público para se reeleger, mentiu ao povo brasileiro, usou o cargo de Presidente da República para levar a cabo ações que mais tarde se mostraram um equívoco e também uma fraude.

Não vou aqui relembrar o que disse S.Exa. na campanha. Só vou dizer o que ela fez com o Orçamento da União para se reeleger. Em vez de contingenciar recursos, ela simplesmente passou a caneta, para gastar sem dar trela à Lei de Responsabilidade Fiscal.

E a Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara. Ela vale para o Presidente da República, assim como vale para o prefeitinho de uma cidade, de um Município, nos mais distantes rincões do País. Ela vale em todos os entes da Federação e para os gestores públicos. Mas S.Exa. pedalou em 2014, pedalou em 2015.

Sr. Presidente, a situação é grave. Nós estamos no dia 2 de dezembro, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 9º, estabelece que o Executivo encaminhe ao Congresso Nacional decreto após apurado o bimestre. No final do mês de outubro, dia 30 de outubro, foi apurado o quinto bimestre. Portanto, este projeto de lei, que hoje está sendo votado aqui com as alterações de metas, deveria ter sido votado até o dia 30 de novembro, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Hoje é dia 2, e nós ainda não o votamos.

Portanto, S.Exa. incorre mais uma vez em crime de responsabilidade, desobedece à Lei de Diretrizes Orçamentárias, proposta por ela, desobedece à Lei de Responsabilidade Fiscal, que não foi proposta por ela nem o PT quis votá-la, quando aprovada, já prevendo que não iriam atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

E há tanta notícia ruim na imprensa que dá vontade de ficar deprimido: os investimentos caindo 15%; o ganho das famílias caindo 4,5%; a inflação com dois dígitos. Enfim, nós não podemos dar mais um cheque em branco para a Presidente Dilma Rousseff.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, pedindo desculpas ao Deputado Pauderney, dizer que, coincidentemente, neste encaminhamento, nós utilizamos o art. 50 do Regimento Comum, que diz:

Art. 50. Os requerimentos de preferência e de destaque (...) só poderão ser formulados por Líder" — é o caso deste —, "não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientação da bancada.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Presidente, não há orientação, conforme o art. 50 do Regimento Comum.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Há orientação, sim. Há orientação, sim. A orientação é possível.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente, V.Exa. acabou de apresentar o art. 50 do Regimento Comum, que diz que não cabe orientação.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - É 1 minuto para cada um.

**A SR<sup>a</sup>. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO) - Há orientação, sim, Sr. Presidente. Não há encaminhamento, mas orientação, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que não cabe o encaminhamento. E a orientação, neste caso...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - A orientação de cada bancada.

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO) - Peço a palavra para orientar, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) - Sr. Presidente, V.Exa. foi tão condescendente com o Deputado Pauderney.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos fazer a orientação rapidamente, porque esta votação é uma votação simbólica.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Um minuto para cada Líder — art. 192, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., para orientar a bancada.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Não, não. Eu quero que V.Exa. coloque no painel, bancada por bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou chamar pela ordem.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - "Não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco do PR?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco quer esclarecer ao Deputado Paulo Teixeira que nem todos nós conseguimos votar sem orientação. Ele consegue, nós não.

Por isso, nós vamos votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco PP/PTB/PSC/PHS vota "sim".

Como vota o Bloco do PR?

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (Bloco/PR-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o texto original não é o que foi construído. Esse é o que foi construído.

Então, nós votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - "Não".

Como vota o Bloco do PMDB?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PMDB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Líder Leonardo Picciani recomenda que o Bloco vote "não".

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC) - Sr. Presidente, retifico o voto para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco PP/PTB/PSC/PHS retifica o voto para "não".

Como vota o PT?

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votar "sim" significa não votar o texto da CMO. Nós queremos votar no texto da CMO, por isso votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB? (Pausa.)

Como vota o PSB?

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB tem uma noção clara de que as metas fiscais podem ser revistas. O que nós não podemos é anistiar o mau uso do poder para usufruir de recursos que não pertencem ao Governo, como os recursos do FGTS e do FAT.

Por isso, votando o projeto original, nós estaremos retirando exatamente as pedaladas fiscais e a criminalização, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito a usar dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Amparo ao Trabalhador indevidamente.

Por isso, nós votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**A SR<sup>a</sup> PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) - "Sim". O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR) - Peço a palavra para orientar a bancada do PRB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMB?

**O SR. DOMINGOS NETO** (PMB-CE. Sem revisão do orador.) - O PMB, Sr. Presidente, acompanha o texto da Comissão e não vai patrocinar o *shutdown*, que é um risco iminente em nosso País.

Portanto, o PMB vota "não".

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada do PRB, pela preferência da lista.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo PSDB, eu só quero aqui deixar claro a este Plenário e também a todo o Brasil que está nos acompanhando o que está sendo votado. Nós estamos votando exatamente a anistia aos crimes cometidos pela Presidente Dilma. Essa é a maior razão pela qual há a intenção de se instalar o *impeachment* da Presidente Dilma. Foi por essa razão também que o Tribunal de Contas da União reprovou as contas da Presidente Dilma. Isso é quase uma cara de pau dobrada, não é? A Presidente Dilma faz pedaladas e pedaladas, agora mais pedaladas. Essa mulher está com um regime de emagrecimento fantástico. Ela não para de pedalar.

O nosso relatório original vai dar um déficit de pouco menos de 20 bilhões de reais. O substitutivo do Deputado Hugo Leal, que tem sido extremamente leal ao Governo, prevê déficit de mais de 120 bilhões de reais. Quer dizer, é um absurdo! No momento em que o Brasil está gritando contra a corrupção, contra essas falhas, contra os erros, este Congresso Nacional quer chancelar um crime praticado pela Presidente Dilma.

E vemos, todos os dias, os Tribunais nos Estado mantendo os Prefeitos inelegíveis por crimes muito menores de gestão fiscal. A irresponsabilidade fiscal da Presidente Dilma agora traz ao Congresso esta matéria mais uma vez, para que muitos aqui se tornem cúmplices da Presidente Dilma.

O PSDB vota "sim". Aliás, o PSDB vai entrar em obstrução e ficar em obstrução. Depois, se alcançarmos o quórum, nós votaremos "sim", para que realmente não possamos aprovar esta malfadada matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PRB?

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco querem votar o texto que foi votado na CMO. Então, nós vamos votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não é nominal, o PSDB vai ter que manter o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O DEM já votou.

Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PCdoB?

**A SR<sup>a</sup> ANGELA ALBINO** (PCdoB-SC. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PCdoB vota "não".

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente, peço que V.Exa. abra o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - O PPS vota "sim", porque é uma votação simbólica, senão estariamos obstruindo. É importante destacar que essa proposta de votar o substitutivo nada mais é do que uma proposta do Governo, da sua base, para limpar as cenas do crime da falta de responsabilidade fiscal. Este Governo incompetente, despreparado, faz com que o Brasil chegue à situação em que se encontra.

A crise no Brasil, Sr. Presidente, chama-se Dilma Rousseff. Ela é a responsável por tudo o que está acontecendo, em virtude do estelionato eleitoral que levou o País a acreditar que estava tudo bem, quando ela estava mentindo, reiteradamente, ao povo brasileiro. Por isso, vamos votar "sim".

Queremos aqui contribuir da melhor maneira para o debate, para mostrar ao povo brasileiro que este Governo que aí está não pode continuar governando. Senão, o País não vai suportar mais, não só os desmandos, mas também a corrupção do Governo Dilma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**A SR<sup>a</sup> LEANDRE** (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - O PV vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, nos últimos 20 anos, o Brasil produziu superávit — e foram muitos bilhões de reais —, mas a dívida chegou a 3,6 trilhões de reais. Então há um debate essencial que não é feito.

Ora, nós optamos aqui entre o déficit que o Deputado Leal consolidou, com base nas informações do momento, e o projeto original — um com 49 bilhões de reais de déficit; outro com 11 bilhões de reais de déficit. Ora, então a discussão é para saber se somos a favor do déficit menor ou do maior, e não sobre o verdadeiro déficit, que é ter comprometido só este ano 47% do orçamento público com pagamento da dívida pública.

Então, o voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede?

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante que entendam — os que se encontram dentro desta Casa de Leis e todos os que estão nos ouvindo e acompanhando a votação deste projeto — que a crise pelo qual o País passa não é uma crise momentânea nem é só deste País.

Não que estejamos perdoando os erros cometidos pelo Governo. É que quem não pode pagar é a população mais humilde. A partir do momento em que o Governo precisa fazer um déficit, isso existe porque o Governo está atendendo aos programas sociais e àqueles que deles mais precisam. O superávit, nos últimos anos, foi para atender a interesse de banqueiro.

O Governo tomou uma atitude correta, a partir do momento em que decidiu, ao longo do ano, não cortar o orçamento para programas sociais, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida e do Saúde Não tem Preço, que garante remédios para todos. Portanto, o Governo acerta.

E é um equívoco daqueles que já na eleição diziam que iriam fazer isso. Imaginem se eles estivessem no poder!

Nós não podemos colocar aqui os interesses dos partidos políticos, dos cargos políticos acima do interesse da população brasileira, principalmente daqueles que mais precisam. A distribuição de renda em um país mais rico depende da sensibilidade do Governo.

Por isso a Rede, com responsabilidade, com muita prudência, vota "não".

**O SR. EDMAR ARRUDA** (Bloco/PSC-PR) - Sr. Presidente, o PSC quer orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Governo?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Minoria, Deputado Pauderney?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez lamento a situação a que este Governo levou o País: o rombo de 52 bilhões de reais, acrescido de pedaladas de 57 bilhões de reais, Senador Zeze Perrella, e mais 11 bilhões de reais na venda das empresas geradoras de energia, o que perfaz um total de 120 bilhões de reais. Em que país estamos? Qual é o legado que este Governo do PT está deixando para o nosso País?

O voto da Minoria é radicalmente "sim", para evitar as pedaladas, para evitar maiores danos ao nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à discussão da matéria, melhor dizendo, à discussão do substitutivo, que tem preferência regimental.

Eu concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence, como primeiro orador para discutir a matéria.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito rapidamente, quero registrar que, diferentemente do que a Oposição está dizendo, este PLN interessa ao povo brasileiro, às pessoas simples que precisam que a administração pública e os três Poderes funcionem até o final do ano e paguem o Bolsa Família, o Luz para Todos, o Minha Casa, Minha Vida.

Este é um momento importante para todo o nosso povo. Por isso nós somos pela aprovação do PLN nos termos do texto da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Afonso Florence, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente*

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Peço a palavra pela Liderança do PSDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Pela Liderança do PSDB, tem a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, este é um debate essencial. Não é uma questão qualquer que está em jogo. Parece-me uma inversão de valores completa, uma falta de lógica absoluta.

Ora, o Governo promove uma balbúrdia no pátio e nos chama agora para limpar. Provoca uma febre aguda com a sua irresponsabilidade fiscal e agora quer quebrar o termômetro.

Nós estamos em uma crise profunda. As manchetes e as capas de jornais hoje são reveladoras sobre o beco sem saída a que nos levou o desastre, a descoordenação da política econômica dos Governos Lula e Dilma. E o ponto central é a crise fiscal.

Nós vamos fechar o ano com déficit nominal próximo de 10% do PIB. Vamos lembrar que os países europeus, na crise europeia em que a Grécia quebrou, tinham um déficit nominal em torno de 5,5% a 6% do PIB. O Brasil vai fechar o ano com déficit perto de 10% do PIB! A situação é gravíssima! Nossa dívida se aproxima de

70% do PIB. Aí dizem que o Japão tem dívida de 210% do PIB, a Itália, de 150%, mas o estoque de riqueza e o patrimônio dessas sociedades é muito maior. A nossa situação é muito mais grave.

Por isso, pagamos o juro real mais caro do mundo, a taxa de juros mais alta do mundo. Promoveram uma anarquia fiscal; inventaram a contabilidade criativa; criaram uma relação incestuosa entre Tesouro Nacional, bancos públicos e estatais; esconderam da sociedade os desequilíbrios profundos nas finanças públicas; fizeram o diabo para ganhar a eleição; e produziram o desequilíbrio monstruoso que temos pela frente, um desafio nacional. Agora, incluam-nos fora dessa! Colocar a faca no peito do Congresso, em dezembro, é uma desmoralização da Lei de Responsabilidade Fiscal e do conceito de equilíbrio orçamentário.

Meta é uma bússola para o futuro. Meta é um objetivo a perseguir. Este é o famoso arquiteto de casa pronta: produz o desastre e pede ao Congresso, em dezembro, para acomodar a meta na lambança que fez. O Governo desmoralizou o conceito de responsabilidade fiscal com gastos acima do que era possível fazer e, além disso, fez pedaladas, que é crime de responsabilidade já identificado pelo Tribunal de Contas da União.

O que está sendo pedido aqui, nesta tarde, ao Congresso Nacional é que se legitime um crime de responsabilidade. Ora, se há meta, se há Lei Orçamentária, se há diretriz para cumprir, quem não cumpriu a lei tem que ser punido. Nós temos que reinstalar essa reflexão sobre a responsabilidade fiscal. Essas práticas brasileiras estão desmoralizando o Brasil. Não há um investidor estrangeiro que consiga entender tal situação. Se isto for publicado na Itália, na França, na Espanha ou nos Estados Unidos será incompressível: *"O Congresso brasileiro está votando uma meta para 2015"*.

Ora, é um presente de Natal para a irresponsabilidade fiscal. Nós estamos quebrando o termômetro para quem não soube cuidar da febre, pelo contrário, provocou a febre.

Então, vamos mudar essa retórica. Está tudo invertido aqui. Não coloquem no colo das Oposições esse desastroso processo de condução da política econômica.

Este Governo não soube fazer outra coisa a não ser dinamitar o seu Ministro da Fazenda neste ano de 2015 todo. O Ministro Levy, que era o fiador do equilíbrio, foi conspirativamente derrubado a cada semana. A cada semana, o Ministro Levy tinha que ser confirmado. A falta de liderança, o vácuo deixado pela ausência de um estadista no Palácio do Planalto nos leva a esta situação *sui generis*. O substitutivo apresentado pela CMO não só amplia o espaço de déficit, como introduz as pedaladas.

Votemos com a nossa consciência, mas não nos enganemos. Votemos com consciência. Quem votar a favor do PLN 5 vai passar a mão na cabeça daqueles que desorganizaram as finanças públicas e vai confrontar a visão do Tribunal de Contas da União, que inclusive embasa o pedido de *impeachment*, por ser crime de responsabilidade.

Então, não vamos jogar uma cortina de fumaça sobre isso. Essa retórica é vazia. Aqueles que cometem atentados contra o futuro das novas gerações brasileiras não venham aqui dar lições e cobrar responsabilidade da Oposição. O Governo produziu a crise, o Governo que saia dela.

Nós vamos cooperar, como cooperamos ontem, com o projeto do Senador Serra, que cria receita adicional a partir de um tratamento adequado e inteligente para a questão previdenciária.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, para falar a favor da matéria. (Pausa.)

Para falar contra, com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Como Relator, Sr. Presidente, eu queria fazer um complemento, porque eu recebi um pedido dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, das Cidades e da Integração para que fosse feito um adendo para pagamentos de ações ainda este ano.

Então, estou apresentando esse adendo para a construção do PLN 5.

É o seguinte o adendo:

**CONGRESSO NACIONAL**

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

**ADENDO DE PLENÁRIO**

Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

Inclua-se inciso III no § 5º do art. 2º :

“III – pagamento, em 2015, até o montante de R\$ 8.700.000.000,00 (oito bilhões e setecentos milhões de reais), referentes a despesas do:

- a) Ministério da Saúde, relativos à Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, limitado a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);
- b) Ministério dos Transportes, relativos a investimentos, limitado a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);
- a) Ministério das Cidades, relativos a investimentos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, limitado a R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais);
- b) Ministério da Integração Nacional, relativos a investimentos, limitado a R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).”



Deputado **HUGO LEAL**  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Determino que seja disponibilizado o adendo.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, estamos hoje, mais uma vez, aqui no Congresso Nacional, para discutir e aprovar o PLN 5, que altera a LDO e revisa a meta fiscal do exercício de 2015.

Senhoras e senhores, este exercício, cuja meta era de 55,3 bilhões de reais de superávit primário, chega agora, ao final do ano, com um déficit primário de 119,9 bilhões de reais. Eu acredito que isso só pode acontecer, lamentavelmente, num país como o Brasil.

E eu digo, Sr. Presidente, que este ajuste só se justificaria se tivesse havido uma tragédia, uma guerra, um *tsunami*, um terremoto. Mas não houve. Este ajuste está ocorrendo porque temos um bando de ladrões roubando o povo brasileiro. Esse é o motivo maior deste ajuste fiscal, que sai de um superávit primário de 55 bilhões de reais para um déficit primário de 120 bilhões de reais.

Eu, como contador e advogado tributarista, jamais imaginei que a contabilidade criativa ou "roubativa" poderia acontecer num país magnífico como o nosso. E isso hoje é motivo de chacota Brasil afora.

Agora, a culpa de tudo isso não é só do ex-Presidente Lula e da Presidente Dilma; a culpa de tudo isso também é deste Congresso Nacional. Eles sabem que podem fazer tudo, Deputado Pauderney. Eles podem fazer tudo e, depois, mandar a decisão para cá. Aqui, bate-se o carimbo, assina-se e devolve-se, porque 80% são governistas e se beneficiam de uma forma ou de outra. Por isso, abonam todos esses malfeiteiros, abonam toda essa corrupção, a irresponsabilidade deste Governo.

Portanto, eu quero deixar claro — e o povo brasileiro sabe disso, Sr. Presidente — que a culpa também é deste Congresso Nacional. Eu acredito que, ao final desta tarde de hoje, este PLN 5 será também aprovado por este Congresso Nacional. Para nós, é uma vergonha! E o povo brasileiro sabe muito bem disso.

Essa crise não aconteceu do dia para a noite; ela surgiu quando o Presidente Lula assumiu o Governo. Os caixas estavam lotados de dinheiro. Ele meteu a mão e saiu gastando de tudo quanto foi forma. Depois, botou na Presidência essa criatura chamada Presidente Dilma, que deu sequência a tudo o que ele fez.

Só que, Deputado Pauderney, o dinheiro acabou. Alguém tinha que ter contado para o Lula e para a Dilma que um dia o dinheiro ia acabar. Não há mais dinheiro. A festa acabou. Agora, o povo brasileiro vai ter que pagar a conta. Aqui, no superávit primário do ano que vem, estão sendo colocados trinta e tantos bilhões de reais da CPMF. Ninguém sabe se a CPMF vai ser aprovada. Vejam que barbaridade!

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Peço que conclua, Senador.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Peço só mais 1 segundo, Sr. Presidente, por favor.

Nós temos uma dívida hoje de 4 trilhões de reais. Nós vamos pagar este ano mais de 500 bilhões de reais de juros. Nós já perdemos 57 bilhões de reais da caderneta de poupança e 93 bilhões de reais com o *swap* cambial. A taxa de juros é de 14,25%. O desemprego na casa dos 9% é engodo; ele hoje está acima de 20%. Mas é peculiar a este Governo maquiar os números.

Este Governo, na verdade, deveria ter adotado outras medidas que não esta, irresponsável e incompetente. Este Governo tinha que ter equilibrado as contas públicas. Nós temos uma reserva cambial de 370,5 bilhões de reais. Por que não se pegou parte dessas reservas cambiais?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Senador, peço que conclua.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Só mais um segundo. estou terminando, Sr. Presidente.

Nós temos 144 estatais, que servem para inflar os cofres Governo; temos 32 subsidiárias. Nós temos só em créditos tributários 2 trilhões e 200 bilhões de reais. Só no CARF nós temos 595 bilhões de reais para serem julgados. Ou seja, dinheiro o País tem, mas é mal administrado.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e quero dizer que hoje, nesta Casa, não deveríamos estar voltando esta barbaridade de déficit primário, mas julgando o *impeachment* deste Governo ladrão, incompetente e irresponsável. Essa seria a resposta que deveríamos dar ao povo brasileiro, e não bater carimbo para um bando de ladrões.

*(Manifestação no plenário.)*

**O SR. PASTOR EURICO** (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um protesto.

Estou aqui há muitos anos, inscrevi-me ontem para este debate, em primeiro lugar, não fui chamado, e estão dizendo aqui que todo dia muda a inscrição. Que invenção é essa? Qual é o artigo do Regimento da Câmara, do Regimento do Senado ou do Regimento Comum que embasa isso? Quero que a Mesa me aponte. Se não apontar, restaure minha inscrição, porque estou inscrito para falar contra esta decisão que o Governo está tomando no PLN 5 e em outros PLNs. Inscrevi-me para falar contra todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - V.Exa. sabe que é uma nova sessão.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Aponte-me o Regimento, Sr. Presidente! V.Exa. vai apontar agora ou depois? Aponte-me o artigo do Regimento em que estão se baseando! Não existia isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Mesa acolhe a questão de ordem de V.Exa. e vai se pronunciar na sequência.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Isso é um falseamento do Congresso Nacional. Não existia esse procedimento!

**O SR. TONINHO PINHEIRO** (Bloco/PP-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador Ataídes Oliveira está sendo deselegante com esta Casa. No que diz respeito à corrupção, quero falar o seguinte para o Senador: aqui, em 1991, foi aprovado um projeto de lei que exigia 100% de fiança bancária contra superfaturamento, dano e defeito, para proibir a ladroagem e a vagabundagem no Brasil.

Infelizmente, o Poder Executivo à época vetou essa lei. Então, se dependesse de nós aqui, não haveria corrupção, não. Basta lembrar que, em 1991, nós, Deputados, aprovamos projeto de lei contra superfaturamento, danos e defeitos com 100% de fiança bancária. No entanto, essa lei foi vetada pelo Presidente em exercício à época.

Hoje, novamente, eu, como Deputado, empregado do povo, apresentei um projeto de lei para exigir 100% de fiança bancária de obras de grande vulto, contra superfaturamento, defeitos e danos ao poder público.

Portanto, Senador Ataídes Oliveira, seja mais elegante e mais bem informado quando vier do Senado para esta Casa falar de corrupção aos Deputados. Nós estamos lutando com honestidade para acabar com a corrupção.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente...

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Há um orador na tribuna, Sr. Presidente.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - Eu estou inscrito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Quero esclarecer ao Deputado Luiz Carlos Hauly que a inscrição será para cada sessão, conforme o art. 17, § 2º, do Regimento do Senado Federal.

Concedo a palavra o Deputado Henrique Fontana.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado ao Presidente que ora conduz os trabalhos da nossa sessão do Congresso Nacional.

Eu tinha planejado uma fala em outro sentido, mas vou alterar um pouco o rumo, Deputado Paulo Teixeira, Líder do nosso Governo, Senador José Pimentel, porque o Senador que me antecedeu na tribuna, um Senador filiado ao PSDB, voltou a subir à tribuna do Parlamento para incitar a visão de que este Parlamento deve votar um golpe contra um mandato legítimo de uma Presidenta eleita com o voto da maioria dos cidadãos brasileiros.

Se nós podemos e devemos sentar aqui e debater caminhos para o Brasil; se devemos, sim, pensar em corrigir erros que eventualmente o nosso Governo possa estar cometendo; se devemos afirmar políticas e votar matérias, sobre algo nós temos que nos colocar de acordo: não é possível que uma parte da Oposição continue incentivando a ideia do "quanto pior, melhor"; continue trabalhando com a ideia de convulsionar o País; continue, 1 ano e 1 mês depois de contados os votos da eleição, insistindo com a ideia do golpe de quem quer pegar atalho para chegar ao Governo do País sem os votos da maioria da população brasileira.

A regra básica mais importante do Estado Democrático de Direito é que para se chegar ao poder é preciso ter o voto da maioria do povo, de onde emana o poder de quem é eleito Deputado, Senador, Governador ou Presidente da República.

E essa tentativa continuada de incitar o golpe, de falar do *impeachment*, que é golpe, está trazendo prejuízos enormes para a economia brasileira, está custando a potencialização de uma situação econômica difícil, Deputado Bohn Gass.

O mundo inteiro vive dificuldades econômicas enormes. E aqui, no Brasil, em vez de nós pactuarmos medidas que, respeitando o papel da Oposição e de quem é Governo, fortaleçam a economia brasileira, a Oposição insiste no "quanto pior, melhor".

Esse projeto, Deputado Paulo Teixeira, Vice-Líder do nosso Governo, que está propondo a readequação da meta fiscal do País, é algo corriqueiro. Não se trata aqui de anistiar nenhum crime. O Brasil e diversos países

do mundo também, em outros momentos da história, inclusive quando era governado por esta Oposição radicalizada de hoje, a Oposição do "quanto pior, melhor", alterou as metas fiscais.

Há países no mundo, Presidente Renan Calheiros, que estão fazendo déficit fiscal anticíclico. Por que então estamos analisando hoje esse PLN? Porque nós não podemos apostar no impasse da economia brasileira. Se a arrecadação caiu desde a primeira previsão do Orçamento votado por este Congresso — a arrecadação do País caiu 175 bilhões de reais —, como é que não vamos revisar a meta fiscal?

A Oposição quer que cortemos mais gastos. Mas vamos cortar gastos que, por exemplo, paralisarão as universidades, paralisarão políticas sociais essenciais? Todos nós estamos de acordo com a ideia do equilíbrio fiscal, mas ele tem que ser conquistado dentro da realidade econômica que o nosso País e o mundo estão vivendo. Por isso é correto, sim, fazer a alteração da meta fiscal e perseguir, de forma mais lenta e progressiva, o reequilíbrio que nos possa levar, em um segundo momento, a ter superávit de novo.

Eu ouço as aulas de economia dos tucanos, que dirigiram o País durante 8 anos. Mas só quero concluir com um exemplo, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores: quando o Governo dos tucanos assumiu a Presidência da República, a dívida brasileira era de 29,3% do PIB. Eu repito: lá no início do Governo dos tucanos, a dívida brasileira era de 29,3% do PIB. A irresponsabilidade fiscal de 8 anos dos Governos tucanos elevou essa dívida de 29,3% do PIB para 59,8% do PIB. Praticamente duplicaram a dívida do País em relação ao PIB. Nós estamos governando há 12 anos. Neste ano, há uma crise que se agudiza, sim, no mundo, mas nós diminuímos a dívida de 59,8% para 34,1% do PIB no final de 2014, com responsabilidade fiscal, cuidando das finanças públicas e gerando emprego. Então, o equilíbrio fiscal do qual se fala, quando se critica esse ajuste na meta, não foi o que se praticou quanto S.Exas. foram Governo.

O Brasil precisa do ajuste dessa meta. A economia brasileira não pode ser asfixiada. O Estado brasileiro tem que respirar para produzir políticas públicas.

*Durante o discurso do Sr. Henrique Fontana, o Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem com base no art. 133.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer uso da palavra, de acordo com o art. 14?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sim.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes, com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 133 do Regimento Comum expressa:

Art. 133. O relatório aprovado em definitivo pela CMO constitui o Parecer da CMO.

O Relator, com todo o respeito ao meu caro amigo Deputado Hugo Leal, propõe um adendo de Plenário que inexistente no Regimento Comum, no Regimento do Senado e no Regimento da Câmara, ampliando o déficit fiscal em 10 bilhões de reais. Essa prática só foi introduzida a partir de acordos de Plenário.

Nós queríamos dizer que o PSDB é contra. Não há acordo nesta matéria. Não deverá haver adendo de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Contra fatos não há argumentos. O Deputado que acabara de descer da tribuna quando pedi a palavra falou sobre o pagamento ao FMI.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP) - Sr. Presidente, ele já fez uso da palavra. Eu sugiro a V.Exa. chamar o próximo orador.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Eu estou usando o art. 14, Sr. Presidente, porque fui citado.

A primeira falha do ex-Presidente Lula ocorreu quando ele pagou o FMI. Ele pegou um dinheiro interno, com juro altíssimo, para pagar o empréstimo externo com juro baixíssimo. Então, essa foi a primeira falha do Governo Lula. E mais: a Oposição, Senador Renan Calheiros, como V.Exa. sabe, sempre esteve na tribuna do Senado Federal. Aqui nesta Casa de Leis, na Câmara, a Oposição sempre alertou o Governo de que a política econômica era errática. E o Governo Lula, que é o culpado de tudo, meteu a mão no dinheiro do povo. Acabou com o dinheiro do FGTS, do FAT, do PIS/PASEP; transferiu para o BNDES 452 bilhões de reais a juro subsidiado.

A questão é a seguinte: o Governo do PT quebrou o País. Ele jogou a economia brasileira num despenhadeiro. E eu percebo agora, Sr. Presidente, que nós só temos uma pessoa que pode tirar o País desta crise, somente uma pessoa, somente um economista: a Presidente Dilma, se renunciar, pegar o Lula, colocar debaixo do braço e sumir deste País!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Apupos.)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez eu queria fazer um apelo aos companheiros da base do Governo: vamos ficar calados. Deixem esse povo esculhambar, até porque na Bíblia está escrito: "Deus, perdoe aqueles que não sabem o que fazem".

Então, vamos ficar calados. Deixem que eles gritem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Eu estava sentindo a sua ausência aqui, Deputado Silvio Costa. (Risos.) Estava sentindo a sua ausência, para cobrar essa prática.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Para mim é um privilégio.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não recorri à Bíblia; eu recorri ao Regimento Comum. Espero a resposta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Eu quero comunicar, em resposta à questão de ordem levantada por V.Exa., Deputado Marcus Pestana, que o adendo colocado na Comissão de Orçamento só irá adiante se houver a concordância de todos, se houver acordo.

**O SR. MARCUS PESTANA** (PSDB-MG) - Não há acordo do ponto de vista do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Se não houver acordo, nós não temos como apreciar o adendo.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS) - Então, vamos votar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa. pela oportunidade que cria para que nós possamos retificar esse encaminhamento.

Com a palavra o Deputado Max Filho.

**O SR. MAX FILHO** (PSDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero usar a expressão do Vice-Líder do Governo: "eles não sabem o que fazem".

Na verdade, é o Governo que não sabe o que faz, porque uma meta de superávit está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma lei que antecede a própria elaboração do Orçamento anual da União. Nesse momento se fixam as metas, e a meta fixada foi de um superávit da ordem de 55 bilhões. Agora, na undécima hora, no último mês do exercício financeiro, acabando a execução orçamentária, estamos alterando a meta — ora, Sr. Presidente, a meta que era de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias!

Até uso a expressão, emprestada da atriz Cleo Pires, de que nós estamos batendo palma para ver maluco dançar. O Governo perdeu o controle das finanças, perdeu o controle da economia do Brasil.

Eu quero fazer a leitura, especialmente para os Deputados que nos antecederam na tribuna, de matéria do jornal *Folha de S.Paulo* do dia de hoje, que tem como título: *Recessão é mais profunda do que o esperado no 3º tri*. Diz assim o texto:

A queda de 1,7% do PIB brasileiro no terceiro trimestre ante os três meses anteriores não apenas foi a maior retração entre 42 países que divulgaram o dado de julho a setembro como também é a mais longa.

A contração foi praticamente o dobro da registrada pela Grécia (-0,9%), a segunda economia que mais encolheu no período(...)

Ou seja, nós temos o pior Governo do mundo. Estamos batendo a Grécia, Sr. Presidente! Oxalá a crise que a Grécia está passando fôssemos nós que estivéssemos atravessando, porque a situação no Brasil é pior.

E vai além:

O resultado chama a atenção porque aconteceu em um período em que boa parte da economia mundial teve crescimento: dos 42 países analisados, 35 obtiveram resultado positivo ou ficaram estagnados. Só Dinamarca, Japão, Taiwan e Estônia encolheram no terceiro trimestre, além de Brasil e Grécia.

Sr. Presidente, a culpa da crise que o Brasil atravessa não é do resto do mundo, como alguns Deputados querem fazer crer. Não! O resto do mundo está crescendo. O nosso problema é nosso; foi instalado e provocado pelo atual Governo que se descontrolou.

Na verdade, tanto faz votar a favor ou contra. Há um ditado que diz que não há vento bom quando a nau está sem rumo. O Brasil perdeu o rumo. O Governo não sabe aonde quer chegar. Quando da elaboração da LDO, a meta era superávit de 55 bilhões; agora, a meta é déficit de 120 bilhões.

Parafrasearei também o personagem de *Alice no País das Maravilhas*, que, quando chega à encruzilhada, diz: "Olha, qualquer caminho é bom, porque nós não sabemos aonde queremos chegar".

Na verdade, esse é o sentimento, esse é o retrato provocado pelo atual Governo, que foi importar do Bradesco, do mercado financeiro, o seu Ministro da Fazenda para implantar um pacote que está jogando o Brasil na recessão com desemprego, com queda do consumo, aumentando a dívida pública e pior: com queda da receita.

É um ciclo vicioso, Sr. Presidente, e nós não podemos participar disso. Nós não podemos chancelar uma política econômica que está levando o Brasil para o buraco.

Por isso, faço um apelo aos meus pares para que votemos contra; digamos um "não" rotundo a esse Governo e a essa política econômica desastrosa comandada pela Presidenta Dilma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB no Senado Federal, para discutir a matéria.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o que estamos votando neste instante não é uma mera discussão contábil; nós não estamos fazendo apenas um debate de números áridos e de temas que são, para a maioria das pessoas, incompreensíveis. Nós estamos falando aqui da vida dos brasileiros. Nós estamos falando de um país que está sendo levado à bancarrota pela irresponsabilidade fiscal, pela incompetência, pela incapacidade de gestão.

Se tudo isso que está acontecendo na atualidade não atingisse a vida das pessoas, seria normal que ficássemos restritos ao debate, a nossa convivência e a nossa relação na vida parlamentar. Mas não é isso que está acontecendo. O que está por trás de toda essa discussão é a vida, é a existência de milhões de brasileiros e de brasileiras que passaram a conviver novamente com a inflação — quem vai ao supermercado, à feira hoje, depara-se todos os dias com a carestia; é a inflação de volta.

O maior retrocesso que este País poderia experimentar é voltar a conviver com o dragão da inflação, que corrói o poder de compra do trabalhador, que destrói o planejamento familiar, que não possibilita que as famílias honrem os seus compromissos no final do mês com a prestação da geladeira, ou mesmo do automóvel; que faz com que as pessoas tenham que sacrificar a aula de inglês, o colégio particular de seus filhos.

São milhões de pessoas ameaçadas pelo fantasma do desemprego. E aqueles que já estão desempregados, que perderam o tempo original do próprio seguro-desemprego, são jovens que foram atingidos com a enganação do FIES, do PRONATEC; são pescadores que, nessa fase do defeso, foram esquecidos e abandonados pelo Governo depois de terem sido utilizados como moeda eleitoral na eleição passada — porque, sim: praticamente a totalidade dos pescadores deste Brasil votou na Presidenta Dilma, e hoje estão sendo abandonados, traídos com a portaria ministerial que sustou o seguro-defeso.

Queremos, Sr. Presidente, que, na condição também de Presidente do Senado, V.Exa. leia o requerimento apresentado pelo Senador Omar Aziz. É um apelo que faço a V.Exa. em nome dos pescadores. Esses trabalhadores do Brasil querem ainda um caminho de negociação com o Governo, mas, sem esse requerimento, não haverá chance. Então, o apelo que faço a V.Exa., mais uma vez, é que possamos fazer, na próxima sessão do Senado, talvez ainda hoje, a leitura do requerimento.

O que estamos discutindo aqui é um país que vive uma crise hídrica, e muito fortemente no Nordeste brasileiro. Sobradinho secou. O que será feito da nossa Região, se não chover?

O que estamos acompanhando nesta discussão não é apenas, repito, um debate técnico, uma mera avaliação fiscal, uma contabilidade pública com haver e dever. Não! Nós estamos tratando da vida do povo brasileiro, que foi levado a essa situação graças a esse conjunto de irresponsabilidades.

Peço, Sr. Presidente, mais 1 minuto para concluir o meu pronunciamento, para lembrar que, no ano passado, o Congresso recebeu o PLN 36, que já fazia com que a meta fiscal estabelecida pelo Governo fosse desrespeitada. Ou seja, o Governo pratica crime de responsabilidade, porque desrespeitar o orçamento é crime de responsabilidade na veia — isso é o que prevê a nossa Constituição; é o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal — e, depois de praticar o crime, pede ao Congresso que faça a limpeza da cena desse crime. Mas limpar a cena do crime não significa dizer que o crime não foi praticado.

O Congresso fez, num gesto de tolerância, de boa-vontade com o Governo, ano passado, as mudanças que foram pedidas. Agora, 1 ano depois, novamente esse mesmo Governo se dirige a este Congresso Nacional para — vejam só — fazer a terceira mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015: a proposta original, enviada em janeiro de 2015, previa um superávit de 63 bilhões de reais ou 1,2% do PIB; já em julho, no meio do ano, no PLN 5, o Governo pediu a revisão dessa meta de superávit para 8 bilhões; depois, em outubro, previu um déficit de 49 bilhões; agora o Relator estabelece um déficit de 120 bilhões, e já querendo mudar para 130 bilhões de reais.

Ou o Congresso se firma dentro do seu papel institucional, ou o Congresso se firma diante das suas atribuições, estabelecidas pela Constituição Federal, ou esse uso permanente do cachimbo vai fazer a boca torta.

Já é o segundo ano consecutivo que o Governo não respeita a lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Desrespeitar a Lei de Diretrizes Orçamentárias é crime de responsabilidade. É disso que estamos aqui tratando: do crime de responsabilidade praticado pela Presidenta Dilma Rousseff e do atentado contra os mais pobres, contra o povo brasileiro, que todo esse desmando tem gerado no nosso País.

Por essa razão, o PSD votará contra o PLN 5. Nós não vamos sujar nossas mãos para limpar essa cena criminosa praticada pelo Governo Federal.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador José Pimentel, para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu quero registrar que nós aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal em 2000. Em 2001, foi editada uma medida provisória exatamente para não respeitar o superávit primário. De lá para cá, foram poucos os anos em que nós não tivemos alteração no superávit primário.

Neste ano de 2015, mais uma vez, estamos assim procedendo para liberar recursos a fim de garantir o funcionamento dos três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, com o olhar todo voltado para as políticas sociais.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável ao parecer da Comissão Mista de Orçamento, relatado pelo Deputado Hugo Leal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira.

Enquanto o Deputado se dirige à tribuna, ouço o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES) - Ele já está na tribuna, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira para discutir a matéria.

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós estamos discutindo a alteração da meta fiscal de 2015. E não é uma pequena alteração, não é uma alteração numa margem de erro tolerável. É uma alteração de um superávit de 55,3 bilhões de reais para um déficit de 120 bilhões de reais; é uma alteração de mais de 300%. O que se propõe é sair de 55 bilhões de reais positivos para 120 bilhões negativos.

Também não é algo esporádico. É algo que ocorre até com certa frequência. No ano passado, o Governo já teve um déficit de 35 bilhões de reais; neste ano, de 120 bilhões de reais e, para o ano que vem, o Governo propôs — o próprio Governo! — um déficit de 30,5 bilhões de reais.

Gastar mais do que arrecada é praticamente um ato rotineiro do Governo. É déficit em cima de déficit. E déficit tem consequências. Não é um número frio por si só. Quando gasta mais do que arrecada, o Governo precisa aumentar a receita para cobrir esses gastos. E aí propõe CPMF e aumento de carga tributária, onerando ainda mais quem produz.

O Governo propõe também redução de gastos. E corta primeiro o quê? Investimento. Falta investimento para logística, falta investimento para infraestrutura. E quem paga por isso? Mais uma vez, quem produz. É o Custo Brasil em cima de quem produz.

Déficit gera insegurança para quem investe do setor privado e gera falta de perspectiva para quem quer criar emprego.

É dramático o desemprego no País. Nós vamos ter 1 milhão e 400 mil vagas a menos de emprego. Só na construção civil, foram desempregados 450 mil este ano. Nós estamos com uma taxa de 8,9% de desemprego. Na faixa de idade de 18 a 24 anos, o índice de desemprego vai para 19%.

Não é possível achar que um governo possa gastar mais do que arrecada. Esse é um princípio básico da administração pública! Eu não estou nem questionando a aplicação, Deputada Mara Gabrilli: se aplicam mal, se estão roubando dinheiro. Eu não estou nem entrando nesse aspecto. Eu estou só dizendo o seguinte: não é possível mais aceitarmos que um governo gaste mais do que arrecada.

O Governo já fica com 40% da riqueza que se produz. É com isso que o poder público fica devido a uma carga tributária de 40%. De tudo que se gera de riqueza, 40%, que se transforma em dinheiro, vai para o poder público gastar e ainda está com déficit? Quem produz, famílias e pessoas jurídicas, fica apenas com 60%, só uma vez e meia. Tudo é para gasto público. É gasto público o tempo todo, espremendo quem produz — só uma vez e meia.

Quem produz, investe 15%. E o poder público está investindo quanto? Não chega a 3%! Ou seja, cinco vezes menos.

O caminho é o gasto público? É isso que nós vamos permitir o tempo todo? Ou nós queremos um país que cresça, que realmente se desenvolva?

É um princípio fundamental o equilíbrio das contas públicas. Todo gasto público é importante, mas é preciso ter coragem de não gastar quando não se tem. O programa é importante? Substitua por outro, ou não faça o gasto. É assim que nós queremos que se administre o dinheiro público.

Portanto, está aí o desafio — não se trata de situação ou de oposição, de partido A ou B: definirmos claramente que déficit aqui não passará.

Essa é a principal lei do Congresso. É o Congresso que estabelece, junto com o Governo, o enquadramento dos gastos públicos. Agora é a hora de nós darmos uma resposta como instituição à sociedade; uma instituição que funciona, uma instituição que dá resposta e que não permite mais que se gaste o dinheiro público de qualquer jeito.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço este apelo para que nós possamos deixar claro um marco importante para cada um de nós que somos da área pública: não se pode gastar mais do que se arrecada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço um registro importante neste momento. Não sou tucano nem petista. Não há nenhum demérito nisso. Meu partido é da base do Governo, mas eu não sou.

Eu ouvi aqui muitos discursos. O discurso é legítimo quando se defende aquilo em que se crê, em que se acredita. Ouvi aqui uma máxima antiga: a oposição fala, a situação se cala e vota. É um direito. Os tucanos disputaram uma eleição e, na disputa da eleição, o Senador Aécio Neves falou tudo isso que está acontecendo. Agora, não querem votar conosco. Há uma série de colocações assim.

Sr. Presidente, é possível que algumas dessas medidas tenham sentido e necessidade, mas falta legitimidade ao gestores que aí estão. Nós vivemos uma violência na econômica do Brasil, mas essa violência vem junto de uma crise moral, e a crise moral é exatamente o que desabilita os gestores atuais a fazerem esse tipo de reforma.

Sr. Presidente, quando a eleição terminou, o Senador Aécio Neves voltou ao Senado e fez um discurso para agradecer ao povo. Eu o aparteei e disse: “*V.Exa. não se lamente. V.Exa. não perdeu as eleições. V.Exa. recebeu um livramento.*” Ele havia acabado de disputar uma eleição com quem disse que ele, por ser da elite, levantaria os juros e tiraria a comida da mesa do pobre. Disse ainda que haveria um desemprego desvairado no País e voltaria a inflação. Ela não estava profetizando; ela estava falando daquilo que lhe é próprio. Ela já sabia de tudo o que iria acontecer, por conta da maquiagem, da mentira, da “mandrakagem” — ou seja, adeptos de Mandrake, o ilusionista — que eles fizeram nos orçamentos deste País.

Eu não estou falando nem para a Oposição nem para a Situação. Estou falando para o povo do Brasil. Aliás, aqueles que sobem à tribuna e dizem que eles violaram, estupraram, desmoralizaram a economia deste País não têm legitimidade — quando eu falo em legitimidade, falo em moral — e não têm moral para votar esse PL 5, eu não estou falando com ninguém! Eu estou falando com o ascensorista, com o motorista de táxi, com o vendedor de cachorro-quente, com o povo da rua, que votou neles.

Hoje, o descrédito de Dilma não vem nem de mim nem de V.Exa., vem do ascensorista, do motorista de ônibus, do cobrador; vem das pessoas simples que acreditaram neles.

Por isso, hoje, nós estamos aqui para viver este vexame e ouvir os seguintes discursos: “*Quando os tucanos estavam no poder...*” Gente, a crise é moral! Naqueles dias, havia crise na economia mundial. Hoje, a crise do Brasil é uma crise moral. As pesquisas que vão à rua dão conta de que não é mais a segurança pública, dão conta de que não é mais a saúde pública; as pesquisas dão conta de que o drama da sociedade brasileira é a corrupção.

Sr. Presidente, a sociedade brasileira assiste triste o que ocorre todos os dias. Estão aí, para todo mundo ver, os desmandos do BNDES, os filhos do Presidente Lula — que, aliás, vão agora dar palestra, são meninos prodígio; eles vão ensinar como alguém entra no Google e prepara uma planilha para ganhar, sem licitação, coisa de 2 milhões.

Eu já encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: o melhor amigo está preso, o fazendeiro “Burlai”. Disseram que ele esteve aqui ontem, não é? O “Burlai”, quando a Polícia Federal entrou na casa dele, ligou para o advogado e falou: “*A lei chegou. O que eu faço?*” O advogado falou: “*Burlai!*”, porque é a única coisa que ele sabe fazer; “*burlai, burlai, burlai...*”

Ah, Sr. Presidente, eu estou falando para o povo do Estado do Espírito Santo; estou falando para os capixabas desempregados, sofridos, maltratados, que acreditaram nessa Presidente, que eu fui enganado até o primeiro mandato dela, assim como milhões de brasileiros. Eu os defendi. Subi no palanque, viajei, aceitei convite, ajudei a eleger Governador, ajudei a eleger Prefeito. Fiz isso, a chamado do Lula, a chamado da Dilma,

até o dia em que descobri, assim como milhões de brasileiros, que eu estava sendo enganado. Eles estavam mentindo, porque estavam preparando “um país para chamar de seu”.

Graças a Deus, a Cristina Kirchner dançou, e o Maduro dançará! O povo do Brasil acordou.

Encerro, dizendo: meu povo do Brasil, não se assuste com isso. Está fedendo porque pus fede. Está doendo porque espremer tumor dói — dói e fede. Mas, se não espremer o tumor e tirar o carnegão, não há cura. E o que este Parlamento precisa fazer é tirar o carnegão desse tumor que se chama Dilma Rousseff. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, nós estamos fazendo um embate aqui. É verdade que é um embate duro, sério, com comprometimento político, mas também é um embate que deve ser técnico.

Nós estamos aqui discutindo questões que envolvem *impeachment*, questões que envolvem cassação, questões que envolvem angústias políticas, mas nós não podemos descuidar do Brasil e dos brasileiros. E é a favor disso que o PDT se posiciona, Presidente.

Nós não podemos discutir o Orçamento público federal impactados pela angústia de quem quer o *impeachment* da Presidente Dilma. Vamos separar uma coisa da outra. Nós precisamos, aqui, fazer um embate técnico. Nós temos que analisar o Orçamento.

Quem aqui está falando é alguém que foi Prefeito e que conhece orçamento. Eu administrei a minha cidade. É verdade, é uma modesta cidade, a minha Santo Augusto, lá no Rio Grande do Sul, mas foi nessa situação que aprendi.

Presidente, quando um orçamento tem receitas positivas, quando ele tem superávit, o Prefeito tem que solicitar à Câmara de Vereadores autorização para gastar aquele superávit. Ele não pode sair gastando o que arrecada a mais, a seu bel-prazer, do jeito que quer, só porque há maior arrecadação. É a mesma coisa quando, eventualmente, um orçamento tem receita negativa. Ou seja, quando há déficit, o Prefeito, o Governador, o Presidente da República, o gestor público, o executivo, não pode, a seu bel-prazer, Presidente, cortar despesas aqui, ali, acolá, sem a autorização do Legislativo, sem ajustes necessários. E é isso o que acontece aqui na Câmara dos Deputados.

Nos anos em que houve superávit orçamentário, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Presidente Lula, a Presidente Dilma tiveram que consultar o Legislativo para saber em que áreas poderiam gastar o dinheiro que arrecadaram a mais. Agora, Sr. Presidente, a receita é deficitária. Arrecadou-se menos do que aquilo que se previu e se gastou o tanto que estava previsto. Agora, é preciso economizar, é preciso fazer corte de gastos. Para isso, a Presidente da República tem que mandar, como mandou para cá, o PLN 5, de 2015, para fazer corte de gastos. Essa é a verdade.

Dizem que o Governo errou? É claro ele que errou nos cálculos, é claro que errou nas contas. Se tivesse feito as contas certas, não haveria déficit. Mas o Parlamento também aprovou esse Orçamento, que foi errado. Por isso, agora, no PLN vêm as correções. E eu me sinto no dever, Sr. Presidente, de contribuir com a minha opinião, com a minha posição, com o meu voto, para que sejam feitos os cortes.

É duro? É duro. Havia a previsão de superávit de 55 bilhões, e vamos ter um déficit que varia entre 50 e 120 bilhões. Então, nós temos que ter a responsabilidade de fazer o ajuste, de fazer a correção, porque essa correção vai dar a autorização de que o Governo precisa para continuar governando o País, para pagar as verbas de educação, de saúde, de hospitais, para os estudantes, para o crédito educativo.

Esta Casa, Sr. Presidente, pode, deve, tem o direito de fazer a crítica que precisa ser feita, mas não pode fugir à responsabilidade de dar a resposta e votar o PLN 5 para autorizar o Governo a ajustar, a corrigir, a adequar as suas contas, para poder pagar os seus compromissos.

Mais do que querer, Sr. Presidente, o *impeachment* desse ou daquele outro; mais do que querer impingir acusações dessa ou daquela ordem, mais do que isso, quero é cumprir o nosso dever e a nossa responsabilidade com o Brasil e com os brasileiros. É para isso que vim aqui, é por isso que estou aqui.

Foi com essa missão que o povo gaúcho, que o povo brasileiro me deu um mandato que eu quero honrar. Nesta hora não estão em jogo a Dilma e o Lula; estão em jogo o Brasil, a sua economia, os brasileiros, os empreendimentos, a indústria, o comércio e os serviços.

Eu tenho responsabilidade com isso, e por isso eu vou votar a favor, Sr. Presidente, do PLN 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio. (Pausa.) Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é óbvio que o Governo tem grandes dificuldades em fechar as contas neste ano. É óbvio que ele se perdeu na contabilidade pública. Também se perdeu na economia nacional; deixou o País à deriva. A inflação voltou, e o déficit público aumentou brutalmente.

O déficit público não é de 120 bilhões, não! O déficit público este ano é de 547 bilhões, segundo a estatística do Banco Central de ontem ainda — e pude conferir isso no portal dessa instituição.

Eu quero dizer que o País está à deriva. Não tem Governo, está acéfalo. A Maioria, que é uma maioria volátil, leva o Governo a ser chantageado a todo momento. O Governo não tem credibilidade no Congresso, no Judiciário, na sociedade nem no âmbito internacional. O Governo perdeu a credibilidade e está destruindo a economia.

As empresas brasileiras estão sendo destruídas. O campo, que estava indo bem, passou agora a ter momentos de grande dificuldade. Os trabalhadores estão ficando desempregados e perdendo massa salarial. A perda de massa salarial é gigantesca!

Se os empresários estão indo mal, se os trabalhadores estão indo mal, as Prefeituras e os Governos Estaduais estão à beira da falência. O Governo Federal não tem dinheiro para pagar as suas despesas mais simples no exterior. Não paga o FIES, não paga o seguro rural, não paga suas contas, diminuiu o dinheiro da saúde, não há obra. Dos 82 bilhões do Orçamento de Investimento, só 9 bilhões foram executados e pagos até agora.

Requito: o déficit é de 547 bilhões. E há uma questão fundamental, que atinge a sobrevivência do País: a corrupção, que tomou conta de setores do Governo, especialmente da PETROBRAS.

Qual é a saída? Renúncia, Presidente Dilma! A senhora está sendo isolada; não está lendo jornais, revistas, não está assistindo à televisão nem ouvindo programa de rádio. A senhora não tem mais condição de governar. Quem está ao seu lado está mentindo para a senhora. O povo está contra a senhora!

Em consequência da inércia do Congresso, o povo também está ficando contra o Congresso Nacional. O pior é que muitos Deputados e Senadores estão sendo acusados, estão sendo indiciados. O Parlamento vive um momento dramático na sua história e não toma nenhuma atitude!

Se a Presidente Dilma não quer a renúncia, que é um ato unilateral, cabe ao Congresso Nacional tomar a segunda medida, que é o processo de *impeachment*, o afastamento constitucional, legal. Não pode permanecer à frente do País alguém que está fazendo mal a tantos milhões de pessoas. Não basta o acerto de um projetinho de lei do Congresso Nacional para fazer um ajuste das pedaladas, do déficit público! O problema é muito maior! As consequências são gravíssimas, são danosas!

Há aqueles que ainda têm esperança de que o Tribunal Superior Eleitoral venha a condenar a candidatura de Dilma Rousseff. Quem acredita que o Ministro Toffoli possa fazer isso? Eu não acredito!

Há também a hipótese de a Operação Lava-Jato chegar à Presidente Dilma — era a Presidente do Conselho da PETROBRAS quando do caso de Pasadena — e ela vir a ser indiciada. A Justiça poderá tirar o seu mandato, mas o mais lógico é salvar o País. Quem abraçar a Presidente e os que estão no Governo vai morrer afogado politicamente, não vai ter sobrevivência política.

Esse é um filme muito passado. O mundo está crescendo. Mentem para a população dizendo que o mundo está em crise. O mundo, na soma dos países, vai ter crescimento positivo de 3%. No Brasil, era de 3%, e agora já se fala em menos 4%. Dizem que, no ano que vem, vai ser de menos 2% a menos 3%. Some-se a isso o déficit público: o aumento da dívida, em 3 anos, vai de 53% para 68%. O que é isso? São 15%, o que dá 900 bilhões de reais de gastos a mais em 3 anos. Daria para realizar quantos investimentos no País, em estradas, hospitais, portos e aeroportos?

Votar o PLN 5 é coonestar, é compactuar com essa imundície. Ela não quer diminuir despesas; quer aumentar impostos, quer continuar no Governo e destruir o País.

É chegada a hora de o Congresso decidir.

Votamos "não"!

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, vamos votar! Vamos votar!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Há sobre a mesa requerimento de encerramento da discussão: "Nos termos do art. 39, § 1º..."

É o seguinte o Requerimento:

**Câmara dos Deputados**

Approved  
2/12/15  
[Signature]

Requerimento nº 300 de 2015 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do § 1º, do artigo 39, do Regimento Comum, o **encerramento da discussão do PLN nº 5, de 2015**, que “altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015”.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Pimentel".  
Senador José Pimentel PT/CE  
Líder do Governo no Congresso Nacional

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - Sr. Presidente, a chamada dos Líderes, por gentileza?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - E os Líderes, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Já há vários inscritos: o Deputado Rocha...

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, eles querem encaminhar, não querem discutir. Sr. Presidente, abra o painel!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - ...o Deputado Mendonça Filho, o Senador Ricardo Ferreira, o Senador José Pimentel...

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - Sr. Presidente, e a inscrição dos Líderes, que tem a ver com o assunto?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou conceder a palavra aos Líderes, mas depois do encaminhamento dessa votação.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - O.k., Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por favor, abra o painel para votarmos, e eles encaminham.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR) - Não, não. Vamos encaminhar primeiro. Nada disso, nada disso!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para falar a favor do encerramento da discussão, concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE.) - Sr. Presidente, nos termos regimentais, para discutir a matéria, devese dar a palavra, no mínimo, a seis Deputados Federais e a quatro Senadores, sendo que a metade de cada situação já se cumpriu. Por isso eu peço o encerramento da discussão.

Muito obrigado.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar o argumento do Senador Pimentel.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Não cabe contradita, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está inscrito o Deputado Pauderney Avelino.

Deputado Danilo, nós estamos seguindo a lista de inscrições. Mas V.Exa. sabe da precedência que tem. No momento certo...

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Até agora eu não identifiquei. Talvez na torcida do Botafogo apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - (Risos.) Não, não. Temos outras convergências, além dessa.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - A democracia.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, retorno a esta tribuna para, mais uma vez, deixar muito clara a nossa posição sobre o que pensamos a respeito desse projeto que altera as metas.

Ouvi, ainda há pouco, Líderes da base do Governo dizerem que este projeto é em favor do Brasil, que este projeto é meritório, que a Presidente mandou este projeto na hora certa para ser discutido.

Eu quero deixar claro a este Plenário e ao povo brasileiro que acompanha esta sessão: este projeto de lei já está sendo votado fora de hora, fora da época. S.Exa. a Presidente da República, perdeu o *timing*. Este projeto de lei deveria ter sido encaminhado lá atrás, no início do ano.

O Governo está querendo discutir a mudança da meta fiscal para 2016. Muito bem, vamos discutir, agora, as mudanças da meta para 2016. Mas este não é o momento mais adequado para discutir e mudar essas metas.

Nós até poderíamos ajudar. Neste caso, não vamos poder ajudar. E não podemos ajudar porque o Governo foi perdulário! A Presidente mentiu, sim, para o povo brasileiro! A Presidente disse que não havia crise, e colocou o Brasil e os brasileiros na mais dura recessão por que o País já passou. Isso que nós estamos vivendo hoje é apenas um ensaio do que vai vir pela frente. Perdemos 2015, vamos perder 2016 e vamos perder 2017 — 3 anos de queda do PIB, 3 anos andando para trás!

O Brasil, Sras. e Srs. Congressistas, está perdendo, por dia, 6 mil postos de trabalho. Seis mil pais e mães de família estão perdendo o emprego. Isso é justo? Por que nós podemos anistiar a Presidente da República ao votar um projeto de lei e não podemos anistiar o Prefeito de uma cidade do interior ou até um Governador? Não acho justo, não é certo.

Nós não podemos votar este projeto. Nós temos, Sr. Presidente, que continuar discutindo esta matéria. Sou contra o encerramento da discussão.

É como disse, ainda há pouco, o nosso amigo Deputado Mandetta, quando fez uma comparação do alcoólatra com este Governo. O alcoólatra começa a beber, se acha feliz; fica feliz por beber e comemora com os seus. Depois, começam a vir os problemas, e falta dinheiro para comprar a bebida. Aí, ele mete a mão no bolso dos outros, vende o que tem em casa e desarticula toda a família. É assim que está a família brasileira:

completamente desarticulada, porque este Governo se viciou em tomar dinheiro do povo brasileiro. Quando vai fazer um ajuste, mete a mão no bolso do povo, por meio de novos impostos.

Chega! Chega! Os brasileiros não aguentam mais tantos impostos!

Sr. Presidente, nós queremos dizer “não” a este projeto de lei, mas queremos continuar a discussão. Votamos “não” ao requerimento de informação, e eu tenho certeza de que seremos acompanhados pelo ilustre Deputado Silvio Costa, que acena positivamente para mim aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB tem a nítida e a clara visão de que a Presidenta Dilma e o povo brasileiro não têm saída. Não é que gastamos muito e queremos compensar aumentando impostos. Nós já contingenciamos 70 bilhões. A arrecadação caiu muito. Há uma crise no Brasil e no mundo, Sr. Presidente. Se nós não mudarmos a meta, vamos punir, sobretudo, o setor público. Não haverá recursos para os programas sociais e, ao final do ano, não poderemos sequer arcar com a folha de pagamento. É uma contingência imposta, Senador Fernando Collor, pela nossa consciência nacional.

Não há saída, Sr. Presidente. Oposição é Oposição, e Governo é Governo, mas a crise é nossa e, para combatê-la, nós precisamos de prudência, e o prudente é aprovar o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Rocha.

**O SR. ROCHA** (PSDB-AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, é bom repor a verdade. A crise no Brasil não é da Oposição. A crise no Brasil é, antes de tudo, de um Governo incompetente e corrupto, que se instalou há 13 anos e que saqueou a PETROBRAS. A crise é fruto de um Governo que saqueou os fundos de pensão. A crise é fruto da incompetência generalizada que toma conta desse Governo.

São evidentes os motivos pelos quais o Governo quer encerrar a discussão. A cada debate, a cada novo discurso, fica mais que evidente a incompetência do Governo Dilma e do Governo Lula de gerir as contas públicas.

O Governo iniciou o ano com uma previsão de superávit de 55 bilhões, e quer encerrar o ano com um déficit de 130 bilhões. Na sua incompetência, o Governo quase quintuplicou a meta: são 185 bilhões de furo!

Este Governo não tem preocupação para com o mais pobre. Este Governo, que hoje tem um discurso de cortes nos programas sociais, foi o mesmo Governo que quase dobrou a conta de luz do povo brasileiro; foi o mesmo Governo que impôs ao consumidor brasileiro o que talvez seja o preço mais elevado de combustível no mundo.

Hoje, há quem venha com o discurso falacioso de que a crise é de todos. A crise é da Presidente Dilma! A crise é do Presidente Lula! O dinheiro que foi surrupiado do nosso País hoje está fazendo falta. O dinheiro que foi saqueado do BNDES para investir em outros países e em grandes grupos empresariais hoje faz falta na infraestrutura do nosso País.

Então, não venham culpar a Oposição, que, aliás, já está fora do Governo há 13 anos. O Governo tem que ter a hombridade de assumir seus erros, de assumir seus desmandos e, acima de tudo, assumir o mar de lama que criou e que hoje bate às portas do Planalto, assim como bate às portas do Congresso.

Todo recurso que foi surrupiado, desviado e roubado serviu para atender a alguns apaniguados, que hoje aparecem nas capas de jornais, nos noticiosos, e mais que isso, nos camburões da Lava-Jato.

Eu disse há algum tempo que a prisão do Senador Delcídio do Amaral seria só o início, e que esse mar de lama está batendo aqui no Congresso. Não foi só o Senador Delcídio do Amaral que se beneficiou desse esquema criminoso que tomou conta da gestão pública no Brasil. Certamente, muitos dos que aqui estão hoje não estão dormindo tranquilos, porque não sabem o teor das delações premiadas que foram feitas até agora. Minha dúvida — e acredito que muitos brasileiros tenham a mesma dúvida — é quem será o próximo a ser conduzido nos camburões da Lava-Jato. Quem será o próximo a ser exposto e execrado?

O fato é que essa crise não é da Oposição; essa crise é do Governo do PT e de seus aliados, que conduziram muito mal a política econômica brasileira, que gastaram mais do que arrecadaram e, ainda mais, que roubaram como nunca neste País. Depois, transferiram toda a conta para o povo brasileiro pagar. Por isso nós pagamos o combustível mais caro do mundo, por isso pagamos quase o dobro na conta de energia elétrica, por isso tivemos aumento de impostos. Enfim, tivemos aumentos de toda ordem, bem como a retirada de direitos dos trabalhadores brasileiros.

Então, não venham culpar a Oposição. A responsabilidade, a culpa pelo que está acontecendo com o Brasil é do PT. O Governo do PT deve ter a hombridade de assumir o que fez, ou o que desfez, com a política brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço a atenção dos Líderes. Eu vou chamar os Líderes para que orientem suas bancadas.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC/PHS?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O Bloco vota “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Como vota o Bloco PR/PSD/PROS?

**O SR. MILTON MONTI** (Bloco/PR-SP. Sem revisão do orador.) - Vota "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Como vota o PMDB, Deputada Laura Carneiro?

**A SR<sup>a</sup> LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PT?

**O SR. ANDRES SANCHEZ** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vota "sim".

Como vota o PSB, Deputado Danilo Forte?

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que esta matéria carece de muito debate, porque os pontos mais relevantes ainda não foram levantados.

A questão não é a simples revisão da meta fiscal, mas os erros cometidos no uso do dinheiro dos trabalhadores. São os 10,99 bilhões que foram movimentados do FGTS sem autorização; são mais 9,747 bilhões do FGTS movimentados na Caixa Econômica; são 22,438 bilhões movimentados no BNDES do FAT, dos trabalhadores; são mais 12,329 bilhões movimentados sem autorização no Banco do Brasil; e mais 1,5 bilhão de movimento na Caixa Econômica Federal. Aqui é que está o erro, aqui exatamente é que está o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É este o momento que precisa ser arguido, porque revisão de meta qualquer Governo pode fazer. O que não pode é encobrir...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - Não se pode usar dinheiro dos trabalhadores, usar dinheiro dos bancos públicos sem a devida autorização do Congresso Nacional.

É uma desmoralização para este Congresso autorizar um salvo-conduto diante de uma postura equivocada e errônea como essa, que está criminalizada na Lei de Responsabilidade Fiscal. Trazer para o Congresso Nacional a aceitação disso é encobrir os erros daqueles que não encobrem os erros dos outros.

É necessário que nós tenhamos uma postura de ampliação do debate para que o conjunto do Congresso Nacional possa ter melhor entendimento e o discernimento do que está sendo votado neste PLN 5.

Por isso, o PSB encaminha "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante que este debate continue a acontecer neste plenário, até porque os argumentos que estão sendo apresentados pelo Governo não são verdadeiros.

Eu escutei Líderes do Governo falarem em responsabilidade com o País. Essa discussão não é de responsabilidade com o País. O Governo foi irresponsável com o País. O Governo está querendo colocar aqui, na cara de todo mundo, que vai produzir este ano um déficit de 120 bilhões de reais, quando todos nós sabemos que há uma crise econômica e orçamentária no País. E agora vêm dizer que a Oposição é que não está tendo responsabilidade. Quem não teve responsabilidade foram eles.

Este projeto só tem um intuito: tentar regularizar as pedaladas e a irresponsabilidade deste Governo em relação às contas públicas. Querem regularizar o que não pode ser regularizado. Não é uma questão de responsabilidade com o País. Querem, sim, salvar um Governo que muito mal faz à economia brasileira.

O PSDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco PRB/PTN/PMN/PTC/PTdoB?

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco orientam a bancada a votar "sim".

Peço a V.Exa. que já libere o painel, para que possamos ir votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o crime já está cometido. O crime já existe. O que o Governo está pedindo a esta Casa decorre de um pensamento como o seguinte: "Eu matei alguém. Como eu sei que a polícia já descobriu, eu então mudo a lei dizendo que isso, na minha situação, não é crime."

É exatamente isso que o Governo está querendo fazer. Está querendo se livrar do crime tipificado na Lei de Responsabilidade Fiscal inventando essa conversa fiada, que depois não vai cumprir porque não há gestão. É esse o grande problema do Governo.

É por isso que o voto do Democratas vai ser “não”.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - É a parte de orientação?

Eu estava inscrito no encaminhamento. É fase de orientação ou encaminhamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. continua inscrito no encaminhamento do projeto. Nós estamos aqui encerrando a discussão ainda.

Como vota o PMB?

**O SR. DOMINGOS NETO** (PMB-CE. Sem revisão do orador.) - O PMB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PCdoB?

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós escutamos aqui, na tarde de hoje, um debate exaustivo sobre o PLN 5, e também um debate que ocorreu de forma bastante intensa na Comissão Mista de Orçamento.

Eu creio, Sr. Presidente, diante deste debate, respeitando as posições da Oposição na Câmara e no Senado, que nós temos, sim, compromisso com a responsabilidade fiscal, mas nós não podemos, Sr. Presidente, deixar de ter compromisso também com a responsabilidade social neste País.

O Brasil é um país em que ainda há muita pobreza. O Brasil não pode abrir mão das suas políticas sociais importantes. Eu acho que o Governo tem feito o seu dever de casa. Já houve um grande contingenciamento este ano. Agora, Sr. Presidente, nós temos um problema central: a queda vertiginosa na arrecadação do País. Então, Sr. Presidente, esses elementos precisam ser levados em conta. O PLN 5 procura reestabelecer um marco legal, aprovando no Congresso Nacional essa nova meta.

Este Plenário do Congresso está esclarecido. Portanto, o PCdoB vota pelo encerramento da discussão, para que possamos votar a matéria e ter o Brasil em condições de retomar o seu caminho de crescimento e desenvolvimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS, Deputado Roberto Freire?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os jornais hoje no Brasil estão dando notícias as mais dramáticas para a economia brasileira. Já se levanta a hipótese de que, para além da recessão, a economia pode entrar em depressão.

Isso é um risco. E isso traz, evidentemente, perspectivas trágicas para a população brasileira. E há um responsável. Não adianta aqui discutir quem é que tem responsabilidade fiscal ou não. A responsabilidade pela crise econômica tem nome: Dilma e, talvez, Lula lá atrás lhe fazendo companhia.

Nenhuma lei aqui votada vai salvar a economia brasileira do desastre que aí está. O que temos que fazer é mudar o Governo. Nós já fizemos isso, e foi importante para o País, quando do *impeachment* de Collor. No Governo Itamar, o Brasil readquiriu confiança. É isso que nós precisamos fazer.

Enquanto isso, o Governo pensa que está distribuindo responsabilidade. Não, não vai acontecer nada, porque este Governo é incapaz.

Por isso, o PPS vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Plenário da Câmara dos Deputados, junto com o do Senado, precisa ter a sensibilidade de que não é com extrema-unção neste momento, com um ato de sim ou não, que vamos reconstruir a nossa história.

É preciso dar um passo importante. O Brasil está parado. O Brasil do agronegócio, o único segmento que ainda conseguiu respirar diante das adversidades econômicas locais e também internacionais, começa a clamar. Para priorar a situação, há ainda os danos ambientais e a crise hídrica. Está faltando água para a nossa irrigação. Infelizmente, por uma combinação de fatores, nós temos os números da economia muito negativos, os números privados e os números públicos.

Acima de tudo, é preciso que esta Câmara tenha o bom senso e o equilíbrio de fazer um debate consolidado, mas com muita responsabilidade. Todos nós, em algum momento, temos, sim, responsabilidade. Esse assunto é importante, e a Câmara e o Senado têm que decidir.

Por isso, o PV orienta a sua bancada a votar “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL encaminha "sim" por entender que há certa hipocrisia nos argumentos do Governo e da Oposição neoliberal.

A minha assessoria acaba de fazer um cálculo. Sem atualização monetária, de 2002 a 2015, 963 bilhões é o que se produziu de superávit. Ou seja, sem atualização, é quase 1 trilhão de reais. Se nós falarmos em *swaps* cambiais, só nos últimos 12 meses, já são 200 bilhões de reais que o Banco Central dá de prêmio cada vez que o real desvaloriza em relação ao dólar. Isso é uma crueldade, uma violência contra os direitos sociais, contra o futuro digno do povo brasileiro, contra a soberania nacional. Então, metade do Orçamento está destinada à dívida externa, e nós ficamos discutindo se são 11, ou 30, ou 40 bilhões de reais.

O Congresso Nacional não é o espaço da brincadeira. Não é hora do recreio, do jardim de infância. Vamos discutir o que é principal. Por que só superávit ou déficit primário? Por que não tocar na ferida? Aí vem aqui um neoliberal e diz "Nós temos a PETROBRAS, temos muita coisa para privatizar", e a privataria grita, e o povo grita de fome e de miséria!

Não são os gastos sociais que inviabilizam o País. Por isso, vamos avançar. Votamos "sim", porque não é esse déficit, mas o déficit brutal do sistema da dívida que impõe ao povo brasileiro a condição de ajoelhado diante do mundo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Deputado Alessandro Molon, como vota a Rede?

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota a favor do encerramento da discussão. Os argumentos de lado a lado já foram colocados. O Plenário já está esclarecido. Não há o que se ganhar com a prorrogação das discussões. Nós estamos prontos para a votação.

Por isso, a Rede vota "sim" ao requerimento de encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como orienta o Governo?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota "sim", agradece à sua base, pede a sua permanência no plenário, e agradece também ao PSB, ao PSOL e à Rede, que estão debatendo profundamente este tema. Somos pelo encerramento da discussão e pela votação do PLN 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota a Minoria?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é óbvio que a Minoria vai encaminhar contra o encerramento da discussão, trazendo mais uma vez a este plenário uma reflexão — e me dirijo exatamente a V.Exa.

Hoje, eu li nos jornais que a Presidente Dilma Rousseff declara que dinheiro há muito no Governo; o que não há é espaço fiscal para gastar. Meu Deus do céu! Se há muito dinheiro, por que não faz as obras de infra-estrutura? Por que a área de saúde do Brasil está do jeito que está? Por que estão matando 60 mil brasileiros todos os anos e este Governo Federal não dá dinheiro para a segurança pública? Lamentavelmente, nós estamos diante de um governo que só tem uma doutrina: gastar de qualquer jeito.

O voto é "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o encerramento da discussão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Alguma Liderança no Senado deseja orientar a bancada? (Pausa.)

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o encerramento da discussão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Ronaldo Caiado, Reguffe, Ataídes Oliveira e outros.

Está encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós começamos a fase do encaminhamento da votação. Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Pela ordem, Sr. Presidente. Há um requerimento de adiamento da discussão, ou melhor, da votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É que o adiamento está prejudicado em função da decisão com relação a não mudança da pauta, a não inversão da pauta.

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP) - Só para saber, qual artigo do Regimento Interno V.Exa. utilizou para ter esse entendimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Se não engano, o art. 160, § 1º, que diz:

§ 1º Quando os requerimentos de preferência excederem a cinco, o Presidente, se entender que isso pode tumultuar a ordem dos trabalhos, verificará, por consulta prévia, se a Câmara admite modificação na Ordem do Dia.

O adiamento é uma modificação e prejudica os demais...

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria então aproveitar e fazer uma questão de ordem sobre esse artigo.

O art. 160 diz, no seu § 3º:

Art. 160. ....

§ 3º Recusada a modificação na Ordem do Dia, considerar-se-ão prejudicados todos os requerimentos de preferência apresentados, não se recebendo nenhum outro na mesma sessão.

Portanto, o artigo fala que ficam prejudicados outros requerimentos de preferência, não fala de requerimento de adiamento da votação.

Há um princípio maior, Presidente, que é o de todo Deputado poder ver o seu requerimento, o seu projeto sendo votado pelo Plenário. Esse princípio tem algumas exceções. Essas exceções estão elencadas no nosso Regimento Comum, ou, no caso, no Regimento da Câmara dos Deputados.

Entendo eu que V.Exa. está ampliando a exceção a um princípio maior, que é este Deputado ver o seu requerimento sendo deliberado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não, é que entra no conceito geral. Se nós aceitarmos qualquer requerimento — desculpe-me V.Exa., não é o caso do seu — de alteração da ordem da votação, acabaremos repetindo a votação que fizemos anteriormente. É só por isso. (Pausa.)

**O SR. BRUNO COVAS** (PSDB-SP) - Veja, Excelência, o Plenário deliberou pela manutenção da Ordem do Dia, pela manutenção dos itens na ordem em que estavam pautados. Entretanto, nós tivemos agora uma fase de discussão do projeto, e pode ter entendido o Plenário, durante essa fase de discussão, que agora pode querer adiar a votação.

Portanto, não há nenhum problema, não fica, a meu ver, prejudicada uma questão que não tem nada a ver com a consulta, que já foi elaborada e respondida por este Plenário.

Por esta razão, mantendo o meu questionamento, o meu entendimento de que V.Exa. está ampliando a exceção prevista no art. 160 para um outro requerimento, fazendo com que fique prejudicado esse princípio maior, que é levar a plenário todos os requerimentos apresentados pelos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero começar lamentando que estejamos tentando criminalizar uma discussão sobre o Orçamento, sobre questões fiscais.

Eu me lembro desse debate aqui no ano passado, menos de 2 meses do fim da eleição. O Senador Aécio Neves falava daquela tribuna em crime de responsabilidade. É uma obsessão da Oposição esse debate do *impeachment*, que está, sim, paralisando o País, prejudicando a economia.

Agora, eu fiquei pensando: *"Puxa! Se a Oposição está fazendo esse discurso sobre mudança de meta fiscal, com certeza, nos Governos dela isso não aconteceu"*. Pois bem, a LRF foi votada no ano 2000 e, no primeiro ano, em 2001, Fernando Henrique Cardoso mudou a meta por medida provisória. Vamos aos três maiores Estados governados pela Oposição: São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Nos últimos 4 anos, de 2011 a 2014, em Minas Gerais, houve mudança de meta todos os anos. Em 2013, no Governo de Minas Gerais, comandado por Antônio Anastasia, do PSDB, o superávit era de 2 bilhões e meio de reais e o déficit acabou sendo de 86 milhões. O Governo de São Paulo mudou a meta em 2012, 2013, 2015.

Eu ouvi aqui a fala de Deputados do PSDB do Paraná. Sabem o que aconteceu, no ano de 2014, no Paraná? Era para haver um superávit de 2,4 bilhões de reais. Sabem o que houve? Um déficit de 1,1 bilhão. E sabem o que eles fizeram? Não alteraram a meta em 2014, só alteraram este ano, em 2015.

Com que autoridade os senhores vêm fazer esse discurso, aqui no plenário, no dia de hoje? (Palmas.)

Segundo ponto: impressiona-me o discurso do PSDB: *"Gastança! foram perdulários!"*. Peço desculpas, mas quanta ignorância! Muitos aqui sabem da minha crítica a essa política econômica, porque nós estamos tendo déficit e a economia estava desacelerando, e fizemos um ajuste que colocou o País na recessão e diminuiu a arrecadação. Esse é o motivo do déficit.

Mas a Oposição, o PSDB, eles querem mais. Há 3 semanas, Sr. Presidente, houve uma reunião dos economistas do PSDB no Senado Federal. Estavam lá Armínio Fraga, Samuel Pessoa. Sabe qual é a receita deles

para sair da crise? Superávit primário superior a 3% do PIB. Disseram que o Plano Nacional de Educação é uma irresponsabilidade fiscal. Sabe o que acho que eles já estão discutindo? A mudança do índice obrigatório para investimento em educação e saúde. Eu estou achando que os tucanos querem exportar esse projeto de São Paulo de fechamento de escolas para todo o Brasil. (*Palmas.*)

No entanto, o que mais me impressiona é a seletividade do discurso da questão fiscal. Eles falam só do resultado primário, mas não falam do resultado nominal, porque não querem falar de juros, não querem falar do sistema financeiro.

Então, o discurso aqui é somente: *"Dilma tem que cortar, tem que diminuir o superávit primário!"* Mas eles escondem que o grande déficit do Brasil é o déficit nominal. No ano passado, o déficit nominal foi de 6,7% do PIB e o déficit primário foi apenas de 0,6% — 6,1% foram para pagamento de juros.

Déficit primário de 0,6%? Olhem: no ano passado, o déficit primário da França foi de 2%; da Espanha, 3%; do Reino Unido, 4%; dos Estados Unidos, 3,5%.

Déficit primário de 0,6%? O problema não é esse. O problema é que hoje nós temos um déficit nominal de 9,5%, mas que 8,9% são do pagamento de juros. O déficit é de 540 bilhões de reais, sendo 506 bilhões de reais para pagamento de juros.

Mas eu não vi ninguém do PSDB falando sobre isso, não vi ninguém do DEM falando sobre isso. Eles não falam. Mas na discussão sobre o aumento de tributos essa mesma Oposição aqui votou contra o aumento de 15% para 20% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de bancos.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que essa luta enlouquecida pelo *impeachment* levou a Oposição a apoiar o Tribunal de Contas da União nessa discussão das pedaladas, que eles querem transformar em crime de responsabilidade.

E nós sabemos que as ditas pedaladas aconteceram em todos os governos, inclusive nos estaduais.

Eu encerro dizendo que nós estamos introduzindo algo muito perigoso no País: esse debate sobre *shutdown*, o fechamento do Estado. Não há nada na Lei de Responsabilidade Fiscal que fale sobre isso. Foi uma simples interpretação do Tribunal de Contas da União, que está querendo fazer no Brasil o que já foi uma tragédia nos Estados Unidos. O fechamento do Estado, o *shutdown* nos Estados Unidos aconteceu em 2011 e em 2013, com resultados trágicos. E os senhores da Oposição parece que estão se espelhando no Partido Republicano, no *Tea Party*.

Por isso, eu venho a esta tribuna pedir que mudemos essa meta fiscal imediatamente. Nós não podemos cair nessa chantagem de fechamento do Estado e de paralisação dos serviços públicos. (*Palmas.*)

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Parece que esse rapaz é da Oposição

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra ao próximo orador, eu gostaria de registrar, com muita satisfação, a honrosa presença de representantes da Assembleia Nacional da República de Angola. (*Palmas.*) Estão presentes o Embaixador de Angola, o Governador da Província de Kuan-do, Francisco Higino Lopes Carneiro, e a Deputada Ruth Adriano Mendes. (*Palmas.*)

É uma honra muito grande tê-los aqui.

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG) - Viva a Angola, Sr. Presidente!

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Sr. Presidente, eu preciso falar. Eu fui citado nominalmente, sou um Deputado do Paraná.

*(Manifestação no plenário: Não! Não!)*

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Com licença! Eu faço um desafio a ele e ao PT. Ele é mal informado, mal assessorado ou tem má-fé.

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG) - Continue a ordem, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Se ele quer comparar o Paraná, nenhum Estado da Federação...

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG) - Continue a ordem das falas por favor, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Mal-educado! Eu estou falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes, pela Liderança do PSB.

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG) - Muito bem, Sr. Presidente!

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Eu quero responder a ele e dizer que o déficit nominal já foi...

*(O microfone é desligado.)*

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Querem cassar a palavra do Deputado? Deixem-no falar!

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) - Lá não tem déficit nominal.

(O microfone é desligado.)

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG) - Vamos seguir a ordem das falas, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, dê a palavra ao Deputado. Ele foi citado.

**O SR. WADSON RIBEIRO** (PCdoB-MG) - Vamos seguir a ordem das inscrições, Sr. Presidente. Há inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes, pela Liderança do PSB.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu fico muito feliz em falar após o meu querido amigo, ex-cara-pintada e hoje um cara preta. (Palmas.)

Quero pedir ao Senador Lindbergh Farias que me ajude, porque a sua tese com relação à meta fiscal é exatamente igual à minha. E eu tenho certeza de que, com essa sua agilidade e habilidade em mudar de posição, S.Exa. será coerente com o que nós defendemos aqui agora.

Senão, vejamos: o destaque apresentado pelo PSB, o meu partido, suprime o inciso II do § 5º do art. 2º proposto no substitutivo aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

Meu caro Senador Lindbergh Farias, botaram um "jabuti" nessa proposta. E esse "jabuti", se aprovado, vai isentar o seu autor, o Ministro Nelson Barbosa, envolvido nas pedaladas. É isso que nós queremos evitar. E, pela sua formação ética, Senador, eu tenho certeza de que V.Exa. vai se juntar a nós.

O motivo desse destaque é muito simples. O PLN 2 trata da revisão da meta fiscal, alterando a fantasiosa previsão de superávit superior a R\$60 bilhões para algo um pouco mais próximo à realidade: um déficit superior a R\$40 bilhões. Digo algo próximo à realidade porque o que se ouve de economistas e especialistas em Orçamento é que o rombo é muito maior.

Números à parte, o fato é que o Governo Dilma formalmente admitiu que a desastrosa, incompetente e arrogante política econômica iniciada no segundo Governo Lula e continuada no primeiro Governo Dilma, aliada aos sucessivos e maiores escândalos de corrupção da história do País — citando a Ministra Cármen Lúcia, do mensalão ao petrolão, passamos do cinismo ao escárnio — quebrou o Brasil. E quebrou de um jeito tal que demoraremos a nos recuperar.

Porém, O PSB entende que não podemos jogar contra os interesses do País. Por isso, concordamos em votar a alteração da meta fiscal de modo, meu caro Líder Leonardo Picciani, a permitir que o Governo opere em déficit e evite o chamado *shutdown*.

Mas não concordaremos com a aprovação desse "jabuti" que regulariza as pedaladas fiscais. Queremos ajudar o País e a população e não livrar a Presidente Dilma de eventualmente responder pelos seus atos caso o Congresso Nacional assim decida.

Não adianta a histeria de alguns aqui a gritar que o fato não configura crime de responsabilidade ou que o Judiciário não proferiu qualquer decisão nesse sentido. Nesses casos o Judiciário é o Congresso Nacional, sendo que a Câmara faz o juízo de deliberação da denúncia e, se ela resolver aceitá-la, o Senado faz o juízo de mérito.

Portanto, aceitamos votar a alteração da meta fiscal, mas não votaremos o "jabuti" do Governo para regularizar as pedaladas. Se o Governo insistir, manteremos a obstrução. E o Governo estará admitindo que pouco importa a alteração de meta, a prestação de serviços à população e os...

Se o Governo insistir nesse "jabuti", admitirá que seu único interesse é regularizar as pedaladas e livrar a cara da Dilma e do seu Governo.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está aberta aqui a janela para o diálogo. O Governo deverá se pronunciar se aceita realmente discutir e aprovar a matéria proposta ou se quer livrar os envolvidos na bandidagem da pedalada fiscal. Nós fazemos parte de uma história que defendemos ao longo da vida — a moralização das contas públicas.

Portanto, nós não podemos de maneira nenhuma compactuar com essa vergonha. E o Ministro Nelson Barbosa, autor desse "jabuti", será o seu grande beneficiário.

É uma vergonha, meus caros companheiros do Congresso Nacional, essa aprovação. A Lei de Responsabilidade Fiscal foi dura na sua introdução, foi dura durante muitos anos, mas é a grande responsável pela estabilização financeira e econômica deste País e não pode, meu caro Senador José Agripino, ser desmoralizada num ato impensado de um Governo em desespero.

Pelo PSB, jogamos aqui a bandeira do diálogo. Só não aceita quem não quer resolver o problema do déficit, mas quer, sim, isentar os criminosos de irem à Papuda, onde já há vários companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra ao próximo orador, prorrogo a sessão de ofício pelo tempo necessário para a conclusão da Ordem do Dia.

Pela Liderança da Rede, concedo a palavra ao Deputado Aliel Machado.

**O SR. ALIEL MACHADO** (Rede-PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Deputados, eu quero deixar claro aqui que pertenço a um partido que não tem e não pleiteou, Sr. Presidente, nenhum cargo no Governo Federal. É um partido que não pleiteou nenhum benefício a qualquer Ministério para fazer qualquer tipo de acordo. Tanto é que, em nome do nosso Líder, Alessandro Molon... Quando nós tomamos a decisão, votamos inúmeras vezes contrariamente à posição do Governo aqui. Podemos citar o caso dos aposentados, podemos citar outros vetos em que nós não concordamos com a posição do Governo. Nem por isso nós somos irresponsáveis e vamos querer afundar o País num momento de discussão em que a credibilidade do nosso País está em jogo.

A mesma metáfora usada por alguns eu quero usar aqui para dar um exemplo. Uma mãe sai com uma criança no sereno e essa criança pega uma gripe. Essa mãe foi responsável, mas nem por isso ela pode deixar de dar o remédio para curar essa criança — ela precisa ser curada.

Nós passamos um momento de instabilidade em que a maior crise que nós temos hoje — responsável, inclusive, pelo agravamento da crise econômica — é a crise política, daqueles que querem o “quanto pior, melhor”. E nós, da Rede, temos um projeto e uma discussão para o País e não vamos deixar isso acontecer.

Vamos lá, vamos aos fatos. Alguns aqui renegam, mas o Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná recomendou a desaprovação das contas do Sr. Carlos Alberto Richa, Governador pelo PSDB do Estado do Paraná.

Foi aprovado pelo Tribunal — pelo Pleno, que são as indicações políticas —, mas teve a indicação. Sabem de quanto era a previsão de superávit do Estado do Paraná comandado pelo PSDB? Era de 1 bilhão em 2014. Sabem de quanto foi de déficit na lei mandada para a Assembleia Legislativa? De menos 2 bilhões. Mas, ao contrário do que está sendo dito aqui hoje, a lei só foi mandada em 2015, em relação ao ano de 2014.

Nós temos que ter coerência naquilo que nós defendemos. Não pode ser uma posição buscando apoio para cargos, e muito menos para disputa eleitoral. Nós vivemos um momento de exercício do mandato, e não de disputa eleitoral. Nós temos que ter responsabilidade e entender que o déficit que nós estamos tendo, e que estamos votando hoje, é o dinheiro que não vai servir para pagar juro de banqueiro. Quem está aqui interessado em colocar em cheque programas sociais que tiraram milhões de pessoas da linha da pobreza, que levaram comida à mesa do trabalhador, para poder pagar juros de uma dívida não auditada, que vai atender aos interesses de banqueiros?

A Rede não vai ter esse compromisso. Nós temos responsabilidade com o nosso País. Nem por isso deixamos de ter a independência de criticar a política econômica do Governo. De maneira muito bem colocada pelo Senador Requião, é uma política leviana, tomada, infelizmente, pela Presidenta Dilma, que fez um discurso durante a campanha eleitoral e colocou como um dos coordenadores uma pessoa de uma visão política equivocada do ponto de vista econômico.

Com isso nós não vamos concordar. Vamos criticar e não vamos concordar em afundar o futuro do nosso País.

Nós precisamos aprovar esse projeto de lei. Ele está dentro da meta, sim, e da possibilidade legal. Tanto é que, se ele for aprovado, não haverá crime, ao contrário do que foi dito aqui, que é comparar com um crime cometido. A lei não retroage! Nesse caso aqui, seria uma previsão. Previsão que não se deu porque a arrecadação diminuiu, porque houve influência no câmbio, que tem a ver com a economia de outros países, que tem a ver com a economia global, que traz influências ao nosso País. O Governo não arrecadou o que estava previsto.

O que V.Exas. estão dizendo é que foi equivocado não terem aumentado os impostos lá atrás. A REDE também é contra a CPMF, e sempre foi. Coerência é a palavra que tem de ser dita por aqueles que são responsáveis, por aqueles que sabem o momento por que estamos passando e o que precisa ser feito.

Portanto, eu votarei a favor desse projeto, Sr. Presidente, pela responsabilidade com o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem cara pintada; hoje cara de pau. Essa é a possibilidade real que temos para avaliar um discurso que ouvimos há pouco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é impressionante como foram amigos ontem e hoje grandes parceiros, muito próximos, por sinal, na mesma base de Governo. Eu fico impressionado com as mudanças que ocorrem ao longo de uma história. Essas mudanças não podem ser esquecidas porque o cara pintada de ontem virou o cara de pau de hoje.

Eu quero dizer mais: fico impressionado também com o tipo de discurso que se faz, um discurso que diz que o debate do *impeachment* está paralisando o País, usado há pouco. Quero dizer, Sr. Presidente, que a paralisação do País está aqui, na manchete do jornal *Correio Braziliense*: *Tombo do PIB leva País da recessão à depressão*.

Está na primeira página do jornal *O Estado de S.Paulo: PIB cai 1,7% no trimestre e recuperação fica para 2017. Folha de S.Paulo: Economia afunda em crise histórica. (O Deputado mostra as manchetes de jornal.)*

Aqui está a responsabilidade de quem deveria cuidar do País e do seu povo, mas não teve competência nem condições de estabelecer a responsabilidade necessária para tratar das contas públicas.

Ainda há mais. Estão aqui, Sr. Presidente, os indicadores da CNI: *"Emprego e horas trabalhadas caem pelo 9º mês consecutivo"*. Aqui estão os gráficos: *"Emprego em queda livre"*. Há mais coisas que nós estamos aqui vivendo: faturamento em queda nas indústrias; horas trabalhadas de produção vertiginosamente caindo; massa salarial real para baixo.

Onde está o partido que ia cuidar dos pobres? Onde estão o partido e o Governo que iam cuidar dos trabalhadores? Onde estão os partidos que assumiram responsabilidades e que, a partir de agora, estão diminuindo os programas sociais de que tanto falaram na campanha, sobre o que tanto mentiram para a sociedade brasileira? É isso que nós queremos saber, e não um discurso que foi feito há pouco, um discurso demagógico, que não tem responsabilidade. Na verdade, o que foi feito foi simplesmente pagar o serviço de um vassalo para seu suserano. É este o serviço que foi prestado há pouco, dito em um discurso aqui.

A realidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que o País quebrou. O País está quebrado pela irresponsabilidade daqueles que tinham a obrigação de cuidar das contas públicas e não o fizeram. O Partido dos Trabalhadores é irresponsável. Quando Presidente, Lula surfou na onda do nosso Governo, o Governo Fernando Henrique, e depois não teve a competência de manter, com a gastança que fez, uma economia capaz de se sustentar nos seus propósitos e nos seus projetos. Essa é a realidade, essa é a situação.

O País está quebrado. E o PLN 5 nada mais é do que o retrato deste País quebrado. Daqui a pouco nós vamos ter que votar aqui um projeto de lei que, na verdade, vai tirar a responsabilidade criminal de uma Presidente que não foi competente para cuidar das contas públicas. É isso que está acontecendo. O Governo fez a política macroeconômica errada e está colhendo o que plantou hoje, com a votação deste PLN 5. Com a arrecadação cada vez mais baixa, não se tem condição de sustentar um orçamento que tinha que cuidar do serviço público.

Na verdade, Sr. Presidente, o "toma lá, dá cá" prevaleceu nesse processo. O Governo foi irresponsável. Ele não teve condições de subsistir em uma proposta de política séria e correta para o povo brasileiro. Foi isso que aconteceu. A recuperação será muito demorada. Nós pagaremos um preço alto por essa incompetência, por essa irresponsabilidade. Quando digo "nós", refiro-me ao povo brasileiro, aos mais pobres, que tanto o defendem. Mas hoje ele coloca como solução a retirada do dinheiro desses mais pobres para tapar o buraco feito por essa incompetência. É isso que este Governo está fazendo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, votar o PLN 5 é mostrar que os R\$120 bilhões de déficit, em 2015, são a soma dos R\$70 bilhões, que na verdade era o déficit, com os R\$50 bilhões do superávit previsto. São 120 bilhões de reais de irresponsabilidade praticada! E o Brasil vai ter que pagar a conta.

É bom que a sociedade brasileira veja que quem ganha governa e que quem perde fiscaliza e denuncia! Nós estamos fazendo o nosso papel! Vocês, Governo e PT, não estão cumprindo — com a responsabilidade que tinham assumido — a promessa de campanha, que foi absolutamente mentirosa!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, realmente essa discussão vem se arrastando nos últimos dias e a base do Governo vem tentando explicar o inexplicável. É deprimente, deplorável assistir aqui aos argumentos de Deputados e Senadores que nos antecederam na defesa do PLN 5. Isso mostra que estão totalmente coniventes com esse processo de desgoverno.

Hoje a preocupação da sociedade brasileira realmente é conviver com um processo de total desrespeito às regras, às leis constituídas do País. O PT se achou dono da estrutura do Estado. O PT resolveu simplesmente definir a peça orçamentária como algo descartável, algo que pudesse ser alterado a qualquer minuto, porque tem o controle da sua base, maioria no Congresso Nacional.

Mas o interessante é que, quando o PT pratica o crime, ele chega à tribuna e diz: *"Olha, querer impedir que possamos amanhã legitimar as pedaladas fiscais"* — o crime da Presidente Dilma para se reeleger, o estelionato eleitoral da Presidente Dilma — *"é jogar contra uma política social no País."*

Esta é a tese do PT: jogar uns contra os outros e sempre tentar explicar um crime que praticou dizendo: *"Olha, o Governo enganou o povo, assaltou a máquina pública, quebrou a PETROBRAS, privatizou o gás, já privatizou a área de distribuição da PETROBRAS, quebrou a ELETROBRAS, os fundos de pensão, mas fez todo esse roubo porque tem um compromisso com o social."* Vejam bem a argumentação do PT nesta reunião de hoje.

Ou seja, o Congresso Nacional não pode, de maneira nenhuma, a menos que tenha uma vinculação maior, que nós não sabemos e que não é algo republicano nem está explícito, em razão de que os Deputados

ou Senadores votarão, exatamente para trazer ao Congresso Nacional aquilo que foi praticado pela Presidente da República com o objetivo único de iludir o eleitor brasileiro.

Ora, de repente, fazem referências a metas em relação à França, à Inglaterra. Quer dizer, é um absurdo o que o PT traz aqui como comparativo. (*Riso.*) Vejam bem: o que é que o Governo brasileiro devolve à população brasileira com o que arrecada em tributos? Nada! Não há segurança, não há educação, muito menos saúde ou perspectiva de previdência social. E, neste momento, está aí a mídia mostrando que todos os setores caíram, a produtividade foi lá para baixo, Sr. Presidente. Até o setor rural, que estava suportando isso, está deficitário. O único superavitário é o gasto do Governo da Presidente Dilma e do ex-Presidente Lula.

Quer dizer, eles estão “se lixando” para a sociedade brasileira. Incluíram na peça orçamentária a cobrança da CPMF. Querem mais uma vez tributar a sociedade brasileira, mas, fazer contenção de gastos, não. Aquela demissão que fariam dos comissionados nem cogitam mais. A diminuição do número de Ministérios também é secundária. Agora, qual prática eles estão mostrando para o Brasil, para os Governadores, para os Prefeitos, Sr. Presidente?

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi rasgada por esse Governo. Essa é a grande verdade. Ela é desrespeitada. A lei orçamentária é ficção para esse Governo. Se nós admitirmos isso estaremos admitindo aqui a prática mais atual, que é exatamente a do processo bolivariano implantado na Venezuela e muito bem copiado aqui pelo Governo Lula e pelo Governo Dilma.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo a V.Exas., Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas: nós assumirmos o crime de quem fez uma campanha mentindo para a sociedade brasileira com o intuito de chegar à Presidência da República. É justo? É honesto?

O DEM vai votar “não”, Presidente, com a convicção absoluta de que a sociedade brasileira está sabendo muito bem que tudo o que está acontecendo hoje no Brasil deve-se à irresponsabilidade, à destruição que o PT fez nos 13 anos em que está no poder, levando o Brasil a um verdadeiro abismo. Este será exatamente o prognóstico se o Governo do PT continuar no poder: será indiscutivelmente a maior catástrofe a que este País vai assistir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, esta discussão que estamos fazendo hoje sobre a meta fiscal mereceria um debate sobre macroeconomia, porque é disso que se trata, o resto é enganação.

O tamanho do déficit — se é de 30, 40 ou até 120 — não é nada frente a 1 trilhão e 400 bilhões que se gasta de juros e amortizações da dívida pública brasileira. Não é nada!

Nós não discutimos as questões reais. É verdade que esse Governo pratica, sim, uma política liberal, tanto é que nós aprovamos medidas provisórias que atingem direitos dos trabalhadores para fazer uma economia de R\$20 bilhões, que são as Medidas Provisórias nº 664 e nº 665.

Nós aprovamos um projeto de terceirização que, pelo menos, está parado lá no Senado, e espero que permaneça assim.

Nós aprovamos aqui uma pauta regressiva de ajuste fiscal. Eu queria dizer à Base governista e à Oposição de direita que, quando nós fazímos em massa as desonerações fiscais de vários setores, achando que teríamos um grande retorno de emprego e renda, de que o Ministro Mantega tanto falava, não teve um único partido que votou contra, a não ser o PSOL, porque o dinheiro saía exatamente, Sr. Presidente, da Previdência Social, do PIS, da COFINS, etc. E depois o discurso era: *“A Previdência está quebrada.”* Mas é lógico que está quebrada.

Nós aqui transferimos recursos e desonerações para vários setores da indústria automobilística, da indústria de todo o agronegócio, até para a Rede Globo e assim por diante! E ficou soridente a maioria da Oposição.

Agora nós estamos em recessão, com menos arrecadação, mais cortes de gastos públicos, mas se gasta religiosamente para pagar juros e amortizações da dívida. O que é o Orçamento senão reservar uma parte certa para os banqueiros internacionais e nacionais e os rentistas? É isso.

Por isso, Sr. Presidente, nós temos que botar seriedade no nosso sofrimento. Falar que o povo está sofrendo com os cortes na educação, na saúde e na segurança e pedir mais superávit primário não é compatível — desculpem-me.

Compatível seria fazer uma auditoria da dívida pública e cancelar os contratos fraudulentos; cobrar a dívida ativa da União, que chega a R\$1 trilhão, em vez de cobrar R\$20 bilhões de uma MP aqui, cortar o seguro-defeso ali, o que significaria 2 bilhões, 1 bilhão, e assim por diante, sempre os pobres pagando a conta da crise!

Vamos fazer uma reforma tributária que atinja as grandes fortunas, as grandes heranças! Disso ninguém fala! O Congresso fica mudo! Quando se vai falar de herança, de fortunas, ninguém diz nada.

Vamos fazer uma reforma tributária progressiva, para que quem tem mais pague mais. Ninguém fala disso! Uma reforma tributária em que se tributa o consumo e a renda assalariada, mas não as grandes riquezas, não é possível. E não se consegue dialogar com a sociedade para isso.

Vejo os Deputados virem aqui e dizer que vai ter corte no PRONATEC, vai ter corte até no Bolsa Família e tal, mas a responsabilidade fiscal está acima de tudo. E por quê? Porque temos que fazer genuflexão aos banqueiros e ao mercado financeiro.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Nós temos que criar confiança com o mercado, mas não é confiança com os trabalhadores, é confiança com o mercado.

Peço a qualquer Parlamentar aqui que me responda: qual é a diferença de linha entre Joaquim Levy, Arminio Fraga e Henrique Meirelles? Não há diferença! É como se trocar seis por meia dúzia, porque vão fazer a mesma política liberal.

E a Oposição, já que não tem proposta e não diz: *"Vamos atacar por aqui, vamos atacar as grandes fortunas, vamos fazer auditoria da dívida!"*, fica repetindo: *"Sai, Dilma! A solução é só a renúncia ou o impeachment"*. Isso não é proposta.

Desculpem-me, mas renúncia ou *impeachment* só se houver crime de responsabilidade. Mas essa é outra discussão, a discussão aqui é qual é a saída.

É que o povo brasileiro precisa sair da crise. Ele vai sair em algum momento, mas não vai ser aprofundando a recessão, com alguns pendem; não vai ser fazendo mais privatizações; não vai ser entregando mais patrimônio público; não vai ser aumentando os juros; não vai ser acumulando mais riqueza para pagar a dívida pública interna e externa ou fazer um colchão de U\$400 bilhões no exterior que renda dez vezes menos do que a SELIC paga aqui para os banqueiros, especuladores internacionais.

Por isso, Sr. Presidente, nós entendemos que temos, sim, que aprovar essa questão, mas não que eu concorde com a política econômica, mas porque nós temos que ter outra política econômica em que o povo seja senhor das suas decisões, e não os banqueiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino, como Líder do DEM.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós estamos vivendo momentos muito difíceis. Esse projeto de lei que a Presidente da República mandou ao Congresso já no segundo semestre deste ano está fora do prazo. Portanto, S.Exa. mandou ao Congresso um projeto de lei fora de prazo.

Mas eu queria chamar a atenção dos Srs. Congressistas presentes, Deputados e Senadores, para o seguinte: esse projeto está trazendo um artigo que subverte a ordem de projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias anteriores.

Nesse projeto de lei o Governo Federal está delegando, ou melhor, está responsabilizando Estados e Municípios para que eles possam compensar eventual insuficiência de resultado primário da União.

Meu Deus do céu! Antes era a União que compensava Estados e Municípios, quando havia responsabilidade fiscal no País.

Senadora Rose de Freitas, ex-Deputada, nós realmente estamos chegando ao fim da picada. A Presidente da República, não satisfeita, fez encaminhar novamente ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição que restabelece a maldita CPMF. Ontem, na Comissão de Orçamentos, foram incluídos 10 bilhões de reais da CPMF para as receitas de 2016. Sabiam os senhores disso? Claro que não sabem. Foram aprovados ontem 10 bilhões de reais na Comissão de Orçamento, recursos da CPMF. CPMF que, eu tenho certeza, este Plenário vai se recusar a aprovar, porque é um imposto injusto, é imposto sobre imposto, é um imposto que incide sobre o pão, sobre o arroz e sobre o feijão; é um imposto que paga o pobre que não tem conta em banco, pagam os 100 milhões de correntistas ao emitir um cheque, ao fazer uma transação bancária. Veja a que ponto nós chegamos, Deputado Moroni Torgan. Veja a que ponto nós chegamos.

Eu cheguei a tirar uma emenda que também previa, no relatório de receitas, 10 bilhões de reais. Era uma emenda a uma medida provisória que alienava terras da Amazônia. Retiramos. Precisamos retirar também esses 10 bilhões previstos de CPMF, porque isso não vai acontecer. Os Deputados e Senadores não vão dar este dissabor ao Brasil.

Presidente Dilma Rousseff, V.Exa. só tem um caminho. V.Exa. perdeu as condições de governar. O Brasil só tem números ruins. Nós vamos, infelizmente, entrar numa depressão: recessão em 2014; recessão violenta em 2015, com quase 4% de queda do PIB; recessão violenta em 2016, com mais de 3% do PIB.

E o que espera V.Exa., Presidente Dilma Rousseff? O problema do Brasil é V.Exa. A crise do Brasil chama-se Dilma Rousseff. Aonde quer que ela vá, como Presidente, leva a crise.

Nós precisamos resolver esse problema. Não é resolvendo um simples projeto de ajuste de metas que nós vamos resolver o problema do Brasil. Não é. O problema chama-se governabilidade. O problema chama-se credibilidade. O problema chama-se transparência, que acabou.

Deputado Silvio Costa, V.Exa. entende perfeitamente o que eu estou dizendo, o povo brasileiro entende perfeitamente o que eu estou dizendo, nós vamos dizer "não" a esse projeto, vamos dizer "não".

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, por curiosidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Para concluir.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Vamos ouvir quantos discursos desse aínda? Há quantos da Oposição inscritos ainda?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faltam ainda quatro oradores.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Mas os do Governo não vão falar, então, são dois da Oposição, são só dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Senador José Pimentel. (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Deputadas e Deputados, Deputado Silvio Costa, com todo o respeito, o que nos faz votar favoravelmente a essa matéria são motivos bem diferentes, motivos, inclusive, que me levam neste momento a fazer aqui esta reflexão.

A polarização é falsa, a polarização que se cria no plenário em relação a essa matéria é falsa.

O núcleo duro do Governo e a Oposição de direita concordam plenamente no que diz respeito à política econômica que está sendo adotada, que nos impõe a situação e essa discussão que estamos vivenciando no dia de hoje.

Eu fico imaginando o Ministro Joaquim Levy vendo uma entrevista do economista Armínio Fraga e dizendo: *"Esse cara é bom."* Mas eu fico imaginando também Armínio Fraga vendo o Ministro Levy falando, olhar para ele e dizer: *"Esse cara é bom."* Por quê? Porque divergem muito pouco. Nenhum dos dois nem a política que representada por eles quer uma avaliação diferente daquilo que é o que tem que ser efetivamente discutido, que é o que se paga de dívida pública no País, e o que a faz aumentar.

Estamos discutindo hoje aqui o superávit, mas eu gostaria de fazer a discussão da mudança da chamada meta fiscal. Nos dados atualizados, do dia 27 de novembro deste ano de 2015, o Governo Federal pagou, já, R\$957 bilhões da dívida pública federal. Isso é intocável. Agora, na previsão do orçamento da educação para o ano de 2016, aí podemos, sim, ter diminuição? Esse é o verdadeiro absurdo.

A dívida pública não é paga única e exclusivamente quando se faz superávit primário — as senhoras e os senhores sabem bem disso. A dívida pública é paga com a emissão de novos títulos, com juros sobre juros.

Eu queria perguntar aqui à Oposição de direita e ao núcleo duro do Governo se vão apoiar a auditoria da dívida pública, se vão ter a coragem de fazer o que, por exemplo, o Equador fez, dialogar com a comunidade, com a sociedade civil e dizer que uma dívida irregular e ilegal não poderia e não deveria ser paga naqueles moldes. Topam fazer essa discussão? Eu tenho certeza de que não, porque a política econômica de Joaquim Levy e a política econômica de Armínio Fraga são idênticas.

Nós temos dívida sendo paga ainda oriunda da ditadura. Temos também estatização de dívidas que eram privadas. E o que se discute aqui no dia de hoje é a diminuição da meta fiscal. Já se falou aqui em R\$30 bilhões, R\$40 bilhões, chegando a R\$120 bilhões. Mas — repito — no ano de 2015 — e aí não foi através de superávit — já foram pagos R\$957 bilhões da dívida pública federal.

Agora vamos discutir aqui o superávit e a meta fiscal. No ano passado, foi votado o chamado PLN 36.

Eu fui um dos que votou a favor. Mas começou uma enxurrada e uma articulação de críticas a quem tinha votado a favor. E o que eu fiz? Dialoguei com a comunidade do Estado do Rio de Janeiro, com representantes da sociedade civil organizada sobre como fazer essa discussão em praça pública.

E lá, fora do economês, na vida real das pessoas, começamos a dialogar: *"Meu amigo, minha amiga, você ganha o seu salário justo por mês, seu salário mal dá para alimentação, para comprar roupa e uniforme para suas crianças, mas você tira um pedaço desse salário para pagar os juros do cheque especial, que você deve e tem que pagar mensalmente. Eu pergunto: Se, naquele mês, o empregador virou para você e disse que, ao invés de você ganhar 100, você vai ganhar 80, você vai ter seu rendimento diminuído, vai cortar na alimentação do seu filho, na roupa do seu filho ou vai deixar de pagar, naquele momento, os juros do cheque especial?"* Todos, sem exceção, deram a mesma resposta: *"Entre fazer o pagamento do essencial para a minha família e os juros do cheque especial, é claro que eu vou pagar a alimentação e o essencial para a minha família."*

No ano de 2015 o Brasil está pagando mais de R\$900 bilhões de juros e amortização da dívida. E já anuncia que, no próximo ano, a educação brasileira vai ter uma diminuição no seu orçamento. Esse é o verdadeiro absurdo!

É por esse motivo que nós, do PSOL, votamos "sim", mas fazemos uma crítica ferrenha à política econômica conduzida pelo Governo Federal, muito parecida com a que seria conduzida por Armínio Fraga à frente do Ministério da Fazenda.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Sousa.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDB-GO) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras. e Srs. Parlamentares, vou fazer uma reflexão muito tranquila, muito responsável, muito ponderada, e quero chamar todos os Senadores e Deputados a fazerem a mesma reflexão comigo.

Parece que o Brasil está se acostumando a receber más notícias diariamente. A primeira pode ser uma boa notícia, porque estamos passando por uma limpeza. Isso é fato, isso é positivo. Mas, evidentemente, ninguém gostaria de fazer parte de uma classe que está tão em suspensão com a sociedade como tem sido a classe política. São más e más notícias, uma atrás da outra. Mas, também estamos recebendo más notícias, uma atrás da outra, devido a nossa economia, que agora chega ao precipício e nele está se jogando de forma gigantesca.

Vejamos: com o novo declínio do PIB, o acúmulo de retrocesso do PIB vai para 5,8%. É o maior desde o Plano Real. Nós já estamos vivendo a maior crise da era do Real. Ponto final! De 2014 a 2015 a projeção de encolhimento é de 3,4%. Isso vai acontecer, não é previsão. A projeção de 2015 a 2016 é de uma queda recorde do PIB de 6,1%.

Para V. Exas. terem uma ideia, é o pior biênio da nossa história. Nós só tivemos algo semelhante a isso, 5,3%, na década de 1930, antes da grande depressão americana. V. Exas. que conhecem um pouco de história sabem muito bem o que estou dizendo.

O Brasil está deixando de viver uma recessão, algo que já deixava todo mundo extremamente preocupado e assustado, para viver uma depressão econômica, que também deverá deixar as pessoas assustadas, apenas querendo guardar o seu dinheiro no bolso. Mas vai faltar dinheiro no bolso, vai faltar poder de compra para a população, vão faltar recursos para pagar a conta. Que sejam os juros do cheque especial. Como o Deputado que me antecedeu disse, há outras contas mais importantes, que vão desde o plano de saúde ao material escolar dos seus filhos.

O Brasil está vivendo, talvez, à beira do precipício, o pior momento da sua história econômica. Isso é fato, isso é comprovado, isso é extremamente sério, é mais uma má notícia para o nosso conjunto de más notícias que estamos recebendo.

Isso deveria trazer para nós, Congressistas, extrema preocupação. Não só extrema preocupação, mas ação, porque me parece que o Governo Federal não tem mais ação, não faz mais nada.

É bom que se faça uma reflexão comigo, para ilustrar o que estou dizendo. Segundo levantamento do PIB, há um recuo de todas as áreas: consumo, agropecuária, serviços, indústria, investimento, exportação de bens, importação de bens e serviços. Mas dos gastos do Governo, não. Nos gastos do Governo houve um acréscimo de 0,4% do PIB.

Ora, as escolhas estão totalmente erradas, as decisões estão totalmente erradas. E, o que é pior, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, na economia há uma regra muito simples. O bê-á-bá da economia diz que um governo ou uma empresa, para tomar uma decisão, para agir de alguma forma, precisa de uma palavra: credibilidade. Sem credibilidade não há investimento; sem credibilidade ninguém quer participar; sem credibilidade ninguém confia.

Quando eu falo em confiança não estou falando de Parlamentares de oposição ou de situação, estou falando de gente que gostaria de fazer investimento, daqui ou de outros países. Por que eu estou dizendo tudo isso? É lógico que nós temos que nos posicionar contra. A credibilidade já se foi, já se apagou, não existe mais. O Governo nos empurrou para um precipício do qual eu não sei quando nós vamos conseguir sair. E o Governo não toma atitude nenhuma, o Governo não toma providências. E as providências que toma são extremamente equivocadas.

E falo com o maior respeito. Ouvi Deputados que respeito dizerem assim: "Olha, tem Deputado de oposição que nos quer ver indo de mal a pior. Eles estão torcendo para irmos de mal a pior!" Se V. Exas. não viram os jornais hoje, se não viram os relatórios, a verdade é que já estamos de mal a pior, vivemos momentos de crise econômica e estamos de mal a pior. O brasileiro está sofrendo, e muito, com a falta de recursos. E o desemprego vai aumentar muito.

Se o Governo não age de forma correta, o Congresso é chamado a agir. E a sociedade espera de nós a seriedade para agir da forma correta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra ao último orador inscrito, Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós todos entendemos que este é um momento de responsabilidade com o País. O PLN 5 é fundamental para que o Brasil não seja paralisado, para que nós possamos dar continuidade a esse ajuste e preparar o Brasil para crescer novamente.

Portanto, nós entendemos que devemos votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sobre a mesa requerimentos de destaque.

O primeiro destaque é do PSDB da Câmara dos Deputados. Ele propõe que se destaque o art. 1º do substitutivo, que se refere à alteração da Lei nº 13.080, de 2015, objeto principal da proposição.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou apenas terminar a leitura. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não sei se o Senado faz assim, mas, via de regra, a Câmara vota em primeiro lugar o principal, ressalvados os destaques. Então, vamos votar o principal, ressalvados os destaques. Essa é a proposta.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - V.Exa. nem deixou o Presidente ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Mas eu tenho que anunciar em primeiro lugar quais são os destaques, para que as pessoas saibam...

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - A entonação de V.Exa. é diferente. É com mais melodia. Entendi.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Sr. Presidente, ainda bem que V.Exa. não convive diariamente com o Deputado Silvio Costa. Se V.Exa. convivesse, entenderia. (*Riso.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O segundo requerimento, assinado por três partidos, Democratas da Câmara, PSDB da Câmara e PSB da Câmara, propõe que se destaque o § 5º do art. 2º da Lei nº 13.080, com a redação dada pelo art. 1º do substitutivo. Trata-se de permissão de abatimento da meta de resultado primário.

O último requerimento, do PSDB da Câmara, propõe que se destaque o art. 2º do substitutivo. Trata-se de uma alteração relativa ao Anexo de Metas Fiscais.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente, apenas para fazer um esclarecimento, uma retificação rápida.

O destaque do PSB se diferencia do destaque do DEM e do PSDB. O destaque do PSB é exclusivamente do inciso II, que é o que trata do dinheiro dos bancos públicos que foi usado para pagamentos indevidos.

Então, ele não se unifica com os demais destaques, do DEM e do PSDB, que são mais abrangentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Deputado Danilo Forte levanta uma questão de ordem, que é a separação desses destaques com relação ao § 5º do art. 2º.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - Um é mais abrangente, e o outro é mais exclusivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Mas, de qualquer maneira...

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - Mas não é a mesma coisa. Não é a mesma coisa! Um japonês grande não é igual a um japonês pequeno. São pessoas distintas.

Às vezes, uma vírgula na lei define toda a lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Então, nós faremos isso.

A Presidência comunica que, nos termos do inciso II do art. 314 do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, os destaques referentes aos arts. 1º e 2º são inadmissíveis, uma vez que a retirada dos dispositivos seria contrária ao sentido da própria proposição.

Ficaria um destaque. Com esse pedido do Deputado Danilo Forte, nós teremos dois destaques.

São os seguintes os Requerimentos de Destaque:



PLN 5

CONGRESSO NACIONAL

DESTAQUE DE BANCADA 101, de 2015 - CN

Tradmitido  
21/12/15  
[Assinatura]

Requer DESTAQUE PARA  
VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 1º  
do Substitutivo da CMO ao Projeto de Lei  
nº 05/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos  
DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 1º do Substitutivo da  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao  
Projeto de Lei nº 05/2015-CN.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Líder do PSDB".

## REQUERIMENTO DESTAQUE N° 102, de 2015 - CN

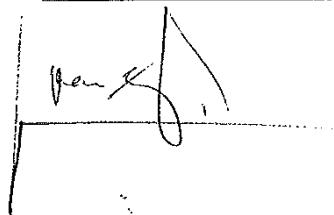
J. Pablo  
21/2/15  
Mendonça Filho

(Do(a) Sr.(a) Dep. Mendonça Filho )

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006, requeiro a V. Exª destaque para Supressão do § 5º do Art 2º do texto Pdo  
art 1º do substitutivo ao projeto de lei nº 5/2015  
aprovado na CMO.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_



Mendonça Filho

Pandurney Andrade



## CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DESTAQUE DE BANCADA nº 103 de 2015-CN

A Pablo  
21/12/15  
Assinado

Requer DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do § 5º do art. 2º da Lei 13.080/2015, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da CMO ao Projeto de Lei nº 05/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO § 5º do art. 2º da Lei 13.080/2015, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 05/2015- CN.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Líder do PSDB



CONGRESSO NACIONAL

APAB  
21/12/15  
M.º 104

REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
(Bancada)

nº 104, de 2015-CN

Requer destaque de dispositivo  
para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132-A, da Resolução n.º 1 de 2006 do Congresso Nacional, destaque para supressão do Inciso II, do § 5º do Art. 2º da Lei 13.080, de 2015, constante do art. 1º do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentado ao PLN n.º 5, de 2015, constante da pauta do Congresso Nacional.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Fernando Coelho Filho  
Líder do PSB na Câmara

A favor:

*Wenceslito Forró*  
*Danilo Forte*



CONGRESSO NACIONAL

*REQUERIMENTO* DESTAQUE DE BANCADA N° 105, de 2015 - CN

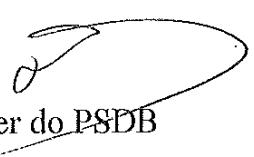
*Iniciativa  
21/12/15  
Assinado*

Requer DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 2º do Substitutivo da CMO ao Projeto de Lei nº 05/2015- CN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeremos DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do art. 2º do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresentado ao Projeto de Lei nº 05/2015-CN.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2015.

  
Líder do PSDB

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Quais são os que permanecem, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É o § 5º do art. 2º e o inciso II, porque separou esse mesmo parágrafo. Em vez de se admitir um, ficariam, Líder Leonardo Picciani, dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, ressalvados os destaques.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Orientação de bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos colher a orientação dos Líderes.

Como vota o Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco vota "sim".

Como vota o Bloco PR/PSD/PROS? (Pausa.)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para adiantar, o Governo vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB, Líder Leonardo Picciani?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

Se V.Exa. puder abrir o painel, nós já iniciaremos a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos orientar pela obstrução.

Nós somos contra a votação desse Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, que altera a meta fiscal de 55,3 bilhões de reais de superávit para 120 bilhões de déficit, 300% de diferença, de alteração. É algo inacreditável! É algo praticamente intolerável, perante uma sociedade que quer o equilíbrio das contas públicas. Fazer déficit virou um método de Governo. É inacreditável que o Governo tenha adotado como método o déficit!

Em 2014, foram 35 bilhões de reais de déficit. Em 2015, foram 120 bilhões de reais de déficit. E mandam um Orçamento para 2016 com 30 bilhões e meio de reais de déficit!

Déficit significa aumentar imposto, o que nós não queremos; cortar investimento, o que gera desemprego. O que nós estamos vivendo no País é fruto dessa inconsequência de se gastar mais do que se arrecada.

Portanto, nós vamos orientar pela obstrução neste momento, contra a votação desse PLN.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSB?

**O SR. MARCOS MONTES** (Bloco/PSD-MG) - Sr. Presidente...

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito se falou, mas não se respondeu ao fato de se usar dinheiro dos bancos públicos sem autorização do Congresso Nacional, levando a uma máxima popular que diz que os fins justificam os meios.

Nós vamos para um estado de anarquia, de verdadeira balbúrdia do ponto de vista jurídico. Ninguém mais vai usar a Lei de Responsabilidade Fiscal como parâmetro.

E, no caso, há dois julgamentos diferenciados, dois pesos e duas medidas. A Presidente da República pode fazer essa revisão através desse Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2015, com a aprovação deste Congresso Nacional, e, no entanto, o Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, que é do PT, porque pegou dinheiro de multas do trânsito para pagar os servidores da companhia de trânsito, está sendo penalizado e vai responder. Se o Tribunal julgar, ele nem poderá disputar a eleição no ano que vem.

Então, nós estamos criando dois brasis: um Brasil que anistia os crimes da Presidente da República; e um Brasil que obriga Prefeitos, Governadores e gestores públicos...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Líder Maurício Quintella Lessa, como vota o Bloco PR? (Pausa.) Vota "sim".

Como vota o Bloco Parlamentar PRB/PTN/PMN/PTC//PTdoB?

**O SR. JHONATAN DE JESUS** (Bloco/PRB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco querem votar "sim", porque foi assim que nós votamos na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o substitutivo.

Nós queremos votar "sim", Sr. Presidente.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente, quero concluir.

Eu estava falando do caso do Prefeito **Haddad**. Nós vamos ter dois parâmetros, dois julgamentos para gestores públicos no País: os Prefeitos e os Governadores são obrigados a cumprir a Lei de Responsabilidade

Fiscal; e a Presidente da República, sempre que quiser modificá-la, manda-a para o Congresso o fazer, e sai isenta naquilo que errou.

Por isso, o PSB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM?

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votar esse projeto é legalizar o ilegal. Votar esse projeto é criar a LIR, que é a "Lei de Irresponsabilidade Fiscal".

O Governo deveria seguir a meta e não alterá-la. Ele propõe a mudança de um resultado positivo para um resultado negativo. Ou seja, de 55 bilhões de reais, positivo, o resultado vai para 51,8 bilhões de reais, negativo. Permite, finalmente, que as pedaladas apontadas pelo Tribunal de Contas da União, no valor de 57 bilhões, possam ser desconsideradas do resultado fiscal. É o Governo, mais uma vez, aplicando o golpe!

Por isso, o Democratas entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSC?

**O SR. MARCONDES GADELHA** (Bloco/PSC-PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo busca o equilíbrio pelo terror e coloca o Congresso Nacional contra a parede. Ele nos obriga a escolher entre dois males, como se dissesse, com uma lógica perversa: *"Ou V.Exas. homologam o ilícito, isto é, o rombo de 120 bilhões de reais; ou nós vamos fazer este País sangrar até a exaustão, falir com as políticas públicas, paralisar projetos de ações governamentais, inadimplir com funcionários, com fornecedores, com prestadores de serviços, aumentar o desemprego e a inquietação social"*.

Ou V.Exas. abdicam do dever de controlar o poder de bolsa do Governo *power do rei*, ou nós vamos abrir o saco de maldades. Esta é a linguagem, Sr. Presidente. Parece ingênuo, mas cabe a pergunta: por que, em vez desses cortes preconizados com ameaças, não se cuidou tempestivamente de promover o enxugamento sustentado e progressivo da máquina administrativa?

De qualquer forma, nós estamos diante de uma escolha de Sofia: ou contrariar os nossos princípios, ou, então, anuir com o sofrimento do povo.

O PSC não entra nesse jogo e propõe obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMB?

**O SR. DOMINGOS NETO** (PMB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro e evidente que uma matéria como essa é de uma importância imensurável para o nosso País. O que se ameaça com a não votação do PLN 5 é algo com o qual o Congresso Nacional não deve compactuar. Não podemos aqui assistir apenas ao discurso político de se tentar construir uma motivação para se trazer a esta Casa um pedido de *impeachment*. A verdade é que nós precisamos, neste momento, ter responsabilidade com o País, pois isso é necessário para evitar uma total parada da máquina pública e a falta da oferta de serviços essenciais ao cidadão.

Por isso, o PMB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar que, na semana que passou, houve um debate importante. Não foi só a decisão do Poder Judiciário, não foi a decisão do Senado Federal, foi um debate público sobre as prerrogativas parlamentares.

Pode parecer que não tem nada a ver, mas, ora, ficarmos em obstrução durante 5 horas sem termos a possibilidade de convencer ninguém é demais! Isso é regimental, é respeitável, mas é demais!

O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

**O SR. EXPEDITO NETTO** (SD-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade entende que, para este Brasil continuar no caminho certo, para este Brasil continuar a crescer, nós precisamos ter o entendimento do Governo com a Oposição.

Só que concordo com os nobres Deputados, com os nobres companheiros que aqui estão presentes nesta Casa, que essa lei, que o que está sendo proposto aqui nesta Casa hoje é uma irresponsabilidade fiscal, Sr. Presidente. E eu tenho certeza de que o Solidariedade se mantém em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Solidariedade se mantém em obstrução.

Como vota o PCdoB?

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, há os que optam por fazer superávit em detrimento das políticas públicas para o povo brasileiro, do repasse aos Estados e aos Municípios. Eu conto nos dedos das mãos quantos países no mundo fazem superávit.

Nós não temos a obrigação de fazer superávit. Nós temos a obrigação de buscar o equilíbrio, de garantir políticas públicas para o povo brasileiro, de garantir a execução orçamentária e de garantir o devido repasse aos Estados e Municípios, que estão absolutamente estrangulados.

Esse PLN 5 é responsável. Ele encaminha, em respeito ao Congresso Nacional, dados concretos e verdadeiros. O Governo contingenciou 70 bilhões, mas perdeu 200 bilhões de receita. Não dá para brincar com o Orçamento brasileiro. Nós temos que ter responsabilidade política e com o povo.

Portanto, o PCdoB tem clareza e tranquilidade em votar a favor do PLN 5, em nome do povo brasileiro e das políticas públicas.

O PCdoB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui discutindo algo que foi resultante da incompetência e da irresponsabilidade do Governo Dilma. Pedaladas, desrespeito ao Congresso, contingenciamento e transferência de verbas orçamentárias sem a autorização do Congresso Nacional: tudo isso e a incompetência na gestão econômica trouxeram o Brasil para a recessão, com riscos de depressão.

Não vai resolver nenhuma lei, até porque o desrespeito à lei não resolveu. Portanto, essa lei vai ser letra morta frente à incompetência, à irresponsabilidade e à corrupção reinante no Brasil. De qualquer forma, o Governo tenta se livrar e consegue articular sua base.

Não sei até quando nós vamos ter este desgoverno. O País está clamando por novos rumos, por um novo Governo que recobre a confiança, que seja responsável e competente, para que o Brasil enfrente a crise, solucionando-a.

Por isso mesmo o PPS fica em oposição, vota contra e vai continuar lutando pelo *impeachment* da Dilma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV? (Pausa.) PV? (Pausa.)

Como vota o PSOL?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ninguém quer assumir aqui, ainda que muitas vezes com a capa de divergência entre Governo e Oposição, que o que está sendo defendido, na essência, pela grande maioria, é a manutenção de uma metodologia que não está nos livros de Economia clássica e muito menos é economia política. O que se está defendendo aqui é a fórmula do FMI.

É por isso que todo mundo só fala em déficit primário ou superávit primário, quando, na verdade, o País está sendo destruído pelo sistema da dívida — mais de 1 bilhão de reais de comprometimento do Orçamento deste ano, fora *swaps* cambiais, que já vão em 200 bilhões somente nos últimos 12 meses.

Ora, a criança pode morrer sem assistência, o idoso pode morrer sem aposentadoria, o pescador fica sem o seguro-defeso, o cidadão pode morrer na porta do hospital. Responsabilidade social? Não! Gasto social? Não! O que não pode ser tocado é o lucro do banqueiro, porque o FMI assim determinou, e nós não somos um País soberano, dizemos "sim, senhor" ao grande capital financeiro.

Por isso é "sim", porque não é esse déficit que está aqui em debate. O que está em debate é uma estrutura perversa que submete a sociedade brasileira ao desemprego, à fome e ao subdesenvolvimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota a Rede?

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota "sim" ao PLN 5, porque rejeitá-lo significaria manter uma meta fiscal impossível para este ano, o que levaria à paralisação de uma série de investimentos e gastos, inclusive gastos sociais.

Isso faria com que pagassem a conta por essa decisão do Congresso Nacional, sobretudo, os mais pobres, agravando os já enormes problemas sociais do País, agravando o desemprego e assim por diante.

Por essa razão, com muita tranquilidade, a Rede vota "sim" ao PLN 5, para a revisão da meta fiscal. Com isso, protege, sobretudo, os que mais dependem dos gastos que seriam cortados para se tentar atingir uma meta já impossível até o fim do ano.

Por isso, a Rede vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queremos apenas nos colocar em obstrução. Votaremos "não" se, porventura — parece que é o que tudo indica —, o quórum for atingido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradeço a V.Exa.

Como vota o Governo?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como orienta a Minoria, Deputado Pauderney Avelino?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que nós estamos vendo hoje, aqui neste plenário, são vários pequenos partidos, como PSOL e Rede, como linha auxiliar do PT.

É claro que a Minoria vai votar "não", mas neste momento nós entramos em obstrução, porque, se esse projeto não for aprovado, não vai acontecer nada com o Brasil; vai acontecer com a Presidenta Dilma Rousseff, porque ela vai cometer mais uma vez crime de responsabilidade e estará sujeita ao *impeachment*.

S.Exa., neste ano também, como no ano passado, editou um sem-número de decretos, gastando dinheiro da União e sem autorização do Congresso Nacional. Por isso, vamos entrar em obstrução e, se for atingido o quórum, mudaremos para “não”.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Pauderney Avelino citou o PSOL. E eu só queria dizer que linha auxiliar dos banqueiros é ele e a representação do partido dele nesta votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que agressão é essa? Quem criticou o Governo e votou com o Governo foi o PSOL. Ele está dizendo uma verdade.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Sr. Presidente, vamos abrir o painel. Vamos votar!

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente...

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, antes de colocarmos em votação, consultar os Líderes com relação a uma questão de ordem que foi aqui respondida pela Mesa.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Com todo o respeito, eu e o Deputado Roberto dissemos que seriam gastos 1 trilhão de reais em juros. V.Exa. não tocou neste assunto.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP) - Vamos votar, Presidente!

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, o discurso mais crítico ao Governo é do PSOL, e ele vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, antes de começarmos a votação, consultar os Líderes com relação a uma questão de ordem que nós respondemos aqui. É sobre um adendo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Abra a votação!

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - O PSDB não concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB não concorda. Então, nós não votaremos sem a concordância do Plenário.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o adendo é uma iniciativa dos Parlamentares; uma iniciativa do Relator Hugo Leal, dos Parlamentares desta Casa, no sentido de resolver o déficit que o Governo já tem que está junto a fornecedores e transformar isso em débito do Governo junto ao mercado, tomado através das Letras do Tesouro.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O PPS não aceita.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria dizer que nós já respondemos a questão de ordem. Esse adendo só prosperará por acordo. É evidente que não há acordo. Se V.Exa. me permitir, esse assunto poderá ser tratado na LDO, na LOA, no Orçamento de 2016. Nós teremos tempo.

**O SR. RICARDO BARROS** (Bloco/PP-PR) - Sr. Presidente, consulto se não há acordo apenas para os recursos da saúde.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, por favor! Depois, quem quer obstruir é a Oposição!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. tem razão.

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Não há acordo para nenhum adendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação o substitutivo na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Levantem o braço!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Aprovado.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Solicito verificação, Sr. Presidente!

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Verificação!

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC) - Verificação conjunta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Na forma do Regimento, eu defiro o pedido de verificação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos votar, Sr. Presidente!

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - A primeira posição para a bancada do PSDB é ficar em obstrução!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero pedir a todos que vêm ao plenário e que permaneçam aqui, porque haverá um destaque importante. Ninguém se levanta sem votar o destaque, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está iniciada a votação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos votar!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados já podem votar.

Eu quero fazer um apelo para os Senadores e para as Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa: por favor, venham ao plenário. Em seguida, vamos ter a votação no Senado Federal.

**O SR. EDUARDO DA FONTE** (Bloco/PP-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco PP/PTB/PSC/PHS chama os seus Deputados e as suas Deputadas para vir ao plenário votar favoravelmente ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Bloco PP/PTB/PSC/PHS encaminha o voto favorável e chama os seus Deputados ao plenário.

Vou conceder a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB-GO) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Jovair.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (Bloco/PTB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Líder da bancada do PTB, PP, PSC e PHS, solicito aos Deputados que venham ao plenário para votar imediatamente este PLN 5. Votamos "sim", pela aprovação do PLN, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, eu queria pedir à Oposição, ao PSDB, ao DEM, ao PPS que retirasse a obstrução a esse acordo. Os Estados e os Municípios não estão recebendo dinheiro para fazer cirurgia. A Farmácia Popular vai fechar. Esse dinheiro é para a saúde. O zika vírus está matando as pessoas, Sr. Presidente! Não é possível que a Oposição não tenha sensibilidade para fazer um acordo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Engraçado, o seu Governo é responsável!

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Esse dinheiro é para salvar o povo brasileiro. Eu quero que o povo brasileiro saiba que o PSDB, o DEM e o PPS estão contra o povo brasileiro! Isso aqui não é a favor da Dilma, é a favor do povo brasileiro!

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O responsável é o seu Governo. A responsabilidade é do seu Governo.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Eu quero pedir ao PSDB...

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - A responsabilidade é do seu Governo. A responsabilidade é do seu Governo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria só lembrar que a única possibilidade — esse assunto não pode mais ser colocado — de prosperar o adendo é por acordo, e não há acordo.

**O SR. DANILLO FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente Renan Calheiros...

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O Governo é responsável.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/PMDB-MA) - Sr. Presidente Renan Calheiros...

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE) - Presidente Renan Calheiros, peço 1 minuto para falar pelo PSDB.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O Governo é responsável, ou irresponsável.

**O SR. DANILLO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, esta Casa pode cair no conto do vigário mais uma vez. O Governo prometeu o dinheiro, e não deu o adendo. O dinheiro estava no adendo, o adendo não veio, não saiu o dinheiro que os Parlamentares estavam pensando que ia sair. É o novo conto do vigário apresentado pelo Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno, pela Liderança do PPS.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

**A SR<sup>a</sup> LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

**A SR<sup>a</sup> LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Deputado Rubens Bueno, eu tenho o maior respeito por V.Exa., mas V.Exa. permite que eu fale antes por 1 minuto?

**O SR. DANIEL COELHO** (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) - O PSDB muda a orientação para "não".

**A SR<sup>a</sup> LAURA CARNEIRO** (Bloco/PMDB-RJ) - Sr. Presidente, na eleição eu votei no Aécio Neves. Já fui do Democratas. E não consigo entender. Por mais que qualquer um de nós possa ser Oposição, não se trata de Oposição, trata-se de uma crise de microcefalia no País, trata-se de pessoas morrendo, e por um capricho de todos nós, não vou dizer de A, B ou C, não se faz o mínimo de responsabilidade neste País.

Não há como não votar o adendo da saúde, Sr. Presidente! É criminoso o que se está fazendo. Nós estamos assinando o atestado de óbito de milhares de pessoas neste País.

A Comissão de Orçamento, suprapartidariamente, encontrou a solução. E não é justo que o Plenário não vote, independentemente de PMDB, de PSD, de DEM, de PSOL, da Rede. Não me interessa o partido, o que me interessa é o fato de nós sermos brasileiros e termos responsabilidade com o Brasil.

E é isso que temos que provar agora, Sr. Presidente, aprovando o acordo dos 3 milhões de reais para a saúde!

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Presidente...

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - Já deu tempo de os Deputados mudarem o voto. Estão aplicando o conto do vigário. É só votar “não” agora.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas sai da obstrução para o voto “não”.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Democratas muda orientação para o voto “não”.

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Sr. Presidente, já podemos encerrar a votação.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Com Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós tivemos em 1994 a criação do Plano Real, e sempre o PT foi contrário a esse grande projeto de estabilidade econômica do País, a partir da consistência de fundamentos macroeconômicos.

Em maio de 2000, eu estava aqui no Congresso Nacional, nós votamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101, e o PT votou contra. Ele foi sempre contra tudo o que pudesse organizar a economia para o País se desenvolver. O País se desenvolveu, tivemos um momento muito forte da economia nacional. Ao assumir o Governo, em 2003, eles aproveitaram os melhores momentos da organização econômica do Plano Real e da Lei de Responsabilidade Fiscal, até que tudo o que fizeram de 2010 a 2014 — e a gastança generalizada — levou o País a esta situação.

Hoje eu estou vendo a publicação dos números do IBGE. E os números falam de uma recessão profunda. Comparando o terceiro trimestre de 2014 com o terceiro trimestre de 2015, o crescimento é negativo em 4,5%: a construção civil no vermelho, 6,3%; a indústria de transformação no vermelho, em 11,3%; e os investimentos no vermelho, em 15%.

Esse é resultado do Governo do PT, da Presidente Dilma, que colocou o País nesta situação. Quando anunciou a LDO para 2015, no ano passado, no final do ano, nesta mesma época, o Governo dizia que haveria superávit fiscal de 66,3 bilhões de reais. Esse é Governo do PT.

Há 1 ano, o Governo propôs a LDO, e o Congresso a aprovou. Resultado disso: entre maio e junho de 2015, o Governo veio com a conta de um superávit de 30 bilhões de reais. Logo em seguida, foi nomeado o Relator da Lei Orçamentária de 2016. Ele falou: “*Não, não são 30 bilhões. O déficit previsto já é de 42 bilhões.*” Em outubro, o Governo ainda disse que teria um superávit primário de 5,8 bilhões. Finalmente, no final de outubro, disse o seguinte: “*Nós teremos um déficit de 60,5 bilhões de reais.*”

Fazendo todas as contas, aparecendo mais conta agora, de última hora, para ser votada, significa dizer que o Brasil tem um furo, em termos de contas públicas, de mais de 120 bilhões de reais.

Esse é o Governo do PT; esse é o Governo da Presidente Dilma, que fez festa, como disse o Deputado Rossoni, todo dia, toda noite — e uma hora essa conta chega.

A festa de 2014 do estelionato eleitoral foi a seguinte: tudo caminhava bem; não haveria problema nenhum na economia, não se aumentariam os juros; não haveria problema de inflação; não teríamos aumento da taxa de energia elétrica; não teríamos aumento de combustíveis.

Nós da Oposição éramos — exatamente como o Senador Aloysio lembra — pessimistas. O Senador Aécio era acusado de estar ligado aos banqueiros, que aumentaram os juros para tirar o alimento da mesa do pobre brasileiro.

Terminou a eleição, e até hoje ela já aumentou em sete vezes os juros! Esse é o Governo do PT, que mente reiteradamente para chegar a uma situação como esta, trazendo para o País não só dificuldades, mas recessão e desemprego. E, Sr. Presidente, se esta situação durar 11 meses, nós teremos, em 35 anos, a maior recessão da história do País, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

Quero dizer que com esse Governo não dá mais. Não dá para votar nada desse Governo, porque ele não significa nada. Se a crise está aí, só há uma solução: é a Presidente Dilma renunciar ao seu mandato, ou um processo de *impeachment* para tirá-la de lá, para o bem do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço ao Relator que fique à disposição, porque, no caso de qualquer dúvida, a sua presença é muito importante para removê-la.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Sr. Presidente...

**O SR. HUGO MOTTA** (Bloco/PMDB-PB) - Sr. Presidente...

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade muda para "não".

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho. Em seguida, nós vamos encerrar a votação.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu subo à tribuna para que fique muito clara a posição do Democratas, partido que represento como Líder na Câmara dos Deputados, em relação ao PLN 5, que é mais um ato do Governo Dilma a afrontar todo o equilíbrio fiscal, destruído ao longo dos mandatos petistas.

Custou muito caro ao Brasil a estabilidade econômica alcançada ao longo dos Governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, tendo como base o Plano Real. E todo mundo sabe — quem conhece um pouco de economia — que para estabilizar a economia, gerar confiança no mercado, atrair investimento, controlar inflação e gerar empregos é necessário equilíbrio fiscal, equilíbrio entre receita e despesa, e não um Estado perdulário e ineficiente, que destrói empregos justamente por conta do déficit público assombroso.

O Governo da Presidenta Dilma jogou o Brasil numa recessão terrível. Estão aí os jornais de ontem e de hoje a mostrar a maior recessão da história brasileira, que vai se dar nos anos de 2015 e de 2016. Brevemente, nós entraremos em 2016, que já é considerado um ano perdido, porque, para ganhar a eleição, a Presidenta Dilma fez o que pôde e o que não pôde com a máquina pública. Ela vendeu todo o tipo de ilusão para o povo, enganou os pobres, enganou e ludibriou a classe média, passou por cima dos servidores públicos e gerou gastos públicos insustentáveis, através do Bolsa Família, do PROUNI e do FIES, apenas com o propósito de ganhar a eleição. E a conta demora, mas chega — e chegou de forma cara para ser paga pelo povo brasileiro.

Estão aí um déficit público da ordem de 9% do PIB, uma inflação que supera a casa dos 10% ao ano, corroendo o poder de compra do trabalhador, da classe média, de todo o povo brasileiro, e uma recessão que está se transformando numa verdadeira depressão econômica, fazendo comparações até com os idos de 1929, 1930 e 1931, com a recessão provocada pelo *crash*, pela quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, histórica do ponto de vista econômico.

Pois bem, o Governo do Partido dos Trabalhadores, o Governo Dilma, preparado pelo segundo Governo do ex-Presidente Lula, afundou o Brasil numa recessão, numa crise terrível. O que é pior, prezados Deputados e Deputadas, é que ainda não se vê luz no final do túnel. Não vemos perspectiva para saída da crise, que será longa e duradoura. Digo isso com o coração partido. Essa é a verdade!

O que aconteceu no ano passado? A irresponsabilidade fiscal para viabilizar a reeleição da Presidenta Dilma ensejou a votação do PLN 36, para perdoar os atos praticados pelo Governo irresponsável do ponto de vista econômico, homologado por parte do Congresso Nacional para avalizar esses atos irresponsáveis praticados do passado.

O Congresso votou, no ano passado, a toque de caixa, o PLN 36. E agora, todos nós, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, somos chamados, mais uma vez, a avalizar esses atos de irresponsabilidade fiscal praticados pelo Governo Dilma, com a votação do PLN 5.

Não, nós da Oposição não aceitamos isso; rechaçamos essa prática de irresponsabilidade que se está cobrando de forma cara por parte do trabalhador brasileiro; e denunciamos ao Brasil justamente o desgoverno atual que afundou, infelizmente, o Brasil na crise. O povo brasileiro não pode, de forma alguma, pagar a conta desse ajuste econômico que está sendo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) - Vou concluir, Sr. Presidente.

E aí eu digo, para concluir as minhas palavras, meu caro Deputado Hugo Leal, que o Governo que V.Exa. representa é o Governo que vai deixar a marca da destruição econômica deste País. Nós vamos precisar de vários anos para recuperar economicamente o Brasil.

Não há investimento, não há confiança, não há empresários que confiem no Brasil, para que ele possa sair da crise. Além disso, os trabalhadores estão amargando o desemprego; a classe média perde renda a cada dia, a cada instante, por conta da irresponsabilidade, que tem como base única, o objetivo principal, a manutenção do poder, a perpetuação de um partido no poder.

É por isso que eu rechaço e digo que nós votamos "não" ao PLN 5.

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES) - Sr. Presidente, o Solidariedade muda...

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES) - Sr. Presidente, o PV...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PV retifica o voto.

**O SR. CARLOS MANATO** (SD-ES. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade muda de obstrução para "não".

**O SR. SANDRO ALEX** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS muda de obstrução para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Solidariedade muda para "não".

**O SR. SANDRO ALEX** (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - O PPS também muda para "não".

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste minuto que nós temos, quero deixar registrado que hoje será lançado no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo o livro *Pomeranos no Brasil: olhares, vozes e histórias de um povo*, que conta a saga desse grupo de imigrantes europeus que contribuíram para a colonização de diversas cidades do País, com presença importante no Espírito Santo.

O pomerano hoje é, junto com a língua portuguesa, a língua oficial de diversos Municípios capixabas.

Peço que o meu discurso seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e, em especial, no programa *A Voz do Brasil*.

Com relação à orientação do PL nº 5, eu quero dizer que o PV libera a sua bancada.

Muito obrigado.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EVAIR DE MELO**

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, nesta quarta-feira, será lançado, no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, o livro *Pomeranos no Brasil: olhares, vozes e histórias de um povo*, que conta a saga desse grupo de imigrantes europeus, que contribuíram para a colonização de diversas cidades do País, com presença importante em nosso Estado.

Os pomeranos, que chegaram ao Brasil a partir da segunda metade do século XIX, têm hoje a sua língua oficializada, junto ao português, em cinco Municípios capixabas, que mantêm as tradições e a cultura pomerana: Santa Maria de Jetibá, Vila Pavão, Pancas, Santa Leopoldina e Laranja da Terra.

A obra é uma iniciativa dos doutorandos do curso de Sociologia do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e contou com a participação dos seguintes especialistas e estudiosos: Ismael Tressmann, Joana Bahia, Patrícia Weiduschadt, Regina Rodrigues Hees, Rosemeire Silva de Souza, Ivan Seibel, Maria Verônica Aguilera, e dos organizadores Sandra Márcia de Melo e Marcos Teixeira de Souza.

Parabéns a todos os que participaram desse trabalho e à direção do Arquivo Público estadual, que promove o evento!

Termino este pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando a V.Exa. a veiculação deste nos órgãos de comunicação da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado João Daniel.

**O SR. JOÃO DANIEL** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria registrar que o Estado de Sergipe faz hoje uma homenagem a um grande homem, um dos maiores Parlamentares brasileiros, que se despediu do povo sergipano há 2 anos, com sua morte. Refiro-me ao nosso grande Governador Marcelo Déda.

Nesta Casa tramita o Projeto de Lei nº 577, de 2015, de nossa autoria, já aprovado em várias Comissões, que homenageia o trecho da Rodovia BR-101 no Estado de Sergipe com o nome desse grande homem público, que foi Líder do nosso partido nesta Casa e que foi um grande Deputado Federal.

Muito obrigado.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL**

**O SR. JOÃO DANIEL** (PT-SE. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, o meu pronunciamento versa sobre uma homenagem ao Governador Marcelo Déda.

Sras. e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna neste momento para registrar uma homenagem ao ex-Governador Marcelo Déda, estimado companheiro militante do Partido dos Trabalhadores e um dos maiores líderes que a política sergipana já produziu, que nos deixou faz 2 anos.

Advogado, Deputado Federal, Prefeito de Aracaju e Governador de Sergipe, Marcelo Déda foi um homem brilhante que dedicou sua vida à luta pela construção de uma sociedade justa e igualitária, fundador do PT, quando ainda era estudante de Direito na Universidade Federal de Sergipe.

Dotado de uma inteligência singular, firmeza ética inabalável, além da notória capacidade de articulação e construção de diálogos e consensos em torno das bandeiras de luta que defendia com fervor, o companheiro Déda deixou para o povo sergipano e brasileiro um legado de honradez, de compromisso com a democracia e com o desenvolvimento de Sergipe, do Nordeste e do Brasil.

Marcelo Déda proporcionou para Sergipe um momento único na sua história ao liderar o projeto de um governo de características populares, com o povo, para o povo. Libertou nossa gente das garras

da Direita patrimonialista e construiu um legado que ficará para a história. E, o mais importante, será referência para um futuro de conquistas para Sergipe, pois seu exemplo de homem público estará sempre gravado nas mentes e nos corações da nossa gente.

O Estado de Sergipe, cujo povo trabalhador tenho a honra de representar nesta Casa, passou a viver uma nova realidade já em 2003, com os avanços do Governo Lula, o que contribuiu para elegermos Déda, que implementou um processo de desenvolvimento dentro de uma perspectiva democrática e popular, respeitando e dialogando permanentemente com os movimentos sociais, a exemplo do MST.

O slogan "Governo de Todos" não foi escolhido por acaso. Já no segundo mês de trabalho, foram dados passos concretos com a realização do 1º Seminário do Planejamento Participativo de Sergipe, quando 17 instituições firmaram um grande pacto em prol do futuro do Estado, dando forma a um ousado plano de participação popular, tendo à frente a economista Lúcia Falcón, uma técnica competente, sensível e comprometida, que hoje é a nossa competente Presidenta do INCRA.

O Estado foi dividido em territórios, tendo sido feitas 75 conferências municipais e 8 territoriais, mobilizando-se cerca de 25 mil sergipanos, culminado num arrojado plano de desenvolvimento para o futuro de Sergipe. Uma experiência inédita, em nível estadual, já que havia sido implementada na Capital, quando Déda assumiu a Prefeitura, em janeiro de 2001.

Atualmente, Sergipe vive um período de desenvolvimento, atraindo investimentos, gerando empregos e garantindo dignidade ao seu povo, e, sob a liderança do Governador Jackson Barreto, com sensibilidade social e compromisso com o futuro do nosso povo, deu continuidade e aperfeiçoou o projeto iniciado por Déda.

Gostaria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que esta Casa fizesse mais uma homenagem ao nosso saudoso Marcelo Déda, que foi Líder o PT na Câmara, nos anos de 1998 e 1999, pois nós apresentamos o Projeto de Lei nº 577, de 2015, para denominar "Rodovia Governador Marcelo Déda" o trecho da Rodovia BR-101 no Estado de Sergipe.

O PL já foi aprovado por unanimidade nas Comissões de Cultura e de Viação e Transportes — agradecemos aos Parlamentares que apresentaram os pareceres favoráveis — e está na Comissão de Constituição e Justiça. Aqui eu peço uma atenção especial ao Presidente da CCJ para agilizar a votação da proposta, para que possamos prestar essa justa homenagem ao nosso grande líder Marcelo Déda e a todo o povo sergipano.

Enviamos o nosso abraço fraterno a todos os familiares, amigos e admiradores e o nosso reconhecimento permanente àquele que trouxe um novo caminho para o nosso povo.

Marcelo Déda, presente!

Muito obrigado.

**O SR. MAURO PEREIRA** (Bloco/PMDB-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Mauro Pereira.

**O SR. MAURO PEREIRA** (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, a bancada do PSDB, sob orientação dos Senadores Aécio Neves e José Serra, está estudando uma maneira para que nós contemplemos a saúde neste Orçamento. Essa consideração do PSDB para com esta votação é de extrema importância para o povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, peço que V.Exa. espere mais 1 minuto, para que nós façamos justiça à sociedade brasileira, não deixando faltar recursos para a saúde.

Era isso o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JHC** (PSB-AL) - Sr. Presidente...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos ouvir os Deputados que querem se manifestar. Primeiro, concederei a palavra ao Relator da matéria. V.Exa. quer dar alguma informação, Deputado Hugo Leal?

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Eu quero ouvir o Líder do PSDB, para ver se os Deputados daquele partido entenderam a questão do adendo, a importância do adendo, especialmente para a área da saúde, Sr. Presidente.

O adendo é apenas para este ano e compõe o entendimento que o próprio Congresso pode decidir. Isso é uma decisão do Congresso, não é do Governo. É do Congresso e da Comissão Mista de Orçamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Nilson Leitão.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, obviamente não podem querer trazer essa decisão para o colo do PSDB ou dos partidos da Oposição, como o DEM e os outros partidos, que não querem ampliar em mais 10 bilhões o déficit que está sendo colocado hoje nesta matéria.

É bom lembrar que o argumento de que sem isso não serão pagas as Santas Casas, os hospitais filantrópicos e todos aqueles de média e alta complexidade não pode ser usado aqui e agora, porque o Governo Federal vem dando calote nesse setor há muitos anos. Em 2013, o calote chegou a quase 17 bilhões. Hoje mesmo assisti a uma reportagem da Rede Globo sobre um hospital no Rio de Janeiro que cuida de pessoas com AIDS, o qual está com um déficit enorme há muitos anos. Não serão os 3 bilhões que irão salvar essas pessoas. O problema é a política de saúde do Governo que está aí.

É bom compreender que o déficit da Presidente Dilma que nós estamos anistiando é de 120 bilhões de reais. Esse déficit é que tem de ser levado em consideração.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado JHC.

**O SR. JHC** (PSB-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho aqui registrar a recondução do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Sr. Aroldo Cedraz. Na tarde de hoje, o Ministro foi reconduzido à Presidência daquele órgão sob protestos, após várias denúncias de que o seu filho, o advogado lobista Tiago Cedraz, estava envolvido em tráfico de influência e venda de informações dentro daquele Tribunal.

Tanto a Câmara como o Senado, já que adotamos um sistema bicameral, devem respostas à sociedade brasileira em relação ao Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar deste Poder.

Então, eu deixo aqui, com toda a veemência, o meu repúdio à sua recondução. Quero encorajar o respeitado juiz Sérgio Moro e o Supremo Tribunal Federal a continuar cumprindo o seu dever. Esta Casa, ao não se manifestar, desmoraliza-se e desacredita o próprio Estado Democrático de Direito. Apelo à Polícia Federal: continue firme, contando com a solidariedade do Deputado Jhc.

Respeito o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público de Contas, que vêm fazendo um louvável trabalho. Mas todas essas denúncias de relação suspeita do Presidente, que precisam ser investigadas, avacilham aquele Tribunal. É desmoralizante e chega a ser debochado. É um deboche com o povo brasileiro.

Então, registro a minha indignação, Sr. Presidente.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG) - Presidente...

**O SR. OSMAR TERRA** (Bloco/PMDB-RS) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

  
**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

**55ª LEGISLATURA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Sessão:**

CONJUNTA Nº 030 - 02/12/2015

Abertura Painel: 02/12/2015 12:42

Encerramento Painel: 02/12/2015 19:31

**Proposição:**

PLN Nº 5/2015 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO  
 MISTA DE ORÇAMENTO

**Ínicio Votação:** 02/12/2015 18:03

**Fim Votação:** 02/12/2015 18:25

**Presidente da Casa:**

Renan Calheiros - PMDB/AL

**Presidiram a Sessão:**

Waldir Maranhão - 12:43

Renan Calheiros - 13:45

Waldir Maranhão - 15:03

Renan Calheiros - 15:17

**Presidiram a Votação:**

Renan Calheiros

**Resultado da Votação**

Sim	314
Não	99

**Total da Votação** 413

**Total Quorum** 413

**Obstrução** 13

**Orientação**

PpPtbPscPhs - Sim  
 PrPsdPros - Sim  
 PmdbPen - Sim  
 PT - Sim  
 PSDB - Não  
 PSB - Não  
 PrbPtnPmnPtcPtdoB - Sim  
 DEM - Não  
 PMB - Sim  
 PDT - Sim  
 Solidaried - Não  
 PCdoB - Sim  
 PPS - Não  
 PV - Liberado  
 PSOL - Sim  
 REDE - Sim  
 Minoria - Não  
 GOV. - Sim

		Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>				
Abel Mesquita Jr.		PDT		Sim
Carlos Andrade		PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Edio Lopes		PMDB	PmdbPen	Sim
Hiran Gonçalves		PMB		Sim
Jhonatan de Jesus		PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Maria Helena		PSB		Sim
Remídio Monai		PR	PrPsdPros	Sim

**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Roraima : 7</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Professora Marcivania	PT		Sim
Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros	Sim
<b>Total Amapá : 5</b>			
<b>PARÁ</b>			
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Sim
José Priante	PMDB	PmdbPen	Sim
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Júlia Marinho	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Obstrução
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
<b>Total Pará : 15</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros	Sim
<b>Total Amazonas : 8</b>			
<b>RONDÔNIA</b>			
Expedito Netto	Solidaried		Obstrução
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Obstrução
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Rondonia : 6</b>			
<b>ACRE</b>			
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Sim
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
<b>Total Acre : 8</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	PMB		Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim
<b>Total Tocantins : 7</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PMB		Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Sim
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Sim
Juscelino Filho	PMB		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PMB		Sim
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
<b>Total Maranhão : 16</b>			
<b>CEARÁ</b>			
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>CEARÁ</b>			
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PMB		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Sim
Macedo	PMB		Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Ceará : 19</b>			

**PIAUÍ**

Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Sim
Mainha	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Sim

**Total Piauí : 9**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Beto Rosado	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Sim
Felipe Maia	DEM		Não
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim

**Total Rio Grande do Norte : 7**

**PARAÍBA**

Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>PARAÍBA</b>			
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtbPscPhs	Obstrução
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros	Sim
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
<b>Total Paraíba : 11</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
<b>Total Pernambuco : 21</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Sim
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Sim
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
<b>Total Alagoas : 9</b>			



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>SERGIPE</b>			
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Sim
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	Solidaried		Sim
Valadares Filho	PSB		Sim
<b>Total Sergipe : 6</b>			
<b>BAHIA</b>			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Bebeto	PSB		Sim
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros	Sim
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Sim
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Sim
José Rocha	PR	PrPsdPros	Sim
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Sim
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
<b>Total Bahia : 27</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Sim
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Sim
Caio Narcio	PSDB		Não

**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56



	Partido	Bloco	Voto
<b>MINAS GERAIS</b>			
Carlos Melles	DEM		Sim
Dâmina Pereira	PMB		Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPidoB	Sim
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Fábio Ramalho	PMB		Sim
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPidoB	Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PMB		Sim
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Obstrução
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Obstrução
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PMB		Sim
<b>Total Minas Gerais : 45</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Carlos Manato	Solidaried		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evaír de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foleto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Sim
<b>Total Espírito Santo : 9</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Sim
Alexandre Valle	PMB		Sim
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Sim
Aureo	Solidaried		Obstrução
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D Angelo	PT		Sim
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros	Sim
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs	Obstrução
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Dr. João	PR	PrPsdPros	Sim
Ezequiel Teixeira	PMB		Sim
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PMB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Marcos Soares	PR	PrPsdPros	Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Sim
Miro Teixeira	REDE		Sim
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Sim
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Rio de Janeiro : 37</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Alex Manente	PPS		Não
Andres Sanchez	PT		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Flavinho	PSB		Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Sim
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Sim
João Paulo Papa	PSDB		Não
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim
Luiza Erundina	PSB		Sim
Major Olímpio	PMB		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Sim
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
Vicentinho	PT		Sim
Vinicio Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Sim
<b>Total São Paulo : 54</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fabio Garcia	PSB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Vítorio Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PMB		Sim
<b>Total Mato Grosso : 7</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Não
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Sim
<b>Total Distrito Federal : 7</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSDB		Não
Fábio Sousa	PSDB		Obstrução
Flávia Morais	PDT		Sim
Giuseppe Vecchi	PSDB		Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>GOIÁS</b>			
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Sim
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
<b>Total Goiás : 11</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Sim
Dagoberto	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 7</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
Aliel Machado	REDE		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Francischini	Solidaried		Obstrução
Giacobo	PR	PrPsdPros	Sim
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen	Sim
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Sim
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:21  
 Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>PARANÁ</b>			
Toninho Wandscheer	PMB		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
<b>Total Paraná : 27</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Angela Albino	PCdoB		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Sim
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
<b>Total Santa Catarina : 13</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros	Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Obstrução
João Derly	REDE		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Sim



**Camara dos Deputados**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**

Data : 09/12/2015  
Hora : 10:21  
Número: 56

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP	PpPtPscPhs	Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtPscPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtPscPhs	Sim

**Total Rio Grande do Sul : 28**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Resultado da votação: "sim", 314; "não", 99.

Aprovado na Câmara, vai ao Senado Federal. (*Palmas.*)

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - É uma vergonha, não é Presidente? Bater palmas para uma vergonha dessas é pior ainda.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Isto é vitória. Isto é vitória, não é vergonha!

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - A Minoria tem que respeitar o resultado.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - E respeita. Só não admira e não aplaude.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Senadores que, por favor, tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico no Senado Federal.

Eu faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa: por favor, venham ao plenário!

Está iniciada a votação no Senado Federal. Os Líderes que desejarem podem orientar as suas bancadas. Concedo a palavra ao Líder Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta a bancada a votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PT orienta a votar "sim".

Concedo a palavra ao Líder Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", parabenizando o Congresso Nacional pela aprovação desta matéria tão importante para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PSDB, Senador Aécio Neves?

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - O PSDB se declara em obstrução até que seja alcançado o quórum no Senado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB se declara em obstrução até que seja alcançado o quórum.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, o PCdoB quer encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB, Senadora Vanessa Grazziotin?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, encaminhamos o voto "sim", entendendo que esta é uma matéria muito importante para contribuir no enfrentamento de uma crise econômica grave que acomete não só o Brasil, mas o mundo inteiro. Então, está na hora de o Congresso dar a sua contribuição para a superação da crise.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Wellington Fagundes, como vota o Bloco?

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PR indica "sim". Precisamos aprovar o ajuste fiscal, até para que os governos possam cumprir os seus compromissos imediatos com a população.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador João Capiberibe, como vota o PSB? (*Pausa.*)

Senador Acir Gurgacz, como vota o PDT? (*Pausa.*)

Senador Ronaldo Caiado, como vota o DEM? (*Pausa.*)

Como vota o PP, Senador Benedito de Lira? (*Pausa.*)

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PDT vota "sim".

Como vota o PSD?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Democracia Progressista/PSD-DF. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sr. Presidente, em nome do Brasil, e parabeniza o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSD vota "sim".

Como vota o PR? (*Pausa.*)

Já votou.

Como vota o PP, Senador Benedito de Lira?

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - O PP, Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de nós ajudarmos o País, confirma e pede aos seus Senadores que votem "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PP encaminha o voto "sim" e chama os seus Senadores.

Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco União e Força/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB indica o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PRB indica o voto “sim”.

**A SR<sup>a</sup> ROSANGELA GOMES** (Bloco/PRB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Rosangela Gomes, na votação anterior da Câmara dos Deputados, votou “sim” também.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

**A SR<sup>a</sup> ROSANGELA GOMES** (Bloco/PRB-RJ) - Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Sem revisão do orador.) - A Rede vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Rede vota “sim”.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC-SE. Sem revisão do orador.) - O PSC está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSC está em obstrução.

**O SR. FAUSTO PINATO** (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fausto Pinato também chegou atrasado e registra o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

**O SR. FAUSTO PINATO** (Bloco/PRB-SP) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma votação nominal.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB convida os seus Senadores a comparecer ao plenário da Câmara dos Deputados. Nós estamos votando a matéria mais importante da noite de hoje, que é o PLN 5, e o Substitutivo da Comissão de Orçamento.

Portanto, o PMDB convida os seus Senadores a comparecer ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Democracia Progressista/PP-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista convida seus Senadores a comparecer ao plenário porque estamos em votação nominal. É preciso a presença dos companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - O Partido Progressista convida seus Senadores. Agradecemos ao Senador Benedito de Lira.

Tem a palavra o Senador Elmano Férrer. (Pausa.)

Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Senador Roberto Rocha. (Pausa.)

**O SR. ARNALDO JORDY** (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Arnaldo Jordy acompanhou a bancada do PPS na votação anterior. Peço o registro a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Deputado Arnaldo Jordy, a ata registrará a manifestação de V.Exa.

**O SR. ARNALDO JORDY** (PPS-PA) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Tem a palavra a Senadora Marta Suplicy. (Pausa.)

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, alcançado o quórum, o PSDB altera a orientação da bancada para o voto “não”.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC altera a orientação para “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - O PSC altera a orientação para “não”.

Com a palavra o Deputado Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB-MG) - O PSDB altera também para “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - O PSDB altera a votação para “não”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, atingido o quórum, o Democratas vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Atingido o quórum, o Democratas vota “não”.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, na bancada do PSB, os sete Senadores consideram que esta é uma votação que não atende o desejo da Oposição nem do Governo.

Esta é uma votação importante. Nós estamos diante de uma crise gravíssima. A bancada, em função dessa crise, decidiu votar “sim”, decidiu aprovar a matéria.

Não temos nada com esse Governo. É um governo ruim, que está sacrificando a sociedade brasileira, principalmente os mais pobres, mas, neste momento, nós vamos votar "sim".

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (Bloco Oposição/DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. a tolerância de mais alguns poucos minutos, porque alguns Senadores estão chegando. Eles desejam votar e pedem a V.Exa. que aguarde 5 minutos mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faremos isso, Senador José Agripino, e agradecemos a V.Exa.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (Bloco Oposição/DEM-RN) - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso Senador Tasso Jereissati está encaminhando-se ao plenário e pede-lhe que aguarde mais um pouquinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Aguardaremos.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Oposição/PSDB-TO) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador Reguffe, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. REGUFFE** (Bloco/PDT-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de o meu partido, o PDT, ser favorável ao projeto, quero registrar aqui o meu voto contrário.

Na minha opinião, o Governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso é uma irresponsabilidade. No final, quem vai pagar a conta é o contribuinte deste País.

Quero registrar aqui, respeitosamente, o meu voto contrário a este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Agradecemos a V.Exa.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra V.Exa., Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma notícia importante: o Presidente da Câmara dos Deputados está no Salão Verde comunicando que irá abrir o processo de *impeachment* da Presidente Dilma, provavelmente em cima do pedido do jurista Hélio Bicudo. (*Palmas*.)

Àqueles Parlamentares que desejarem conhecer as razões e, principalmente, participar deste momento, que é importante para a história do País, informo que está ocorrendo a coletiva de imprensa no Salão Verde.

Eu achei relevante fazer esta comunicação ao Plenário, Sr. Presidente.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero só fazer uma comunicação diferenciada.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE) - Sr. Presidente, é o golpe, é o revanchismo!

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - É realmente uma vergonha que a tentativa de um golpe para cassar um mandato legítimo, eleito por maioria dos votos do povo brasileiro,...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE) - Sr. Presidente, não vamos confundir... Vamos votar. Nós temos um assunto importante para votar.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - ...se dê nesse tipo de postura de retaliação do Presidente Eduardo Cunha, que realmente não tem condição de conduzir um processo como esse. Eu sei que parte da Oposição inclusive tem vergonha do que está acontecendo hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT-RS) - Usar esse processo de cassação de mandato como moeda de troca para salvar o mandato do Deputado Eduardo Cunha e influenciar o Conselho de Ética é...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, o que está ocorrendo hoje é o atendimento a mais de 100 milhões de brasileiros que pedem o *impeachment*.

(Procede-se à apuração.)



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:20  
 Número: 57

**55ª LEGISLATURA**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
 Renan Calheiros - PMDB/AL

**Sessão:**

CONJUNTA Nº 030 - 02/12/2015

Abertura Painel: 02/12/2015 12:42

Encerramento Painel: 02/12/2015 19:31

**Presidiram a Sessão:**

Waldir Maranhão - 12:43  
 Renan Calheiros - 13:45  
 Waldir Maranhão - 15:03  
 Renan Calheiros - 15:17

**Proposição:**

PLN Nº 5/2015 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO  
 MISTA DE ORÇAMENTO

**Ínicio Votação:** 02/12/2015 18:26

**Fim Votação:** 02/12/2015 18:38

**Presidiram a Votação:**

Renan Calheiros

**Resultado da Votação**

Sim	46
Não	16

**Total da Votação** 62

**Orientação**

PMDB - Sim  
 PT - Sim  
 PSDB - Não  
 PSB - Sim  
 PDT - Sim  
 PP - Sim  
 DEM - Não  
 PR - Sim  
 PSD - Sim  
 PCdoB - Sim  
 PRB - Sim  
 PSC - Não  
 REDE - Sim

Art. 51 1

**Total Quorum** 63

**Obstrução** 0

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Angela Portela	PT		Sim
Romero Jucá	PMDB		Sim
Telmário Mota	PDT		Sim
<b>Total Roraima : 3</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
João Capiberibe	PSB		Sim
Randolfe Rodrigues	REDE		Sim



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:20  
 Número: 57

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Amapá : 3</b>			
<b>PARÁ</b>			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Sim
<b>Total Pará : 2</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Sim
<b>Total Amazonas : 1</b>			
<b>RONDÔNIA</b>			
Acir Gurgacz	PDT		Sim
Ivo Cassol	PP		Sim
Valdir Raupp	PMDB		Sim
<b>Total Rondonia : 3</b>			
<b>ACRE</b>			
Sérgio Petecão	PSD		Sim
<b>Total Acre : 1</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Donizeti Nogueira	PT		Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
<b>Total Tocantins : 3</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Edison Lobão	PMDB		Sim
João Alberto Souza	PMDB		Sim
Roberto Rocha	PSB		Sim
<b>Total Maranhão : 3</b>			
<b>CEARÁ</b>			
Eunício Oliveira	PMDB		Sim
José Pimentel	PT		Sim
Tasso Jereissati	PSDB		Não
<b>Total Ceará : 3</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elmano Férrer	PTB		Sim
Regina Sousa	PT		Sim
<b>Total Piauí : 3</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Fátima Bezerra	PT		Sim
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Sim
José Agripino	DEM		Não



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:20  
 Número: 57

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Rio Grande do Norte : 3</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Cássio Cunha Lima	PSDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Sim
<b>Total Paraíba : 2</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
Douglas Cintra	PTB		Sim
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Sim
Humberto Costa	PT		Sim
<b>Total Pernambuco : 3</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Benedito de Lira	PP		Sim
Fernando Collor	PTB		Sim
Renan Calheiros	PMDB		Art.51
<b>Total Alagoas : 3</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Antonio Carlos Valadares	PSB		Sim
Eduardo Amorim	PSC		Não
<b>Total Sergipe : 2</b>			
<b>BAHIA</b>			
Lídice da Mata	PSB		Sim
Otto Alencar	PSD		Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim
<b>Total Bahia : 3</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Aécio Neves	PSDB		Não
Antonio Anastasia	PSDB		Não
<b>Total Minas Gerais : 2</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Ricardo Ferraço	PMDB		Não
Rose de Freitas	PMDB		Sim
<b>Total Espírito Santo : 2</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Romário	PSB		Sim
<b>Total Rio de Janeiro : 1</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
Marta Suplicy	PMDB		Sim
<b>Total São Paulo : 2</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Senado Federal**

Data : 09/12/2015  
 Hora : 10:20  
 Número: 57

	Partido	Bloco	Voto
<b>MATO GROSSO</b>			
Wellington Fagundes	PR		Sim
<b>Total Mato Grosso : 1</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Hélio José	PSD		Sim
Reguffe	PDT		Não
<b>Total Distrito Federal : 2</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Lúcia Vânia	PSB		Sim
Wilder Morais	PP		Sim
<b>Total Goiás : 2</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Simone Tebet	PMDB		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 2</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Álvaro Dias	PSDB		Não
Roberto Requião	PMDB		Sim
<b>Total Paraná : 2</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Dalírio Beber	PSDB		Não
Dário Berger	PMDB		Sim
Paulo Bauer	PSDB		Não
<b>Total Santa Catarina : 3</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Ana Amélia	PP		Sim
Lasier Martins	PDT		Não
Paulo Paim	PT		Sim
<b>Total Rio Grande do Sul : 3</b>			

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - "Sim", 46 votos; "não", 16 votos.

Está, portanto, aprovado no Senado Federal. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Votação dos destaques referentes ao § 5º do art. 2º da Lei nº 13.080, de 2015, ressalvado o inciso II, com a redação dada pelo art. 1º do Substitutivo.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, no Salão Verde, o Presidente da Câmara dos Deputados está anunciando a instalação do *impeachment* da Presidente Dilma.

Diante de um clima desses, diante de um assunto sério desses, não há possibilidade de continuar a sessão. Não há por quê, Senador Romero Jucá. Nós estamos falando de um assunto sério, de interesse do País. Não há por que continuar esta votação.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, suspenda a sessão por alguns minutos. O *impeachment* é de interesse do Brasil, e não é golpe! Golpe é o que está sendo votado aqui hoje, para anistiar o crime de uma Presidente da República.

**O SR. GENECIAS NORONHA** (SD-CE) - Sr. Presidente...

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT) - É preciso, sim, suspender esta sessão.

**O SR. GENECIAS NORONHA** (SD-CE. Sem revisão do orador.) - Suspenda a sessão por alguns minutos e depois retome a votação, Presidente.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT) - Não estou pedindo que encerre a sessão; estou pedindo que a suspenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à votação do destaque referente ao § 5º.

Eu vou conceder a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA) - Eu quero falar como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou dar a palavra a V.Exa.

Concedo a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Senador Pimentel, vamos votar! Pelo amor de Deus, Senador Pimentel!

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) - Vamos votar e concluir a nossa votação. O Governo vota "não" ao destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal. (*Pausa.*) V.Exa. tem a palavra como Líder, Deputado Arthur Maia.

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas trazer aqui a justificativa da rejeição desse destaque, uma vez que ele vem...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM-GO. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria que fosse consignado o meu voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata consignará a manifestação de V.Exa.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Eu sou autor do destaque, mas queria fazer uma ponderação a V.Exa. no sentido de que suspenda a sessão do Congresso Nacional. (*Apupos.*)

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA) - Sr. Presidente, V.Exa. me anunciou. Peço que V.Exa. garanta a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Asseguro a palavra a V.Exa., Deputado Mendonça Filho.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V.Exa. O Presidente da Câmara acabou de anunciar que deferiu o pedido de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

**(Não identificado)** - Não é essa a pauta da sessão!

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) - Esse é um fato importante. Eu acho que o Parlamento brasileiro precisa, neste instante, paralisar as suas atividades para refletir sobre uma matéria extremamente importante, de interesse do País.

Havia uma ansiedade na sociedade brasileira com relação a este momento, que é histórico. Caberá à Câmara dos Deputados e, depois, ao Senado Federal fazer o julgamento, já que o processo foi iniciado a partir de hoje. A partir de amanhã, nós teremos uma Comissão Especial para analisar aquilo que foi encaminhado e denunciado pelos juristas Hélio Bicudo, Janaína Paschoal e Miguel Reale Júnior.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Presidente...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco/PDT-RR) - Sr. Presidente...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) - Então, eu peço a V.Exa. que encerre a sessão. É um fato histórico, importante. O Congresso não pode estar reunido diante de um fato como esse.

**(Não identificado)** - Primeiro, não é um fato histórico. Já houve *impeachment* no Brasil.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) - Presidente, por favor!

**(Não identificado)** - Segundo, nós estamos numa votação do Congresso...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Temos que respeitar democraticamente a posição de cada um. Isso é da democracia. O que nós não podemos, a esta altura, é deixar de completar uma votação quando faltam apenas dois destaques.

Concedo a palavra, primeiro, ao Deputado Arthur Oliveira Maia.

Em seguida, ouviremos a todos.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Presidente da Câmara dos Deputados, neste exato momento, anuncia, no Salão Verde desta Casa, a abertura do processo de *impeachment*, por crime de responsabilidade, contra a Presidente da República.

Naturalmente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, este não é um momento de alegria para o Brasil. É um momento, sim, de muita gravidade. Por várias vezes, assomei a esta tribuna para solicitar do Presidente Eduardo Cunha a abertura do processo de *impeachment*.

Mas isso, Sr. Presidente, não é um ato que eu — e, tenho certeza, nenhum Deputado da Oposição — desejaria fazer. Mesmo aqueles que não votaram na Presidente Dilma não desejariam ver o Brasil nas condições em que está.

A Presidente Dilma construiu, desde o primeiro dia do seu primeiro mandato, uma realidade política que levou o País à bancarrota. A Presidente Dilma, no seu primeiro mandato, pensou exclusivamente, desde o primeiro dia, na sua reeleição. Fez o governo da maneira mais populista e irresponsável que um governante poderia fazer. Praticou crimes continuados de responsabilidade, atentando contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, desrespeitando seguidamente esta Casa.

Veio o processo eleitoral. A Presidente Dilma, não satisfeita, fez da máquina pública um instrumento da sua campanha política, utilizou as finanças públicas, a PETROBRAS e todos os artifícios que pôde, para fazer com que o povo brasileiro fosse ludibriado e acreditasse que estava vivendo um grande momento, para que ela fosse reeleita Presidente da República.

De lá para cá, o Brasil mergulhou, por conta das irresponsabilidades da governante, na sua mais profunda crise — crise política, crise econômica, crise social —, que tem maltratado a família brasileira; que tem trazido para o País, de uma forma geral, uma condição de penúria; que tem maltratado as pessoas, que têm perdido o emprego, que têm convivido com a alta da inflação; que vem destruindo a vida das famílias.

Temos, portanto, Sr. Presidente, não apenas por conta de todos os crimes que a Presidente realizou, que não são poucos, estão todos eles elencados nos pedidos de *impeachment*, mas também pela certeza que todo brasileiro tem de que a Sra. Dilma Rousseff não tem mais condições de governar este País... Ela não tem a confiança do povo brasileiro, não tem a confiança desta Casa e, portanto, não poderá continuar como Presidente do Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a partir de amanhã, caberá a nós Líderes partidários indicar, aqui, na Câmara dos Deputados, os representantes de cada partido, para que, no âmbito da Comissão processante, façam o debate e avaliem as denúncias que existem contra a Presidente Dilma.

Mas é importante que cada um dos Srs. Deputados se recorde de que o que será analisado na Comissão processante é aquilo que foi apontado como crime de responsabilidade; não, Deputado Rubens Bueno, uma ação política de qualquer um de nós da Oposição, mas a constatação profunda dos técnicos do Tribunal de Contas da União que reconheceram a ocorrência das peladas fiscais e, consequentemente, a prática do crime de responsabilidade.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, iniciamos aqui, neste Parlamento, pela segunda vez na nossa história — a primeira foi com o Presidente Collor —, o debate, o processo de *impeachment* de um Presidente eleito democraticamente. Mas eu tenho certeza de que a decisão desta Casa haverá de ser...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal, Relator da matéria.

Nós estamos concluindo os dois últimos destaques.

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata-se aqui de dois destaques que têm o mesmo objetivo, qual seja a supressão do § 5º do art. 1º do Substitutivo.

No § 5º, a meta de resultado primário prevista no *caput* poderá ser reduzida nas seguintes hipóteses: primeiro, quer-se retirar que a frustração da receita estimada no § 4º, que é exatamente a previsão do leilão das usinas hidrelétricas, pudesse ser abatida desse déficit fiscal. Isso até já aconteceu, e essa receita entrará em

2016. Portanto, também vai ser considerado esse déficit, uma vez que essa receita, apesar de ter sido feito o leilão neste ano, só entrará em 2016. Portanto, há frustração.

Segundo, o inciso II trata exatamente de uma discussão que foi a mais profunda na Comissão Mista de Orçamento. Nós fizemos várias audiências públicas discutindo exatamente essa questão dos débitos com relação aos bancos públicos.

Isso foi perseguido tanto pela Base do Governo como pela Oposição, que foi incansável na busca dessas informações até aqui, com a presença do Ministro da Fazenda na Comissão Mista de Orçamento por três vezes. Estabeleceu-se ali uma tabela de todas as dívidas, de todos os compromissos que foram pagos e as dívidas com relação aos bancos públicos e a essas contas.

O que nós estamos fazendo aqui hoje é exatamente dando transparência a esses números. Eles não estão escondendo, não estão maquiando, não estão dizendo que esses números não existem. Eles estão dizendo que existem e reconhecendo esses números. Esse foi o desejo de toda a Comissão Mista de Orçamento, da unanimidade da Comissão.

Esses são os números. Eles não são mentira, não são fictícios, são os números reconhecidos. A tabela foi entregue para todos os membros da CMO não só no debate do PLN 5 na Comissão, mas também antes.

Portanto, não há razão para nós excluirmos exatamente algo que vem ao encontro do PLN 5, ao que nós estamos debatendo aqui. O que mais se debateu aqui é que nós nos aproximássemos, e tivemos transparência. Portanto, Sr. Presidente, por uma questão óbvia, por uma questão de coerência com o que nós estamos votando — e até mesmo pelo resultado da votação do Substitutivo —, nós somos pela rejeição dos dois destaques que pedem a supressão do § 5º do art. 1º do Substitutivo apresentado ao PLN 5.

Portanto, somos pela rejeição de ambos os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Caio Narcio, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acaba de acontecer no Salão Verde a abertura do pedido de *impeachment* da Presidente Dilma. (*Apupos.*) É a primeira vez...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Caio Narcio...

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG) - É importante, Sr. Presidente, saber que a vontade do povo brasileiro foi exercida neste momento e que agora vai ser avalizado por esta Casa se essa Presidente pode continuar ou não governando o Brasil. Mas os desmandos, as mentiras e a corrupção não podem continuar.

Portanto, a vontade do povo foi exercida neste momento. E nós teremos a oportunidade de acompanhar a vontade de 62% dos brasileiros, que não querem mais esse Governo mentiroso e corrupto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação o destaque na Câmara dos Deputados. Quem vota "sim" mantém o texto; quem vota "não" retira o texto do projeto. Repito: quem vota "sim" mantém; quem vota "não" retira o texto do projeto.

Eu vou pegar os votos pelos Líderes.

Como vota o Bloco do PP?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco vota "sim" ao texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PR?

**O SR. SILAS FREIRE** (Bloco/PR-PI. Sem revisão do orador.) - O PR vota "sim" ao texto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votar "sim" a essa matéria significa querer proteger a Presidente Dilma do crime de responsabilidade pelas pedaladas, as mesmas pedaladas pelas quais o TCU reprovou as contas da Presidente. Também significa que aqueles que votarem "sim" serão cúmplices do crime de responsabilidade, pelos 57 bilhões de reais de pedaladas da Presidente Dilma.

Não vamos acobertar esse crime. Ela cometeu crime de responsabilidade. Ela não pode se safar, anistiada com a digital de Senadores e Deputados deste Congresso Nacional.

O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSB?

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós não podemos ser cúmplices exatamente de uma irresponsabilidade fiscal como essa que foi

cometida, de ir em cima do dinheiro dos trabalhadores no FGTS e no FAT, de usurpar a autoridade para obter recursos dos bancos públicos sem autorização legal deste Congresso Nacional.

Nós também não podemos trazer para nós essa crise que se instala no País. Amanhã todos serão julgados nas praças públicas, nos seus Estados, conforme o comportamento que tiverem aqui hoje, anistiando exactamente o que está sendo colocado e que vai ser manchete em todos os jornais.

Por isso, nós votamos "não", pela retirada do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PRB? (Pausa.)

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota "sim". Coloque logo o "sim" aí.

**O SR. ANTONIO BULHÕES** (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB e o Bloco encaminham o voto "sim".

Eu aproveito para justificar o meu voto — sou o Deputado Antonio Bulhões — na votação anterior.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará a manifestação de V.Exa.

Como vota o DEM?

**O SR. FELIPE MAIA** (DEM-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse destaque do Democratas visa excluir do texto as possibilidades da tão fadada pedalada fiscal que esse Governo vem praticando.

Portanto, em nome do meu partido, eu não só encaminho o voto "não", pela mudança do texto, como peço a todos que têm respeito ao dinheiro público, respeito ao contribuinte e respeito ao povo brasileiro que votem "não", para tirar a possibilidade das pedaladas fiscais do texto dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMB?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade entende que não é justo que no Brasil haja uma lei para punir os Prefeitos, para maltratar os Prefeitos — que, quando comentem qualquer mínimo deslize orçamentário, perdem o seu cargo, ficam inelegíveis —, e se permita à Presidente da República que possa fazer um gasto acima da lei e da forma como desejar e depois mandar aqui para o Congresso Nacional um projeto, para nós inclusive nos tornarmos cúmplices desse absurdo.

Portanto, Sr. Presidente, eu voto "não" porque digo "não" às pedaladas fiscais. Quem é contra as pedaladas fiscais tem que votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB?

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

**O SR. ARNALDO JORDY** (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - O PPS vota "não", Sr. Presidente, pelas razões já expostas anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**O SR. EVAIR DE MELO** (PV-ES. Sem revisão do orador.) - O PV vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL? (Pausa.)

Como vota a Rede? (Pausa.)

Como orienta o Governo? (Pausa.)

**O SR. MARCONDES GADELHA** (Bloco/PSC-PB. Sem revisão do orador.) - O PSC, Sr. Presidente, quer orientar o voto divergente do Bloco.

Nós não podemos coonestar essa manobra. Esse material pode ser utilizado para descaracterizar a análise do Tribunal de Contas da União sobre o desempenho do Governo.

Nós nos reservamos para uma apreciação mais circunstanciada quando forem apreciadas as contas do Governo. Por isso, votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Minoria?

**O SR. RODRIGO DE CASTRO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as pedaladas fiscais constituem crime de responsabilidade. Nós atravessamos neste momento uma ocasião histórica do Parlamento brasileiro: inicia-se o processo de impedimento da Presidente da República.

Nesse sentido, votar "não" é um voto pelo País, é um voto de cidadania, é um voto de sintonia com os interesses de milhões de brasileiros que não toleram mais a inflação, o desemprego, o arrocho, a corrupção, que querem um novo horizonte e que sabem que este horizonte, com a Presidente Dilma, é impossível.

Neste momento, a Minoria conclama todo o Congresso Nacional para que esteja em sintonia com os brasileiros, com os interesses do País.

Portanto, a Minoria indica o voto “não” e conclama todos, a partir de agora, para fazermos uma vigília pelo *impeachment* da Presidente da República.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “sim”, como já havia feito, e chama atenção da base para que não entre nessa provocação da Oposição sobre esse fato. Não existe nada.

Vamos continuar a votação. Vamos continuar a sessão. O País precisa da conclusão inclusive do segundo item da pauta, Sr. Presidente. Vamos tocar a sessão.

O Governo encaminha o voto “sim” e pede que todos permaneçam em plenário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que votam pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que votam pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passa-se à votação do segundo e último destaque, referente ao inciso II do § 5º.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nossa posição é pela manutenção do texto. Votamos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes, autor do requerimento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a paciência de V.Exa. e dos companheiros. O congestionamento, hoje, neste plenário, estranhamente está fora do normal.

Sr. Presidente, o destaque que apresentamos é supressivo, exatamente para abrirmos um diálogo com o Governo. Nós estamos propondo que se tire o jabuti que foi colocado nessa medida. É um jabuti, meu caro Senador Aloysio Nunes, que livra, que isenta de crime os que praticaram as pedaladas.

Com a questão econômica, nós temos boa vontade, mas, da questão criminal, não podemos abrir mão. É bom que o Brasil saiba: o Governo está fechando questão para livrar de crime os irresponsáveis que criaram essa crise chamada pedalada fiscal.

Vejam os senhores que a autoria do jabuti é do Ministro do Planejamento, Sr. Nelson Barbosa, que é um dos réus nesse processo. Neste País, não existe mais pudor, não existe mais sentimento. Essa é uma medida desavergonhada.

Portanto, a base do Governo está aí para dizer se quer um acordo para ajudar o funcionário público a ter o seu Natal com um dinheirinho no bolso, se quer recompor as contas públicas ou se quer livrar criminosos.

Quanto ao primeiro item, nós estamos à inteira disposição para discutir e para debater. Tenho certeza de que vários partidos da Oposição também aceitam discutir essa questão.

Aniquilarmos a Lei de Responsabilidade Fiscal? Jamais! Ela tem um percurso glorioso na história recente da economia brasileira. Ela restabeleceu o equilíbrio dessas contas, e nós não podemos jogar isso pela lata do lixo.

Acabei de tomar conhecimento de que o Presidente da Câmara, em uma declaração prestada, diz que essa medida é constitucional, uma vez que os crimes são passados. Mas, de qualquer maneira, nós temos que estar atentos. Não podemos aceitar isso.

Aliás, meu caro Senador João Alberto, o Governo agora está com a mania de meter nesta Casa goela abaixo tudo de ruim. Imaginem V.Exas. que quer, através de medida orçamentária, restabelecer a CPMF. É outra agressão! É outro desrespeito! É outra falta de bom senso, porque inclusive essa medida é constitucional. A CPMF foi extinta em uma jornada gloriosa exatamente para proteger o menos favorecido neste País, o indefeso que, ao assinar o seu cheque, já pagava um imposto, e esse imposto tinha, geralmente, um efeito cascata.

Por conta do rombo que cometeu, o Governo quer recompor as finanças tirando uma fatia considerável do bolso do assalariado. Essa vontade de colocar a CPMF de volta, além de vindita, é um crime contra o assalariado brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu deixo aqui a minha proposta e o desejo de que o Governo saia do pedestal da prepotência e da arrogância e fale a verdade ao povo brasileiro: "Nós não queremos resolver contas, coisa nenhuma; nós queremos livrar da cadeia os que cometem crime neste País".

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Plenário está estarrecido diante de dois momentos políticos muito importantes. Por um lado, há um Plenário que aprova a revisão de meta fiscal, que poderia ser muito simples, porque revisão de meta fiscal se pode fazer. O que não se pode fazer é cometer crimes na administração pública e tentar justificá-los numa revisão de meta fiscal. O que não se pode fazer é usar os recursos dos bancos públicos para cumprir obrigações do Governo ou de governos e fazer com que essas obrigações se transformem em ações comuns, em ações habituais da gestão pública nacional. O Direito Administrativo é muito claro.

O Direito Administrativo coloca que só se pode executar, na administração pública, aquilo que é autorizado legalmente. O que nos preocupa é exatamente o oportunismo desigual, o oportunismo oriundo de uma política que tem induzido o Governo e o País ao erro. E a sociedade brasileira paga um preço muito caro pelo desemprego, pela volta da carestia, pela falta de perspectiva, por uma economia encolhendo e, ao mesmo tempo, sem nenhuma alternativa para este momento.

Foi exatamente essa preocupação que fez com que o PSB buscasse uma correção de rumos, tentando votar a revisão de meta fiscal naquilo que é legal e que é de direito, condenando a prática ilegal, a prática ilícita, a prática maquiavélica, que tenta, inclusive, manipular o conjunto dos Deputados e Senadores.

Quando se criou uma expectativa, inclusive de que esse PLN 5 viria resolver os problemas dos Estados e dos Municípios, liberando o orçamento, foi uma falácia, porque precisava de um adendo, e o adendo não estava dentro do corpo da matéria do PLN 5, que aqui foi votado. O que foi votado aqui foram única e exclusivamente a revisão das metas fiscais e as chamadas pedaladas fiscais. Ninguém respondeu, até agora, se era justo, se era correto usar 57 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, de bancos públicos. São recursos de trabalhadores que até agora não foram pagos. Estamos exatamente dando salvaguarda, anistia a essa ilicitude.

Amanhã, quando do debate nas praças públicas afora, o Brasil inteiro começa a discutir a perspectiva ou não desse *impeachment*, começa a questionar a governabilidade, a questionar por que o povo brasileiro está nessa situação, um País que é o nono mais rico do mundo, está passando por tantas dificuldades, passando pelo desemprego, enfrentando a carestia das coisas. E, ao mesmo tempo, nós do Nordeste passamos pelo quinto ano consecutivo de seca, e ainda colocam um bode na sala do Orçamento da União, na perspectiva de retirar quase a metade, mais de 10 bilhões de reais, do Bolsa Família, que garante a sobrevivência, a subsistência da família, do homem e da mulher nordestinos.

É este o Governo que merece a credibilidade desta Casa? Não, Sras. e Srs. Deputados. É este o Governo que merece a nossa confiança e que deixemos para amanhã aquilo que não vai ser entregue nem hoje nem amanhã, porque não há recursos para liberar para Estados e Municípios? Eles estão passando por um enfrentamento muito grande com o vírus transmitido pelo *Aedes aegypti*, que está contaminando as mulheres e criando um ambiente de transtornos nas casas, principalmente as dos mais pobres, que são vulneráveis a esse vírus que está gerando uma epidemia de microcefalia no País. Meus amigos e minhas amigas, nós temos que ter muito cuidado com isso.

Então, para não misturar alhos com bugalhos nós apresentamos este destaque, no sentido de separar o que é criminalizado e o que é ilícito daquilo que é legal.

Por isso, eu peço o apoio das Sras. e Srs. Deputados para que votemos "não", para retirar da matéria, para retirar do mérito do que foi votado no PLN 5, exatamente a criminalização com relação aos 57 bilhões de reais dos trabalhadores e dos bancos públicos usados sem autorização do Congresso Nacional.

A nossa convocação é no sentido de votar "não" neste momento, exatamente retirando da matéria do PLN 5, aquilo que pode...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - Sr. Presidente, eu sei que V.Exa. é benevolente na condução dos nossos trabalhos e é um democrata por formação. Então, diante desse clima que está sendo gerado, eu só queria que, após a votação, V.Exa. convocasse uma votação nominal para identificar aqueles que estão ao lado do povo brasileiro quanto à manipulação do orçamento público e ao mau uso dos recursos da União.

Então, eu solicito a V.Exa. que, de ofício, faça a votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srs. e Srs. Deputados que votam pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Orientação de bancada, Sr. Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) - Orientação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos pegar a orientações dos Srs. Líderes. (Pausa.)  
Como vota o Bloco do PP?

**O SR. ROBERTO BRITTO** (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) - O PP vota "sim", pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Bloco do PR?

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (Bloco/PR-AL. Sem revisão do orador.) - Vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT-AC. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PMDB?

**O SR. LEONARDO PICCIANI** (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSDB?

**O SR. ROCHA** (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos vendo aí, com esse episódio de hoje, a derrocada de um Governo que já acabou faz tempo.

Eu queria aqui deixar um registro. Um Governo que mentiu na eleição, um Governo que aumentou impostos, que transferiu os seus erros para as costas do contribuinte. E nós não podemos comungar nisso, nós não podemos compactuar com isso e deixar as nossas digitais com mais essa aberração.

O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSDB vota "não".

Como vota o PSB?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB entende que é natural termos que rever a meta fiscal do Governo. Isso é ser transparente, é ser responsável com o País e com o povo brasileiro.

Agora, o PSB orienta "não", pela supressão do § 5º, principalmente do inciso II do § 5º, que abre uma brecha para o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que não podemos permitir. Então, votamos aqui "não", para que possamos ter responsabilidade e transparéncia com o povo brasileiro e possamos passar-lhe a real dimensão da crise econômica e do déficit fiscal vigentes no País. Mas, ao mesmo tempo, temos que guardar a Lei de Responsabilidade Fiscal, as responsabilidades do mandato e não permitir que isso possa ser um precedente perigoso para as administrações pelo País afora.

Então, Sr. Presidente, votamos "não", pela supressão do inciso II do § 5º do texto

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PRB?

**O SR. ALAN RICK** (Bloco/PRB-AC. Sem revisão do orador.) - O PRB e o Bloco encaminham "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o DEM? Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje à tarde, foi anunciado aqui: o Presidente Eduardo Cunha acolheu o pedido de *impeachment* para a Presidente Dilma Rousseff. E o argumento básico é exatamente a questão dos decretos que foram editados sem autorização deste Congresso Nacional — decretos sem números. Isso significa crime de responsabilidade.

Com base nisso, o Presidente Eduardo Cunha acolheu o pedido de *impeachment* para a Presidente Dilma Rousseff que foi solicitado pelos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale.

Sr. Presidente, nós vamos votar "não" a este destaque, porque estão fazendo este ano exatamente igual às pedaladas que o Governo cometeu: são 57 bilhões de calote no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, no BNDES — 57 bilhões! —, dinheiro do FGTS do trabalhador brasileiro, do PSI — Programa de Sustentação do Investimento, do PAC — Programa de Aceleração do Crescimento! E agora, Sr. Presidente, nós não temos outra alternativa.

Não podemos considerar a possibilidade de um Governo fazer química, fazer alquimia, fazer mágica com o Orçamento da União: gastar sem a autorização do Congresso, gastar sem poder gastar e mandar a conta para os brasileiros, essa conta amarga da recessão e da depressão que legou ao País.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. O interstício para a votação nominal da Câmara conta a partir da última nominal que a Câmara teve ou da última nominal do Senado? É só essa a informação que gostaria de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A do Senado foi a última que nós realizamos.

**O SR. DANILO FORTE** (PSB-CE) - Mas são Casas distintas na mesma votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Já que V.Exa., há pouco, cobrou proporcionalidade, informo que nós já dividimos os destaques. Em vez de um destaque, nós estamos votando dois. Eu queria só concluir esta sessão.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - V.Exa. vai concluir-la com sucesso. Eu só queria que V.Exa. fizesse a nominal, que eu lhe pedi e V.Exa. não me respondeu.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO) - Vamos votar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PCdoB? (Pausa.)

Como vota o PMB?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (PMB-TO. Sem revisão do orador.) - O PMB vota "sim", Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Solidariedade?

**O SR. AUGUSTO COUTINHO** (SD-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade sempre tem sido crítico a este Governo, que é um Governo perdulário, que gasta mal o dinheiro do povo brasileiro. É um Governo que faz bravatas de reduzir o seu déficit, o seu custo, mas que, na verdade, não para de nomear, não para de usar a caneta, a cada momento, para garantir a sua sustentação aqui na Casa.

O Solidariedade acha que este é o momento em que precisamos dizer "não" a um Governo que não tem cuidado bem do dinheiro do povo brasileiro. É um Governo que faz pedalada. Pedalada, não! Este Governo faz "bicicleata", porque a todo momento gasta muito mais do que pode.

Então, Presidente, o Solidariedade vota "não". O Solidariedade é contra este encaminhamento, para que o Governo não gaste mais do que arrecada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PV?

**A SR<sup>a</sup> LEANDRE** (PV-PR. Sem revisão da oradora.) - O PV vota "sim".

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA) - Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação...

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (SD-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Eu só queria uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Nós estamos querendo saber como vai ser contada a uma hora para que tenhamos a possibilidade de ter uma nova votação nominal?

Digo isso porque a última votação nominal foi feita pela Câmara e pelo Senado e, portanto, parece-me que a uma hora tem que ser contada em relação à Casa, ou seja, quando terminou a votação naquela Casa. Conta-se uma hora para a Câmara e, depois, no caso do Senado Federal, conta-se essa hora a partir do término da votação do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria responder ao Deputado Roberto Freire o seguinte, especificamente respondendo à questão de ordem na forma do Regimento Comum, art. 44, § 3º:

Art. 44. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal e secreto.

.....

Art. 45 .....

§ 3º Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora.

O texto não diferencia as Casas.

É por isso que nós estamos contando do tempo do Senado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Vai contar a partir do tempo em que terminou no Senado?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sim, no Senado. É porque não se faz essa distinção no Regimento do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Vamos votar o último destaque, por favor, Sr. Presidente.

**O SR. DANILÓ FORTE** (PSB-CE) - V.Exa. vai convocar nominal, não é?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - O PPS ainda não encaminhou. Deixe-me fazer a orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PPS?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu fiz aqui, durante a discussão e a votação dessa matéria, algumas afirmações sobre a grave crise econômica que o País estava enfrentando e terminava sempre falando que, para a questão da desindustrialização brasileira, do desemprego, da recessão que nós estamos vivendo, do risco da depressão econômica, era necessário mais do que discutirmos ajustes, discutirmos a mudança de Governo.

Eu falava que era necessário o *impeachment*. E, naquela oportunidade, nós não tínhamos ainda o fato concreto que agora temos. Não falo mais em *impeachment* como uma possibilidade; eu falo em *impeachment* como uma realidade.

A partir deste momento, nós estamos num processo de *impeachment* que não depende mais, do ponto de vista institucional, do Presidente da Câmara dos Deputados. Ele já cumpriu a sua obrigação constitucional. A partir de agora, o *impeachment* é uma questão do Plenário da Câmara dos Deputados. É importante salientar isso, para que as pessoas tenham clareza de que o que havia antes era a atribuição constitucional do Presidente da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Conclua, Deputado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - A partir deste momento, a responsabilidade sobre a instalação do processo de *impeachment* é da Câmara dos Deputados e da soberania do seu Plenário.

Esclareço mais: em nome das oposições, continuamos como antes. Contem com a Oposição, em sua plenitude, para as reuniões e a decisão do Conselho de Ética da Casa!

Quanto a este processo, quero dizer que o PPS vai votar "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Como vota o PV? (Pausa.)

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB/AL) - Com a palavra V.Exa. para uma questão de ordem.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

Sr. Presidente, faço apenas uma ponderação. Neste momento, acaba de ser deferido pelo Presidente da Câmara o início do processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma Rousseff. Primeiro, um ponto importantíssimo, que fique bem claro: esta não foi uma luta das oposições contra a Presidente Dilma Rousseff; foi uma luta, sim, das oposições, mas em defesa do País. Não se trata de um golpe institucional, por óbvio, pois *impeachment* é preceito constitucional.

E quem disse que os pressupostos estavam presentes? Foi o Deputado Eduardo Cunha? Não. Quem disse que os pressupostos estavam presentes foi o Prof. Hélio Bicudo e o Prof. Miguel Reale, juntos com a Dra. Janaína, nomes de realce nacional dentro do mundo jurídico, pessoas que têm preparo intelectual, estatura moral e história de vida para dizer que os preceitos constitucionais estavam presentes para a decretação do início do processo de *impeachment*.

Eu pergunto a V.Exa.: diante deste cenário, nós temos condições de conduzir uma sessão do Congresso onde se está definindo se vamos ou não permitir que a Presidente Dilma Rousseff se livre de mais uma pedalada fiscal? Está sendo iniciado, neste momento, o processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma Rousseff, e nós vamos votar neste plenário mais uma pedalada, com uma mudança de meta fiscal no final do ano?

Sr. Presidente, indago a V.Exa.: não seria o caso de encerrarmos esta sessão? É a pergunta que faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSOL?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu já respondi a essa questão de ordem.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Não, não, questão de ordem, com base no art. 45, § 3º, que diz muito claramente o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - De qual Regimento? De qual Regimento?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Regimento do Congresso:

Art. 45 .....

§ 3º Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu já respondi a essa questão de ordem.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Com licença, Sr. Presidente. A verificação foi pedida na sessão da Câmara; no Senado não houve verificação. Como V.Exa. determinou a nominal de ofício, então, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Art. 133.

Art. 133. Nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem já resolvida pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o Governo?

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - É contada uma hora do pedido de verificação. Olhe o momento em que foi pedida a verificação, Presidente; a hora em que foi pedida a verificação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Sr. Presidente, eu quero só, ao encaminhar o voto "sim", fazer um agradecimento de coração...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não está na hora do agradecimento ainda não. Vamos concluir a votação.

Como vota o Governo?

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Sem revisão do orador.) - O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Governo vota "sim".

Como vota a Minoria?

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta data histórica, nós só podemos dar de presente à Presidente Dilma Rousseff o voto "não" com relação a esse destaque.

Os 57 bilhões, na linguagem policial, são a *res furtiva*, o produto do furto. Portanto, não adianta querer manipular esses números porque já são por demais conhecidos.

Desta forma, Sr. Presidente, nesta data histórica em que o País — agora, sim — vai respirar aliviado, quando o Presidente Eduardo Cunha tirou um grande peso das suas costas, vamos entrar nesse debate.

Por isso, neste momento, diante de um voto tão importante e de um assunto mais importante ainda, que é a pedalada da Presidente Dilma Rousseff, a Minoria vai votar "não".

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, PSOL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O PSOL vota "sim".

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Rede vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Rede vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As Sras. e os Srs. Deputados que votam pela manutenção do texto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

**O SR. FABIO GARCIA** (PSB-MT) - Sr. Presidente, verificação.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB-SP) - Sr. Presidente, verificação.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE) - Sr. Presidente, peço a palavra em seguida pela Liderança do Governo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Sr. Presidente, e a verificação?

**O SR. ROGÉRIO MARINHO** (PSDB-RN) - Sr. Presidente, foi pedida pela Liderança da Minoria a verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação no Senado Federal.

Nós vamos colher a orientação das Lideranças do Senado.

Como vota o PMDB?

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Na Câmara tinha verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós já respondemos à questão de ordem.

(Manifestação no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PT?

Como vota o PSDB?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Não, não é assim. Sr. Presidente, verificação!

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Passou uma hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PDT? (*Pausa.*)

Como vota o DEM?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-SP) - Presidente, não faça isso. Não vai ter votação assim. Não pode, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSD? (*Pausa.*)

Como vota o PR?

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR-MT. Sem revisão do orador.) - Vota "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PTB?

(Tumulto no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PR? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB? (*Pausa.*)

Como vota o PRB?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB-RJ. Sem revisão do orador.) - O PRB, Sr. Presidente, vota "sim". E quero consignar meu voto "sim" nas votações passadas.

(*Tumulto no plenário.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como vota o PSC? (*Pausa.*)

(*Tumulto no plenário.*)

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB-RJ) - Presidente, consigne o voto "sim" do PRB na votação passada, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A ata registrará.

Como vota o PPS? (*Pausa.*)

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF) - Presidente Renan, V.Exa. conduziu a sessão até agora sem nenhum problema. O que custa V.Exa. dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu já respondi à questão de ordem. Deputado Fraga, eu já respondi à questão de ordem. Depois, ouvi mais duas vezes a repetição da questão de ordem sobre a verificação.

Nós estávamos no tempo regimental da votação simbólica.

(*Tumulto no plenário.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Estamos ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Em votação no Senado.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado no Senado Federal.

Fica dispensada a redação final, nos termos do art. 51 do Regimento Comum.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 31 minutos.*)



## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 109, DE 2015-CN

**(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 31 DE AGOSTO DE 2015)**

**Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 690, de 31 de agosto de 2015, que “Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.”**

**RELATOR:** Senador Humberto Costa

#### **ROL DE DOCUMENTOS:**

- Relatório apresentado em 10.11.2015 (Parecer nº 109/2015-CN aprovado)
- Errata apresentada em 30.11.2015
- 1<sup>a</sup> Errata apresentada em 01.12.2015
- 2<sup>a</sup> Errata apresentada em 01.12.2015
- Errata final apresentada em 02.12.2015
- Voto em separado do Deputado Pauderney Avelino
- Ofício nº 018/MPV-690/2015 (aprovação do parecer pela Comissão Mista)
- Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2015 (texto final consolidado)

**PARECER Nº 109, DE 2015 – CN**

*Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

*Relator: Senador HUMBERTO COSTA*

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão Mista para emissão de parecer prévio à apreciação plenária pelas Casas do Congresso Nacional da Medida Provisória (MPV) nº 690, de 31 de agosto de 2015, em obediência ao § 9º do art. 62 da Constituição Federal (CF).

Em seus dez artigos, a MPV visa basicamente três objetivos: (i) alterar o regime de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em relação às bebidas quentes; (ii) modificar a tributação sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica; e (iii) revogar os benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital.

Relativamente à tributação sobre as bebidas quentes, a Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, estabeleceria um regime especial. Para determinadas bebidas, o IPI é calculado com alíquotas específicas, ad rem (valores fixos), por unidade ou por determinada quantidade de produto, conforme tabelas de classes (tipo de bebida e capacidade do recipiente) ou valores constantes das Notas Complementares da TIPI (Tabela de Incidência do IPI).

Com a entrada em vigor da MPV nº 690, de 2015, o regime foi modificado, de modo que o IPI sobre as bebidas quentes (vinhos, vermutes, sidras, aguardentes, uísques, rum, licores, vodcas, entre outras) passou a ser calculado com um percentual sobre o valor do produto (alíquota ad valorem) – regime geral de apuração.

Embora o valor do tributo seja determinado com a alíquota ad valorem, a MPV (art. 7º) permite que o Poder Executivo federal estabeleça valores mínimos do IPI, em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Em relação à vigência, a MPV estabeleceu o início da produção de efeitos do novo regime para as bebidas quentes para o primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação (art. 10, inciso I).

No concernente à tributação sobre a cessão de direitos de autor ou de imagem, nome, marca ou voz, a MPV modifica a apuração do lucro presumido e do arbitrado pela pessoa jurídica cujo titular ou o sócio seja detentor do direito.

No regime em vigor, a base de cálculo para o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é encontrada após aplicação do percentual estimado de lucro (32%) sobre a receita obtida pela pessoa jurídica. Com a entrada em vigor da MPV e o início da produção de efeitos em 1º de janeiro de 2016 (art. 10, inciso II), as receitas serão adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais para estimar o lucro presumido ou o arbitrado.

Por fim, foram revogados, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da MPV (1º de dezembro de 2015 – art. 10, inciso I), os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem. Esses dispositivos regulavam o Programa de Inclusão Digital, que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes, nas vendas a varejo, sobre diversos equipamentos de informática, e que vigoraria até 31 de dezembro de 2018.

Na Exposição de Motivos que acompanhou a MPV, justificou-se o estabelecimento do novo regime sobre as bebidas quentes em função de o antigo estar em vigor há mais de vinte anos. Por isso, encontrar-se-ia ultrapassado e imporia uma série de dificuldades e distorções na administração do imposto. Com as alterações propostas, pretender-se-ia alcançar maior eficiência tributária e simplificar-se-ia o mecanismo de definição do valor final do IPI a pagar.

Por sua vez, em relação à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, justificou-se a medida pelo fato de diversos profissionais terem constituído pessoas jurídicas para o recebimento dos rendimentos de cessão dos direitos, que estariam sujeitos ao percentual de presunção, se a empresa optasse pelo lucro presumido. Ao aplicar o percentual de 32% sobre os rendimentos, presume-se que o restante (68%) foi consumido na geração da renda, o que não representaria a realidade nas atividades personalíssimas. A Medida Provisória buscava, assim, mitigar a diferença entre a tributação sobre o rendimento de pessoa física e a sobre a renda da pessoa jurídica optante pelo lucro presumido ou arbitrado.

Por derradeiro, no concernente à revogação do Programa de Inclusão Digital, os benefícios fiscais perduravam desde 2005 e já teriam cumprido, no entender do Poder Executivo, sua função.

Em decorrência de o País enfrentar ambiente fiscal adverso, mostrar-se-ia conveniente sua revogação, o que denotaria a urgência e relevância da MPV neste ponto.

Durante o prazo regimental, a Medida Provisória recebeu 95 (noventa e cinco) emendas, que serão analisadas na sequência.

## II – ANÁLISE

### **II. 1 – Constitucionalidade, Juridicidade, Adequação Financeira e Orçamentária e Técnica Legislativa da Medida Provisória**

Nos termos do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos constitucionais da Medidas Provisória, incluindo os pressupostos de relevância e urgência.

As matérias reguladas referem-se à modificação de regimes de tributos federais (IPI, IRPJ, CSLL, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep), cuja competência para disciplinar é da União, a teor dos arts. 149 e 153, incisos III e IV, da CF.

No concernente à limitação material, os objetos da proposta não se encontram entre aqueles vedados pelo art. 62, § 1º, da CF.

Em relação aos demais aspectos formais, a espécie normativa proposta é compatível com o Texto Constitucional e a Medida Provisória atende à exigência de norma específica para a modificação de regimes tributários e suspensão de benefícios fiscais, conforme previsto no § 6º do art. 150 da CF. Foram também observadas as normas de técnica legislativa apropriadas, porque seguidas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, entendemos que a MPV nº 690, de 2015, os preenche. O regime do IPI deve ser alterado em decorrência das graves distorções que o modelo atual causa na concorrência. Há, por exemplo, bebidas de elevadíssimo valor comercial cujo imposto totaliza apenas R\$ 0,73 (setenta e três centavos de real).

Relativamente à tributação sobre direitos autorais, em respeito ao princípio da anterioridade, as alterações no IRPJ demandam publicação e conversão em lei ainda em 2015 para produção de efeitos em 2016. Referido princípio também se aplica à CSLL, mas de forma mitigada, de modo que, para produzir efeitos em 2016, a MPV teve que ser publicada antes de noventa dias do início do ano seguinte.

Finalmente, em decorrência de o País enfrentar situação fiscal adversa, é necessário antecipar a revogação do Programa de Inclusão Digital, razão pela qual, também em relação a esse ponto, consideramos preenchidos os pressupostos de relevância e urgência.

## **II. 2 – Adequação Orçamentária e Financeira**

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública federal e do atendimento às

normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a lei do plano plurianual, a de diretrizes orçamentárias e a orçamentária anual. Nesse contexto, está claro que a MPV nº 690, de 2015, atende aos requisitos orçamentários e financeiros. Não há criação de despesa ou renúncia de receita. Segundo o disposto na Exposição de Motivos, o aumento de arrecadação decorrente da alteração do regime para as bebidas quentes seria de R\$ 287 milhões para o ano de 2015 e de R\$ 923 milhões para 2016. Por sua vez, o aumento anual estimado da alteração do regime sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem seria de R\$ 0,62 bilhão para 2016. Por fim, a revogação do Programa de Inclusão Digital aumentaria a arrecadação em 2016 na ordem de R\$ 6,7 bilhões.

Nessa mesma linha, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF) concluiu, por meio da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 28/2015, que “por proporcionar expectativa de aumento de receita, o impacto orçamentário e financeiro” da MPV nº 690, de 2015, “não afetará negativamente a execução orçamentária do presente exercício e dos seguintes, nem a meta de resultado primário estabelecida na LDO/2015”.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão. Seguindo essa apreciação, verifica-se que há compatibilidade material com o ordenamento normativo.

## II. 3 – Mérito

A MPV nº 690, de 2015, é indiscutivelmente meritória. Entendemos, todavia, que o seu aperfeiçoamento é desejável e imprescindível, mantido o núcleo propositivo nela constante.

Considerando os princípios constitucionais, em especial o da seletividade, a medida proposta relativa ao IPI sobre bebidas quentes corrige distorções no regime tributário por fixar a tributação em consideração ao valor do produto comercializado.

Por ser um tributo que repercute de modo direto sobre o consumidor, as alíquotas do imposto são fixadas de forma a diferenciar os contribuintes com capacidade econômica mais elevada pelos tipos de produtos que consomem (natureza da despesa). Dessa maneira, quanto mais essencial for o produto, menor a alíquota incidente (art. 153, § 3º, I, da CF), presumindo-se que os produtos supérfluos são consumidos por aqueles com maiores rendimentos.

Nesse ponto, não merece, portanto, reparo a MPV. Não é razoável que bebidas alcóolicas estejam sujeitas a menos imposto que produtos essenciais, como sabões medicinais e artigos escolares.

Por esses motivos, rejeitamos as Emendas de nºs 89 e 93 que visavam excluir determinadas bebidas quentes do regime previsto na MPV ou excluir o próprio regime (de nºs 2 e 29). Também rejeitamos a Emenda nº 23, pois as alíquotas máximas do IPI devem ser estabelecidas pelo Poder Legislativo, não cabendo delegação ao Poder Executivo. No que se refere à supressão do art. 3º da

MPV pela Emenda nº 3, não a acatamos, pois poderá haver fraudes pela utilização de interpostas pessoas no processo industrial para diminuir o tributo devido.

No entanto, reconhecemos que a produção de efeitos do novo regime para o mês de dezembro, ainda no exercício de 2015, não é razoável, principalmente em atenção aos estoques já adquiridos e fabricados. Em função disso, propomos alteração do prazo de vigência para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente, a Emenda nº 19 (que prorrogava o prazo para o oitavo mês da publicação da MPV).

Relativamente à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, entendemos que não há remendo a ser realizado no texto da Medida Provisória. Os direitos de autor, imagem e voz estão relacionados a atividades personalíssimas, de maneira que a abertura de pessoas jurídicas para recebimento dos valores é um abuso de forma com o único objetivo de reduzir a carga tributária. Não se pode pactuar com a ideia de existência de pessoas jurídicas que não possuem propósito econômico ou social, mas apenas finalidade elisiva.

Como princípio geral de direito, a isonomia impõe que situações similares mereçam tratamento semelhante. Assim, louvável a medida proposta que aproxima a tributação das pessoas físicas independentemente da utilização indevida de interposta pessoa jurídica.

Em função dessas razões, rejeitamos a Emenda nº 87, que visava fixar em 40 o percentual de presunção, e a nº 88, que objetivava excluir o dispositivo da MPV.

É importante destacar que a medida proposta, por aumentar a arrecadação federal, beneficiará as unidades da Federação tão carentes de recursos neste momento. Parte do incremento do IPI e do IRPJ (49%) serão transferidos aos Estados e Municípios, em virtude de a arrecadação desses impostos compor os Fundos de Participação (FPE, FPM e Fundos Regionais – art. 159 da Carta Magna).

Por fim, em relação à antecipação da extinção do Programa de Inclusão Digital, mantemos o cerne da MPV, mas modificamos o início da produção de efeitos para 1º de janeiro de 2016.

Esse Programa já contava com data certa para findar, 31 de dezembro de 2018. O que se efetiva é apenas a antecipação dos efeitos da extinção para janeiro de 2016, pois, em decorrência de o País enfrentar situação fiscal desfavorável, os incentivos tributários mostram-se incompatíveis. Afinal, ou adotamos um critério justo para reduzir os benefícios fiscais setoriais, ou, fatalmente, iremos nos deparar com a necessidade de aprovar projetos que aumentam tributos. Não é por outro motivo que rejeitamos as Emendas que propõem aumento da carga tributária (de nºs 8 e 84).

Com a manutenção do art. 9º da MPV, rejeitamos as Emendas que visavam a retirada do dispositivo (de nºs 1, 15, 17, 30, 41, 42, 43, 58, 72, 80 e 92). Também rejeitamos as Emendas que objetivavam a redução do benefício fiscal, sem a sua extinção (de nºs 14, 38, 45, 47, 50, 51, 52 e 95).

Entretanto, como já mencionado, a extinção do Programa de Inclusão Digital ainda em 2015 não é razoável. Considerando que existem estoques de produtos e que o mês de dezembro é o mais favorável ao comércio, o aumento imediato da carga tributária pode comprometer o desempenho do setor. Por isso, propomos a modificação do início do prazo de vigência dos efeitos extintivos para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente as Emendas de nºs 9, 10, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60.

Em especial atenção ao entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, é incompatível com a Constituição Federal a apresentação de emendas sem relação de pertinência temática com a medida provisória. As emendas devem, assim, ser apresentadas para restringir, adequar ou adaptar questões estabelecidas no texto principal da MPV. Por isso, rejeitamos as emendas que concedem anistia de multas (de nºs 22 e 79), que tratam de incentivos ou benefícios fiscais diversos dos regulados na MPV (de nºs 18, 21, 24, 25, 26, 62, 64, 70 e 77), que reduzem a Cofins e a Contribuição para o PIS/Pasep para situações não relacionadas à MPV (de nºs 16, 63, 65, 66, 67, 68, 69 e 71), que modificam a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (de nºs 32, 81, 82, 83 e 94), que altera o IPI para produtos diversos das bebidas quentes (de nºs 20, 34, 35, 54, 55 e 78), que modifica o regime de apuração de crédito do IPI (de nº 37), que revoga a isenção do Imposto sobre a Renda na distribuição de lucros (de nº 11), que regulam o sistema de energia elétrica (de nºs 5, 6 e 7), que equiparam produtor rural a industrial (de nºs 4 e 49), que limitam benefícios fiscais distintos dos regulados na MPV (de nºs 12, 13, 85, 86 e 90), que modifica o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES (de nºs 31 e 74), que regula o sistema de armas de fogo (de nºs 33 e 36), que altera o Código de Trânsito Brasileiro (de nº 91), que regula registros públicos (de nºs 27 e 28), que trata da distribuição dos fundos de participação (de nº 61) e que dispõe sobre a recuperação judicial (de nºs 56, 73, 75 e 76).

Em que pese a rejeição das emendas relacionadas à isenção de IPI de bebidas na Zona Franca de Manaus, entendemos ser premente a discussão deste tema, que pode ser regulado por um ato infra legal. Premente, pois há necessidade de haver um equilíbrio concorrencial, equiparando às demais indústrias de bebidas. Assim, recomendo ao Poder Executivo instituir um Grupo de Trabalho, composto pelos governos estaduais da região Norte, as empresas produtoras de refrigerantes e demais interessados, para debater este tema.

Ademais, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência devem ser observados não somente pelo texto original da medida provisória, mas também pelas emendas a ela apresentadas. Afinal, não há lógica que a redação encaminhada pelo Poder Executivo tenha que observar os pressupostos, mas as emendas inseridas durante a tramitação não os devam observar. Diversas emendas regulam assuntos que poderiam ser apreciados na tramitação ordinária de projeto de lei, de modo que não se fundamenta a inserção no procedimento excepcional da medida provisória.

Deve-se lembrar que as emendas que visam reduzir tributos estabelecem benefícios fiscais não suportados pelo orçamento da União, acarretando renúncia adicional de receitas em relação ao

estabelecido na MPV sem a demonstração de adequação financeira e orçamentária. Não foi demonstrada qualquer análise da repercussão sobre a receita e a despesa públicas, bem como em relação ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, motivos que corroboram a rejeição das referidas emendas.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 9, 10, 19, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60 nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015

#### (À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)

*Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

**Art. 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

*Parágrafo único.* Em decorrência do disposto no caput, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

I - fato gerador;

II - contribuintes e responsáveis;

III - base de cálculo; e

IV - cálculo do imposto.

**Art. 3º** Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

I - do estabelecimento que o industrializar; e

II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

*Parágrafo único.* O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o caput.

**Art. 4º** Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio

ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de vinte por cento do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

*Parágrafo único.* A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da Lei nº 4.502, de 1964.

**Art. 7º** Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

**Art. 8º** A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 25. ....**

.....

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**“Art. 27. ....**

.....

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**“Art. 29. ....**

.....

*Parágrafo único.* As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**Art. 9º** Ficam revogados os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente  
, Relator

### **ERRATA apresentada em 30/11/2015**

*Da COMISSÃO MISTA, sobre parecer da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

*Relator: Senador HUMBERTO COSTA*

#### **I – ERRATA**

Por meio desta errata acataremos parcialmente sugestões apresentadas pelos parlamentares que compõem a Comissão Mista. Dois pontos são os principais:

1º - quanto ao IPI de bebidas quentes, estabelecemos, por intermédio desta proposta, limites máximos para as aguardentes e para os vinhos, em 17% e 7% respectivamente. Tal alteração justifica-se por estes dois setores gerarem emprego e renda para o país e terem muitos representantes da agricultura familiar, além do crescimento considerável da produção nacional. Destaca-se, também, a importância de se alterar o modelo de cobrança de *ad rem* para *ad valorem*, por ser um formato mais justo e que reduz as sonegações. Por outro lado, deve-se contemporizar e definir um percentual que o setor comporte sem grandes desequilíbrios.

2º – quanto à antecipação da extinção do Programa de Inclusão Digital, mantivemos o cerne da Medida Provisória apenas para o ano de 2016: retomamos o benefício de forma progressiva a partir de 2017, considerando, por um lado, a necessidade de geração de recursos para o governo federal e, por outro, a importância da redução tributária para o desenvolvimento do setor.

Reconhecendo a situação fiscal desfavorável pela qual passa o País, preferimos reduzir os benefícios em vez de aumentar tributos.

Com a manutenção parcial do art. 9º da MPV, aprovamos, em parte, as Emendas que visavam a retirada do dispositivo (de nºs 1, 15, 17, 30, 41, 42, 43, 58, 72, 80 e 92). Também aprovamos parcialmente as Emendas que objetivavam a redução do benefício fiscal, sem a sua extinção (de nºs 14, 38, 45, 47, 50, 51, 52 e 95).

Como já mencionado, a extinção do Programa de Inclusão Digital ainda em 2015 não é razoável. Considerando que existem estoques de produtos e que o mês de dezembro é o mais favorável ao comércio, o aumento imediato da carga tributária pode comprometer o desempenho do setor. Por isso, propomos a modificação do início do prazo de vigência dos efeitos extintivos para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente as Emendas de nºs 9, 10, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60.

## II – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 72, 80, 92 e 95, nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015

(À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)

*Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

**Art. 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

*Parágrafo único.* Em decorrência do disposto no caput, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

- I - fato gerador;
- II - contribuintes e responsáveis;
- III - base de cálculo; e
- IV - cálculo do imposto.

**Art. 3º** Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

- I - do estabelecimento que o industrializar; e

II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

*Parágrafo único.* O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o caput.

**Art. 4º** Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de vinte por cento do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

*Parágrafo único.* A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da Lei nº 4.502, de 1964.

**Art. 7º** Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

*Parágrafo único.* As alíquotas máximas do IPI para os produtos abaixo arrolados são as seguintes:

I – 7% (oito por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI;

II – 17% (quinze por cento) para as cachaças e caninhas classificadas na posição 2208.40.00 da TIPI.

**Art. 8º** A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 25. ....**

.....

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**“Art. 27. ....**

.....  
§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 29. ....

.....  
*Parágrafo único.* As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**Art. 9º** A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 28.** Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020, ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

.....” (NR)

“**Art. 28-A.** As alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, em relação aos produtos previstos no art. 28 desta Lei, serão aplicadas da seguinte maneira:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2016;

II – reduzidas em 25% (vinte e cinco por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2017;

II – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2018;

II – reduzidas em 75% (setenta e cinco por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2019.”

**Art. 10.** Revoga-se o inciso II do art. 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº. 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos art. 1º ao 7º e arts. 9º e 10;

II – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Sala da Comissão,

, Presidente  
, Relator

## 1 ª ERRATA apresentada em 01/12/20415

*Da COMISSÃO MISTA, sobre parecer da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

*Relator: Senador HUMBERTO COSTA*

### I – ERRATA

Por meio desta errata acataremos parcialmente sugestões apresentadas pelos parlamentares que compõem a Comissão Mista. Dois pontos são os principais:

1º - quanto ao IPI de bebidas quentes, estabelecemos, por intermédio desta proposta, limites máximos para as aguardentes e para os vinhos, em 17% e 7% respectivamente. Tal alteração justifica-se por estes dois setores gerarem emprego e renda para o país e terem muitos representantes da agricultura familiar, além do crescimento considerável da produção nacional. Destaca-se, também, a importância de se alterar o modelo de cobrança de ad rem para ad valorem, por ser um formato mais justo e que reduz as sonegações. Por outro lado, deve-se contemporizar e definir um percentual que o setor comporte sem grandes desequilíbrios.

2º – quanto à antecipação da extinção do Programa de Inclusão Digital, mantivemos o cerne da Medida Provisória apenas para o ano de 2016: retomamos o benefício de forma progressiva a partir de 2017, considerando, por um lado, a necessidade de geração de recursos para o governo federal e, por outro, a importância da redução tributária para o desenvolvimento do setor.

Reconhecendo a situação fiscal desfavorável pela qual passa o País, preferimos reduzir os benefícios em vez de aumentar tributos.

Com a manutenção parcial do art. 9º da MPV, aprovamos, em parte, as Emendas que visavam a retirada do dispositivo (de nºs 1, 15, 17, 30, 41, 42, 43, 58, 72, 80 e 92). Também aprovamos parcialmente as Emendas que objetivavam a redução do benefício fiscal, sem a sua extinção (de nºs 14, 38, 45, 47, 50, 51, 52 e 95).

Como já mencionado, a extinção do Programa de Inclusão Digital ainda em 2015 não é razoável. Considerando que existem estoques de produtos e que o mês de dezembro é o mais favorável ao comércio, o aumento imediato da carga tributária pode comprometer o desempenho do setor. Por isso, propomos a modificação do início do prazo de vigência dos efeitos extintivos para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente as Emendas de nºs 9, 10, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60.

## II – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 72, 80, 92 e 95, nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015

#### (À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)

*Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

**Art. 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de

Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

- I - fato gerador;
- II - contribuintes e responsáveis;
- III - base de cálculo; e
- IV - cálculo do imposto.

**Art. 3º** Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

I - do estabelecimento que o industrializar; e  
II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

Parágrafo único. O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o caput.

**Art. 4º** Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de vinte por cento do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da Lei nº 4.502, de 1964.

**Art. 7º** Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Parágrafo único. As alíquotas máximas do IPI para os produtos abaixo arrolados são as seguintes:

I – 7% (oito por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI;

II – 17% (dezessete por cento) para as cachaças e caninhas classificadas na posição 2208.40.00 da TIPI, exceto para o rum e para as outras aguardentes provenientes do melaço de cana.

**Art. 8º** A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. ....

.....

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 27. ....

.....

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser

adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 29. ....

.....

Parágrafo único. As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**Art. 9º** A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020, ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

.....

.....” (NR)

“Art. 28-A. As alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, em relação aos produtos previstos no art. 28 desta Lei, serão aplicadas da seguinte maneira:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2016;

II – reduzidas em 25% (vinte e cinco por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2017;

II – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2018;

II – reduzidas em 75% (setenta e cinco por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2019.”

**Art. 10.** Revoga-se o inciso II do art. 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº. 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos art. 1º ao 7º e arts. 9º e 10;

II – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Sala da Comissão,

, Presidente  
, Relator

**2<sup>a</sup> ERRATA apresentada em 01/12/2015****Alterações promovidas na reunião de 01/12/2015**

*Perante a COMISSÃO MISTA, sobre parecer da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

*Relator: Senador HUMBERTO COSTA*

Durante o processo de discussão da errata do relatório apresentado à Medida Provisória nº. 690, de 2015, foi consolidado, a partir de entendimentos mantidos com os membros da Comissão Mista, o Projeto de Lei de Conversão ora apresentado.

Construiu-se um consenso em torno de uma nova redação para os artigos que se referem à alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para bebidas quentes e à revogação dos artigos 28 a 30 da Lei nº. 11.191, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.

No que diz respeito ao IPI de bebidas quentes, definiu-se alíquota máxima para os produtos classificados na posição 22.04 e 22.08.40.00 da Tabela de Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

Quanto à revogação dos artigos da Lei do Bem, antecipamos a extinção do programa para o ano de 2016 e retomamos os benefícios do programa de forma progressivas nos três anos subsequentes.

Nesse sentido, apresentamos a presente errata contendo as alterações propostas e a versão consolidada do Projeto de Lei de Conversão que submetemos à apreciação desta Comissão Mista.

**II – VOTO**

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 72, 80, 92 e 95, nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015

### (À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)

*Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

**Art. 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

I - fato gerador;

II - contribuintes e responsáveis;

III - base de cálculo; e

IV - cálculo do imposto.

**Art. 3º** Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

I - do estabelecimento que o industrializar; e

II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

Parágrafo único. O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o caput.

**Art. 4º** Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de vinte por cento do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da Lei nº 4.502, de 1964.

**Art. 7º** Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Parágrafo único. As alíquotas máximas do IPI para os produtos abaixo arrolados são as seguintes:

I – 6% (seis por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2016;

II – 5% (cinco por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017;

III – 17% (dezessete por cento) para os produtos classificados na posição 2208.40.00 da TIPI, exceto para o rum e para as outras aguardentes provenientes do melaço de cana, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 8º** A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. ....

.....

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 27. ....

.....

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 29. ....

.....

Parágrafo único. As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**Art. 9º** A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. ....

I – de unidades de processamento digital classificados no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializado – TIPI;

II – de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da TIPI;

III – de máquinas automáticas para processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da TIPI, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída de vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificadas, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da TIPI;

IV – de teclado (unidade de entrada) e de mouse (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53 da TIPI, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da TIPI;

V – modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da TIPI;

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 m<sup>2</sup> (seiscientos centímetros quadrados) e que não possuem função de comando remoto (tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI;

VII – telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade do tipo smartphone classificados na posição 8517.12.31 da TIPI;

VIII – equipamentos terminais de clientes (roteadores digitais) classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da TIPI

§ 1º - os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas

.....  
Art. 29. ....

Art. 30. As alíquotas da Confins e da Contribuição para o PIS/Pasep, em relação aos produtos previstos no art. 28 desta Lei, serão aplicadas da seguinte maneira:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016;

II – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017;

III – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018;

IV – reduzidas em 100% (cem por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2019.”

Parágrafo único: As alíquotas de que tratam este artigo não se aplicam às vendas efetuadas por empresas optantes pelo Simples.” (NR)

**Art. 10.** Revoga-se o inciso II do art. 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

**Art. 11.** Caso o poder Executivo tenha determinado atualização monetária em montante superior ao previsto nos arts. 1º a 7º e art. 9º, poderá o contribuinte requerer a restituição do valor pago em excesso.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº. 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos art. 1º ao 7º e arts. 9º e 10;

II – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## **ERRATA apresentada em 02/12/2015**

### **Alterações promovidas na reunião de 1º/12/2015**

*Perante a COMISSÃO MISTA, sobre parecer da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de*

*novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

*Relator: Senador HUMBERTO COSTA*

Durante o processo de discussão da errata do relatório apresentado à Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, foi consolidado, a partir de entendimentos mantidos com os membros da Comissão Mista, o Projeto de Lei de Conversão ora apresentado.

Construiu-se um consenso em torno de uma nova redação para os artigos que se referem às alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre as bebidas quentes e à revogação dos artigos 28 a 30 da Lei nº 11.191, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital (PID).

No que diz respeito ao IPI sobre as bebidas quentes, definiu-se alíquota máxima para os produtos classificados nas posições 22.04 e 22.08.40.00 da Tabela de Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

Concernentemente à revogação dos artigos relativos ao PID, antecipamos a extinção do programa para o ano de 2016, mas retomamos os benefícios do programa de forma progressiva nos três anos subsequentes.

Nesse sentido, apresentamos a presente errata contendo as alterações propostas e a versão consolidada do Projeto de Lei de Conversão que submetemos à apreciação desta Comissão Mista.

## II – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 72, 80, 92 e 95, nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015**

#### **(À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)**

*Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de*

*Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

**Art. 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

- I - fato gerador;
- II - contribuintes e responsáveis;
- III - base de cálculo; e
- IV - cálculo do imposto.

**Art. 3º** Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

- I - do estabelecimento que o industrializar; e
- II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

Parágrafo único. O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o caput.

**Art. 4º** Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de vinte por cento do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da Lei nº 4.502, de 1964.

**Art. 7º** Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Parágrafo único. As alíquotas máximas do IPI para os produtos abaixo arrolados são as seguintes:

I – 6% (seis por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI relativamente aos fatos geradores ocorridos durante o exercício de 2016;

II – 5% (cinco por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2017;

III – 17% (dezessete por cento) para os produtos classificados na posição 2208.40.00 da TIPI, exceto para o rum e para as outras aguardentes provenientes do melaço de cana, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2016.

**Art. 8º** A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. ....

.....

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 27. ....

.....

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 29. ....

.....

Parágrafo único. As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**Art. 9º** A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, serão aplicadas na forma do art. 28-A desta Lei as

alíquotas da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos seguintes produtos:

I – de unidades de processamento digital classificados no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializado – TIPI;

II – de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da TIPI;

III – de máquinas automáticas para processamento de dados compostas exclusivamente de 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída

por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10 da TIPI;

IV – de teclado (unidade de entrada) e de mouse (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53 da TIPI, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da TIPI;

V – modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da TIPI;

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 cm<sup>2</sup> (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuem função de comando remoto (tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI;

VII – telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade do tipo smartphone classificados na posição 8517.12.31 da TIPI;

VIII – equipamentos terminais de clientes (roteadores digitais) classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da TIPI

§ 1º - os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas

.....

Art. 28-A. As alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, em relação aos produtos previstos no art. 28 desta Lei, serão aplicadas da seguinte maneira:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016;

II – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017;

III – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018;

IV – reduzidas em 100% (cem por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2019.”

Art. 29. Nas vendas efetuadas na forma dos arts. 28 e 28-A desta Lei não se aplica a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e o art. 34 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

**Art. 10.** Revoga-se o inciso II do art. 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

**Art. 11.** Caso o regime instituído pelos arts. 1º a 7º da Medida Provisória nº. 690, de 31 de agosto de 2015, implique aumento de tributos no mês de dezembro de 2015 em comparação ao disposto na Lei nº. 7.798, de 10 de julho de 1989, caberá restituição da diferença.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos art. 1º ao 7º e arts. 9º a 11;

II – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Sala da Comissão,

, Presidente  
, Relator

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015

### VOTO EM SEPARADO

*Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

*Autor: Deputado Pauderney Avelino*

### I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Mista para emissão de parecer prévio à apreciação em plenário a ser realizada pelas Casas do Congresso Nacional, a Medida Provisória (MPV) nº 690, de 31 de agosto de 2015, em obediência ao § 9º do art. 62 da Constituição Federal (CF).

Em seus dez artigos, a MPV visa basicamente três objetivos:

I) alterar o regime de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em relação às bebidas quentes;

II) modificar a tributação sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica; e

III) revogar os benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital.

Com a entrada em vigor da MPV nº 690, de 2015, o regime de tributação sobre bebidas quentes (vinhos, vermutes, sidras, aguardentes, uísques, rum, licores, vodcas, entre outras) passou a ser calculado com um percentual sobre o valor do produto (alíquota ad valorem) – regime geral de apuração, diferentemente do previsto no regime especial dado em alguns casos pela Lei nº 7.798/89.

Embora o valor do tributo seja determinado com a alíquota ad valorem, a MPV (art. 7º) permite que o Poder Executivo federal estabeleça valores mínimos do IPI, em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

A Medida Provisória estabeleceu duas datas de vigores distintas, para o primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação a produção dos seus efeitos no novo regime para as bebidas quentes o previsto nos arts 1º ao 7º e art. 9º.

No que tange à tributação sobre a cessão de direitos de autor ou de imagem, nome, marca ou voz, a MPV modifica a apuração do lucro presumido e do arbitrado pela pessoa jurídica cujo titular ou o sócio seja detentor do direito. No regime em vigor, a base de cálculo para o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é encontrada após aplicação do percentual estimado de lucro (32%) sobre a receita obtida pela pessoa jurídica.

Já para o dia 1º de janeiro de 2016, entrará em vigor o art. 8º da MPV, onde as receitas serão adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais para estimar o lucro presumido ou o arbitrado.

Por fim, foram revogados, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da MPV (1º de dezembro de 2015 – art. 10, inciso I), os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, lei essa que concede incentivos fiscais às empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

Esses dispositivos regulavam o Programa de Inclusão Digital, que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes, nas vendas a varejo, sobre diversos equipamentos de informática, e que vigoraria até 31 de dezembro de 2018.

Na Exposição de Motivos que acompanhou a MPV, justificou-se o estabelecimento do novo regime sobre as bebidas quentes em função de o antigo estar em vigor há mais de vinte anos. Por isso, encontrar-se-ia defasado e imporia uma série de dificuldades e necessidades de atualização na administração do imposto.

Com as alterações propostas, pretender-se-ia alcançar maior eficiência tributária e simplificar-se-ia o mecanismo de definição do valor final do IPI a pagar.

Em relação à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, justificou-se a medida pelo fato de diversos profissionais terem constituído pessoas jurídicas para o recebimento dos rendimentos de cessão dos direitos, que estariam sujeitos ao percentual de presunção, se a empresa optasse pelo lucro presumido.

Ao aplicar o percentual de 32% sobre os rendimentos, presume-se que o restante (68%) foi consumido na geração da renda, o que não representaria a realidade nas atividades personalíssimas.

A Medida Provisória buscava, assim, mitigar a diferença entre a tributação sobre o rendimento de pessoa física e a sobre a renda da pessoa jurídica optante pelo lucro presumido ou arbitrado.

No concernente à revogação do Programa de Inclusão Digital, os benefícios fiscais perduravam desde 2005 e já teriam cumprido, no entender do Poder Executivo, sua função. Como o País enfrenta atualmente ambiente fiscal adverso, mostrava-se conveniente sua revogação.

Sendo por essas razões expostas respaldadas a urgência e relevância da MPV.

Durante o prazo regimental, a Medida Provisória nº 690 recebeu 95 (noventa e cinco) emendas, a serem analisadas em seguida.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

### a) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Nos termos do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos constitucionais da Medidas Provisória, incluindo os pressupostos de relevância e urgência.

A Medida Provisória nº 690/15, trata de modificação de regimes de tributos federais (IPI, IRPJ, CSLL, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep), cuja competência para disciplinar é da União, a teor dos arts. 149 e 153, incisos III e IV, da CF.

No que se refere à limitação material, os objetos da proposta não se encontram entre aqueles vedados pela Constituição Federal (Art. 62, §1º).

Em relação aos demais aspectos formais, a espécie normativa proposta é compatível com o Texto Constitucional e a Medida Provisória atende à exigência de norma específica para a modificação de regimes tributários e suspensão de benefícios fiscais, conforme previsto no § 6º do art. 150 da CF.

A respeito das normas de técnica legislativa as utilizadas são a correspondentes com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, condição necessária para a edição da Medida Provisória, entendemos que a MPV nº 690, de 2015, os preenche, tendo em vista que o

regime do IPI deve ser alterado conforme variações necessárias do mercado, para evitar a ocorrência de graves distorções na concorrência, e preservar o mercado nacional.

Relativamente à tributação sobre direitos autorais, em respeito ao princípio da anterioridade, as alterações no IRPJ demandam publicação e conversão em lei ainda em 2015 para produção de efeitos em 2016, respeitada ainda assim a vacatio legis de 90 dias, em respeito aos princípios da anterioridade anual e nonagesimal previstos no art. 150, III, “b” e “c”. da CF.

Quanto à revogação do Programa de Inclusão Digital, consideramos preenchidos os pressupostos de relevância e urgência, tendo em vista a crise financeira e a atual situação fiscal do país.

### **b) – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Quanto à adequação orçamentária e financeira da MPV nº 690, de 2015, em que o exame de compatibilidade abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública federal e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a lei do plano plurianual, a de diretrizes orçamentárias e a orçamentária anual, registre-se a análise presente na Nota Técnica nº 28, de 2015, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle do Senado Federal, atendendo o disposto no art. 19, da Resolução nº 1/2002-CN, que concluiu que a MPV em apresso proporciona expectativa de aumento de receita, e que o impacto orçamentário e financeiro da referida Medida Provisória não afetará negativamente a execução orçamentária do presente exercício e dos seguintes, nem a meta de resultado primário estabelecida na LDO/2015.

Nesse contexto, está claro que a MPV nº 690, de 2015, atende aos requisitos orçamentários e financeiros. Não há criação de despesa ou renúncia de receita.

Segundo o disposto na Exposição de Motivos, o aumento de arrecadação decorrente da alteração do regime para as bebidas quentes seria de R\$ 287 milhões para o ano de 2015 e de R\$ 923 milhões para 2016, se mantido o atual quadro de importação.

Já o aumento anual estimado da alteração do regime sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem seria de R\$ 0,62 bilhão para 2016, bem como a revogação do Programa de Inclusão Digital aumentaria a arrecadação em 2016 na ordem de R\$ 6,7 bilhões.

Superada a análise forma da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, matéria de competência desta Comissão.

### **c) – MÉRITO**

Entendemos, apesar do mérito da Medida Provisória, que o seu aperfeiçoamento é desejável e imprescindível, mantendo seu núcleo propositivo.

Considerando os princípios constitucionais, a medida proposta relativa ao IPI sobre bebidas quentes corrige distorções no regime tributário por fixar a tributação em consideração ao valor do produto comercializado.

Por ser um tributo que repercute de modo direto sobre o consumidor, as alíquotas do imposto são fixadas de forma a diferenciar os contribuintes com capacidade econômica mais elevada pelos tipos de produtos que consomem (natureza da despesa).

Entretanto, apesar de necessário esse ajuste, a Medida Provisória trouxe um aumento desarrazoado de IPI para o setor, em um momento em que a venda de alimentos e bebidas está diretamente ligada à capacidade de consumo da população que está em uma queda vertiginosa, quer em razão do aumento da inflação, quer em razão da insegurança econômica gerada pela crise política atual.

Apontam as pesquisas, que entre Setembro de 2014 e Setembro de 2015, a queda de consumo foi na ordem de 6,1% (Jornal da Globo de 22/10/15). Em um cenário como esse, o aumento de imposto, nesse caso específico do IPI, se mostra inoportuno e traumático.

Deveras, esse aumento, nos níveis que está sendo proposto pela MPV 690/2015, o efeito será a diminuição da capacidade de produção e de comercialização das empresas do setor, com aumento dos níveis de desemprego no país.

O sentimento de todos os empresários do setor é o de que a população não vai absorver o novo custo de seus produtos, aumentado pelo reflexo do aumento dos impostos. Muitas empresas do setor também não conseguirão

absorver e diminuirão drasticamente sua atividade, correndo riscos inclusive de a encerrarem.

Não podemos ao analisar uma medida provisória se ater única e exclusivamente ao seu aspecto legal, mas temos que entrar em seus reflexos, reflexos esses que gerarão resultados muitas vezes contrários aos pretendidos em sua edição.

É notório que o setor de bebidas gera muitos empregos, principalmente no comércio, onde o serviço do vinho, por exemplo, proporciona oportunidade ao trabalho de muitos brasileiros, brasileiros esses que proveem os meios de subsistências próprios e de suas famílias. Penalizar esse setor com aumentos descomunais de impostos implicará no fim de empresas e consequentemente dos empregos de milhares de brasileiros.

Diversas famílias que vivem da indústria e do comércio dos produtos do setor serão alijadas do seu poder de compra, adquirido mediante o trabalho de anos.

Os aumentos propostos pela MPV fixam patamares de incidência totalmente insustentáveis, havendo aumentos entre 213%, no caso de uísques, 245% no caso de vinhos, 745% no caso de licores, dentre outros, chegando ao nível de um aumento de 1289% no caso de vermutes. Nenhuma empresa consegue sobreviver a um impacto desse porte, nem a longo prazo, quanto mais em poucos meses.

O aumento do IPI, nos níveis previstos, só agravará essa crise, atingido a atividade econômica de todas as categorias envolvidas, produtores, importadores, atacadistas, varejistas e restaurantes. Todos, diretamente, serão atingidos. Havendo por consequência reflexo na manutenção dos postos de trabalho e no desemprego daqueles que dependem da atividade.

Cabe frisar que o aumento do imposto não será facilmente absorvido pelo consumidor, havendo um impacto forte no preço final da mercadoria, o que refletirá na diminuição brusca de consumo, não gerando em hipótese alguma o rendimento almejado na edição desta MPV.

É importante lembrar a razão da instituição do sistema ad rem pela Lei 7.789/89. Esse sistema foi planejado justamente a partir das características próprias do mercado de bebidas, visando sanar um quadro de desordem e de domínio do mercado paralelo, com um melhor controle da Receita Federal e diminuindo os grandes prejuízos para a arrecadação dos tributos.

Diversas entidades do setor já vinham conversando com o governo desde 2014, justamente para que esse ajuste atingisse a finalidade e a necessidade do Estado, porém tudo dentro de um quantum sustentável para as empresas, de forma a não causar reflexos negativos na economia e no consumo, e elevando a arrecadação de impostos.

Nessa busca diversas entidades sugeriram uma tabela de alíquotas de IPI, aumentando o imposto, entretanto dentro de um patamar possível para o setor de bebidas.

Dentre essas entidades e demais representantes se manifestaram:

- Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA);

- Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frecoop);

- Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e Derivados;

- Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo;

- Associação Brasileira de Exportadores e Importadores de Alimentos e Bebidas (ABBA);

- Instituto Brasileiro do Vinho (IBRAVIN);

- Sistema OCB;

- Associação Gaúcha de Vinicultores;

- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);

- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

- Sindicato das Indústrias de vinho;

- Federação das Cooperativas Vinícolas;

- União Brasileira de Vitivinicultura;

- Instituto Brasileiro da Cachaça;

- Associação Brasileira de Bares e Restaurantes.

A manifestação de tantas entidades e representantes demonstra a importância em se propor mudança na Medida Provisória, como alternativa para que esse ajuste no IPI se torne viável, e não gere tantos aspectos negativos, com o fechamento de diversas empresas e com milhares de desempregados.

Por esses motivos, rejeitamos as Emendas de nºs 89 e 93 que visavam excluir determinadas bebidas quentes do regime previsto na MPV ou excluir o próprio regime (de nºs 2 e 29). Também rejeitamos a Emenda nº 23, pois as alíquotas máximas do IPI devem ser estabelecidas pelo Poder Legislativo, não cabendo delegação ao Poder Executivo.

No que se refere à supressão do art. 3º da MPV pela Emenda nº 3, não a acatamos, pois poderá haver fraudes pela utilização de interpostas pessoas no processo industrial para diminuir o tributo devido.

No entanto, reconhecemos que a produção de efeitos do novo regime para o mês de dezembro, ainda no exercício de 2015, não é razoável, principalmente em atenção aos estoques já adquiridos e fabricados. Em face disso, se faz necessária a alteração do prazo de vigência para 1º de janeiro de 2016.

Acatamos, assim, parcialmente, a Emenda nº 19 (que prorrogava o prazo para o oitavo mês da publicação da MPV).

Relativamente à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, entendemos que não há alteração a ser realizada no texto original da Medida Provisória. Os direitos de autor, imagem e voz estão relacionados a atividades personalíssimas, de maneira que a abertura de pessoas jurídicas para recebimento dos valores é indevido. Não se pode pactuar com a ideia de existência de pessoas jurídicas que não possuem propósito econômico ou social, mas apenas finalidade elisiva.

Como princípio geral de direito, a isonomia impõe que situações similares mereçam tratamento semelhante. Assim, louvável a medida proposta que aproxima a tributação das pessoas físicas independentemente da utilização indevida de interposta pessoa jurídica.

Em função dessas razões, rejeitamos a Emenda nº 87, que visava fixar em 40 o percentual de presunção, e a nº 88, que objetivava excluir o dispositivo da MPV. É importante destacar que a medida proposta, por aumentar a arrecadação federal, se aprovada conforme o disposto na tabela do Anexo I, beneficiará as unidades da Federação tão carentes de recursos neste momento, pois com o ajuste sendo realizado em níveis tangíveis ao setor, haverá o aumento da arrecadação, onde parte do incremento do IPI e do IRPJ (49%) serão transferidos aos Estados e Municípios, em virtude de a arrecadação desses impostos compor os Fundos de Participação (FPE, FPM e Fundos Regionais – art. 159 da Carta Magna).

Por fim, em relação à antecipação da extinção do Programa de Inclusão Digital, mantemos o cerne da MPV, mas modificamos o início da produção de efeitos para 1º de janeiro de 2016.

Esse Programa já contava com data certa para findar, 31 de dezembro de 2018. O que se está efetivando é apenas a antecipação dos efeitos da extinção para janeiro de 2016, pois, em face do quadro econômico atual do País, os incentivos tributários mostram-se incompatíveis.

Afinal, ou adotamos um critério justo para reduzir os benefícios fiscais setoriais, ou, fatalmente, iremos nos deparar com a necessidade de aprovar projetos que aumentam tributos.

Não é por outro motivo que rejeitamos as Emendas que propõem aumento da carga tributária (de nºs 8 e 84). Com a manutenção do art. 9º da MPV, rejeitamos as Emendas que visavam a retirada do dispositivo (de nºs 1, 15, 17, 30, 41, 42, 43, 58, 72, 80 e 92).

Também rejeitamos as Emendas que objetivavam a redução do benefício fiscal, sem a sua extinção (de nºs 14, 38, 45, 47, 50, 51, 52).

Entretanto, como já mencionado, a extinção do Programa de Inclusão Digital ainda em 2015 não é razoável. Considerando que existem estoques de produtos e que o mês de dezembro é o mais favorável ao comércio, o aumento imediato da carga tributária pode comprometer o desempenho do setor, que já havia se planejado para esse período.

Por isso, propomos a modificação do início do prazo de vigência dos efeitos extintivos para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente as Emendas de nºs 9, 10, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60.

Ademais para encaminhar uma solução para a contenda que ocorre perante a OMC sobre a validade dos benefícios do Programa de Inclusão Digital e a sua compatibilidade com as regras do GATT propomos o acatamento da emenda nº 95.

Em especial atenção ao entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, é incompatível com a Constituição Federal a apresentação de emendas sem relação de pertinência temática com a medida provisória.

As emendas devem, assim, ser apresentadas para restringir, adequar ou adaptar questões estabelecidas no texto principal da MPV. Por isso, rejeitamos as emendas que concedem anistia de multas (de nºs 22 e 79), que tratam de incentivos ou benefícios fiscais diversos dos regulados na MPV (de nºs 18, 21, 24, 25, 26, 62, 64, 70 e 77), que reduzem a Cofins e a Contribuição para o PIS/Pasep para situações não relacionadas à MPV (de nºs 16, 63, 65, 66, 67, 68, 69 e 71), que modificam a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (de nºs 32, 81, 82, 83 e 94), que altera o IPI para produtos diversos das bebidas quentes (de nºs 20, 34, 35, 54, 55 e 78), que modifica o regime de apuração de crédito do IPI (de nº 37), que revoga a isenção do Imposto sobre a Renda na distribuição de lucros (de nº 11), que regulam o sistema de energia elétrica (de nºs 5, 6 e 7), que equiparam produtor rural a industrial (de nºs 4 e 49), que limitam benefícios fiscais distintos dos regulados na MPV (de nºs 12, 13, 85, 86 e 90), que modifica o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES (de nºs 31 e 74), que regula o sistema de armas de fogo (de nºs 33 e 36), que altera o Código de Trânsito Brasileiro

(de nº 91), que regula registros públicos (de nºs 27 e 28), que trata da distribuição dos fundos de participação (de nº 61) e que dispõe sobre a recuperação judicial (de nºs 56, 73, 75 e 76).

É de suma relevância que os pressupostos constitucionais de relevância e urgência devam ser observados não somente pelo texto original da medida provisória, mas também pelas emendas a ela apresentadas.

Ora, não há lógica que a redação encaminhada pelo Poder Executivo tenha que observar os pressupostos, mas as emendas inseridas durante a tramitação não os devam observar. Diversas emendas regulam assuntos que poderiam ser apreciados na tramitação ordinária de projeto de lei, de modo que não se fundamenta a inserção no procedimento excepcional da medida provisória.

Por fim, deve-se lembrar que o percentual previsto no Anexo I nas alíquotas do IPI, já elevam o quantum hoje aplicado, não acarretando assim qualquer renúncia adicional de receitas em relação ao estabelecido na MPV sem a demonstração de adequação financeira e orçamentária, pois as mesmas visam apenas adequar seus valores para a realidade do setor de bebidas, proporcionando reais condições de continuidade e de retribuição à expectativa de arrecadação almejada.

### **III - VOTO**

Assim, diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e pela técnica legislativa da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 9, 10, 19, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59, 60 e 95 nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº DE 2015.**

#### **(À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)**

*Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

O Congresso Nacional Decreta:

**Art. 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

§1º Em decorrência do disposto no caput, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

- I - fato gerador;
- II - contribuintes e responsáveis;
- III - base de cálculo; e
- IV - cálculo do imposto.

§2º Aos produtos disciplinados no art. 1º aplicam-se os percentuais de alíquotas máximas dispostos no Anexo I desta lei.

**Art. 3º** Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

I - do estabelecimento que o industrializar; e  
II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

Parágrafo único. O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o caput.

**Art. 4º** Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro

grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de vinte por cento do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da Lei nº 4.502, de 1964.

**Art. 7º** Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

**Art. 8º** A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. ....

.....

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 27. ....

.....

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica

devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

“Art. 29. ....

.....

Parágrafo único. As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995.” (NR)

**Art. 9º** A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 28. ....**

I - de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI - TIPI

II - de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi,

III - de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi

IV - de teclado (unidade de entrada) e de mouse (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da Tipi.

V - V - modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da Tipi.

VI - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 cm<sup>2</sup> (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuam função de comando remoto (tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da Tipi,

VII - telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade do tipo smartphone classificados na posição 8517.12.31 da Tipi,

VIII - equipamentos terminais de clientes (roteadores digitais) classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da Tipi,

§ 1º Os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas

**Art. 29 .....**

**Art. 30.** As disposições dos arts. 28 e 29, ocorrerão para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, ficam reduzidas progressivamente a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre

a receita bruta de venda a varejo, que serão aplicadas com base nos seguintes percentuais:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos durante o

ano de 2016;

II – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2017;

III – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2018;

IV - reduzidas em 100% (cem por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2019."

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2015.

PAUDERNEY AVELINO

DEPUTADO FEDERAL

DEM/AM

**ANEXO I**

Código TIPI	Descrição	Alíquota Máxima do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
2204.10.10	Tipo Champanha (“Champagne”)	5%
2204.10.90	Outros Espumantes e Espumosos	5%
2204.21.00	Vinho de Mesa de Híbridas e Vitis Viníferas. Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	5%
2204.21.00	Ex01 - Vinhos da Madeira, do Porto ou de Jerez	5%
2204.29.11	Vinho de Mesa de Híbridas e Vitis Viníferas. Em Recipientes em capacidade não superior a 5 l	5%
2204.29.11	Ex 01 - Vinhos da Madeira, do Porto ou de Jerez	5%
2204.29.19	Outros Vinhos	5%

2204.29.19	Ex 01 - Vinhos da Madeira, do Porto ou de Jerez	5%
22.05	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas	10%
22.06	Outras Bebidas Fermentadas	10%
22.06	Ex 01 - Com teor alcóolico superior a 14%	5%
2208.20	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas denominadas "Brandy" ou "Grappa"	15%
2208.30	Uísques acima de 12 anos, exceto de malte puro ("Pure Malt" ou "Single Malt")	18%
2208.30	Uísques acima de 8 anos e até 12 anos, exceto de malte puro ("Pure Malt" ou "Single Malt")	18%
2208.30	Uísques de malte puro ("Pure Malt" ou "Single Malt")	18%
2208.40	Aguardente de Cana	17%
2208.40	Rum e outras aguardentes obtidas do melaço de cana	18%
2208.50.00	Gim e Genebra	18%
2208.60.00	Vodka	18%
2208.70.00	Licores	13%
2208.90.00	Outros	13%

## CONGRESSO NACIONAL

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

### SECRETARIA DE COMISSÕES

### COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 018/MPV-690/2015

Brasília, 2 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelênci a que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nos dias 10 de novembro e 1 e 2 de dezembro de 2015, Relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015; pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 72, 80, 92 e 95, e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão que apresenta.

Presentes à reunião Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Sandra Braga, José Pimentel, Humberto Costa, Paulo Rocha, Angela Portela, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi e Lasier Martins; os Deputados Manoel Junior, Nelson Marquezelli, Renato Molling, Vicente Cândido, Enio Verri, Afonso Florence, Margarida Salomão, Otávio Leite, Bilac Pinto, Pauderney Avelino e Carmen Zanotto.

Respeitosamente,

Deputado Celso Maldaner

Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor

Senador **RENAN CALHEIROS**

Presidente do Congresso Nacional

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2015

### (À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)

*Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo [Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011](#), altera a [Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996](#), quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da [Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005](#), que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.*

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

**Art. 1º** O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da [Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989](#).

*Parágrafo único.* Em decorrência do disposto no caput, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

- I - fato gerador;
- II - contribuintes e responsáveis;
- III - base de cálculo; e
- IV - cálculo do imposto.

**Art. 3º** Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

- I - do estabelecimento que o industrializar; e

II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

*Parágrafo único.* O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o caput.

**Art. 4º** Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#);

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de vinte por cento do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto no art. 48 da [Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964](#), as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

*Parágrafo único.* A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da [Lei nº 4.502, de 1964](#).

**Art. 7º** Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

*Parágrafo único.* As alíquotas máximas do IPI para os produtos abaixo arrolados são as seguintes:

I – 6% (seis por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI relativamente aos fatos geradores ocorridos durante o exercício de 2016;

II – 5% (cinco por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2017;

III – 17% (dezessete por cento) para os produtos classificados na posição 2208.40.00 da TIPI, exceto para o rum e para as outras aguardentes provenientes do melaço de cana, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2016.

**Art. 8º** A [Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 25.** .....

.....

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da [Lei nº 9.249, de 1995](#).” (NR)

“**Art. 27.** .....

.....

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica

devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da [Lei nº 9.249, de 1995.](#)” (NR)

**“Art. 29.** .....

.....

*Parágrafo único.* As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da [Lei nº 9.249, de 1995.](#)” (NR)

**Art. 9º** A [Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 28.** Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, serão aplicadas na forma do art. 28-A desta Lei as alíquotas da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos seguintes produtos:

I – de unidades de processamento digital classificados no código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializado – TIPI;

II – de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da TIPI;

III – de máquinas automáticas para processamento de dados compostas exclusivamente de 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10 da TIPI;

IV – de teclado (unidade de entrada) e de mouse (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53 da TIPI, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da TIPI;

V – modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da TIPI;

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 cm<sup>2</sup> (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuem função de comando remoto (tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI;

VII – telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade do tipo smartphone classificados na posição 8517.12.31 da TIPI;

VIII – equipamentos terminais de clientes (roteadores digitais) classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da TIPI

§ 1º - os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas

.....

**Art. 28-A.** As alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, em relação aos produtos previstos no art. 28 desta Lei, serão aplicadas da seguinte maneira:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016;

II – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017;

III – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018;

IV – reduzidas em 100% (cem por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2019.”

**Art. 29.** Nas vendas efetuadas na forma dos arts. 28 e 28-A desta Lei não se aplica a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da [Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996](#), e o art. 34 da [Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003](#).

**Art. 10.** Revoga-se o inciso II do art. 30 da [Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005](#).

**Art. 11.** Caso o regime instituído pelos arts. 1º a 7º da Medida Provisória nº. 690, de 31 de agosto de 2015, implique aumento de tributos no mês de dezembro de 2015 em comparação ao disposto na [Lei nº. 7.798, de 10 de julho de 1989](#), caberá restituição da diferença.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos art. 1º ao 7º e arts. 9º a 11;

II – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2015

Deputado Celso Maldaner

Presidente da Comissão

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

### **Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
<b>PSDB, PSB</b>	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

### Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
<b>I. Transporte</b>	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
<b>II. Saúde</b>	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
<b>III. Educação e Cultura</b>	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
<b>IV. Integração Nacional</b>	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
<b>V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário</b>	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
<b>VI. Desenvolvimento Urbano</b>	Deputado Caio Nuncio (PSDB-MG)
<b>VII. Turismo</b>	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações</b>	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
<b>IX. Minas e Energia</b>	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
<b>X. Esporte</b>	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>XI. Meio Ambiente</b>	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
<b>XII. Fazenda e Planejamento</b>	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
<b>XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas</b>	Senador Hélio José (PSD-DF)
<b>XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
<b>XV. Defesa e Justiça</b>	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores</b>	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

#### IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

**COORDENADOR:** Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>Câmara dos Deputados</b>	

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

**COORDENADOR:** Deputado Zé Geraldo (PT-PA)  
**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

#### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

#### II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

**COORDENADOR:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

#### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

#### I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

**COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)  
**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PDT</b>	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
<b>PSD</b>	Senador Hélio José (PSD / DF)
<b>DEM</b>	VAGO

### Câmara dos Deputados

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PMDB</b>	Deputado Washington Reis (PMDB)
<b>PMDB</b>	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
<b>PTB</b>	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
<b>PTB</b>	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
<b>PT</b>	Deputado Leo de Brito (PT)
<b>PSDB</b>	Deputado Izalci (PSDB)
<b>DEM</b>	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
<b>PSDB, PSB</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum  
**Telefone(s):** (61) 3303-3534  
**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

**Notas:**

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT <sup>(19)</sup>	1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(14)</sup>
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

#### SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b> Maioria (PMDB)</b>	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PSD</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 15/07/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### **PRESIDENTE**

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

### **2º SECRETÁRIO**

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

### **3ª SECRETÁRIA**

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

### **4ª SECRETÁRIA**

Senadora Angela Portela (PT-RR)

## LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

**Líder do Governo**

Senador José Pimentel - PT / CE

**Vice-Líderes**

Senador Walter Pinheiro - PT / BA

Deputado Paulo Pimenta - PT / RS

**Líder da Minoria**

Deputado Pauderney Avelino - DEM / AM

**Vice-Líderes**

Deputado Alberto Fraga - DEM / DF

Deputado Carlos Melles - DEM / MG

Senador Ronaldo Caiado - DEM / GO

Senador Ataídes Oliveira - PSDB / TO

# Já sabe pesquisar o diário na Internet? Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

